SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2250

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATOS

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N°. 002/2018 - RELATIVO AO PROCESSO Nº. 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE**.
Contratada: **JLX MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 09.545.681/0001-48. Valor**: R$ 221.255,00**. Vigência: 16.04.2018 à 31.12.2018.
Objeto da Licitação: Aquisição de Brita 01, Brita Zero, Pó de Pedra e Areia lavada, para obras do CII-AMAJE – Polo Diamantina.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N°. 003/2018 - RELATIVO AO PROCESSO Nº. 008/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2018
Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE**.
Contratada: **BATATA TUR LTDA- ME**, CNPJ nº 13.367.284/0001-09. Valor**: R$ 259.850,00**. Vigência: 16.04.2018 à 31.12.2018.
Objeto da Licitação: Aquisição de Brita 01, Brita Zero, Pó de Pedra e Areia lavada, para obras do CII-AMAJE – polo Capelinha.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2018 - RELATIVO AO PROCESSO Nº. 010/2018 – ADESÃO REGISTRO PREÇO 011/2018 – P.M. ITAMARANDIBA/MG.
Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE**.
Contratada: **CENTRO OESTE ASFALTOS S/A** CNPJ nº 01.593.821/0001-32. Valor**: R$ 443.230,00**. Vigência: 16.04.2018 à 31.12.2018.
Objeto da Licitação: Aquisição de emulsão asfáltica (RR-1C), para obras do CII-AMAJE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018 - RELATIVO AO PROCESSO Nº. 010/2018 – ADESÃO REGISTRO PREÇO 010/2018 – P.M. ITAMARANDIBA/MG.
Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DOS MUNICÍPIOS DA AMAJE – CII – AMAJE**.
Contratada: **STRATURA ASFATOS S/A**, CNPJ nº 59.128.553/0004-10. Valor**: R$ 347.000,00**. Vigência: 30.04.2018 à 31.12.2018.
Objeto da Licitação: Aquisição de emulsão asfáltica (CM-30 e RR-2C), para obras do CII-AMAJE.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:65E9E1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 070/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 070/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **RONY MARTINELLI DE ARAÚJO,** brasileiro, portador do **CPF: 995.001.836-68**, documento de identidade funcional: **30818 CREAMG** , Residente e domiciliado a Rua Coronel Izalino, Nº 123, Bairro Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-103. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA, MARCA CATERPILLAR**, **MODELO 416B**, **SÉRIE: CAT0416EXMFG09253**, ano de fabricação 2013**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 70. Prazo: 11/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 11/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:BC287A08

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 071/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 071/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **RONY MARTINELLI DE ARAÚJO,** brasileiro, portador do **CPF: 995.001.836-68**, documento de identidade funcional: **30818 CREAMG** , Residente e domiciliado a Rua Coronel Izalino, Nº 123, Bairro Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-103. **Objeto**: contrato de locação de diárias de máquinas, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **A MÁQUINA PESADA** CONSISTE em uma **RETROESCAVADEIRA, MARCA RANDON**, **MODELO RK 406B, CHASSI: 7A406BMC4W0814**, ano de fabricação 2007**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 71. Prazo: 11/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 11/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:E34EE37D

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO CONTRATO Nº 072/2018-INEGIXIBILIDADE 001/2018- CREDENCIAMENTO.

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA, com sua sede administrativa, situada na Rua Edmundo Germano, 35 – Centro – Muriaé/MG, fone (0XX32) 3722-1064, inscrita no CNPJ sob o Nº. 20.350.328/0001-45, isento de inscrição estadual, através da **Comissão Permanente de Licitação**, nomeados pela portaria nº 001/2018, torna público **Extrato Contrato Nº 072/2018**- Inexigibilidade 001/2018. **Contratante: AMERP**- Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba, **Contratado**: **RONY MARTINELLI DE ARAÚJO,** brasileiro, portador do **CPF: 995.001.836-68**, documento de identidade funcional: **30818 CREAMG** , Residente e domiciliado a Rua Coronel Izalino, Nº 123, Bairro Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-103. **Objeto**: contrato de locação de diárias de caminhão, em conformidade com o edital e seus anexos, vinculados à tabela de preços anexo III. — **O VEÍCULO** CONSISTE em um **CAMINHÃO CAÇAMBA, MARCA VW**, **MODELO VW/40.300, CHASSI: 9BWDP82T21R117312**, ano de fabricação 2001**,** conforme propriedade comprovada por parte do locador. **PREFIXO: 72. Prazo: 11/05/2018 a 31/12/2018. Data Assinatura: 11/05/2018.**

Publicado por:
Gustavo Junior Pereira
Código Identificador:47BF44DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI – EXTRATO DO REGIMENTO INTERNO

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE – CISTRI, inscrito no CNPJ nº 19.455.924/0001-00, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Entidade, aprova Regimento interno na 22ª Assembleia ordinária em 08/05/2018. A integra do documento no site www.cistri.suade.mg.gov.br.

Uberlândia, 08 de maio de 2018.

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS.
Presidente do CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:1E265096

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 19/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITUIUTABA – MG E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES - ANO 2018.

Contrato de Rateio firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, inscrito no CNPJ n. 19.526.155/0001-94 e o município de Ituiutaba, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.218/0001-35 firmado em 29/04/2018. Base Legal: Lei Federal n. 11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no CIDES por meio da contribuição financeira. Vigência: de 29/04/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 224.385,69. Publicado na íntegra nos links: www.cides.com.br

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:004A60BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº 45/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Evandro Donizetti da Cunha - Piruca, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear uma Comissão Especial com a finalidade de estudar e exarar parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2018, que concede títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito e dá outras providências.

Parágrafo único. Os homenageados serão condecorados com os Títulos de Cidadania Honorária e Medalhas de Honra ao Mérito "Seis de Junho" em Sessão Solene da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes vereadores:

Flávio Santos do Couto – Flávio Couto – Presidente
Wilse Marques Faria – Wilse Marques – Relatora
Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga – Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 11 de maio de 2018.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:16598BC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
AVISO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA– AVISO DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Guaraciaba Torna público para conhecimento dos interessados a realização da licitação, Processo 07/2018, na modalidade REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018, tipo menor preço, nos termos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002 e suas alterações, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COPA, COZINHA E LIMPEZA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL**. A data de entrega dos envelopes, Documentação e Proposta será dia **24/05/2018 às 09:30hs** no endereço, Praça Santana, nº 32, Centro, CEP: 35.436.000, Guaraciaba-MG. O Edital pode ser retirado através do site http//:www.guaraciaba.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos, ou na sede da Câmara Municipal localizada na Praça do Santana nº 32, Centro, Guaraciaba-MG.

Guaraciaba 11 de maio de 2018.

FLÁVIA MOREIRA CARNEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Flávia Moreira Carneiro
Código Identificador:504A0B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

Processo nº 008/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2018

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de Água Mineral 20 litros e Gás GLP P-13.

Licitante Vencedora	Item	Valor Estimado
Adriene Cota Baeta-ME	1, 2	R$747,00

Santa Bárbara, 11 de maio de 2018.

MABEL SOUZA COSTA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:9A3F9BA1

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018

No uso de suas atribuições legais, especialmente pelas normas que regem a Lei nº 10.520/2002 e a nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em vista dos pareceres, Jurídico e da Controladoria, acompanhados da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, resolve homologar:

Processo nº 008/2018
Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 004/2018

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de Água Mineral 20 litros e Gás GLP P-13.

Licitante Vencedora	Item	Valor Estimado
Adriene Cota Baeta-ME	1, 2	R$747,00

Santa Bárbara, 11 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO BICALHO FONSECA
Presidente

Publicado por:
Mabel Souza Costa de Almeida
Código Identificador:09A7A90A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2018. RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Comissão Permanente de Licitação, faz tornar público o resultado de julgamento da impugnação do edital de Concorrência Pública N° 001/2018, tendo por objeto contratação de empresa para fornecimento, execução de montagem e instalação de elevadores para Unidade Assistencial do CISAMAPI, conforme Convênio nº 994/2013 - EMG/SES/SUS-MG/FES. A impugnação apresentada pela empresa Thyssenkrupp Elevadores S.A. foi considerada tempestiva e analisada pela Comissão Permanente de Licitação, sendo indeferido o pedido para alteração do prazo para apresentação de garantia complementar prevista no item 7.10 do edital e 9.6 da minuta contratual, mantendo-se o prazo de 10 dias após assinatura do contrato. A empresa também alega sobre a responsabilidade da empresa contratada acerca da limpeza do poço do elevador, mas o objeto da licitação e mesmo o edital licitatório não direciona a responsabilidade para eventual contratada, nem mesmo citando tal serviços, sendo constatada não haver necessidade de retificação no Edital do Processo Licitatório em questão. Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8807.

Ponte Nova, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:950D294D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 020/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Proc. 020/2018-PP 016/2018- Cont. de empresa p/ prest. de serv. de manutenção corretiva de Eletrodomésticos c/ fornec. de peças. Prorrogação de Credenc. 25/05/2018-08:00- (38)2211-0003- Solicitação edital via email:
licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada no site
http://www.cisrun.saude.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:A9A76D21

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CISMESF
CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CISMESF- Aviso de Licitação- Associação Publica, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o PROCESSO Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 - CREDENCIAMENTO Nº 001/2018 - OBJETIVANDO credenciar pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, laudos, procedimentos diversos e outros procedimentos com profissionais de nível superior habilitados nas respectivas áreas. O Edital em inteiro teor estará à disposição pelo email
cismesf@yahoo.com.br e cismesf.juridico@gmail.com de segunda a sexta de 07:00 às 17:00. Maiores informações, através do telefone (38) 3741-1700.

Publicado por:
Nayara Chaves Cordeiro
Código Identificador:B58437C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 006/2018- LEILÃO 002/2018

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA – CIMBAJE, torna público em conformidade com a Lei Federalnº 8.666/1993 e alterações, que realizará**LEILÃO PÚBLICO**"online" e presencial - simultâneo de bens móveis (veículos), no dia 05 de Junho de 2018, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF), presencial na sede do CIMBAJE, no endereço Rua Ezaú Bonfim, nº896, Bairro Centro, Jacinto/MG e "lances online"**a partir do dia 16/05/2018,**pelo site:**www.patricialeiloeira.com.br.**Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados em até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para início do leilão, através do telefone (31) 3243-1107 ou via internet, por meio do e-mail: contato@patricialeiloeira.com.br. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação à Rua Ezaú Bom fim nº 896, Centro – Jacinto-MG, Telefone: (33) 3723-1270, nos dias úteis, no horário de 08:00 horas às 18:00 horas.

Jacinto-MG, 11 de Maio de 2018.

ELAINE PEREIRA ROCHA SILVA
CPL

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:54A61684

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE CREDENCIAMENTO 001/2018-

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital de InexigibilidadeNº 001/2018, cujo objeto é a realização de CIRURGIAS DE CATARATA POR FACO EMULSIFICACÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR DOBRAVÉL E PTERÍGIO. Retificar o Edital bem como o Termo de referência e o valor estimado.O valor estimado do teto fisico financeiro programado para execução do objeto era de R$ 675.000,00(seiscentos e setenta e cinco mil reais) e passou a ser R$ 110.000,00(cento e dez mil reais). Para execução do contrato, no qual estão inclusas todas as despesas envolvidas necessárias á prestação dos serviços, do objeto contrfatado.

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:46B8DD5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 14/2018 - AQUISIÇÃO DE FOGOS

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, estará realizando no dia 24/05/2018 às 14h0min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 14/2018,Ojetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material e prestação de serviço de show pirotécnico"**. O edital na sua integra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 10/05/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:CDD16F14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 15/2018- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SEGURANÇA ARMADA

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, estará realizando no dia 25/05/2018 às 14h0min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 15/2018, Objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Seguranças desarmados uniformizados**. O edital na sua integra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 10/05/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:10CD479E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 16/2018 - SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS

A PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS-MG, estará realizando no dia 25/05/2018 às 14h0min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 16/2018, objetivando Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de publicações de atos oficiais do município de Águas Vermelhas**. O edital na sua integra consta no site da Prefeitura: www.aguasvermelhas.mg.gov.br. Informações complementares através do email: licitacao.prefeituraav@gmail.com.

Águas Vermelhas/MG, 10/05/2018

EVELINE SOUTO DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Eveline Souto de Almeida
Código Identificador:ED764D2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresa DANIEL ANTONIO RECUERO SUAREZ - ME CNPJ: 26.221.865/0001-71 licitante vencedor do processo licitatório nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018, o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:829D7979

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018,que tem como objeto: Aquisição fracionada de gêneros alimentícios para merenda das escolas municipais.

Alagoa, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:6B23154B

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-001: Processo 001/2018, Pregão Presencial nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e DANIEL ANTONIO RECUERO SUAREZ- ME CNPJ: 26.221.865/0001-71.Valor do Contrato: R$ 62.365,30 (sessenta e tres mil trezentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos). Objeto: Aquisição fracionada de gêneros alimentícios para merenda das escolas municipais. Vigência: 02/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1212614A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresaValdirene Mendes de Barros Andrade - MECNPJ: 24.031.162/0001-55 licitante vencedor do processo licitatório nº 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018, o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1691BEF6

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018,que tem como objeto:Aquisição fracionada de materiais de limpeza para administração e demais secretarias.

Alagoa, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:4EED4FE2

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-002: Processo 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e Valdirene Mendes de Barros Andrade - ME CNPJ:24.031.162/0001-55.Valor do Contrato: R$45.552,34 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Objeto:Aquisição fracionada de materiais de limpeza para administração e demais secretarias.Vigência: 02/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CAC03B9A

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extratode Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresaValdirene Mendes de Barros Andrade - MECNPJ: 24.031.162/0001-55 licitante vencedor do processo licitatório nº 007/2018, Pregão Presencial nº 005/2018, o objeto do referido processo.

Alagoa, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:C5A4BDCA

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 007/2018, Pregão Presencial nº 005/2018,que tem como objeto:Aquisição de Cesta Basicas para Distribuição a pessoas carentes.

Alagoa, 02 de fevereirode 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:3A2A0A63

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-003: Processo 007/2018, Pregão Presencialnº 005/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA eValdirene Mendes de Barros Andrade - MECNPJ:24.031.162/0001-55.Valor do Contrato: R$36.252,00(trinta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais). Objeto:Aquisição de Cesta Basicas para Distribuição a pessoas carentes.Vigência: 02/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 02 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:99AE70F4

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 014/2018, Carta Convite nº 001/2018, que tem como objeto: Aquisição fracionada de pneus novos para frota do município.

Alagoa, 23 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:A7EA17C4

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas CASA DO BORRA CHEIRO DE JUIZ DE FORA LTDA,CNPJ: 41.849.522/0001-40,NORTE COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 11.821.947/0001-80 e TULIO AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 10.912.890/0001-61 licitantes vencedores do processo licitatório nº 014/2018, Carta Convite nº 001/2018, o objeto do referido processo.

Alagoa, 23 de fevereiro de 2018

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:CE664CC5

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-004: Processo 014/2018, Carta Convite nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e CASA DO BORRACHEIRO DE JUIZ DE FORA LTDACNPJ:41.849.522/0001-40.Valor do Contrato: R$8.146,00(oito mil cento e quarenta e seis reais). Objeto: Aquisição fracionada de pneus novos para frota do município.Vigência: 26/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:1EEFDDB5

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-005: Processo 014/2018, Carta Convite nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e NORTE COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ:11.821.947/0001-80.Valor do Contrato: R$5.696,00 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais). Objeto: Aquisição fracionada de pneus novos para frota do município. Vigência: 26/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:0098A42A

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-006: Processo 014/2018, Carta Convite nº 001/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TULIO AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ:10.912.890/0001-61.Valor do Contrato: R$ 65.287,00 (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e sete reais). Objeto:Aquisição fracionada de pneus novos para frota do município.Vigência: 26/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:8A704247

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 015/2018, Carta Convite nº 002/2018,que tem como objeto: Aquisição de Materias de Consumo para manutenção de veiculos da frota municipal.

Alagoa, 22de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:01659906

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresas Sul Trator Peças e Equipamentos Ltda,CNPJ: 01.489.886/0001-41,JOSE TADEU LUCIANO CNPJ: 86.397.585/0001-40 e TULIO AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ: 10.912.890/0001-61licitantes vencedores do processo licitatório nº 015/2018, Carta Convite nº 002/2018, o objeto do referido processo.

Alagoa, 23 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:167C9718

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-007: Processo 015/2018, Carta Convite nº 002/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e TULIO AUTO PEÇAS LTDA - ME CNPJ:10.912.890/0001-61.Valor do Contrato: R$52.135,50(cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Objeto:Aquisição de Materias de Consumo para manutenção de veículos da frota municipal.Vigência: 26/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:355B3DCC

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-008: Processo 015/2018, Carta Conviten º 002/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA eSul Trator Peças e Equipamentos LtdaCNPJ:01.489.886/0001-41.Valor do Contrato: R$26.607,00(vinte seis mil seiscentos e sete reais). Objeto:Aquisição de Materias de Consumo para manutenção deveículosda frota municipal.Vigência: 26/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:14F0F2EB

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-009: Processo 015/2018, Carta Convitenº 002/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA eJOSE TADEU LUCIANOCNPJ: 86.397.585/0001-40.Valor do Contrato: R$646,00(seiscentos e quarenta e seis reais). Objeto:Aquisiçãode Materiais de Consumo para manutenção deveículosda frota municipal.Vigência: 26/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:36DADC69

PROCURADORIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação-O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Comissão de Licitação no processo licitatório nº 016/2018, Carta Convite nº 003/2018,que tem como objeto: Prestaçãode serviço de recauchutagem e recapagem de pneus da frota municipal.

Alagoa, 22 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:AD7BA03F

PROCURADORIA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Extrato de Adjudicação- O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica em favor das empresa NORTE COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 11.821.947/0001-80 licitante vencedor do processo licitatório nº 016/2018, Carta Convite nº 003/2018, o objeto do referido processo.

Alagoa, 23 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:D15E775F

PROCURADORIA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº. 2018.02-010: Processo 016/2018, Carta Convitenº 003/2018. Partes: MUNICÍPIO DE ALAGOA e NORTE COMERCIO DE PNEUS LTDA CNPJ:11.821.947/0001-80. Valor do Contrato: R$53.692,00(cinquenta etrêsmil seiscentos e noventa e dois reais). Objeto:Prestaçãode serviço de recauchutagem e recapagem de pneus da frota municipal.Vigência: 26/02/2018 até 31/12/2018.

Alagoa, 26 de fevereiro de 2018.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:BDE94B41

PROCURADORIA
EXTRATO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL nº. 0011/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA- PROCESSO: 020/2018. Objeto:Aquisição fracionada de materiais laboratoriais; regida pela Lei nº. 10.520/2002. Credenciamento: 24/05/2018 às 09:10 horas. Sessão de Abertura de envelopes: 24/05/2018 às 09:25 horas, em sua sede, na Praça: Manoel Mendes de Carvalho, 164, centro, Alagoa/MG. O edital completo e demais publicações referentes ao certame poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Alagoa /MG, telefone (35) 3366-1448/1449, no horário de 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira, ou peloemail:compras@alagoa.mg.gov.br

Alagoa 11 de maio de 2018.

MARCOS HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:75FEA626

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO TOMADA DE PREÇOS 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 050/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018, torna público – abertura às 10:00 horas do dia 06/06/2018 em sua sede. Objeto: Contratação de empresa para implantação de drenagem pluvial e pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia, nos seguintes logradouros: Rua Dezessete, Rua Dezoito e Rua da Creche Pró Infância, no Bairro Goiabal, incluindo Fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, conforme projeto Básico, planilhas e cronogramas em anexo – IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS - Convênio nº 834533/16 – Processo nº 2598.1034749-48/2016 - Ministério das Cidades – Caixa Econômica Federal / Prefeitura Municipal de Além Paraíba. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/05/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 11/05/2018.

ROBERTA FILGUEIRAS BARROCA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:74BB8676

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 011/2018
PROCESSO nº 035/2018-**CONVITE** nº 001/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **CAL FESTAS LTDA-ME** CNPJ: 02.081.588/0001-80.
OBJETO : Contratação de serviços de Buffet, em evento para as comemorações do dia do trabalhador que se realizará na data de **27 de abril de 2018 com início às 19h00min horas**, no **CEC-Centro de Educação e Cidadania** , Bairro Saúde , na cidade de Além Paraíba, no estado de Minas Gerais. Trata-se de um baile de confraternização da Prefeitura Municipal de Além Paraíba que contará com a presença de aproximadamente 1.100 servidores públicos municipais.
Preço Global : R$ 22.870,00 (vinte e dois mil e oitocentos e setenta reais).
Dotação Orçamentária: 2.02.00.04.122.003.2.0030-3.3.90.39 – Apoio Social ao Servidor Público

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AA90A067

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 023/2017,celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA E CASADIO TUR LTDA,que tem por objeto a contratação de serviço de transporte escolar.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/05/2018 a 02/05/2019.

Valor Global: A Contratante pagará ao Contratado pelos serviços constantes do objeto a importância total **estimada** de R$ 137.200,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos reais), SENDO:

DESCRIÇÃO **ROTA A**	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de Van	KM	24.000	R$ 3,39	R$ 81.360,00
DESCRIÇÃO **ROTA B**	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Contratação de Van	KM	16.000	R$ 3,49	R$ 55.840,00
TOTAL				**R$ 137.200,00**

Dotação Orçamentária: 02.04.00.12.361.0004.2.0041.3.3.90.39-Manutenção do Transporte Escolar

Data da Assinatura: 27/04/2018.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:0941A46E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 049/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018, torna público – abertura às 14:00 horas do dia 28/05/2018 em sua sede. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA futura e eventual compra de fraldas necessárias para atender determinações judiciais para pacientes diversos pelo período de 12 (doze) meses, para atender a demandas da Secretaria de Saúde, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 14/05/2018, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 240.

Além Paraíba, 10/05/2018.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:D623EE22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 937 DE 07 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA ASSINATURA DE TERMO DE CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS, E A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE PARAOPEBA LTDA – SICOOB CREDIPARAOPEBA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alvorada de Minas aprova e eu, Prefeito Municipal de Alvorada de Minas/MG, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a assinatura de Termo de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Paraopeba Ltda – SICOOB CREDIPARAOPEBA cadastrada no CNPJ sob o número: 22.749.014/0001-45, para concessão de empréstimo pela COOPERATIVA sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos beneficiários do crédito, cujo pagamento será efetuado mediante contraprestações mensais, descontadas em suas respectivas folhas de pagamento, com autorização de seus servidores, nos termos do decreto federal nº 4.840, de 17 de setembro de 2002, até o valor necessário à plena quitação de todas as parcelas do empréstimo.
Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal, no âmbito dos poderes, autorizado a tomar as providências jurídicas, orçamentárias, financeiras e contábeis relativas ao Termo de Convênio.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 07 de maio de 2018.

VITOR HUGO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Av. José Madureira Horta, 190, Centro – 39140-000 - Alvorada de Minas
CNPJ nº. 18.303.164/0001-53

Publicado por:
Erinélia Aparecida Gonçalves Braga
Código Identificador:C186F7F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PAL 028/2018 TP 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA DE 08/05/2018 EXTRATO DE CONTRATO, EM DECORRÊNCIA DO PAL 028/2018 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE DE TRECHO DA RUA ESPÍRITO SANTO COMPREENDIDO ENTRE A RUA IRMÃ CÁSSIA E AVENIDA PROFESSORA ZULEIKA JARDIM POR REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, FIRMADO COM O MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. CONTRATO **Nº 054/2018, JE CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI,** VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R$ 45.103,38(QUARENTA E CINCO MIL CENTO E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). ASSINATURA DO CONTRATO 08/05/2018 VALIDADE 03 MESES.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:917B5306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 09/05/2018, O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2017 COM A EMPRESA **CONSTRUTORA ARAÇUAI LTDA - ME**, EM DECORRÊNCIA DA CONCORRÊNCIA DA TP 02/2017, ACRESCENTA AO CONTRATO A QUANTIA DE R$19.617,80(DEZENOVE MIL SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R$ 187.265,69(CENTO E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E

NOVE CENTAVOS) PARA R$206.883,49(DUZENTOS E SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:763F7706

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL041/2018 PP 037/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS 8.666/93 E 10.520/02, PAL 041/2018 PP 037/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECÂNICA ESPECIALIZADA E EXCLUSIVA EM CAMINHÕES E ÔNIBUS, EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E TRANSPORTE. ABERTURA 24/05/2018 AS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES (33) 3731-2133 DAS 12:00 A 18:00 HORAS OU PELO email: licitação@aracuai.mg.gov.br.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:6FD23CF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 144/2018

Prefeito Municipal Extrato de INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público nº 015/2018 – Processo nº 144/2018 – TERMO DE COLABORAÇÃO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO com a SOCIEDADE PEQUENINOS DE DEUS**,**inscrita no CNPJ sob o nº 64.477.615/0001-96, com sede na Rua João XXIII, 330, Bairro Bom Retiro, Arcos/MG CEP:35588-000, valor R$106.000,00, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 09 de maio de 2018

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:578C7E83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 147-2018

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2018 – PROCESSO Nº 147/2018

REFERENTE: A finalidade da presente DISPENSA de Chamamento Público é a celebração de parceria para realização do Mês ACE CDL de Coleta e Reciclagem de Lixo Eletrônico com a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARCOS – ACE/CDL, inscrita no CNPJ sob o nº19.514.637/0001-24, com sede na Av. Magalhães Pinto, 616, Bairro Centro, na cidade de Arcos/MG, CEP 35.588-000, credenciada pelo Conselho Estadual de Educação através da Portaria nº.1.465/2012, declarada de Utilidade Pública Municipal, constituída em 15 de outubro de 1969, por meio da formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco sem transferência de recursos financeiros à referida Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme condições estabelecidas em plano de trabalho.

RESUMO: Acordo de Cooperação com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ARCOS – ACE/CDL** para a realização da Campanha "Mês ACE CDL de Coleta e Reciclagem de Lixo Eletrônico"**.**

DA JUSTIFICATIVA: Das análises, concluímos que a execução da proposta é viável o cronograma previsto na proposta é adequado e permite uma fiscalização efetiva. Assim, posteriormente à emissão do parecer jurídico pertinente bem como de todo trâmite necessário prescrito em lei, havendo as respectivas chancelas, autorizamos ao setor competente empreender todas as cautelas necessárias para a formalização do Acordo de Cooperação, consoante às disposições expressas em lei. Arcos/MG, 11 de maio de 2018. Robson José Correia – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura – Sônia Teixeira de Castro - Secretária Municipal de Educação – Comissão Técnica e GESTORES.

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL: A presente DISPENSA cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações. Arcos/MG, 11 de maio de 2018 – Bruna Vilela de Souza Dias – Assessora Jurídica.

AUTORIZAÇÃO: Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes. Publique-se um extrato da Justificativa, e após 05 (cinco) dias, ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Acordo de Cooperação.

Arcos/MG, 11 de maio de 2018.

DENÍLSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A7C4812B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS
EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis

contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;
laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES
LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)
DIA: 14/05/2018
AUX. SERV. ADMINISTRATIVO - MERENDEIRA 15 H

Arcos, 11 DE MAIO de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B23F82DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 001/2017

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, convocar os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de Arcos (Edital nº 001/2017), homologado através do Decreto nº 4.662/2018, considerando a necessidade temporária de ocupar cargo público, ora vago, convoca, obedecendo a classificação verificada no Processo Seletivo Público Simplificado de Provas e Títulos Edital nº 001/17, para Contrato por tempo determinado, para cargo público conforme abaixo relacionados com seus respectivos horários de convocação.
Não trata-se de convocação efetiva, visto apenas a necessidade até a homologação do Concurso Público.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados e ora convocados, deverão se apresentar pessoalmente no ato da Convocação conforme cronograma abaixo com os seguintes documentos:

original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS APÓS A CONVOCAÇÃO:

I - Os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, até 05(cinco) úteis contados a partir do dia seguinte da convocação, considerando-se desistente e perdendo o direito à contratação aquele que não se apresentar no prazo.

II - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar à avaliação médica, realizada pelo Médico do trabalho, tendo por objetivo avaliar as condições físicas e mentais do candidato para classificá-lo como APTO, observadas as atividades que serão desenvolvidas no exercício do emprego.

III - O candidato aprovado deverá apresentar, quando convocado para contratação, os seguintes documentos:

original e fotocópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso devidamente averbada);
original e fotocópia do CPF próprio;
original e fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
original e fotocópia do certificado de reservista, se do sexo masculino;
original e fotocópia da carteira de identidade, ou do documento único equivalente, de valor legal;
original e fotocópia do comprovante de residência atualizado;

laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por serviço médico oficial. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do emprego;
original e fotocópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida para o emprego;
original e fotocópia do certificado de conclusão do curso e registro profissional correspondente ao emprego a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
02 (duas) fotografias 3X4, recente;
declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto nº 70.436 de 18/04/72 e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto nº 3927/2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao Tratado, nos termos do seu art. 22.", na hipótese de o candidato nomeado e declarado apto na perícia médica ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal.
Certidão de nascimento e CPF de todos os dependentes.
Conta bancária do banco ou bancos credenciados pelo Município.

IV - Em nenhuma hipótese haverá justificativa para os candidatos pelo não cumprimento dos prazos determinados, ou serão aceitos documentos após as datas estabelecidas.

V – Os candidatos assinarão no ato da contratação, um termo, sob as penas da lei, declarando que não exerce outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 37, XVI e § 10 da Constituição Federal.

VI - A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante o período de validade deste Processo Seletivo.

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÕES

LOCAL: SEMED (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)

DIA: 14/05/2018

PROFESSOR PEB I – ANOS INICIAIS 16 H

Arcos, 11 DE MAIO de 2018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C095B19F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018

O Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação nº 024/2018 - Pregão Presencial nº 015/2018 por interesse público.

Argirita, 11 de maio de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:08089865

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

O Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação nº 025/2018 - Pregão Presencial nº 016/2018 por interesse público.

Argirita, 11 de maio de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:E8C2A4FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE SUSPENSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Argirita, Estado de Minas Gerais, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que suspende o Processo de Licitação nº 026/2018 - Pregão Presencial nº 017/2018 por interesse público.

Argirita, 11 de maio de 2018.

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:5752EFD7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 018/2018- DESERTO

O Município de Arinos, através da sua Pregoeira, torna público para o conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 18/2018,** realizada em 10 de maio de 2018, às 14, horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Arinos MG, 11 de maio de 2018

(A) SILVEZIA SOARES FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Elane de Campos Maciel
Código Identificador:B029FFBC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
RESOLUÇÃO 23/2018 RELATÓRIO FINAL CPI 01/2017

RESOLUÇÃO Nº 23/2018

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Portaria nº 21/2017, com a finalidade de apurar desvios de função, bem como a não realização de concurso público para o provimento de vagas atualmente ocupadas por servidores contratados.

Faço saber que a Câmara Municipal de Baependi, aprova e eu, Vereador Marcelo Francisco da Silva, Presidente da Câmara, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, 01/2017, nomeada através da Portaria nº 21/2017, criada para apurar desvios de função, bem como a não realização de concurso público para o provimento de vagas atualmente ocupadas por servidores contratados.

Art. 2º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baependi responsável pelo envio do Relatório Final, juntamente com a documentação dos autos da CPI:

I – Ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Promotoria de Justiça de Baependi), para que adote as medidas decorrentes de sua função institucional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baependi, 09 de maio de 2018.

MARCELO FRANCISCO DA SILVA
Presidente da Câmara

RICARDO DE CASTRO MACIEL
Vice-Presidente

FRANCISCO EUGÊNIO RIBEIRO
1º Secretário

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

BAEPENDI
2018

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO
PROCESSO CPI nº 001/2017

PRESIDENTE: VER. RICARDO DE CASTRO MACIEL
SECRETÁRIO: VER. MARCOS ROCHA MACIEL
RELATORA: VER(A). ADELINA MARIA MÂNGIA AMÂNCIO

BAEPENDI
2018

AGRADECIMENTOS
Registro, em nome da Comissão nossos agradecimentos à assessoria jurídica, bem como a todos os demais servidores desta Casa que se dedicaram ao trabalho com redobrado e afinco tornando possível a constituição deste relatório e a conclusão desta CPI.

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

1 – INTRODUÇÃO

Tratam os autos de procedimento de criação e instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada à investigação de eventuais desvios de função no âmbito da Prefeitura Municipal de Baependi, bem como a não realização de concurso público para o provimento de vagas atualmente ocupadas por servidores contratados.

Desta forma, para cumprir uma das suas principais atribuições, em respeito ao exercício do Poder Legislativo de fiscalizar os atos que possam causar prejuízos à Administração Pública afetando direta ou indiretamente o interesse público, foi criada e instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigação de irregularidades acima apontadas.

Ausente de recuo ou estremecimento de qualquer ordem, mesmo com ausência de estrutura disponibilizada, a CPI ora em comento, procurou agir, desde o início, com a finalidade única de apurar os fatos, com foco na obrigação do administrador em zelar pela coisa pública, com base nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, valendo-se de todos os instrumentos legais cabíveis, dentro dos limites impostos pelo estado democrático de direito.

É com base nesse contexto que apresentamos o relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, emitindo, ao final, as conclusões, resultados e encaminhamentos necessários à eficácia dos trabalhos realizados pela Comissão.

2 – RELATÓRIO

Requerimento de criação da Comissão Parlamentar de Inquérito assinado por 06 (seis) vereadores acostados às fls. 01/04;

Despacho de recebimento do Requerimento de criação da CPI pelo Presidente da câmara Municipal de Baependi acostado às fls. 05/06, determinando a sua inclusão na pauta da próxima reunião ordinária;

Aprovação em plenário (fl. 02) por 07 (sete) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários, em 08/11/2017;
Portaria nº 21/2017, publicada em 09/11/2017, nomeando membros e suplentes da Comissão Parlamentar de Inquérito, bem como estabelecendo prazo ordinário para realização dos trabalhos e a possibilidade de prorrogação, caso necessário;

Notificação ao Chefe do Executivo comunicando a instauração da CPI, bem como concedendo-lhe prazo para 10 (dez) dias para apresentação de defesa prévia (fl. 13);

Defesa prévia apresentada (fls. 16/21);

Atas das reuniões da Comissão às fls. 09, 12, 15, 217, 227 e 245;

Pedido de prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 03 (três) contrários e 01 (uma) ausência às fls. 239/240;

Notificação do Prefeito para se manifestar sobre as irregularidades apuradas às fl. 264;

Resposta do Prefeito acostada às fls. 265/282, da qual constam três prejudiciais mérito (a ausência de Portaria para prorrogação do prazo, falta de motivo justo comprovado para a prorrogação do prazo e inobservância do contraditório e da ampla defesa).

3 – FUNDAMENTAÇÃO

3.1 – Questões Prejudiciais de Mérito

No que diz respeito à alegação apresentada pelo Chefe do Executivo de que não teriam sido baixadas as competentes Portarias para a concessão da prorrogação do prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, constata-se que não assiste razão ao Chefe do Executivo, uma vez que, conforme descrito no Parágrafo Único do artigo 75 do Regimento Interno, o prazo para a realização dos trabalhos da CPI pode ser prorrogado por até 240 (duzentos e quarenta dias), mediante necessidade da Comissão, não havendo forma prescrita ou defesa em Lei que obrigue expedição de nova Portaria para a prorrogação do prazo.

Art.75. (...).

Parágrafo único. Havendo necessidade, e obedecida a condição estipulada no caput deste artigo, os trabalhos da comissão poderão ser prorrogados, por decisão da maioria simples dos membros da Câmara Municipal, tantas vezes quantas forem necessárias, até o limite de 240 (duzentos e quarenta) dias de duração global, contados a partir da instalação da comissão.
Além disso, o CPC/15 dita em seu artigo 188 que "*Os atos e os termos processuais independem de forma determinada, salvo quando a lei expressamente a exigir, considerando-se válidos os que, realizados de outro modo, lhe preencham a finalidade essencial.*", o que também permite entender que não há necessidade de edição de nova Portaria tão somente para prorrogação do prazo para realização e conclusão dos trabalhos da CPI.

Nada obstante, sobre o procedimento investigativo da Comissão Parlamentar de Inquérito impera o Princípio*pas de nullité sans grief*, segundo o qual não há nulidade se não houver prejuízo para o investigado.

MANDADO DE SEGURANÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CONCLUSÃO - EXCESSO DE PRAZO - INEXISTÊNCIA DE NULIDADE. MEMBRO DA COMISSÃO - ESTABILIDADE - IRRELEVÂNCIA. PENALIDADE IMPOSTA - CONSONÂNCIA COM AS PROVAS - MANUTENÇÃO.
1. A circunstância do prazo estabelecido para a conclusão do PAD ter sido excedido não conduz a nulidade do procedimento, em consonância com o entendimento proveniente do Colendo Superior Tribunal de Justiça - MS 12369/DF -.
(...)
(TJES, Classe: Mandado de Segurança, 100070013907, Relator: SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA, Órgão julgador: TRIBUNAL PLENO, Data de Julgamento: 22/11/2007, Data da Publicação no Diário: 11/01/2008).

MANDADO DE SEGURANÇA. ADMINISTRATIVO. POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL. DEMISSÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NULIDADES AFASTADAS. SEGURANÇA DENEGADA.
(...) A jurisprudência desta Seção consolidou-se no sentido de que o transcurso do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar, por si só, não caracteriza nulidade capaz de invalidar o procedimento.
(MS 12.927/DF, Rel. Min. FELIX FISCHER, Terceira Seção, DJU12/2/2008).

ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. DEMISSÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. NULIDADES. NÃO OCORRÊNCIA.
(..) A ultrapassagem do prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não caracteriza nulidade capaz de invalidar o procedimento, principalmente porque não demonstrado o prejuízo.
Precedentes. (...)
(REsp 585.156/RN, Rel. Ministro PAULO GALLOTTI, SEXTA TURMA, julgado em 02/10/2008, DJe 24/11/2008).

Por derradeiro, vemos que no artigo 2º, da Portaria nº 21/2017, por meio da qual foi realizada a nomeação dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito, consta que o prazo ordinário para a conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por mais 120 (cento e vinte) dias, mediante deliberação do Plenário, o que foi cumprido.

Portanto, não há que se falar em esgotamento do prazo sem emissão de relatório final, uma vez que o procedimento ainda estava (e está) em curso, com prazo hábil deliberado e concedido pelo Plenário da Câmara, não havendo qualquer nulidade ou dever de arquivamento perante tais argumentos.

Quanto à alegação de inexistência de motivo justo para prorrogação do prazo para realização e conclusão dos trabalhos da CPI, constata-se que os argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo não possuem fundamentos que ensejem seu acatamento e consequente arquivamento do procedimento instaurado, isso porque, conforme ofício nº 45/2018 (fl. 238), expedido pelo Gabinete do Prefeito, o Chefe do Executivo Municipal declarou que não estava obrigado a produzir provas contra si mesmo, devendo a Comissão buscar informações em outros canais oficiais.

Além disso, junto à negativa do Prefeito em fornecer as informações solicitadas pela Comissão para instruir o feito, a Comissão teve outros motivos que justificaram a necessidade de prorrogação do prazo, conforme Ofício nº 21/2018 (fl. 239/240), em razão do que tal prorrogação foi conhecida e aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Baependi (fl. 240).

Em face ao exposto, perante a fragilidade dos argumentos apresentados pelo Chefe do Executivo, e robusta prova documental acostada aos autos, não há de acatar a alegação de inexistência de motivo justo para a prorrogação do prazo para realização e conclusão dos trabalhos da CPI.

Quanto à alegação de inobservância do direito de contraditório e ampla defesa, constata-se que tal situação inexiste, uma vez que as oitivas do Chefe do Departamento de Pessoal e diligências a serem realizadas na Policlínica Geraldo Pereira Leite e no Departamento Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural (Barracão) não aconteceram, não havendo que se falar em prejuízo ao investigado.

Além disso, houve convocação de todos os membros da CPI (que é composta, também, por membro da bancada da situação) e prévia publicação no mural da Câmara Municipal, referente à realização de reunião a ser realizada no dia 22/03/2018, na qual foi realizada a oitiva da testemunha Filipe Maciel de Souza, sendo tal reunião aberta ao público.

Junto ao exposto, deve-se considerar também que o Chefe do Executivo tomou conhecimento do depoimento da mencionada testemunha, sendo-lhe conferida a oportunidade de refutar todas as alegações do depoente, o que não foi feito. Sequer houve, por sua parte, pedido para a repetição do ato.

Ressaltamos, ainda, que ao contrário do que consta da jurisprudência apresentada na defesa do Chefe do Executivo, não lhe foi negado, de forma alguma, acesso aos autos. Ao contrário disso, o mesmo recebeu cópia integral dos mesmos para que pudesse fazer a sua defesa da melhor maneira possível.

Em face do exposto, não há que se falar em ofensa a ampla defesa e ao contraditório.

Por fim, **rejeitamos** as preliminares suscitadas pelo Chefe do Executivo pelas razões acima expostas e passamos a análise do mérito.

3.2 – Do Mérito

No que diz respeito ao mérito, a despeito de toda a documentação acostada aos autos, que comprova a existência de desvios de função e contratações ilegais, vemos que o Chefe do Poder Executivo Municipal tenta se escusar de suas responsabilidades legais atribuindo toda responsabilidade a Administrações passadas, o que, pelos documentos e por suas falas não se sustentam.

Observando o disposto no item nº 3, constante de fl. 266, vemos que o Chefe do Poder Executivo confirma a existência de desvios de função, e alega (sem provas) que está administrando nas mesmas condições em que teria recebido de seu antecessor, com servidores lotados em setores diferentes, estando alguns desviados há mais de 20 (vinte) anos.

Quanto a tal ponto, tomando por base que na última gestão foram realizados concurso público e processo seletivo, e as afirmações apresentadas pelo Prefeito Municipal, entendemos que os desvios de função foram constatados durante a atual administração, sendo dever de ofício do atual Chefe do Executivo fazer cessar os desvios de

função (ainda mais após recebimento da Recomendação nº 02/2017, encaminhada pelo Ministério Público).

Deixar de realocar os servidores em suas respectivas funções, ou retardar tal ação colocando a culpa em outra Administração (tendo sido os fatos constatados durante essa, e não durante aquela) ofende diretamente os Princípios da Legalidade, Moralidade e Eficiência, inseridos no artigo 37, *caput*, da CR/88.

Além disso, o fato de deixar de realizar concurso público para provimento de cargos públicos, contratando pessoas para ocupar cargos criados no ano de 2015, sem qualquer critério isonômico, ofende os mesmos Princípios acima mencionados, configurando-se em flagrante ato de improbidade administrativa, conforme dispõe o artigo 11, caput, e inciso II, da Lei Federal 8.429/92.

PROCESSUAL CIVIL. ADMINISTRATIVO. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIO PÚBLICO SEM A REALIZAÇÃO DE CONCURSO. DOLO GENÉRICO CONFIGURADO.

1. Na forma da jurisprudência desta Corte, ao menos em regra, "rever o entendimento do Tribunal de origem, que consignou restar comprovado o dolo ou má-fé na conduta do agente público, demandaria necessário revolvimento de matéria fática, o que é inviável em sede de recurso especial, à luz do óbice contido na Súmula n. 7/STJ" (AgInt no REsp 1.676.613/MG, Rel. Ministra REGINA HELENA COSTA, PRIMEIRA TURMA, DJe 16/11/2017).

2. Todavia, também é certo que "a revaloração jurídica dos fatos incontroversos constantes do acórdão de apelação é possível em sede de recurso especial, não havendo se falar em incidência do enunciado sumular n. 7/STJ" (AgRg no REsp 1.448.858/SE, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, DJe 04/10/2017).

3. Caso concreto em que o arcabouço fático delineado no acórdão proferido pelo Tribunal de origem confirma a existência a contratação de funcionário sem a devida realização de concurso público, motivo pelo qual não há como se afastar a existência de ato de improbidade capitulado no art. 11 da Lei 8.429/1992.

4. Manutenção da decisão agravada que, dando provimento ao recurso especial do Ministério Público Estadual, reformou o acórdão recorrido a fim de restabelecer a sentença condenatória.

5. Agravo interno improvido.

(...).

Quanto ao elemento volitivo, é assente nesta Corte o entendimento segundo o qual, no tocante ao art. 11 da LIA, é suficiente o dolo genérico, que consiste na vontade de realizar ato que atente contra os princípios da Administração Pública. Essa foi a conclusão firmada pela Primeira Seção deste Superior Tribunal de Justiça quando do julgamento do **REsp 951.359/SC**. Na oportunidade, o Ministro Herman Benjamin, relator do feito, aduziu o seguinte: [...] Conforme recentemente decidido pela Segunda Turma do STJ **no REsp 765.212/AC**, de minha relatoria, mas com valiosos subsídios jurídico-doutrinários aportados pelo eminente Ministro Mauro Campbell, o elemento subjetivo necessário à configuração de improbidade administrativa censurada pelo art. 11 da Lei 8.429/1992 é o dolo genérico , consistente na vontade de realizar ato que atente contra os princípios da Administração Pública. Essa já era, em linhas gerais, a posição da Primeira Turma, na esteira da qual passa a se alinhar a Segunda Turma, no que tange à exigibilidade de dolo na tipificação da infração ao art. 11. Não se impõe a presença de dolo específico, ou seja, de comprovação de intenção especial do ímprobo, além da realização de conduta tida por incompatível com os princípios administrativos. Vale frisar que o enriquecimento ilícito e o dano ao Erário são elementares, respectivamente, às condutas censuradas pelos arts. 9º e 10 da Lei 8.429/1992, e apenas secundários com relação à norma residual contida no art. 11 da mesma lei. Nessa linha, para que se concretize a ofensa ao art. 11 da Lei de Improbidade, revela-se desnecessária a comprovação de enriquecimento ilícito do administrador público ou a caracterização de prejuízo ao Erário.

(...).

(AgInt no AREsp 463.633/SE, Rel. Ministro SÉRGIO KUKINA, PRIMEIRA TURMA, julgado em 01/03/2018, DJe 09/04/2018). (Negritamos).

(...).

No caso vertente, o ato considerado ímprobo, consiste na contratação de 97 (noventa e sete) pessoas, sem concurso público, no período de janeiro a abril de 2006, pelo Recorrente, quando exercia o cargo de Prefeito do Município de Alto Garças. Portanto, trata-se de improbidade administrativa do artigo 11, da Lei n° 8.429/92. Nessa senda, o ponto central do Apelo reside em saber se tais contratações violam, ou não, os princípios da administração pública. A Constituição Federal estabelece, como regra, que os quadros de pessoal da Administração Pública devem ser preenchidos por meio da realização de concurso público, no qual se assegura a necessária impessoalidade, igualdade e a fixação de critérios objetivos para escolha do candidato mais qualificado para o cargo, sendo que, apenas excepcionalmente, será admitido servidor sem realização do certame, desde que a contratação temporária atenda a necessidade de excepcional interesse público.

(...)

No caso sub examine, é incontroverso que o Recorrente, quando exercia o cargo de Prefeito do Município de Alto Garças, entre janeiro a abril de 2006, efetuou 97 (noventa e sete) contratações temporárias irregulares. Com efeito, os documentos que acompanham a inicial, às fls. 70/75, demonstram as seguintes contratações: a) 15 (quinze) pessoas para exercer a função de apoio administrativo educacional;

(...)

Aliás, o conjunto probatório constante dos autos demonstra a ausência de situação de excepcional interesse público que justificasse a realização das referidas contratações temporárias.

(...)

Dessarte, não tenho dúvidas de que as contratações realizadas pelo Município, quando o Recorrente era Prefeito, não atendiam ao comando constitucional e, por isso, é certo que agiu de forma contrária aos princípios previstos no caput do artigo 37 da CRF, incorrendo, de consequência, nas condutas estabelecidas pela Lei n° 8.429/92.

(...)

Em vista de a conduta do Recorrente - chefe do Poder Executivo Municipal - caracterizar ato de improbidade administrativa descrita no artigo 11, da Lei n° 8.429/92, a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de que o elemento subjetivo necessário é o dolo eventual, ou genérico, de realizar o ato atentatórios aos princípios da Administração Pública. Assim, não se exige a presença de intenção específica para caracterizar o ato como ímprobo nem, tampouco, a demonstração de dano ao erário ou enriquecimento ilícito do administrador, pois o dispositivo mencionado protege os princípios que regem a administração pública.

(AgInt no RECURSO ESPECIAL Nº 1.655.151 - MT (2017/0035449-9)).

A prova sobre entendimento constante do parágrafo anterior encontra arrimo no ofício nº 1/2018, acostado as fl. 218, por meio do qual foi alertado ao atual Chefe do Executivo sobre a existência de 20 (vinte) cargos de assistente de serviço básico em creche (ASBC) e/ou maternal ou monitora (criados pela Lei Complementar Municipal nº 2.805/2015), devendo o mesmo realizar concurso público para provimento destes.

Entretanto, o Excelentíssimo Senhor Prefeito respondeu o supra mencionado ofício (fl. 223) dizendo que existiam **20 (vinte)** contratos celebrados no ano de 2017, sendo necessário manter as contratações no ano de 2018, o que burla totalmente as disposições contidas no artigos 5º, *caput*, e inciso I, e 37, *caput*, e inciso II, da CR/88, uma vez que os cargos públicos (exceto em comissão) devem ser providos por aprovados em concurso público, do qual todas as pessoas que cumpram os requisitos legais tem o direito de participar.

Além disso, não se pode dizer que os contratos estão sendo feitos temporariamente e por excepcional interesse público, quando esses contratos são renovados sem que tenha a Administração Pública envidado qualquer esforço para a realização de concurso público, ainda mais quando não existe nenhum fato ou fator que impeça a realização do mesmo. Ainda às fls. 223 o Chefe do Executivo diz que "será providenciada a contratação..." de empresa para a realização do concurso, mas não juntou nenhum documento que corrobore com sua alegação, o que demonstra claramente que até o momento nada foi feito para que seja realizado o referido concurso.

Sendo assim, fica claro que pretende-se continuar com os contratos, no mínimo, para manter empregadas pessoas escolhidas pelo prefeito, ferindo os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade.

Nesse sentido, sendo o Princípio da Legalidade o pilar Constitucional da Administração Pública, segundo o qual suas ações e/ou omissões estão limitadas e adstritas às disposições legais, é possível constatar que o Chefe do Executivo ofendeu escancaradamente os Princípios Constitucionais da Isonomia e da Legalidade, estando cometendo ato de improbidade administrativa, conforme mencionado acima.

Além disso, os atos perpetrados pelo atual Prefeito ofendem diretamente o Princípio da Legalidade, o que, segundo o entendimento de Maria Sylvia Zanella di Pietro, resta configurado sempre que alguém agir de maneira imoral (ou deixar de agir, contrariando-se a Moralidade), por meio de ato contrário ao senso comum de honestidade, retidão, justiça, equilíbrio, boa-fé, trabalho, ética, etc...

Alexandre de Moraes sobre o princípio da moralidade preceitua:

A conduta do administrador público em desrespeito ao princípio da moralidade administrativa enquadra-se nos denominados atos de improbidade, previstos no art. 37, §4º, da Constituição Federal, e sancionados com a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, na forma e a gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível, permitindo ao Ministério Público a propositura de ação civil pública por ato de improbidade, com base na Lei nº 8.429/92 para que o poder Judiciário exerça o controle jurisdicional sobre lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público. (MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. -17. Ed. São Paulo: Atlas, 2005, p. 297).

Sobre o princípio da eficiência Claudia Fernanda de Oliveira Pereira e Marcello Caetano dizem:

Assim, principio da eficiência é aquele que impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitar-se desperdícios e garantir-se uma maior rentabilidade social. (CAETANO, Marcello, Princípios fundamentais do direito administrativo. 3. Ed. Coimbra: Almeida, 2006, p. 63).

O Chefe do Executivo alega que nos autos da CPI não existe nada que indique ou comprove a existência de desvios de função na atual Gestão. Todavia, é possível constatar que nos autos há provas robustas dos mencionados desvios de função, bem como dos contratos irregulares.

A CPI requereu informações sobre a permanência de alguns servidores em desvio de função, solicitando nome completo, cargo efetivo e qual a função estaria sendo ilegalmente exercida no momento. Solicitou, também, cópias de cartões de ponto de todos os servidores que estivessem lotados na Policlínica Dr. Geraldo pereira Leite, entre os meses de novembro de 2017 a fevereiro de 2018, requereu também cópias de atos que demonstrem que servidores em desvio de função tenham sido oficialmente comunicados para voltarem a exercer as funções correlatas aos seus cargos de origem.

Além disso, questionou sobre onde estariam lotados os servidores Marcelo Francisco Calisto do Prado e Sidneia Maciel Pereira, bem como solicitou os cartões de ponto dos servidores lotados na biblioteca municipal, ou documento de controle de jornada e cumprimento de carga horária.

Nada obstante, a CPI solicitou informações sobre o servidor Filipe Maciel de Souza (função exercida entre 21/02/2017 e 21/02/2018, local de trabalho e se o mesmo teria mudado de função em decorrência da CPI), bem como requereu certidão informando quais servidores ainda se encontravam em desvio de função, indicando cargo de origem, cargo ocupado (função desempenhada) e local de trabalho.

Também solicitou a Escola Estadual Nossa Senhora de Montserrat informações sobre a carga horária do professor de educação física Paulo Henrique Pereira Guimarães, o qual, além do mencionado cargo, ocupa no município de Baependi o cargo em comissão de coordenador do Departamento de Saúde (além de ser treinador do time de futsal).

Tais informações foram requeridas por meio dos ofícios 07/2018 as fls. 228/229, ofício 09/2018 às fls. 230, ofício 10/2018 às fls. 231, ofício 11/2018 às fls. 232, ofício 13/2018 ás fls. 233 e ofício 14/2018 ás fls. 234.

Em resposta ao ofício 13/2018, a Escola Estadual Nossa Senhora de Montserrat enviou todos os documentos solicitados pela CPI (fls. 235/237).

Já o Prefeito Municipal, em resposta aos ofícios nº 07/2018, 09/2018, 10/2018, 11/2018 e 14/2018, o que fez por meio do ofício nº 45/2018 (fls. 238), informou que, uma vez que está ocupando o cargo de Prefeito não está obrigado a produzir provas contra si mesmo, uma vez que entende figurar como investigado perante a CPI. Além disso, o Prefeito informou que "a documentação não acobertada pelo sigilo está acessível a qualquer cidadão".

Data maxima venia, as alegações apresentadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito para deixar de atender grande parte dos requerimentos encaminhados pela CPI carecem de fundamentação legal. Isso porque nos artigos 68 e 69 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baependi está previsto que a instalação da CPI se da somente para investigar fatos determinados, não havendo instalação para investigar pessoas.

Art. 68 - As Comissões Parlamentares de Inquérito são órgãos técnicos da Câmara Municipal, compostas de 3 (três) vereadores, com a finalidade de apurar fatos determinados de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais.

Art. 69 (...)

§ 1º (...)

§ 2º A CPI averigua fato ou fatos determinados, não se instalando, assim, contra pessoa(s).

Em face ao exposto, constatamos que não há norma que sustente ou permita a negativa do Prefeito Municipal no fornecimento de documentos e informações, restando comprovado seu interesse em dificultar a apuração das irregularidades existentes.

Não existe nos autos, nenhum documento ou notificação que aponte o Chefe do Executivo como investigado na CPI, até porque a mesma foi instalada para investigar desvios de função e a não realização de concurso público para o provimento de vagas atualmente ocupadas por servidores contratados.

Sendo assim, como o Chefe do Executivo negou-se a responder aos pedidos de informação da Comissão Parlamentar de Inquérito, quando tinha a obrigação de assim fazer, praticou ato de improbidade administrativa, previstos no artigo 11, incisos II e IV da Lei 8.429/92, além de ofensa ao Princípio da Legalidade insculpido no artigo 37, caput da Constituição Federal.

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

IV - negar publicidade aos atos oficiais;

Além disso, quando o Chefe do Executivo deixa de atender aos pedidos de informação da CPI, está ferindo o disposto no artigo 76, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baependi, bem como artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso II, V e VI da Lei 12.527/2011, artigo 2º da Lei 1.579/1952.

Regimento Interno

Art. 76. A Comissão terá poder de investigação próprio das autoridades judiciais, além de outros previstos em lei e neste regimento interno, e poderá, no exercício de suas atribuições:
(...)
VI requisitar informações, documentos e serviços, inclusive policiais;

Lei 12.527/2011

Art. 6o Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a:
I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;
Art. 7o O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter:
(...)
II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos;
(...)
V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços;
VI - informação pertinente à administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos;

Lei 1.579/1952

Art. 2o No exercício de suas atribuições, poderão as Comissões Parlamentares de Inquérito determinar diligências que reputarem necessárias e requerer a convocação de Ministros de Estado, tomar o depoimento de quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, ouvir os indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, **requisitar da administração pública direta, indireta ou fundacional informações e documentos**, e transportar-se aos lugares onde se fizer mister a sua presença.

Sendo assim, deixou o Chefe do Executivo de cumprir determinação legal que estava obrigado a fazer conforme disposto acima, praticando crime de responsabilidade previsto no artigo 1º, inciso XIV do decreto Lei 201/1967.

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:
(...)
XIV - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;

A Lei é obrigatória para todos, principalmente para as autoridades que devem prestigiá-la a todo custo, não apenas atendendo ao seu texto, mas também ao seu espírito.

Praticou ainda crime de responsabilidade quando negou-se a fornecer certidão solicitada pela CPI através do ofício 14/2018 (fls. 234) informando se ainda existiam servidores em desvio de função na Prefeitura Municipal de Baependi.

Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:
(...)
XV - Deixar de fornecer certidões de atos ou contratos municipais, dentro do prazo estabelecido em lei.

Além de todo o exposto, o Prefeito Municipal, ao deixar de praticar atos de ofícios quando não providenciou, em tempo hábil, contratação de empresa para a realização de concurso público para o provimento dos cargos criados pela Lei Complementar Municipal nº 2.805/2015, mantendo 20 contratados (fls. 223/224) por critérios subjetivos, a despeito dos princípios constitucionais da isonomia e impessoalidade (entre outros).

Também praticou o crime de prevaricação previsto no artigo 319 do CP, quando não realizou concurso público para provimento dos 20 (vinte) cargos de assistente de serviço básico em creche (ASBC) ou monitora, não fez cessar os desvios de função dos quais tomou conhecimento, tanto pela Recomendação 02/2017 do Ministério Público, quanto pelos ofícios 07/2018 (fls. 229/229) e 10/2018 (fls. 231). Cessando os desvios de função informados pela CPI, seria possível pelo menos em tese, convocar auxiliares de serviço de saúde e motoristas aprovados no concurso 01/2015 e que aguardam convocação.

Tal conclusão se fundamenta no ofício nº 45/2018 do Gabinete do Prefeito (fls. 238), por meio do qual o mesmo responde os ofícios da CPI citados acima, não negando a existência dos desvios apontados e nem comprovando que tenha feito cessar as ilegalidades neles descritas, apenas para satisfazer seu interesse de permanecer com os referidos contratos sem realizar concurso público e para não ter que convocar os aprovados no concurso 01/2015 que ainda está em vigência, cujos aprovados aguardam convocação.

Art. 319 - Retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal:

O Chefe do Executivo impugnou as filmagens acostadas aos autos (fls. 261 e 263), sob alegação de que as mesmas seriam provas ilícitas, sem indicação de quem as teria realizado, e que não teriam sido deflagradas diligências para a produção de tais tipos de provas.

Quanto às mencionadas alegações, entendemos que essas não merecem prosperar, uma vez que para realização das filmagens houve deliberação na reunião do dia 22/03/2018, ordenando-se tanto a busca nos arquivos do Portal de Transparência do Município de Baependi, bem como nos arquivos da Câmara Municipal, sendo que nos arquivos oriundos do sistema de filmagem desta foram encontradas imagens que demonstram que servidor que não ocupa o cargo de motorista estava a dirigir um trator de propriedade do Município pelas ruas da cidade, tendo o mesmo passado duas vezes ao redor da sede do Legislativo Municipal.

Ressaltamos, ainda, que o servidor que dirigia o mencionado veículo ocupa cargo em comissão, o qual não possui dentre suas atribuições legais, o dever de dirigir ou pilotar veículo automotor. Tal afirmação é comprovada pelo Prefeito Municipal em sua defesa (fls. 267), o qual afirma que o trator estava fora do "barracão", tendo sido levado e "trazido" pelo coordenador do departamento, sr. Kléber Diniz Maciel.

Nada obstante, ressaltamos que, ao contrário do que foi alegado pelo Prefeito, o qual, diga-se de passagem, somente procura tirar o foco do cerne da questão, a CPI não questionou em nenhum momento se o coordenador ou qualquer outro ocupante de cargo em comissão é habilitado para dirigir veículo automotor, e sim, que esses estão a exercer, juntamente com outros servidores efetivos, funções que não lhe foram legalmente atribuídas, fazendo acontecer, a mando de seu superior, os mencionados desvios de função.

Destacamos, ainda, que a função de dirigir tratores e máquinas com menos de 04 toneladas é função legalmente atribuída ao operador de máquinas leves.

Quanto à outra filmagem, há ofício acostado às fls. 262/263, encaminhado pelo vereador Fábio Maciel da Silva, por meio do qual a mencionada filmagem foi juntada aos autos, restando demonstrado que foi o autor da mesma (vereador no exercício de sua função fiscalizadora).

Assim, não há que se falar em provas ilícitas visto que, ao contrário do que foi alegado pelo prefeito existe indicação nos autos da origem das filmagens e quem as realizou.

O próprio Chefe do Executivo às fls. 267, confirma que a Coordenadora de Saúde Bucal, Sra. Carolina de Souza Pompeu estava sim dirigindo a ambulância do município, mesmo não tendo autorização para isso, visto que a referida função é privativa de motorista do quadro efetivo e por se tratar de ambulância necessita ainda de curso específico de "condutor de veículo de emergência" credenciado pelo Detran/MG.

Diz ainda o prefeito que o "...veículo da saúde estava sendo conduzido pela Coordenadora de Saúde Bucal, Sra. Carolina de Souza Pompeu...", "...apenas para deslocar-se da Policlínica Dr. Geraldo Pereira Leite à UBS da Cohab, a fim de tratar de assuntos da sua pasta...", mais uma vez, o que se discute não é o motivo pelo qual ela estava a dirigir a ambulância, mas sim o fato de servidora comissionada estar exercendo função que não lhe compete.

Alega ainda o prefeito às fls. 268, que as funções dos cargos em comissão são tão amplas que permitem aos comissionados dirigirem veículos e operar tratores, no entanto, não trouxe em sua defesa quaisquer documentos (leis, normas, etc...) que comprovem a veracidade de suas alegações.

4 – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, entendemos que o Chefe do Executivo estaria incurso nas penas previstas nos artigos seguintes e em tese praticou:

- Ato de improbidade administrativa, por não realizar concurso público, mantendo 20 contratos, durante 16 meses, até a presente data, sem qualquer critério isonômico, ofendendo os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e impessoalidade, conforme art. 11, caput e inciso II da Lei Federal 8.429/92.

- Ato de improbidade administrativa, por negar-se a responder aos pedidos de informação da CPI, quando tinha a obrigação de faze-lo, conforme art. 11, caput, incisos II e IV da Lei Federal 8.429/92.

- Crime de Responsabilidade previsto no art. 1º, inciso XIV do Decreto Lei 201/67, por negar-se a cumprir determinação expressa prevista no artigo 76, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Baependi, bem como art. 6º, inciso I e art. 7º, incisos II, I e VI da Lei Federal 12.527/11 e art. 2º da Lei Federal 1.579/52.

- Crime de Responsabilidade previsto no art. 1º, inciso XV do Decreto Lei 201/67, quando deixou de fornecer certidão no prazo estabelecido em lei, conforme solicitado pela CPI, indicando se ainda existiam desvios de função na Prefeitura Municipal de Baependi, mesmo após a Recomendação 02/2017 do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, Promotoria de Justiça de Baependi, e após a abertura da CPI.

- Crime de prevaricação, previsto no art. 319, do Código penal, por não realizar concurso público para o provimento dos cargos ocupados por contratados, por não fazer cessar os desvios de função que tomou conhecimento através desta CPI, não apresentando nos autos, negativa da existência dos citados desvios, nem mesmo prova de que tenha feito cessa-los, unicamente para satisfazer seu interesse de permanecer com os referidos contratos, sem realizar concurso, bem como para não ter que convocar os aprovados no concurso 01/2015 que ainda está em vigência.

5 - PROPOSTAS DOS ENCAMINHAMENTOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Considerando o conjunto probatório que instruiu o presente relatório, recomendamos os seguintes encaminhamentos:

Requer sejam remetidas cópias do Relatório, Conclusões e documentos dos autos da CPI, ao Digníssimo Representante do Ministério Público, para ciência das conclusões alcançadas e como instrumento de auxílio na instrução das Ações Judiciais cabíveis, a fim de que, após as devidas apurações, sejam aplicadas as sanções pelo órgão competente do Poder Judiciário.

Requer, por fim, seja o Relatório e conclusões sejam transformados em Projeto de Resolução a ser enviado ao Plenário **com a máxima urgência**, juntamente com as provas, e se for o caso, para que a Mesa execute as providências recomendadas pelo Plenário.

Este é o relatório e o voto conclusivo.

Baependi, 20 de abril de 2018

ADELINA MARIA MÂNGIA AMÂNCIO
Relatora

Publicado por:
Adriano Spinelli
Código Identificador:170DA938

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 84/2018

Prefeitura Municipal de Baependi – Extrato de Ratificação. Processo 0084/2018, Dispensa 0042/2018 – Empresas contratadas: **A.F. GOMES E CIA LTDA** Valor: R$ 16.279,02. Ratificado em: 11/05/2018.

Publicado por:
Vinícius Reis Lima
Código Identificador:FBA9C3C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 024/2018– Registro de Preços para eventual contratação de empresas para fornecimento de material de limpeza, higiene e gêneros alimentícios para o Cras. Abertura dia 28/05/2018, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição a partir do dia 14/05/2018. Informações (32) 3727-1308 e-mail:
licitabarao@yahoo.com.br - e site
www.baraodomontealto.mg.gov.br

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:D91079D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO 103/2018 - PREGÃO 043/2018

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preço para aquisição de botijão de gás, conforme especificações do Edital

Data de abertura: Dia 29/05/2018 às 09:00 horas

Retirada do Edital, favor acessar: WWW.BARROSO.MG.GOV.BR

MAIORES INFORMAÇÕES: (32) 3359-3034

Publicado por:
Juliana Maria Rodrigues
Código Identificador:159EA833

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
TERMO DE REVOGAÇÃO

REFERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2018
OBJETO: O registro de preços para fornecimento futuro e parcelado de eletrodos, arames de solda e discos de corte, objetivando o atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Em atenção ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, informo:

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 37/2018, **REVOGO** a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Boa Esperança/MG, 11 de maio de 2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:F005DA50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Aviso de Licitação. Processo nº. 65/2018. Tomada de Preços nº. 09/2018. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal a Tomada de Preços nº 09/2018, do tipo menor preço empreitada global para execução de obra pública para pavimentação de vias públicas do Bairro Cruzeiro (2ª Etapa); Pavimentação de via pública que dá acesso a Igreja de Nossa Sra. Aparecida e iluminação do Parque Municipal de Bom Repouso, neste município. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 29/05/2018, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a feira, das 13:00 h às 17:00 h, na Alameda José Brandão, nº. 348, Centro, Bom Repouso. CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224, email: compras.bomrepouso@micropic.com.br.

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FAA7619D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2018

PREGÃO Nº 012/2018 - PMB – PROCESSO Nº 014/2018

O MUNICÍPIO DE BRAÚNAS, Estado de Minas Gerais, com endereço na Rua São Bento nº 401, Centro em Braúnas/MG, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 18.307.389/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ***JOVANI DUARTE MENEZES***, considerando o julgamento da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 012/2018**, para **Registro de Preços nº 006/2018,** homologado no dia 09 de maio de 2018, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e do Decreto Municipal nº 031/2014, conforme disposições a seguir:

I – DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto a aquisição de uniformes e artigos de vestuário, destinados aos servidores das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Ação Social, bem como para alunos da rede municipal de ensino e de programas sociais, com recursos próprios, recursos vinculados da saúde da conta 29.222-2 vigilância em saúde, recursos do QESE e recursos do PSB conta 38.378-3, conforme o disposto no Termo de Referência - ANEXO I do edital de Pregão Presencial nº 012/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas vencedoras, independentemente de transcrição.

II – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
Os preços registrados, as especificações dos objetos, as quantidades e as demais condições ofertadas nas propostas atualizadas são os que seguem:

Fornecedor classificado A:

CNPJ: 22.193.752/00001-59	**RAZÃO SOCIAL:** COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI	
CIDADE: IPATINGA	**UF:** MG	**CEP:** 35.162-046
RUA DOS CARIJÓS, 185 - IGUAÇU	**TELEFONE:** (31) 3822-1667	
REPRESENTANTE LEGAL: WANESSA ARAUJO LAGE		
E-MAIL: uniesportes.ipa@gmail.com		
RG: M-7.574.648	**CPF:** 028.602.346-67	

LOTE 1

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
01	CAMISA INFANTO JUVENIL EM MALHA PV COR AZUL CLARO, COM VIÉS AZUL MARINHO NA GOLA E MANGAS, 1 ADIDAS AZUL MARINHO NA MANGA E OMBRO, COM SILK POLICROMIA NA FRENTE LADO ESQUERDO E NA MANGA ESQUERDA E SILK NAS COSTAS 1 COR	Un.	1.000	19,83	19.830,00
02	CAMISA INFANTO JUVENIL EM MALHA PV COR VERDE ÁGUA, C/ VIÉS PRETO NA GOLA E MANGAS, COM SILK POLICROMIA NA FRENTE LADO ESQUERDO E NA MANGA ESQUERDA E SILK NAS COSTAS 1 COR	Un.	400	25,16	10.064,00
03	BERMUDA MASCULINA INFANTO JUVENIL EM ELANCA, COR ESCURA (A DEFINIR)	Un.	200	28,32	5.664,00
04	BERMUDA SHORT-SAIA FEMININO, INFANTO JUVENIL, EM ELANCA COR ESCURA (A DEFINIR)	Un.	200	32,21	6.442,00

LOTE 2

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
01	CAMISA ADULTO DE MALHA PIQUET ANTI PILLING, GOLA POLO 2 BOTÕES, COR ESPECIAL ESCURA (VERDE PETRÓLEO OU AZUL PETRÓLEO), COM 2 ADIDAS NOS OMBROS (NA MANGA NÃO) , CARCELA BICOLOR, E BORDADO 1 COR NO PEITO.	Un.	30	25,50	765,00

LOTE 3

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
01	CAMISA ADULTO EM MALHA PV ANTI PILLING, COR AZUL BRASILIS, COM VIÉS AZUL MARINHO NAS MANGAS E GOLA, EM GOLA V, COM SILK POLICROMIA NA FRENTE LADO ESQUERDO E COSTAS 1 COR	Un.	27	24,52	662,04
02	CAMISA ADULTO EM MALHA PV ANTI PILLING, COR AZUL NOTURNO, COM VIÉS COR AZUL CÉU NA GOLA E MANGAS, COM GOLA V E BOLSO LADO ESQUERDO, SILK NO BOLSO EM POLICROMIA E NAS COSTAS	Un.	24	25,70	616,80
03	CAMISA ADULTO EM MALHA PV ANTI PILLING, COR ROSA CARMIM, COM VIÉS PRETO NAS MANGAS E GOLA, EM GOLA V, COM SILK	Un.	9	26,36	237,24

	POLICROMIA NA FRENTE LADO ESQUERDO E COSTAS				
04	CAMISA ADULTO GOLA POLO, EM MALHA PV ANTI PILLING, COR CINZA ESCURO, COM VIÉS COR VERDE MUSGO NA MANGA, GOLA COR VERDE MUSGO, E BOLSO LADO ESQUERDO, SILK NO BOLSO EM POLICROMIA E NAS COSTAS	Un.	24	28,04	672,96
05	CAMISA ADULTO EM MALHA PV NA COR AZUL CLARO, COM GOLA POLO 2 BOTÕES, COM UM SILK COLORIDO NO BOLSO DA FRENTE E NA MANGA ESQUERDA.	Un.	152	25,73	3.910,96

LOTE 4

Item	Descrição do Produto	Und	Qtde	Preço Unit.	Preço Total
01	CAMISA ADULTO EM MALHA PV ANTI PILLING, NA COR BRANCA, VIÉS NA GOLA E MANGAS COR BRANCA, SILK POLICROMIA NA FRENTE LADO ESQUERDO E COSTAS	Un.	80	19,99	1.599,20
02	SAIA ADULTO EM BRIM COR AZUL ROYAL, MODELO TRADICIONAL COM CÓS E BRAGUILHA COM ZÍPER, COM BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, E BOLSOS TRASEIROS. COM SILK POLICROMIA NO BOLSO TRASEIRO	Un.	20	43,13	862,60
03	AVENTAL EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER TAMANHO APROXIMADO 0,70 X 0,85 (LxA), COM BOLSO FRONTAL 0,30 X 0,20, COR BRANCA, COM SILK POLICROMIA DA LOGOMARCA PERSONALIZADA (DA MERENDA ESCOLAR E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO).	Un.	50	21,58	1.079,00
04	BERMUDA ADULTO EM BRIM COR AZUL ROYAL, MODELO COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL ROLIÇO, COM BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, E BOLSOS TRASEIROS. COM SILK POLICROMIA NO BOLSO TRASEIRO	Un.	30	41,23	1.236,00
05	CALÇA FEMININA EM BRIM COR AZUL ROYAL, MODELO COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL ROLIÇO, COM BOLSOS LATERAIS EMBUTIDOS, E BOLSOS TRASEIROS. COM SILK POLICROMIA NO BOLSO TRASEIRO	Un.	30	57,41	1.722,30

III – DA VALIDADE DA ATA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de 10 de maio de 2018, tendo validade até 09 de maio de 2019, NÃO PODENDO SER PRORROGADA.

IV – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO
O ajuste com o fornecedor será formalizado pela Prefeitura Municipal de Braúnas ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no edital de Pregão Presencial nº 012/2018.

O compromisso da entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 012/2018.

A presente ATA implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender a todos os pedidos efetuados durante a sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

A entrega deverá ser efetuados de acordo com o item 7 do Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão.

V – DAS CONDIÇÕES GERAIS
As condições gerais do fornecimento e prestação dos serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

VI – DA DIVULGAÇÃO
A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial dos Municípios da AMM, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela Divisão de Materiais, Patrimônio e Serviços até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo representante do Município.

Braúnas/MG, em 10 de maio de 2018

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:D323D1AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 014/2018

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 014/2018 - Registro de Preços nº 009/2018. EXCLUSIVA ME/EPP. Objeto: Registro de Preços visando a futura aquisição de diversos materiais e equipamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde, abrangendo equipamentos hospitalares, móveis de escritório, eletros e equipamentos de informática, com recursos do PAB relativo à proposta 11517.350000/1170-01 – emenda parlamentar, do Ministério da Saúde. Abertura dia: 25/05/2018 às 09h30min. O Edital encontra-se disponível para download no site www.braunas.mg.gov.br/Licitacoes ou poderá ser retirado na Divisão de Material, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas. Informações pelo tel. (33) 3425-1155.

Braúnas/MG, 11 de maio de 2018.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:77A6882C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAUNAS. O Município de Braúnas/MG torna pública a Errata 01 - Edital 001/2018 - Concurso Público, disponível no hall da Prefeitura e no site: seapconcursos.listaeditais.com.br. Inf.: (31) 3261 1194.

Braúnas, 11/05/2018.

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:3370F6E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONVÊNIO DE ESTÁGIOS Nº 08/2018

O município de Bueno Brandão torna pública a assinatura do convênio de estágios nº 008/2018 com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Inconfidentes-MG. Objeto: formalizar as condições básicas para a realização de estágios curriculares obrigatórios aos estudantes do Instituto Federal Campus Inconfidentes-MG. Vigência: 01/05/18 a 31/12/2018.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:44E87275

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
PROCESSO 110/2018 - PREGÃO 046/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, através da sua Secretaria Municipal de Suprimentos, informa a todos os interessados que realizará uma licitação, Processo nº **110/2018**, Pregão Presencial nº **046/2018**, cuja sessão para a abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação será realizada no dia **25/05/2018**, às **10:00** hs.

O objeto da presente licitação é a aquisição de medicamentos (Tabela ABC Farma), através de registro de preços.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no Setor de Licitação, situado na Av. Prefeito Carlos Souza Filho, s/n, Centro, no horário das 12:30 as 17:00 hs, de segunda a sexta-feira, ou ainda, no site da Prefeitura (www.caboverde.mg.gov.br).

Para maiores informações, entrar em contato pelo fone (35) 3736-1220, ramal 29 (Setor de Licitação).

Cabo Verde, 14 de maio de 2018.

CLEBER DONIZETTI CAMPOS
Secretária Municipal de Suprimentos

Publicado por:
Cleber Donizetti Campos
Código Identificador:015AD2E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 104/16**:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA - ME**.*
Processo Licitatório n.º 182/16 – Tomada de Preços n.º 008/16.
Objeto: Acréscimo de 3,06% (Três Inteiros e Seis Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado em contrato, referente aos serviços de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES.
Valor acrescido: R$ 11.794,91 (Onze Mil, Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Um Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Maio de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E35344E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO DE SUPRESSÃO CONTRATURAL

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **1º Termo de Supressão ao Contrato n.º 104/16**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA - ME**.*
Processo Licitatório n.º 182/16 – Tomada de Preços n.º 008/16.
Objeto: Supressão de 3,21% (Três Inteiros e Vinte e Um Centésimos Por Cento) do valor anteriormente pactuado, referente aos serviços de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES.
Valor suprimido: R$ 12.359,62 (Doze Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Cachoeira de Minas, 04 de Maio de 2018.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6A605DE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 050/18 – Pregão Presencial n.º 031/18***, para a *aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, para as secretarias municipais*. Durante a fase de lances dos itens acima citados, foram abertos os envelopes de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que as empresas ***FORT MOVEIS LTDA - ME, MJ MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - ME, ASTEM MOVEIS P/ ESCRITORIO LTDA - ME, FILIPE MOISES GARCIA, MARFMOVEIS EIRELI, MARCELO MOHALLEM - EPP, HALLEY ALAN CABRAL DE ANDRADE – EPP, LOJA DA ESCOLA LTDA - EPP, COMERCIAL INFOMED LTDA - ME*** e ***CELIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS - ME*** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *habilitadas* para a próxima fase do processo. E a empresa ***BRENO LUIZ ROTONDO CORREA - ME*** verificou-se que a mesma deixou de apresentar a *"Declaração que não emprega menor de 18 anos",* conforme fora exigido em *Edital* na *Clausula 6.2, inciso V, alínea "a",* não apresentou a via original do *"Alvará de Licença e Funcionamento"*, conforme exigência da *Clausula 6.7* para confronto com a cópia apresentada*,* e quanto ao *"Atestado de capacidade técnica"* apresentado, o mesmo não comprovou aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, ficando, portanto, considerada *inabilitada* para a próxima fase do processo.Quanto à documentação apresentada pela empresa ***CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI*** verificou-se que a *"Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS*", documento fiscal solicitado na *Cláusula 6.2, Inciso II, Alínea "b"*, encontrava-se fora de sua data de validade. Na oportunidade, o representante da empresa acima citada, solicitou os benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, para apresentação de novo documento, dentro de sua validade. Pregoeira e sua equipe concedem o prazo de 05 (Cinco) dias úteis, a contar deste dia, prorrogáveis por igual período, conforme preceitua o Art. 43 da referida Lei. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 10 de Maio de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:556D473A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 050/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 050/18 – Pregão Presencial n.º 031/18***, para a

aquisição de materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, para as secretarias municipais. Durante a fase de lances dos itens acima citados, foi aberto o envelope de *"Documentação para Habilitação"*, verificou-se que a empresa ***COMERCIAL FARAH LTDA - ME*** apresentou toda a documentação constante na *Cláusula 06* do Edital e válida na forma da Lei, sendo considerada *habilitada* para a próxima fase do processo. Para melhor analise dos catálogos apresentados, os mesmos serão encaminhados às unidades requisitantes, os quais serão analisados dentro do prazo de 05 (Cinco) úteis. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Maio de 2018.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B451024B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Executiva do IMPREVICAD, usando de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs. 8.666/1993 e 10.520/2002 resolve Homologar o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 001/2018, que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública para o IMPREVICAD, como também nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de contabilidade pública para o IMPREVICAD, como também nas especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência e demais regras estabelecidas neste Edital de Licitação.

Licitante Vencedora: RONALDO FRANCISCO PEREIRA 04464603629, CNPJ nº 19.579.409/0001-32.

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Registre-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Cachoeira Dourada – MG, 11 de maio de 2018.

MAURELÍZIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
Diretora Executiva do IMPREVICAD

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:6A009EBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública **PROCESSO LICITATÓRIO nº 00050/2018** – Modalidade: Pregão Presencial **nº 00033/2018.** *Objeto*: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – RECURSO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PROPOSTA 11398.095000/1170-01, *Dotações:*** Red. 357 - 02.09.01.08.244.1309.4.046.3390.30.00. - Valor Estimado: **R$ 54.940,00** (Cinquenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais)**.** Data de Abertura: **30/05/2018 às 14:00 horas**. Informações site: www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email: comprascampanha@yahoo.com.br.

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:6A8D7A07

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 6749 / 2018

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - *Altera a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar-CAE, com a inclusão do novo membro indicado, em substituição ao membro abaixo relacionado.*

MEMBRO INDICADO	*MEMBRO SUBSTITUÍDO*
FLAVIANA APARECIDA SANT"ANA	*CINTIA RAMOS ARANTES*
Segmento: Docentes, Discentes e Trabalhadores na área de Educação – SEMED e Escolas Rurais	

Art. 2º - *Os demais membros nomeados pelo Decreto nº 6543 / 2017 permanecem inalterados.*
Art. 3º - *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Campanha, 10 de maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Dep. de Atos e Publicações

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:E6BFDC5A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6741/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.314,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 10.314,00 (Dez Mil Trezentos e Quatorze Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.02 - FUNDO MUN. SAUDE - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.1317 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.052 - MANUTENÇÃO SAUDE BUCAL
248.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - PAB
Valor: 7.300,00 (Sete Mil Trezentos Reais)

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
249.99 - Outros Programas Financ. Por Transferência Fundo a Fundo - MAC
Valor: 3.014,00 (Três Mil Quatorze Reais)

Adiciona: 10.314,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de maio de 2018.

CAMPANHA - MG, 03 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicaçoes

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:C2090899

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6745/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 81.370,70 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 81.370,70 (Oitenta e Um Mil Trezentos e Setenta Reais e Setenta Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.003 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.920,70 (Três Mil Novecentos e Vinte Reais e Setenta Centavos)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3390.14.00 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.064 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
4.083 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3350.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
4.083 - SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES DE ASSISTENCIA AO IDOSO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA
4.096 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 17.350,00 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta Reais)

Adiciona: 81.370,70

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 daLei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.01 - GABINETE E ASSESSORIAS
06.181.1304 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.003 - MANUTENCAO DE CONVENIO COM A POLICIA MILITAR
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.920,70 (Três Mil Novecentos e Vinte Reais e Setenta Centavos)

02.03.02 - GESTAO FINANCEIRA
28.843.0000 - 4690.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
4.021 - AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.06.04 - FUNDO MUN. SAÚDE - VIGILANCIA EM SAÚDE
10.304.1317 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.061 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EM SAÚDE
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 100,00 (Cem Reais)

02.07.01 - MEIO AMBIENTE
18.541.1331 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.064 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.601.1333 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.066 - MANUTENCAO DE CONVENIOS - IMA E EMATER
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.067 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE AGRICULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.07.02 - AGRICULTURA
20.606.1333 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

4.067 - MANUTENÇÃO DA SEÇAO DE AGRICULTURA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.241.1308 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A 3ª IDADE
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
4.095 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.095 - MANUTENCAO DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
11.333.1344 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.096 - PROGRAMA INSERÇÃO DE PROFISSIONAIS NO MERCADO DE TRABALHO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 2.850,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
14.422.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.097 - MANUTENCAO DO SERVIÇO DE IDENTIFICACAO
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.09.03 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FUNDO MUN. HABITAÇÃO
14.422.1309 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
4.098 - MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
100.99 - Recursos Ordinários
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Reduz: 81.370,70

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2018.

CAMPANHA - MG, 04 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicaçoes

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:2D961D6E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO 6747/2018

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.139,16 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, PREFEITO MUNICIPAL da CAMPANHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3196, de 06 de DEZEMBRO de 2017,

D E C R E T A:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.139,16 (Um Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Dezesseis Centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.139,16 (Um Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Dezesseis Centavos)

Adiciona: 1.139,16

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.06.03 - FUNDO MUN. SAÚDE - GESTÃO E ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.1316 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.059 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 1.139,16 (Um Mil Cento e Trinta e Nove Reais e Dezesseis Centavos)

Reduz: 1.139,16

Art.: 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de maio de 2018.

CAMPANHA - MG, 07 DE MAIO DE 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ PAGANI DA SILVA
Diretor do Depto de Atos e Publicaçoes

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:E13F5BB0

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA Nº 4055 / 2018

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - *Determina o uso de uniforme a partir do dia 15 de Maio de 2018,para os funcionários lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente.*

Art. 2° - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

Cumpra-se.

Campanha, 2 de Maio de 2018.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Luiz Pagani da Silva
Código Identificador:C28B1AED

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG– CNPJ nº 18.712.174/0001-42 Torna público o Processo Licitatório nº 00051/2018 – Pregão Presencial – Registro de Preços nº 00034/2018 – Objeto : **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHES MUNICIPAIS - DATA DE ABERTURA : 29/05/2018 às 14:00 Horas**– Dotação: 02.10.02.27.812.1342.4.106.4490.52.00– Reduzido 251 . 02.10.02.27.812.1342.4.106.3390.30.00 – Reduzido- 255 - Valor Estimado **R$ 60.465,97** (Sessenta mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos.) - Maiores informações no endereço eletrônico www.campanha.mg.gov.br - Fone: (35) 3261-1059.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA-ME/EPP LC 147/2014

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:A667FBF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE - MG: Processo 050/2018 – Inexigibilidade 003/2018 – Chamada Pública 002/2018 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Credenciamento de glebas de terras para extração de cascalho in natura, denominadas; Sítio Vangloria, com matrícula nº 15.974 – Livro nº 2I-2, folha 05, propriedade de Daniel José Pereira, portador do CPF 213.394.906-25. Valor unitário: R$ 2,08 (dois reais e oito centavos) o metro cúbico do cascalho in natura.

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B91F76C7

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 043/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 060/2018 - Pregão Presencial 043/2018 – SRP 013/2018, que tem por finalidade o registro de preço de tapetes de grama natural tipo Esmeralda, que serão utilizadas em logradouros públicos no município de Campestre. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 23/05/2018 às 09h. Telefone: (035) 3743-3067 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:7E7D4F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: JEAN CARLOS VETORASSO. Valor: R$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:0BBE689A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: ANDRÉ ANTONIO TAVARES 07763574682. Valor: R$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:88AD3828

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: AUTOMATIZA BRASIL LTDA. Valor: R$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:67E8B5A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI. Valor: R$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:CA3F15B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor: R$ 10.273,00 (dez mil duzentos e setenta e três reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:E2FA71A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES - ME. Valor: R$ 14.328,00 (catorze mil trezentos e vinte e oito reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:51A98715

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor: R$ 14.360,00 (catorze mil trezentos e sessenta reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:0338DBD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE - MEI. Valor: R$ 5.725,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:C7848856

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 a HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME. Valor: R$ 5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:B58C569E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 095/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 095/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: JEAN CARLOS VETORASSO. Valor: R$ 8.115,00 (oito mil cento e quinze reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:18C01640

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 090/2018 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: ANDRÉ ANTONIO TAVARES 07763574682. Valor: R$ 3.949,00 (três mil novecentos e quarenta e nove reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:D8DCAC3C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 091/2018 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: AUTOMATIZA BRASIL LTDA. Valor: R$ 16.240,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:1FBAD32B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 096/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 096/2018 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: KM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLI. Valor: R$ 3.499,00 (três mil quatrocentos e noventa e nove reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:8E36DEB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 092/2018 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor: R$ 10.273,00 (dez mil duzentos e setenta e três reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:C5FAD499

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 098/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 098/2018 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES - ME. Valor: R$ 14.328,00 (catorze mil trezentos e vinte e oito reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:E781F52B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 093/2018 do

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP. Valor: R$ 14.360,00 (catorze mil trezentos e sessenta reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:B3874580

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 094/2018 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: HENRIQUE ALEXANDRE LEMOS AJEJE - MEI. Valor: R$ 5.725,00 (cinco mil setecentos e vinte e cinco reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:C42B5556

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 097/2018
PROCESSO LICITATORIO Nº 044/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Campo Florido torna público nos termos das leis 8666/93 O TERMO DE CONTRATO Nº 097/2018 do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018 - Contratação de empresa para aquisição de materiais e equipamentos visando atender as necessidades do Departamento de Saúde do Município de Campo Florido. Empresa Contratada: MARIA APARECIDA SANTOS FONSECA ME. Valor: R$ 5.406,00 (cinco mil quatrocentos e seis reais).

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Campo Florido-MG, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:BE7355C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 40/2018, Processo n.º 50/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E APARELHOS PARA AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES, FARMÁCIA BÁSICA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, com abertura prevista para o dia 28/05/2018 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site: www.camposaltos.mg.gov.br –

Campos Altos - MG, 11/05/2018

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1084A699

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 027/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 027/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: ALISSON FABIANO SANTOS SOUTO 04067393660-ME. CNPJ: 21.846.107/0001-25, no valor global de R$ 63.515,00 (sessenta e três mil, quinhentos e quinze reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

DATA: 11/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:689AB6DD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 027/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018, PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº 027/2018. Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG., torna publico o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2018, Objeto: contratação de empresa para fornecimento de refeições para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas-MG. Contratada: LUCAS SAMUEL ROCHA PINHEIRO 01888904674-ME, CNPJ: 26.809.212/0001-08, no valor global de R$ 60.794,00 (sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais). Vigência da ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses. DATA: 11/05/2018.

Publicado por:
Lorenn Susy Almeida Cruz
Código Identificador:7A177B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04/2018. Objeto: Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para prestação de serviços de alienação de bens públicos municipais móveis e/ou imóveis inservíveis à Administração Pública. Entrega e abertura dos envelopes a partir de 15/05/2018 à 15/06/2018 na Praça 1º de Janeiro, nº 90,

Centro, Carmo do Cajuru/MG. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:676007D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06 do PL Nº. 107/18 PP Nº. 57/18. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de peças e acessórios novos e genuínos/originais de veículos/equipamentos pertecentes a Frota Municipal, através do catálogo oficial dos fabricantes: FIAT, CHEVROLET, RENAULT, MERCEDES BENZ, VOLKSWAGEN, FORD, HONDA, YAMAHA, NISSAN, IVECO TECTOR, MARCOPOLO VOLARE, NEW HOLLAND, RANDON, CATERPILLAR, MICHIGAN, MULLER, DYNAPAC e HWB.Empresas Contratadas: AMP Mecanica de Autos Eirelli-EPP, Dimas Fulgêncio AutoPeças ME, Griffe Pneus Auto Center Ltda, Horizonte Transporte Logisitca e Peças Ltda, Maria do Carmo Freire Alves, Minas Fiat Distribuidora de Peças Automotivas Eirelli, Retro Minas Comercio, Serviços e Manutenção Eireli, Rodrigo Marcos Machado ME, Total Locações do Brasil Eireli, Tratorenzzo Comercio e Serviços Ltda ME. VIGÊNCIA 12 MESES.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E319F4B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lista de Documentos para os convocados no processo Seletivo Simplificado 001/2018 da Secretaria Municipal de Assistência Social. Apresentar nos dias 14 ao dia 16 de Maio de 2018 ao Departamento de Recursos Humanos os documentos abaixo relacionados para a devida contratação:
Xerox da Cédula de Identidade (RG);
Xerox do CPF - Cadastro de pessoas físicas;
Xerox Certidão de casamento (se for o caso) ou de nascimento;
Xerox da Identidade e CPF do (a) esposo (a) (no caso dos casados e de União Estável)
Xerox da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos (se for o caso);
Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos
Xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (atualizada)
Xerox do Certificado de Reservista, de Isenção ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
Xerox do Comprovante de escolaridade, conforme exigido para o cargo (diploma, declaração, histórico);
Xerox da Carteira de Regulamentação Profissional (CONSELHO)
Xerox do Comprovante de residência (água, luz ou telefone) atualizada no máximo de 90 dias;
Xerox do PIS/PASEP (caso seja o primeiro emprego, o Município de Carneirinho é responsável pela inscrição);
Xerox do Título de eleitor;
Xerox do comprovante da última votação
Carteira de trabalho (original)
Certidão de antecedentes criminais, que não conste condenação com transito em julgado fornecida pelo órgão do poder judiciário da Comarca do candidato ou pelo site do Tribunal de Justiça, no site: (http://www8.tjmg.jus.br/certidaoJudicial/faces/emitirCertidao.xhtml)
Telefones para contato e telefone para recado;
Declaração de bens (formulada pelo próprio candidato, podendo ser substituída pala ultima Declaração de Imposto de Renda);
Declaração de acumulo ou não de emprego ou função pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Declaração de ausência de aposentadoria pública (formulário do Departamento de Recursos Humanos);
Xerox da carteira de vacinação (atualizada);
01 (UMA) foto 3X4 - atualizada (máximo de 01 ano);
Exame de sangue completo + glicemia + creatinina (após o resultado do exame, apresentar ao médico para que seja realizado o laudo médico, conforme citado na alínea w)
Laudo de médico do trabalho declarando sua condição para o exercício das funções, nos termos da legislação vigente;
Xerox da Carteira de habilitação.
Xerox do Comprovante de conta bancária do Banco Bradesco (cópia do cartão ou extrato bancário);
Declaração de situação cadastral do CPF (site Receita Federal), no site:
http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/default.asp

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:25C99FBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018

MUNICÍPIODE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018. Menor Preço. O Município de Carneirinho/MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual aquisição de massa asfáltica e RR-2C para manutenção e conservação do asfalto da Sede e dos Distritos do Município de Carneirinho – MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Termo de Referência – Anexo I do Edital. Credenciamento: 24/05/2018, a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/05/2018, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, n° 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200 ou através do endereço eletrônico:
http://www.carneirinho.mg.gov.br/licitacoes-e-contratos.

Carneirinho-MG, 11/05/2018.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:D6D3944B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 034-18

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 226/18 – PREG PRES 034/18. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 14h do dia 28 de Maio de 2018, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Mobiliário para a Sala Mineira do Empreendedor no **Município de Cássia/MG",** cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210, pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou Ramal 223 no email gestaodeprojetos@cassia.mg.gov.br ou pelo site

http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/transparencia clicando em licitações.

Cássia/MG, 11 de Maio de 2018.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:9A622CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 032-2018-INEXIGIBILIDADE Nº. 003-2018- TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal da Cidade de Cipotânea, no uso das suas atribuições, em especial, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na documentação apresentada pelo Setor Requisitante para cumprir o disposto no artigo 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o Processo nº. 032/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2018, em comento para Contratação para Prestação de Serviços Artísticos e Musicais com a Empresa denominada DIMAS FERREIRA DA COSTA - ME., CNPJ: 12.039.029/0001-66, no valor total correspondente à importância de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), para apresentação do Artista/Cantor identificado pela respectiva alcunha de "*DIMAS E SEUS TECLADOS*", no dia 06 (seis) do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), durante as festividades alusivas à XXXVI (Trigésima Sexta) Festa do Milho, Feira de Artesanato e o XXIX (Vigésimo Nono) Encontro do Cipotaneano Ausente no Município de Cipotânea, conforme requisição emanada por parte da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esporte e que é promovida por parte desta Prefeitura Municipal.

Providenciar a publicação do extrato da Inexigibilidade e dar prosseguimento ao feito.

Cipotânea, 11 de maio de 2018.

JOSÉ BONIFÁCIO GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:3C386166

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 107- AQUISIÇAO DO HERCEPTIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo nº 107/2018,autuado em 07/05/2018, Dispensa 060/2018, ratifico a dispensa de licitação cujo objeto é o fornecimento de 04 (quatro) caixas do medicamento Hercpetin 440mg, para a paciente Lucinéia Gonçalves Rodrigues, em atendimento a mandados Judiciais através da empresa: **MG ONCOLOGIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA,** CNPJ nº 06.982.320/0001-70, no valor global de R$ 38.152,68 (trinta e oito mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos);com fulcro no Artigo 24 Inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláudio, 11 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:76D43A92

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 106/2018- MATERIAIS PEDAGÓGICOS

PREFEITURA DE CLÁUDIO – Processo nº 106/2018, autuado em de 02/05/2018, Inexigibilidade-012/2018; na aquisição de materiais pedagógicos para atender as necessidades das escolas que atendem Educação Infantil do Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através da empresa: EDITORA FTD S/A, CNPJ nº 61.186.490/0004-08; no valor global de R$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais); com fulcro no Artigo 25, Inciso I, Caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações**.**

Cláudio, 11 de Maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:AAF30EB6

DEPARTAMENTO DE RH
EDITAL Nº 001/2015- CONCURSO PÚBLICO CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 01/2015 CONCURSO PÚBLICO
CONVOCAÇÃO
O Prefeito do Município de Cláudio, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 110, inciso II e III da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 866, de 23 de julho de 1999, e atendendo aos dispositivos do Edital de Concurso Público nº 01/2015, item 14, homologado pelo Decreto Municipal n°. 361 de 24 de junho de 2016, torna pública a convocação do candidato aprovado, Sr. Edilson Cordeiro de Melo, nomeado no cargo de Auxiliar Administrativo, em 03 de maio de 2018, para comparecimento à Prefeitura Municipal de Cláudio, Departamento de Recursos Humanos, Av. Presidente Tancredo Neves, 152, Centro no prazo de 10 (dez) dias, de 13:00h as 17:00h, com os documentos constantes no item 14.4 do Edital e posterior realização de Exame Médico Pré-Admissional, para o ato da posse.

Cláudio, 11 de maio de 2018.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:16D5B327

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COMENDADOR GOMES

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 RP9

AVISO DE LICITAÇÃO
(LEI Nº 10.520/2002)

PREGÃO PRESENCIAL Nº **20/2018** Pregão - RP 9 PROCESSO **0014812** TIPO: **Menor Preço Por Item**

O Município de Comendador Gomes-MG torna público que no dia **30** de **maio** de **2018** às 08h00min, serão recebidas e abertas a propostas e documentação que tem por objetivo: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E TINTAS IMOBILIÁRIAS, ATENDENDO A DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FORMA PARCELADA, EM UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO**

TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL".

Informações: (34)3423-0105/ 3423-0115/ 3423-0116; e-mail; **licita@comendadorgomes.mg.gov.br**, edital no site http://comendadorgomes.mg.gov.br/site/ (seção Licitações - pregões), atendimento presencial no horário de 07h00min às 13h00min em dias úteis.

Comendador Gomes, 11 de maio de 2018.

DIME-CLIFFER GARCIA MAZUCATO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Ferreira Costa
Código Identificador:F337315E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL 024/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 077/2018 – Pregão Presencial nº 024/2018, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**; cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis, conforme especificações contidas no Termo de Referência anexo I do edital n° 077/2018. Dia da abertura: 04 de junho de 2018 às 09h00min. Maiores informações pelo telefone (31)3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

GISELE DE SOUSA CUNHA
Pregoeira

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:01C68CEF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0010/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0007/2018.

O Município de Congonhal torna público que realizará no dia 29/05/2018 às 09h, no Setor de Licitações, Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro, nessa mesma cidade, certame público, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE TROFÉUS, MEDALHAS E MATERIAIS ESPORTIVOS EM ATENDIMENTO À DIRETORIA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG. VALOR ESTIMADO DE R$ 99.097,00 (NOVENTA E NOVE MIL E NOVENTA E SETE REAIS).** Informações: www.congonhal.mg.gov.br ou (35) 3424-3000.

Congonhal, 11 de maio de 2018.

KARLA DE OLIVEIRA BUENO
Pregoeira.

Publicado por:
Karla de Oliveira Bueno
Código Identificador:A4A4FF84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 031/2018

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3965/18, de 02/01/2.018, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço global, objetivando **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTORIA E SERVIÇOS DO SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SIMEC) QUE É UM PORTAL OPERACIONAL E DE GESTÃO DO MEC, QUE TRATA DO ORÇAMENTO E MONITORAMENTO DAS PROPOSTAS ON-LINE DO GOVERNO FEDERAL NA ÁREA DE EDUCAÇÃO. O SISTEMA POSSUI VÁRIOS PROGRAMAS E FUNCIONALIDADES, SENDO O PAR E O PME, FUNDAMENTAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EDUCATIVAS, BEM COMO LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS**, conforme condições, descrições e especificações contidas neste Edital e em seus Anexos.

Valor estimado: ***R$ 21.150,00 (vinte e um mil, cento e cinqüenta reais).***

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 25 de maio de 2018.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 11 de maio de 2018.

KEULA ALVES SOARES
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Marilia Isabel Galis de Sousa
Código Identificador:82FDF1C9

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº056/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.
CONTRATADA: NÃO MÁQUINAS LTDA.
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E REVISÃO GERAL, COM TROCA DE PEÇAS AVARIADAS, PARA CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE PODA DE GRAMA DO SERVIÇO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA,

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	P.UNIT	TOTAL
01	**Roçadeira carrinho marca Garthen 6.0**. Indicações de defeitos aparentes relatado pelo operador: equipamento com dificuldade de dar partida e não acelera. GARANTIA DO SERVIÇO DE NO MÍNIMO 90 DIAS.	1	svç	220,00	220,00
TOTAL R$					**220,00**

VALOR: R$ 220,00 (DUZENTOS VINTE REAIS)
PRAZO: A VIGÊNCIA DO PRESENTE SERÁ DA ASSINATURA ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
PROCESSO DE COMPRA: Nº143/2018

CONQUISTA/MG, 09 DE MAIO DE 2018.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:4D589AC0

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA		AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/05/2018	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R$ 522.843,65
10/05/2018	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R$ 334,60
10/05/2018	Cota Parte IPM-IPI	04553	13.988-2	R$ 8.833,28
10/05/2018	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 33.390,95
10/05/2018	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 10,00
10/05/2018	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$ 3.523,43
02/05/2018	PNATE	04553	18.282-6	R$ 1.828,99

Conquista, 10 de maio de 2018.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:EC6347FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO 42/2018 PREGÃO PRESENCIAL 20/2018

PREÂMBULO

As **07:30 horas de Quinta-feira, 11 de Maio de 2018,** reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, situada à Praça Dr. Samuel Barreto, s/n, Centro, o pregoeiro Eguimercio Antunes Evangelista e a equipe de apoio designados através da Portaria 40/2018, para realização da sessão pública do Pregão em epígrafe, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ENTREGA PARCELADA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, iniciou se o credenciamento dos interessados presentes, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes. Apresentaram sua documentação e se credenciaram tempestivamente os licitantes:

PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ME/EPP
ALENCAR E PRATES LTDA	JOSÉ RICARDO ALENCAR	SIM

ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS

Ato contínuo, foi aberto os Envelopes contendo a Proposta e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, com aqueles definidos no Edital.

Em seguida o Pregoeiro convidou o autor das propostas selecionadas a formularem lances de forma seqüencial. Os valores registrados nas propostas escritas foram lançados no sistema informatizado de apoio ao Pregoeiro.

FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO

Após o registro das propostas, o pregoeiro elaborou a classificação das propostas escritas para a devida imposição da ordem de lances verbais, em seguida, o pregoeiro convidou os representantes das licitantes classificadas a formularem os lances verbais em forma seqüencial, os itens 1 e 2 foram negociados acima do preço estimado, justificado pela politica de aumento de preços da Petrobras. Os preços da gasolina e do diesel estão sendo alterados, às vezes, de um dia para o outro. Justificativa nos autos do processo. Os preços foram todos registrados, conforme anexo **MAPA DE APURAÇÃO DE LANCES VERBAIS**. Finalizados os lances verbais e a negociação junto aos licitantes, o PREGOEIRO elaborou a classificação final, conforme anexo **CLASSIFICAÇÃO FINAL.**

HABILITAÇÃO

Encerrada a fase de negociação, o pregoeiro e equipe de apoio procederam à abertura do envelope de habilitação da licitante classificada com o menor preço na fase anterior, cujos documentos e envelope foram rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos, o pregoeiro declarou o resultado desta fase conforme a seguir:

Participante Habilitado

ALENCAR E PRATES LTDA

RESULTADO FINAL

Diante de todo o andamento da sessão, o pregoeiro declarou aceitas as propostas nas quantidades e valores registrados e detalhados no anexo **RESULTADO FINAL**, por estarem os valores ali acordados de acordo com as pesquisas de preços efetuadas pelo setor de compras, sagrando se vencedor no presente certame a empresa:

Fornecedor	Valor
ALENCAR E PRATES LTDA	R$ 3.460.000,00

ENCERRAMENTO

Consultado os licitantes sobre os atos e julgamentos praticados até o presente momento, os mesmos mostraram estar de pleno acordo, não havendo qualquer intenção de recurso. Assim, nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes - Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes das empresas licitantes.

CORAÇÃO DE JESUS-MG, 11 de Maio de 2018

ASSINAM : REPRESENTANTE (S) DA(S) EMPRESA(S) E MEMBROS DA COMISSÃO

_____
EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

_____
LUDMILA SALES LAFETÁ
Membro da comissão

_____
JULIANA OLIVEIRA SANTOS
Membro da comissão

_____
JOSÉ RICARDO ALENCAR
Representante da empresa ALENCAR E PRATES LTDA

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:3902F9D3

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PP 019/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: 039/2018
Nº da Modalidade: 019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE VEICULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, SOB REGIME DE HORA/SERVIÇO EXECUTADO
O Pregoeiro, Eguimercio Antunes Evangelista, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor dos licitantes vencedores a seguir:

Fornecedor: Jose Marcos Sousa Silva - Me
Item: 01
Unidade: horas
Material/Serviço: Serviços de tornearia
Preço Unitário: R$ 130,00 (Cento e trinta mil reais)
Preço Total: R$ R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 07 de Maio de 2018.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:1F82C382

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo: 039/2018
Nº da Modalidade: 019/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TORNEARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA DE VEICULOS DE PEQUENO E GRANDE PORTE E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS, SOB REGIME DE HORA/SERVIÇO EXECUTADO. O Prefeito Municipal, ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve homologá-lo, na forma a seguir:

Fornecedor: Jose Marcos Sousa Silva - Me
Item: 01
Unidade: horas
Material/Serviço: Serviços de tornearia
Preço Unitário: R$ 130,00 (Cento e trinta mil reais)
Preço Total: R$ R$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais).

Resultados em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal: http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/ (campo "Licitações")

CORAÇÃO DE JESUS, 07 de Maio de 2018.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:DD465304

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 062/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA CLÉIA APARECIDA ROCHA DA SILVA - CEMEI CASINHA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Solange Messias Antunes Oliveira, CPF: 004.256.906-01, para exercer a função de Presidente do Caixa Escolar da Unidade Executora Cléia Aparecida Rocha da Silva – CEMEI Casinha Feliz, exercendo todas as atribuições inerentes a função.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 07 de maio de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:DD387DE5

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 063/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE TESOUEIRA DO CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA CLÉIA APARECIDA ROCHA DA SILVA - CEMEI CASINHA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. Ana Lindaura Ramos Silva, CPF: 958.917.736-00, para exercer a função de Tesoureira do Caixa Escolar da Unidade Executora Cléia Aparecida Rocha da Silva – CEMEI Casinha Feliz, exercendo todas as atribuições inerentes a função.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 07 de maio de 2018

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:C0BEDCEC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº. 064/2018

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PRESIDENTE DO CAIXA ESCOLAR MODESTINO AMARAL DA SILVA –

CEMEI PEDACINHO DO CÉU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MAXILENE SOARES NOBRE,** CPF: 887.561.576-49, para exercer a função de Presidente do Caixa Escolar Modestino Amaral da Silva - CEMEI Pedacinho do Céu, exercendo todas as atribuições inerentes à função

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coração de Jesus – MG, 09 de maio de 2018..

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:D3545F9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: Ref.: Processo Licitatório nº 028/2018, Pregão Presencial nº 018/20118 – SRP nº 011/2018. Torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 152/2017, Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 076/2017, Processo Licitatório nº: 103/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Três Marias, para registro de preços para futura e eventual aquisição e instalação de braços de iluminação pública (IP) que compreende: Braço (curto e/ou médio), luminária, reator, relé e lâmpada, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Corinto/MG.

SÓCRATES DE LIMA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gildéria Kenia de Lacerda e Silva
Código Identificador:9FA3EE8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Publicação

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Extrato de Contrato- Processo Licitatório – 25/2018, Pregão – 15/2018, do tipo **Menor Preço Global.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIAS AO AR LIVRE.** Vencedor: **CANEDO NUNES IND. COM. DE EQUIP. P/ ACADEMIA AO AR LIVRE EIRELI ME**, CNPJ nº 23.035.647/000154**,** com valor de **R$ 18.660,00 (dezoito mil seiscentos e sessenta reais).**

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Coronel Xavier Chaves, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Emanuel Pereira de Andrade
Código Identificador:2D508881

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 709, DE 11 DE MAIO DE 2018

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o disposto no Artigo 2º da Lei 634/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação a Título de Produtividade a partir de maio de 2018 sobre o vencimento, a servidora:

- Sara Ribeiro Papas Camargo – 50% (cinquenta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de maio de 2018.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:C37DDF7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PREGÃO 021/2018

O MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público a reabertura do prazo de julgamento do Edital **Pregão Presencial N° 021/2018**, divulgado no portal AMM, Diário dos Municípios no dia **30/04/2018**, tendo em vista a necessidade de retificação do edital. Novo edital disponível no site: http://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Data do julgamento: 24/05/2018 horário: 09:00:00. Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:5D78FA64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018

Proc. Licitatório nº 019/2018, Tomada de Preços nº 003/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Praça Pública na Comunidade Povoado de Boa vista do Bananal, constitui objeto do Convênio SEGOV/MG, CV nº 1491001287/2017 - CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE CRISTALIA/MG, conforme especificações constantes do edital. Credenciamento: 15/06/2018, 09h. Site: www.cristalia.mg.gov.br.

Cristália/MG, 11 de maio de 2018

RAFAEL MÁXIMO DA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:DA026026

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 20/2018, autorizado pelo PL Nº 35/2018 para aquisição de motor de ônibus e prestação de serviços de montagem em atendimento a Secretaria Municipal de Educação. Dia 24/05/2018 as 09.00h. Cópia integral do edital disponível no endereço: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 11/05/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0DCEC874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018.

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial nº. 21/2018, autorizado pelo PL Nº 36/2018, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de grama esmeralda em placas ou roletes em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Patrimônio. Dia 23/05/2018 as 11.00h. Cópia integral do edital disponível no endereço: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 11/05/2018.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:960CE278

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.239, DE 10 DE MAIO DE 2018

ALTERA A LEI Nº 3.201, DE 17 DE AGOSTO DE 2017, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CURVELO A TRANSFERIR PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 3.201, de 17 de agosto de 2017, que autoriza o Município de Curvelo a transferir para as organizações da sociedade civil que especifica recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, já constantes no orçamento vigente, e considerando ainda as decorrentes dos exercícios seguintes:

02	Executivo	
02.05	Secretaria M. de Administração, Políticas Sociais e Desenv. Sustentável	
02.05.04	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08	Assistência Social	
08.243	Assistência a Criança e ao Adolescente	
08.243.0802	Promovendo Cidadania e Solidariedade	
08.243.0802.2103	Apoio a Entidade Atenção à Criança e ao Adolescente	
3.3.50.41.00-284	Contribuições	
	2.00.00 - Recursos Ordinários	R$ 35.960.00
4.4.50.42.00-285	Auxílios	
	2.00.00 - Recursos Ordinários	R$ 40.776,80"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 10 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:30B81465

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.240, DE 10 DE MAIO DE 2018

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.227, DE 25 DE JANEIRO DE 2018, QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 3.000.000,00 (TRÊS MILHÕES DE REAIS) ÀS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° O art. 1º da Lei Municipal nº 3.227, de 25 de janeiro de 2018, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) às dotações que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º (…)
02 Executivo
02.11 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.11.02 Subsecretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
15 Urbanismo
15.451 Infraestrutura Urbana
15.451.2601 Curvelo Melhor
15.451.2601.1107 - Pavimentação de Vias - Programa BDMG Urbaniza
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações R$1.000.000,00
1.90.00 - Operações de crédito Internas R$1.000.000,00
15.451.2601.1106 - Aquisição de Veículos e Máquinas - Programa BDMG MAQ
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000.000,00
1.90.00 - Operações de crédito Internas R$ 2.000.000,00"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 10 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:76229B91

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.241, DE 10 DE MAIO DE 2018

CONCEDE ISENÇÃO DE TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO E LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO À EMPRESA AMÉRICA MEDICAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o Fica concedida isenção do pagamento da taxa de aprovação de projeto e licença para construção de obra à empresa América Medical Ltda., inscrita no CNPJ nº 01.310.212/0001-38, como incentivo para construção da nova unidade de fábrica da empresa.
Parágrafo único. As obras serão executadas em terreno situado no Município de Curvelo, na BR 135, KM 628 aproximado, contendo a construção a área total de 30.472,55 m2.

Art. 2o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 10 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:8E2E121F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.242, DE 10 DE MAIO DE 2018

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO FORMALIZADO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Município de Curvelo autorizado a transferir recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAC/PNAE, através de Termo de Fomento formalizado com as Organizações da Sociedade Civil que especifica, de acordo com a Resolução FNDE/CD nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações:

I - Assistência Social Bom Jesus (Creche Milton Joaquim Diniz)	R$ 12.733,00
II - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Creche Maria Anésia)	R$ 10.336,00
III - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Creche Menino Jesus)	R$ 7.490,00
IV - Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Creche Stela Augusta Gonçalves)	R$ 2.696,00
V - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Passaginha (Creche Dona Filó)	R$ 11.235,00
VI - Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Creche Vovó Odete Canabrava)	R$ 10.636,00
VII - Creche Comunitária da Estiva (Creche da Estiva)	R$ 2.846,00
VIII - Obras de Assistência Social Recanto Coração Eucarístico de Jesus (Creche Tia Lourdes)	R$ 8.988,00
IX - Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e Infância Desvalida de Curvelo (Creche Nossa Senhora de Fátima)	R$ 7.490,00
X - Associação dos Moradores de Bairro Esperança (Creche Maria Coutinho)	R$ 5.543,00
XI - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE	R$ 2.058,00
TOTAL:	R$ 82.051,00

Art. 2º As Organizações da Sociedade Civil mencionadas somente receberão os recursos estabelecidos mediante Plano de Trabalho e celebração de Termo de Fomento, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.
Parágrafo único. Os Planos de Trabalhos de Organização da Sociedade Civil credenciada como Educação Infantil, deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Educação e os demais deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º As despesas autorizadas na presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação do orçamento vigente:
02.10.02.12.365.1202.2185.3.3.50.43.00-815 - Fonte 1.44.00 - Transf. Recursos FNDE referentes ao PNAE e 02.10.02.12.365.1202.2144.3.3.50.43.00-813 - Fonte 1.44.00 - Transf. Recursos FNDE referentes ao PNAE e os decorrentes do exercício seguinte.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 10 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:0591A16C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA EM 06/04/2018 – EDIÇÃO 2225 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017

Onde se lê: Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** "leia-se: Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:8D6045EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA EM 25/04/2018 – EDIÇÃO 2238 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017

Onde se lê: Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** "leia-se: Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:C3D287CE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA EM 26/04/2018 – EDIÇÃO 2239

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017,** *Onde se lê*: Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** "leia-se: Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:232C8188

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RETIFICAÇÃO NA MATÉRIA PUBLICADA EM 02/05/2018 – EDIÇÃO 2242 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2017

Onde se lê: Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.** "leia-se: Objeto: **registro de preços para fornecimento de material odontológico, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:761F3D8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento de lanche - exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 24/5/18 às 9h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos –
(38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 11/5/18.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:AD4B2423

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – DECISÃO ADMINISTRATIVA - TOMADA DE PREÇOS 001/2018

Objeto: Versam os autos acerca do procedimento de tomada de preços 001/2018 que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para pavimentação asfáltica em PMF, em vias diversas do bairro Vale dos Pinheiros, no Município de Curvelo/MG, conforme contrato de repasse nº 849.457/2017 Mcidades/Caixa. Transcorrido o processo, conforme documentação de fls. 460/461, a empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI foi tecnicamente inabilitada por não comprovar experiência no item 5.4 da Planilha de Custos. Inconformada com sua inabilitação, a empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI interpôs recurso no prazo legal, sustentando que sua inabilitação fora injusta, que toda a documentação por ela apresentada atendia aos requisitos editalícios e que o item para o qual não apresentara atestado de capacidade não era preponderante para a composição do custo e nem para execução do serviço. Diante da interposição do recurso a CPL encaminhou este para análise do setor técnico da Prefeitura. Após análise, a Secretaria de Obras do Município de Curvelo entendeu que o recurso deveria ser provido. Em 10/05/2018 a Comissão realizou ata de julgamento do recurso e retificou seu entendimento, de forma a habilitar a empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI. É o breve relato, decido. Conforme exposto no documento de fl. 468, assinado pelo Secretário Municipal de Obras, o item 5.4, utilizado como base para a inabilitação, não é relevante quanto à complexidade de execução e o valor de 12% (doze por cento) em relação ao preço geral da obra não é significativo. Prudentemente a CPL revisou a decisão, passando a habilitar a empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI. Os próprios princípios da economicidade, razoabilidade, legalidade além da persecução do interesse público seriam suficientes para embasar a revisão da decisão de inabilitação, visto que trata-se de parcela irrisória e de pouca complexidade em relação ao contrato como um todo. Ademais, o próprio edital, na cláusula 4.2.4.3 previa a necessidade de comprovação de experiência de, pelo menos, 30% do objeto contratado para os itens 2, 3, 4 e 5 e, após uma análise a documentação da recorrente, é fácil ver que sua experiência atestada excede, consideravelmente, os 30% em todos os itens acima expostos, faltando, tão somente a experiência em relação ao item 5.4, integrante do item 5, ou seja, a comprovação em relação ao item fora devidamente demonstrada. Desta forma, a empresa deve sim ser habilitada. Portanto, tendo em vista o acima exposto, nos termos do Art. 109, §4º da Lei 8.666/93 e do entendimento jurisprudencial recente: a) **CONHEÇO DO RECURSO INTERPOSTO** PELA EMPRESA LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI, por ser este tempestivo; b) No mérito, **MANTENHO A DECISÃO DA CP**L, que determinou a habilitação da empresa LM CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES EIRELI.

Curvelo, 10/5/18

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretaria Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:6210AAF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório n.º 110/2017, Modalidade: Chamamento Público n.º 003/2017. Objeto: **ARTISTAS E GRUPOS MUSICAIS PARA APRESENTAÇÃO E ANIMAÇÃO NAS FEIRAS DO CENTRO CULTURAL DAVID RIBEIRO (MERCADO VELHO) NAS SEXTAS SÁBADOS E OUTROS DIAS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS"**, em desenvolvimento por esta Secretaria com dotação orçamentária própria aprovada. Credenciado: Romário Mateus Dias, Representante de Romário e Banda.

Diamantina, 11 de maio de 2018.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:526A8D44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-064, DE 11 DE MAIO DE 2018

Nomeia MARCELO FERREIRA VAZ no cargo de Assistente de Orientação Social na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Marcelo Ferreira Vaz no cargo de Assistente de Orientação Social na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E290BF43

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-065, DE 11 DE MAIO DE 2018

Nomeia BRENO OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR no cargo de Coordenador de Controle Patrimonial na Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeado Breno Oliveira de Souza Júnior no cargo de Coordenador de Controle Patrimonial na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 11 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:913326C1

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-066, DE 11 DE MAIO DE 2018

Exonera ROZILENE BÁRBARA TAVARES do cargo de Assessora Jurídica Especial do Legislativo na Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, nos uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica exonerada Rozilene Bárbara Tavares do cargo de Assessora Jurídica Especial do Legislativo na Câmara Municipal de Divinópolis.

Art.2º As proposições e projetos pendentes de emissão de pareceres pela Assessoria Jurídica Especial do Legislativo serão distribuídos equitativamente entre os Analistas Legislativos – Especialidade Direito lotados nesta Casa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de maio de 2018

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28996EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATO ADMINISTRATIVO Nº 002 /2018 - SEMUSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Amarildo de Sousa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de expandir os meios de identificação e enfrentamento da Dengue através da identificação dos criadouros (existentes ou possíveis) do *Aedes Aegypti*;

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam, pelo presente Ato, instituídas as Diretrizes para o uso de vants (veículos aéreos não tripulados), conhecidos como "drones", como método eficaz ao combate de focos do mosquito Aedes Aegypti, em locais inacessíveis, com a finalidade de captar imagens aéreas de imóveis cuja inspeção não possa ser realizada na forma usual.

Parágrafo Único - O equipamento deverá identificar possíveis criadouros do mosquito Aedes Aegypti em locais onde não seja permitida qualquer visualização, tais como, entre outros:

I - terrenos com a frente murada;
II - imóveis abandonados;
III - imóveis sem moradores.

Artigo 2º - A utilização do equipamento em questão fica condicionada à observância das regras da:

I – ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações);
II – ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil);
III – DECEA (Departamento de Controle do Espaço Aéreo);

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 02 de maio de 2018.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BCE73FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 322/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FABIULA CRISTINA NUNES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BBBE7E01

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 329/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): KESSIA BARBOSA CHAVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3391CD38

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 442/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GEORGIA GUIMARÃES CORDEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 06/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D818566

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 346/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): GUILHERME LUCAS DE MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 06/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:526C7CBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 358/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANGELICA FERRARI. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 10/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BEF6EABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 359/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NAYARA DIAS MAMEDE. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 12/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6886992D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 365/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): JUNE GUIMARÃES PINTO CARDOSO. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 12/07/18. **ASS: 05/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CD3098BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 376/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): NATALIA APARECIDA ALVES. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 13/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4E8A4617

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 377/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA MAIA AMARAL. Objeto concessão de estágio será cumprido (30) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:521EE3DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 379/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): LETÍCIA SILVA DE FREITAS QUADROS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A716D492

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 385/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA CAROLINA BARRETO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 23/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C45E3D94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 391/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): THAIS AMORIM BENTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3D776739

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ESTAGIÁRIO (A): THAIS AMORIM BENTO. OBJETO CONCESSÃO DE ESTÁGIO SERÁ CUMPRIDO (20) HORAS SEMANAL. PRAZO 13/07/18. ASS: 11/04/18.

Estagiário (a): GABRIELA LISLIE FALCÃO PEIXOTO. Objeto concessão de estágio será cumprido (10) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E9117281

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 395/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA LUISA RODRIGUES RANGEL. Objeto concessão de estágio será cumprido (06) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 23/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C2680D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 440/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): FABIANA FERREIRA SANTANA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 02/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:64DD547D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 402/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): STHÉFANY MORAIS RIBEIRO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:932DA196

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 403/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SUZANA VELOSO MACEDO BORGES. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 10/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CEA92E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 406/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): SUYANE BATISTA NUNES VAZ. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 06/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53BF9820

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 407/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): VICTORIA BICALHO DE OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BF686B4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 411/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): DENISE DE FÁTIMA BORGES DOS SANTOS. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 15/07/18. **ASS: 17/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6F479FEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 412/18 AO CONVÊNIO 91-A/14/UNA.

Estagiário (a): ALEXANDRE BARRETO DE MELO. Objeto concessão de estágio será cumprido (20) horas semanal. Prazo 29/05/18. **ASS: 23/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A822735D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 443/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MARIA APARECIDA BEIRIGO BARBOSA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 06/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5EC9FD2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 444/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): PATRICIA ROBERTA PEREIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 06/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:786C727E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO SEM REMUNERAÇÃO 447/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): BRUNA ISABELLY DE MORAES DA SILVEIRA. Objeto concessão de estágio será cumprido (04) horas semanal. Prazo 13/07/18. **ASS: 11/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF46B257

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 267/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): CRISTIANO CANDIDO DE ALENÇAR. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/08/18. **Dot. Orç**. 02.02.02.04.3122.0003.2105.3.3.90.36.00 Ficha 252. **ASS: 16/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C062B834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 273/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): MIGUEL BORGES SILVA PEREIRA. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 16/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD30F70A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 277/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ANA ELISA VASCONCELOS DE CASTRO LEITE. Concessão de estágio, com jornada diária de (04) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 20/04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:140822EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 307/18 AO CONVÊNIO 62/16/UEMG.

Estagiário (a): ALDENIZO DE ASSIS NOGUEIRA DA SILVA. Concessão de estágio, com jornada diária de (4) horas. Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/18. **Dot. Orç**. 02.06.01.12.367.0009.2238.3.3.90.36.00 Ficha 652. **ASS: 07/05/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E81E6BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 055/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): PALOMA FERREIRA DE FREITAS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 15/04/18. **ASS: 15 /04/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E830CEB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR AO TC 065/18 AO CONVÊNIO 90/14/UNOPAR.

Estagiário (a): ROBERTA NOGUEIRA DE PAIVA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/05/18. **ASS: 09 /05/18.**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3557A142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM – EXTRATO DO CONTRATO 002/18 – PL 73/18.

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS –SECREI – CNPJ 13.237.191/0001-51.
OBJETO: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", órgão oficial dos Poderes do Estado, nos termos da lei 19.429/11, inciso II da lei 8.666/93. VALOR: R$ 120.039,45 – PRAZO: 12 meses a partir da data de assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.09.03.04.131.0022.2336.3.3.90.39.00 FICHA 829 e 02.12.02.10.122.0003.2431.3.3.90.39.00 FICHA1016. ASS.10/04/18

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:39134F4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIRCOM – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 06/16.

CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SECRE –
OBJETO: Rescisão amigável de comum acordo entre as partes Contratantes, o contrato de nº 06/2016, referente a prestação de serviços de publicações, atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexigibilidade de licitações e outros exigidos por lei.. ASS. 09/04/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:81A3594A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA 001/18 – CT 08/2016 – PL 035/16.

CONTRATADA: TELEOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual até 02/05/2019 em conformidade com a cláusula 2.1 do contrato e art.57, inciso II da lei 8.666/93. ASS. 02/05/18.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE1999F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 075/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 – CONTRATO/SEMUSA Nº 009/2017

Contratada: WHITNEY COMERCIAL LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 13 de maio de 2018 a 12 de maio de 2019, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 14 de maio de 2018

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C06AB8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO C/ ATA DE REG. DE PREÇOS Nº. 042/2018 - BANCO DO BRASIL

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes para uso no Laboratório de Análises da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:00 horas do dia 28/05/2018. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 28/05/2018. Disponibilização do edital e informações no endereço
eletrônicowww.licitacoes-e.com.
brewww.divinopolis.mg.gov.br.
Contato: (37) 3229-6825 /// 3229-6826 /// 3229-6827.

Divinópolis, 11de Maio 2018.

SIMONE DE FREITAS GUIMARÃES DIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CF141C3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2018.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conservação, manutenção preventiva e corretiva, incluindo serviços de plantão, urgência e emergência, acompanhamento técnico de serviços/vistoria, em elevadores da marca Atlas Schindler. RESPOSTA A PEÇA IMPUGNATORIA. Apresentada pela empresa Elevadores Atlas Schindler Ltda. Após analise e julgamento da peça impugnatória e pelo questionamento exposto nega-se provimento a via impugnatório. Mantendo-se o edital, termo de referência, planilha e anexos inalterados, por entendermos que os referidos instrumentos encontram-se em conformidade com os ditames legais, apto a garantir uma boa contração, atendendo ao interesse público visando dar mais segurança ao Município e Conforto a Cidadão. Nada mais a relatar;

Divinópolis, 09 de Março de 2016.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D950482E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Michelle Cristina Lopes Menezes (Classificação) 8° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 03/2018 (Médico de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites

necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2018**

Divinópolis, 11 de maio de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4EB4FD1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Rodolfo Augusto de Oliveira Mano (Classificação) 9° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 03/2018 (Médico de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2018**

Divinópolis, 11 de maio de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FE02B42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Carolina de Sousa Penha (Classificação) 10° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 03/2018 (Médico de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2018**

Divinópolis, 11 de maio de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:709667B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2018 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Vanessa Costa Gomes (Classificação) 11° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 03/2018 (Médico de PSF)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2018**

Divinópolis, 11 de maio de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6E76C6A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 11/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Luisa Cangussu Domingos (Classificação) 5° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 11/2017 (Médico Veterinário)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2017**.

Divinópolis, 04 de maio de 2018.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 059/2017- GAB/SEMUSA, de 20 de fevereiro de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 08 de março de 2017.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C8F5011

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016– PREGÃONº 003/2016.

Celebrado entre EMOP e a empresa JESUS VENÂNCIO AMARAL - ME, inscrita sob CNPJ nº 01.943.972/0001-82. **Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOSDA EMOP**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2018, o acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual, passando o valor globalpara R$ 134.500,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, e Quinhentos Reais), em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F80804E5

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 – PREGÃONº 003/2016.

Celebrado entre EMOP e a empresa OSMAR PINTO DE BARROS - ME, inscrita sob CNPJ nº 02.093.686/0001-38. **Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PARA SERVIÇOS DIVERSOS DA EMOP**. Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2018, o acréscimo de 25% do quantitativo inicial do objeto contratual, passando o valor global para R$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três MilReais), em conformidade com o artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A1F0C48D

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EMOP - EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS — EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2014–TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2018.

Celebrado entre EMOP e a empresa DIAS & BEBIANO INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 00.706.004/0001-90. **Objeto: MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PROGRAMS CONTABIL E FISCALDA EMOP**.Constitui objeto do presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2018, o acréscimo 1,8953 % ao quantitativo do objeto contratual, passando o valor unitário para R$ 296,76 (Duzentos e Noventa e Seis Reais eSetentae Seis Centavos), em conformidade com o artigo 65, inciso II, alínea D, da Lei Federal 8.666/93 e posteriores modificações descrito com base na legislação vigente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0BD137B6

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 020/2018 – Pregão Presencial n. 001/2018 – Processo Licitatório n. 001/2018 – Contratado: AUTO POSTO CENTER CAR LTDA.- Objeto: Fornecimento de combustível Óleo Diesel tipo S10 (conforme detalhamento e de acordo com a necessidade definida pelo CISVI), para ser utilizado na frota de veículos do CISVI, no SETS Sistema Estadual de Transporte em Saúde– Valor: Óleo Diesel S10: R$ 3,70 - Dotação Orçamentária: 06.02.01-10.302.0002.2002-33.90.30 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: A duração do contrato será de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por Termo de Aditamento, mediante acordo entre as partes, respeitando-se os limites legais.

Divinópolis, 23 de março de 2018

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:597ADF3E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2018 – P.A.L. n.º 004/2017- Pregão Presencial n. 003/2017 – Contrato n.º 018/2017 – Contratado: EVOLUTION MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 (quatro) de abril de 2018 a 03 (três) de abril de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. Fica também reajustado o valor do contrato no percentual de 1,21 % (um vírgula vinte e um), a título de recomposição de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber o valor de R$ 56,68 (cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) por consulta / exame realizado. -

Divinópolis, 09 de maio de 2018

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D8E5793E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2018 – P.A.L. n.º 004/2017- Pregão Presencial n. 003/2017 – Contrato n.º 0198/2017 – Contratado: CATIZANI SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS S/S – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supra citado, para o período de 04 (quatro) de abril de 2018 a 03 (três) de abril de 2019, nos termos do permissivo constante no artigo 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores modificações. Fica também reajustado o valor do contrato no percentual de 1,21 % (um vírgula vinte e um), a título de recomposição de preços, a partir da assinatura do presente instrumento, onde a empresa contratada passará a receber o valor de R$ 47,54 (quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) por consulta / exame realizado.

Divinópolis, 09 de maio de 2018

Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3DE2C26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROC. LIC. 016/2018 PREGÃO 015/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público que fará realizar no dia 25 de Maio de 2018 às 09h30m Processo Licitatório nº 016/2018 – Pregão Presencial nº 015/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria à administração pública nas áreas de gestão pública/administração e setor contábil para atendimento aos diversos setores do poder executivo municipal de Dom Bosco–MG, conforme quantidade e especificações no Edital. Edital poderá ser obtido no endereço http://www.dombosco.mg.gov.br/categoria/editais/editais-2018-em-andamento/ informações de segunda a sexta das 08h00m a 11h00m e das 13h00m às 17h00m, exceto aos sábados, domingos e feriados através do email: licitadombosco@hotmail.com. tel: (38) 3675 7037

Dom Bosco-MG, 11 de Maio de 2018.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:F1118349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 073/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 073/2018, na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços n° 038/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de escritório e papelaria para atender as necessidades administrativas da Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá em seus vários setores de atuação, a ser realizado no dia 24/05/2018 às 08:30 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:DEA3DC17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 074/2018, na modalidade Pregão Presencial n° 039/2018. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes do sistema público de saúde, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, a ser realizado no dia 25/05/2018 às 13:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor de Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-4243 ou por e-mail licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:45D16787

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA - EXTRATO DE CONTRATO. Processo de Licitação 024/2018. Dispensa de Licitação 009/2018. Contrato Administrativo 069/2018. Justificativa: art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93. Contratada: Sanit All Serviços e Comércio Ltda. - EPP. Objeto: Aquisição de um medidor de cloro, 20 pesca larva, 04 lanterna recarregável, 06 pepita Tipo Pasteur 3 ml, 06 coletor universal, 06 bolsa de agente padrão FUNASA c/2 divisões, 06 Luva AF NITRICILA VD Nitro Green, 01 escada telescópica de alumínio 5,60M, 100 tubitos de plástico ou acrílico com tampa 12x75mm. e 12 botinas de couro para a Epidemiologia do Município de Estrela Dalva. Valor Total: R$ 2.453,47. Vigência Contratual: 90 dias. Dotações Orçamentárias: 209.03.10.305.007.2.0072/00.01.50 ...3.3.90.30 e 4.4.90.52. 10/05/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:3C7FAEBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA/MG - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 025/2018. Carta Convite nº 002/2018. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de assessoria, consultoria e prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo a elaboração de projetos, fiscalização, execução, perícias e acompanhamento técnico das obras do Município e, também, a elaboração de convênios diversos com a confecção de Planos de Trabalho e respectiva Prestação de Contas. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93. **Data para entrega dos Envelopes de habilitação e Proposta**: 21/05/2018, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública de julgamento**: Prefeitura, situada à Rua Lauro Barbosa, 254, Centro, na cidade de Estrela Dalva, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min. às 13h00min., pelo site da prefeitura ou, ainda, pelo e-mail pmed.licitacao@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

11/05/2018.

AFRANIZE MARIA TEIXEIRA JARDIM
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:BAC16371

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Extrato de Contrato, Processo no 00041/2018, Pregão Presencial nº 0021/2018 Registro de Preços nº 0011/2018 – Objeto: **Registro de preços para eventual aquisição de muros, manilhas e postes de concreto para a Prefeitura Municipal e suas unidades.**

Empresa Contratada: SILVA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME. Pelo valor global: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Vigência: 27/04/2018 à 27/04/2019.

Estrela do Indaiá/MG, 11 de maio de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Luisa Araújo Costa
Código Identificador:DB323708

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 008/DP, DE 02.05.2018.

"Contém designação para a função de Secretário de Escola de Educação Básica"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 40, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § único do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 13 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo "ad nutum", do então Cargo em Comissão de Secretária de Escola de Educação Básica, a **Sra. ELIZÂNGELA VALÉRIA DE ALCÂNTARA GOMES, brasileira, casada, CPF: 937.844.306-00, RG: MG – 6.171.031 – SSP/MG.**

Art. 2º - Em decorrência da exoneração contida no art. 1º, fica designada a mesma Servidora, para a função do cargo de Secretária de Escola de Educação Básica, nos termos do § Único do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13.06.2011.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica concedida à Servidora ora designada, uma gratificação no equivalente a 20,00% (vinte por cento) do menor vencimento básico atualmente pago pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:A1CD833B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **josé firmino filho**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 11 de maio de 2018 a 12 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 11 de maio de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:6BE666C3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

PORTARIA

HUGO GERALDO LOPES, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, de acordo com seu requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o no 15.085, em 10-05-2018, o Sr. **JARBAS FERNANDES DA SILVA**, Funcionário Público Municipal, a conversão de 01 (hum) mês de suas férias-prêmio em pecúnia, referente ao seu 1o (primeiro) quinquênio de serviços prestados a esta Prefeitura, com fundamento no Art. 31, item II da Constituição Mineira de 21-09-89, c/c Art. 1o da Lei Municipal no 914 de 17-03-83, Lei Municipal no 1.234 de 30-07-90 e conforme ainda seção VI, Art. 66 do Estatuto do Servidor Público Municipal, de 30-03-93 e Lei Nº 1.599 de 20/02/2001, Art. 3º, parágrafo único, Inciso II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 10 de maio de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:27A4A2EE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 009/DP, DE 02.05.2018.

"Contém designação para a função de Secretário de Escola de Educação Básica"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá, MG, no uso das atribuições de seu cargo, conforme lhe confere o art. 40, II, "a" da lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § único do art. 24, da Lei Complementar nº 003, de 13 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo "ad nutum", do então Cargo em Comissão de Secretário de Escola de Educação Básica, a Sra. **RONILDA ALVES DE ARAÚJO**, brasileira, divorciada, CPF: 517.962.366-91, RG: MG – 3.363.848 – SSP/MG.

Art. 2º - Em decorrência da exoneração contida no art. 1º, fica designada a mesma Servidora, para a função do cargo de Secretária de Escola de Educação Básica, nos termos do § Único do art. 24, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 13.06.2011.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica concedida à Servidora ora designada, uma gratificação no equivalente a 20,00% (vinte por cento) do menor vencimento básico atualmente pago pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá / MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá-MG, 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:668D023D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 010/DP, DE 02 DE MAIO DE 2018

"DESIGNA SERVIDORA QUE MENCIONA PARA EXERCER TEMPORIARIAMENTE A FUNÇÃO DO CARGO DE TESOUREIRA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ /MG.

Considerando o disposto no Art. 2º, da Lei Complementar nº. 025, de 02 de maio de 2018;

Considerando que o cargo de Tesoureiro Municipal do Município se encontra vago e que a sua ocupação é extremamente essencial e necessária ao cotidiano do Serviço Público Municipal,

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica a servidora pública municipal, **SANDRA APARECIDA SILVA LINO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº. 099.841.496-41 e portadora da Cédula de Identidade MG-12.710.445-SSP/MG, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, **DESIGNADA** para exercer temporariamente a função do cargo de **TESOUREIRA MUNICIPAL** do Município de Estrela do Indaiá – MG;

Art. 2º. A designação a que se refere o artigo anterior decorre de que o Cargo efetivo de Tesoureiro Municipal se encontra vago e que inexiste concursado aprovado em Concurso Público apto a ser nomeado na forma da Lei.

Art. 3º. A servidora designada por esta Portaria fará jus ao vencimento do cargo de Tesoureira Municipal, ressalvadas as

vantagens pessoais que serão computadas tendo por base o vencimento do cargo efetivo que ocupa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 010/DP, de 31 de dezembro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá aos 02 de maio de 2018.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:C234E5E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 62/2018

Extrato de Contrato
Procedimento licitatório, na modalidade de **Pregão Presencial nº 0020/2018**
A **Prefeitura Municipal de Estrela do Sul – MG**, torna público o extrato do contrato n° 0062/2018, referente ao procedimento licitatório nº 0033/2018, Pregão Presencial nº 0020/2018. Objeto: Aquisição de pneus 235/60 R18, para utilização no carro oficial utilizado pela prefeita do município de Estrela do Sul. Contratada: **MONTEPEL PNEUS LTDA.** Valor: R$ 7.110,00 (Sete mil, cento e dez reais). Vigente até 31/12/2018.

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:1AC90128

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª RETIFICAÇÃO DO PROCESSO 06/2018 – PP 01/2018 IPREMFEL

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna pública retificação do objeto e no termo de referência do Processo Licitatório 06/2018 – PP 01/2018 do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA /IPREMFEL**: A retificação consiste no aumento do objeto incluindo a readequação do site da Autarquia a legislação vigente, manutenção, inserção e alimentação do portal da transparência nos termos da Lei de Transparência.

Diante do exposto altera-se a data do certame para o dia 24/05/2018.

JOSÉ GERALDO PEREIRA.
Chefe do Departamento de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:F76E3B04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
LEI Nº 5278, DE 11 DE MAIO DE 2018

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, no âmbito do Programa Municipal de Manutenção Escolar (PMME), de que trata a Lei Municipal 5.180, de 2017, a efetuar o repasse de subvenção social às seguintes caixas escolares das escolas municipais da rede municipal de ensino:

Nº	ENTIDADE	CNPJ	VALOR
1	Caixa Escolar CEMAP	23.642.618/0001-50	6.984,00
2	Caixa Escolar Chapeuzinho Vermelho	10.952.691/0001-87	14.148,00
3	Caixa Escolar Dercy Alves Praça	10.952.713/0001-09	6.636,00
4	Caixa Escolar Dona Maruca	10.952.709/0001-40	6.468,00
5	Caixa Escolar Doralice Carvalho Ribeiro	26.736.435/0001-92	9.156,00
6	Caixa Escolar Papa Pio XII	21.592.133/0001-74	21.000,00
7	Caixa Escolar Maria Augusta Leão	10.952.652/0001-80	10.212,00
8	Caixa Escolar Mª Hilda de Carvalho Pires	10.952.701/0001-84	10.800,00
9	Caixa Escolar Nelson Alvarenga	10.952.683/0001-30	12.288,00
10	Caixa Escolar Conceição Mª de Almeida	12.592.567/0001-83	11.172,00
11	Caixa Escolar Dalva Barbosa Pereira	18.374.851/0001-60	16.140,00
12	Caixa Escolar Auta Maria Pires	01.746.667/0001-09	12.336,00
13	Caixa Escolar Daniel Lúcio Alvarenga	64.486.871/0001-40	11.424,00
14	Caixa Escolar Dr. Eduardo Brás Neto Almeida	00.693.030/0001-20	6.336,00
15	Caixa Escolar Elton Antônio da Silva	06.323.730/0001-00	16.704,00
16	Caixa Escolar Francisco Antônio do Couto	00.659.022/0001-68	10.968,00
17	Caixa Escolar Haydée Garcia Guerzoni	10.952.629/0001-95	2.472,00
18	Caixa Escolar Idoil Francisca Viana	00.637.437/0001-30	9.204,00
19	Caixa Escolar Mª da Penha dos Santos	00.849.978/0001-22	15.072,00
20	Caixa Escolar Paulo Barbosa	00.718.943/0001-54	26.340,00
21	Caixa Escolar Profª Meire de Fátima Tristão	00.693.040/0001-66	29.280,00
22	Caixa Escolar São Luiz Gonzaga	19.515.303/0001-75	13.524,00
23	Caixa Escolar Vânia dos Reis Anastácio	00.639.941/0001-70	21.240,00
24	Caixa Escolar Zélia da Costa Faria	01.836.423/0001-09	17.040,00
25	Caixa Escolar Lídia Braga	10.952.641/0001-08	14.628,00
29	Caixa Escolar José Antônio do Couto	12.689.748/0001-22	4.092,00
Total			**335.664,00**

Art. 2º Para fazer face às despesas de que trata o Art.1º, deverão ser utilizados os seguintes recursos do orçamento vigente:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (937)	184.212,00
12.365.0000.0.089	Subvenção Social à Caixas Escolares - Creche - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1002)	64.344,00
12.365.0000.0.090	Subvenção Social à Caixas Escolares - Pré-Escola – QESE	
335043	Subvenções Sociais (1003)	79.452,00
12.365.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1004)	672,00
12.366.0000.0.092	Subvenção Social à Caixas Escolares - AEE - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1050)	6.984,00
TOTAL		**335.664,00**

Art. 3º Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º, fica o Poder Executivo autorizado a realizar crédito suplementar no valor de R$ 22,00 (vinte e dois reais), conforme abaixo:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.365.0000.0.091	Subvenção Social à Caixas Escolares -EJA - QESE	
335043	Subvenções Sociais (1004)	22,00
Total		**22,00**

Art. 4º Para fazer face às despesas de que trata o art.3º desta Lei, fica anulada parcialmente a dotação abaixo discriminada:

1	PREFEITURA MUNICIPAL	
1.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1.13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
12.361.0000.0.032	Subvenção Social a Caixas Escolares - FUND. QESE	
335043	Subvenções Sociais (937)	22,00
TOTAL		**22,00**

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, em 11 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

THIAGO LEÃO PINHEIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:56156F9A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7383 DE 11 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Procuradora Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Designa o servidor José Ferreira de Oliveira Neto para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Procuradoria Municipal, no campo "Ordenador da Despesa", no período de férias oficiais da Procuradora Municipal, Sandra Micheline de Castro Salviano, no período de 11/05/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018.

Formiga, 11 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0F2958F2

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2018 A 30/04/2018

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/04/2018 A 30/04/2018,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:073040B6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 069/17 - PREGÃO 053/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6ECEFF01

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 068/17 - PREGÃO 052/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:083A6FCC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 067/17 - PREGÃO 051/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5C39F7D6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 075/17 - PREGÃO 057/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E71EBC71

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 062/17 - PREGÃO 049/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0F10CB93

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 074/17 - PREGÃO 056/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F6A39D34

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 073/17 - PREGÃO 055/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:B02458B3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 087/17 - PREGÃO 069/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:5B4B9AA0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 112/17 - PREGÃO 091/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AF5E5BB4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 111/17 - PREGÃO 090/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E04E409C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 115/17 - PREGÃO 094/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:AE208EB1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 071/17 - PREGÃO 054/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E44B6A11

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 116/17 - PREGÃO 095/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de

21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3459725B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 117/17 - PREGÃO 096/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F1599C7E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 123/17 - PREGÃO 099/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:14C76269

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 122/17 - PREGÃO 098/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:50186F61

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 125/17 - PREGÃO 101/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FB3823F7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 127/17 - PREGÃO 102/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:0666109B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 114/17 - PREGÃO 093/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D9B2AF85

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 151/17 - PREGÃO 119/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:338CF940

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 165/17 - PREGÃO 129/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:22A261F5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 163/17 - PREGÃO 127/17

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D1BC8258

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 003/18 - PREGÃO 002/18

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO APARECIDO LONGUINHO
Diretor de Compras Públicas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E0B3B826

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 036/2018

Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA-APAE. Objeto: Objeto: repasse de subvenção social a**CONVENENTE**, para manutenção das escolas públicas e centros de educação infantil da rede municipal de ensino e Instituições Conveniadas, referente aos valores repassados pelo **PNAE – Programa NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. Vigência: 11/05/2018 à 31/12/2018. Valor: R$ 4.112,00. Dotação Orçamentária:
01.13.01.12.361.0000.0.103 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.104 335043,
1.13.01.12.361.0000.0.095 335043,
01.13.01.12.366.0000.0.085 335043,
01.13.01.12.367.0000.0.086 335043,
01.13.01.12.361.0000.0.084 335043,
01.13.01.12.365.0000.0.082 335043 E
01.13.01.12.365.0000.0.083 335043.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DD4B84E7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DOTERMO DE COLABORAÇÃO Nº 037/2018

Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA-APAE. Objeto:concessão de subvenção social pelo MUNICÍPIO, para pagamento de pessoal, material de consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, com objetivo de dar continuidade aos trabalhos da instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº 5260, de 27 de março de 2018. Dotação: **1.13.02.12.367.0000.0.019 335043 e 1.13.02.12.367.0022.2.156 319004**. Valor: **R$ 90.000,00**. Vigência: 11/05/18 a 31/12/2018.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:FD67A2BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0035/2018, PREGÃO Nº 032/2018 – REGISTRO DE PREÇOS – SAAE FORMIGA/MG.

A Pregoeira e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **KEILA JUNIA JACINTO SILVA – ME**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor total estimado de **R$35.560,00** (Trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais) – Processo Licitatório nº **0035/2018**, na modalidade Pregão nº **032/2018 – Registro de Preços** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:67863C7F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 066/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 0035/2018, PREGÃO Nº: 032/2018 - SAAE FORMIGA/MG

Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço nº: **066/2018**. Processo Licitatório nº: **0035/2018**, Pregão nº: **032/2018** – Registro de Preços. Contratada: **KEILA JUNIA JACINTO SILVA – ME**, vencedora nos itens **01 e 02** no valor total estimado de **R$35.560,00** (Trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais). Vigência: **11/05/2018 a 11/05/2019**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9C41E36C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE - RATIFICAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2018, INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2018, CREDENCIAMENTO 04/2018.

RATIFICO o Processo Licitatório nº. 052/2018, Inexigibilidade nº. 007/2018, referente ao credenciamento 04/2018, da: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, com sede na SBS Quadra 4 Bloco A Lote ¾ - PRESI/GECOL 21 ANDAR – Asa Sul – BRASÍLIA – DF- CEP- 70.092.900, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores municipais EFETIVOS ativos e inativos. Prefeitura Municipal de Formiga-MG.

Formiga (MG), 11 de Maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:DF869146

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3545, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Constitui Comissão Especial de Proteção ao Verde.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Municipal nº. 5239, de 01 de março de 2018 e considerando solicitação da Secretária Municipal de Gestão Ambiental,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar comissão e designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro e sem ônus adicional para o erário, constituírem Comissão Especial de Proteção ao Verde, conforme estabelecido no artigo 9º da Lei Municipal nº. 5239, de 01 de março de 2018:

- Giovana Mara Rodrigues Borges Rocha, Secretária Municipal de Gestão Ambiental;
- Rômulo Cabral de Oliveira; Secretário Municipal de Fiscalização e Regulação Urbana;
- Alex Sandro Alvarenga Arouca, Secretário Municipal de Cultura;
- José Ronaldo Couto, Secretário Municipal de Obras e Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CD658EA7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3546, DE 10 DE MAIO DE 2018.

Designa servidor para função que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação do Secretário Municipal de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Geraldo Pedro Teixeira, como gestor do acordo de cooperação que será celebrado com a Editora e Distribuidora Educacional S/A, mantenedora da Faculdade Pitágoras, Unidade de Divinópolis/MG, cujo objeto será a organização de documentação comprobatória das ações de preservação dos bens culturais protegidos pelo município de Formiga/MG para arrecadação do ICMS Patrimônio Cultural, de acordo com as normas legais.

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 10 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1970F355

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3837/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JOICE AUGUSTA SANTOS, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE FISCALIZAÇÃO PATRIMONIAL, a partir do dia 30/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de abril de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:3D3AC0FF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3838/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO, do cargo em comissão de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, a partir do dia 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1477AA96

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3839/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 17.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), CARLOS EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE COLETA DE PREÇOS, a partir do dia 01/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 01 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E04CBFF8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3840/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 17.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), SAULO BOTTREL PINHEIRO, no cargo em comissão de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS, a partir do dia 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:345CD2D4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3841/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), WANDERSON ANTÔNIO ALVES, do cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DA SMS, a partir do dia 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2BE4DF5E

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3842/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MONALIZA DE CASTRO CARVALHO, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6A7AEEDD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3843/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 14.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), GRAZIELLE NUNES LOPES, no cargo em comissão de DIRETOR JURÍDICO DA SMS, a partir do dia 02/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C0749105

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3844/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, GARI I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4BE19298

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3845/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 145 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), MARIA LÚCIA PEREIRA ALMEIDA, SERVENTE ESCOLAR I H, 10 (dez) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2018 a 25/02/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:77142781

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3846/2018

Concede Licença-Prêmio a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a e em conformidade com o artigo 139 da Lei Complementa de 24 de fevereiro de 2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a), PAULO MÁRCIO DE MELO SILVA, OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS I C, 01 (um) mês(es) de Licença-Prêmio, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:E141C9A8

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3847/2018

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JULIO CESAR EUSTAQUIO SILVA DE SOUSA, do cargo em comissão de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, a partir do dia 29/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 29/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A870562

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3848/2018

Nomeia servidor(a) para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga, e suas alterações, em seu artigo 10.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a), JULIO CESAR EUSTAQUIO SILVA DE SOUSA, no cargo em comissão de ASSESSOR DE PROJETOS DE ENGENHARIA E FISCALIZAÇÃO, a partir do dia 29/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 29/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 02 de maio de 2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALTERCIDES MONTIJO
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6BF811E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, Extrato de Ata de Registro de Preço, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 10/2018, objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de óleo lubrificante para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio. ARP nº 23/2018 - LICITANTE: EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA ME, CNPJ 15.548.108/0001-90, vencedor dos itens 07, 11, 17, 23, 30, 31 e 32, com valor global de R$20.230,00. Data da assinatura da Ata em 04/04/2018. Validade da Ata – 12 meses.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:587286BE

PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO, torna público o extrato do 1º TERMO ADITIVO ao Processo Licitatório nº 28/2018, TP 04/2018. Contratado: PSV.X PRE-MOLDADOS E CONCRETO LTDA ME, CNPJ 04.606.368/0001-59. Objeto: Aditivo de SUPRESSÃO no macro-item 13.49 - "Lâmpada Fluorescente compacta PLE 15W-127V-E27" no total de R$1.535,13, com inicio em 08/05/2018. O valor global após a supressão é de R$998.418,80 (novecentos e noventa e oito mil quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos). Base legal artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Data 08/05/2018.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:2B25FD28

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 049/2018

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 049/2018, Tomada de Preços nº. 005/2018 – Processo nº. 015/2018,** Contratado: **E FONSO PEREIRA DE AZEVEDO-ME,** com endereço na Av. Antônio Benquerer, nº. 31 – Centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ de nº. 04.359.985/0001-05, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover acréscimo no objeto do contrato nº. 049/2018, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do do Acréscimo
01	Cebola	R$ 2,45	R$ 3,75	R$ 1,30
02	Leite Integral	R$ 2,45	R$ 3,15	R$ 0,70

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.
As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Maio de 2018.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8C4D56CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇOS Nº Nº 002/2018 - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o TOMADA DE PREÇOS Nº nº 002/2018, para contratação de empresa para execução de obra pública de pavimentação de Ruas do Bairro Progresso, com recursos oriundos do Contrato de Repasse MCIDADES 846284/2017 - Operação 1041230-23. Dia 30 de maio de 2018 10:00h. O edital e anexos poderão ser baixados no site www.guaraciaba.mg.gov.br - Informações (31) 3893-5130.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:E42ADFA0

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar resultado da licitação, nos autos do Pregão Presencial nº 016/2018, tendo por objeto a prestação de serviços visando a implantação,atualização, controle e manutenção do Cadastro

Técnico MunicipalCTM e Implantação de uma Planta de Valores Imobiliária atualizada da cidade de Guaraciaba/MG, voltados ao Planejamento e Gestão das Políticas Públicas, Planejamento Tributário,aoControle doUso eOcupação doSolo Urbano, adjudicado à empresa Eco-Bio Projetos e Consultoria LTDA – CNPJ 08.244.422/0001-14, no valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais.

Guaraciaba, 07 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:F26245D6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 016/2018 (prestação de serviços visando a implantação,atualização, controle e manutenção do Cadastro Técnico MunicipalCTM e Implantação de uma Planta de Valores Imobiliária atualizada da cidade de Guaraciaba/MG, voltados ao Planejamento e Gestão das Políticas Públicas, Planejamento Tributário,aoControle doUso eOcupação doSolo Urbano) à empresa Eco-Bio Projetos e Consultoria LTDA – CNPJ 08.244.422/0001-14, no valor global de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais.

Guaraciaba, 07 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:C50A79D3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 018/2018, tendo por objeto a prestação de serviços nas oficinas do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS, que adjudicou os itens conforme abaixo:

Oficina	Adjudicado	Unitário	Total
Dança	Andreia Maria Viana da Silva 12002563608	954,00	9.540,00

Guaraciaba, 07 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:F9039D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO MUNICÍPIO DE GUARANI – REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º 001/2018 – PRC N.º 083/2018.

REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Republicação de Licitação – Leilão n.º 001/2018 – PRC n.º 083/2018. Objeto: Constitui objeto do presente leilão, a alienação de uma Caminhonete VW/Saveiro 1.8 de propriedade do SAEG – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani, declarado inservível para o serviço público, que se encontra numerado em lote e relacionado no ANEXO I, parte integrante deste Edital. Abertura: Fica remarcada a abertura para o dia 29/05/2018 às 08:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 10 de maio de 2018.

AMARILDO LOMBARDI CARIAS
Leiloeiro Administrativo.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D6A39839

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 – PRC Nº 094/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO SEMINOVO, DO TIPO PICKUP (CAMINHONETE PEQUENA), DUAS PORTAS, MOTOR 1.4, ANO/MODELO: 2016/2016 OU SUPERIOR, FLEX, CABINE SIMPLES, COR: BRANCA, QUILOMETRAGEM MÁXIMA DE 55.000 KM RODADOS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO PARA ATENDER A DIRETORIA GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

MAYCON DA CRUZ PAIVA
CNPJ sob o nº 28.960.157/0001-88
Endereço: Rua Opema, n.º 1.000, Centro, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000.
Item: 01.
Valor Total: R$38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *11/05/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:3EF46B99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 158/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 158/2018
Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOSTO DE GUARANI - SAEG
Contratada: MAYCON DA CRUZ PAIVA - CNPJ: 28.960.157/0001-88
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de veículo utilitário seminovo, do tipo Pickup (Caminhonete pequena), duas portas, motor 1.4, Ano/Modelo: 2016/2016 ou superior, Flex, cabine simples, cor: branca,

quilometragem máxima de 55.000 km rodados, em bom estado de conservação para atender a Diretoria Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarani/MG, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2018.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$38.100,00 (Trinta e oito mil e cem reais).
Data da assinatura: 11/5/2018.
Pregão n.º 063/2018, Processo Licitatório n.º094/2018.
Signatários: RENATA MACIEL MACHADO MARIGO e MAYCON DA CRUZ PAIVA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:00717F66

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018– PRC Nº 091/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTES À MÃO-DE-OBRA EM MECÂNICA PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL E TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR DURANTE O ANO DE 2018, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DIRETA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Empresa vencedora:

M A TURISMO LTDA – ME.
CNPJ: 04.323.963/0001-87
Endereço: Avenida Darcy Prata, N.º 1.735, Centro, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000
Item: 01
Valor Registrado: R$29,90 a hora trabalhada.
Valor Global Estimado: R$22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

TÍLIO OLIVEIRA MARIGO EMEI.
CNPJ: 71.480.446/0001-09
Endereço: Rua Dorymendonte Alves Simões, 564, Bairro Caxias, Guarani, Minas Gerais, CEP: 36.160-000
Item: 02
Valor Registrado: R$25,00 a hora trabalhada.
Valor Global Estimado: R$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *11/05/2018.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9EF0FEDF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: M A TURISMO LTDA – ME - CNPJ: 04.323.963/0001-87.
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes à mão-de-obra em mecânica para os veículos do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Transporte Escolar Ensino Superior durante o ano de 2018, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$22.425,00(Vinte dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 11/5/2018.
Pregão nº 062/2018, PRC nº 091/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCO AURÉLIO GOMES MARTINS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9A8AB893

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: TÍLIO OLIVEIRA MARIGO EMEI.- CNPJ: 71.480.446/0001-09.
OBJETO: O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços referentes à mão-de-obra em mecânica para os veículos do Transporte Escolar Ensino Fundamental e Transporte Escolar Ensino Superior durante o ano de 2018, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de dezembro de 2018, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$1.250,00 (Um mil duzentos e cinquenta reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor.
Data da assinatura: 11/5/2018.
Pregão nº 062/2018, PRC nº 091/2018.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e TÍLIO OLIVEIRA MARIGO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:94E2DEC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – LEILÃO N.º 003/2018 – PRC N.º 099/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação – Leilão n.º 003/2018 – PRC n.º 099/2018. Objeto: Constitui objeto do presente leilão, a alienação de veículos de propriedade do Município de Guarani, declarados inservíveis para o serviço público, que se encontram numerados em lote e relacionados no ANEXO I, parte integrante deste Edital. Abertura: dia 29/05/2018 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Guarani, MG, aos 11 de maio de 2018.

AMARILDO LOMBARDI CARIAS
Leiloeiro Administrativo.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:D72E41BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 066/2018– PRC N.º 098/2018.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 066/2018– PRC n.º 098/2018. Objeto: pregão presencial para registro de preços objetivando futura e eventual contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas, para confecção e fornecimento de banners, faixas, placas e totens em chapa galvanizada para atender as Secretarias do Município, conforme descrições e especificações no Anexo I do edital, para serem utilizados em diversos serviços, mediante autorização direta do responsável técnico da Administração Municipal. Abertura: dia 07/06/2018 às 08:30 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br,* e no site www.guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 11 de maio de 2018.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:AB147B1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2587

LEI Nº 2587

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.081 DE 30 DE MAIO DE 1989, MODIFICADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2554 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 QUE DISPÕE SOBREO PÓLO INDUSTRIAL DE GUAXUPÉ".

A Câmara municipal de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, propôs e aprovou e eu Prefeito de Guaxupé sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Os parágrafos 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Municipal nº 1.081/1989 passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2º ....
§ 1º -Os interessados na concessão prevista neste artigo deverão apresentar plano de instalação de sua indústria, de oficina de prestação de serviços ou de comércio atacadista.
§ 2º - A atividade comercial varejista poderá existir excepcionalmente desde que esteja acompanhada da atividade industrial, de prestação de serviços ou de comércio atacadista.

Art. 2º - O artigo 4-A e seu parágrafo único passam a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4-A. Fica autorizada a construção para locação ou sublocação e a locação ou sublocação de construção já existente para instalação dos empreendimentos previstos no art. 2º, dos imóveis cuja propriedade já esteja registrada na respectiva matrícula em nome do donatário.
§ Único –Para a locação ou sublocação de que trata o caput deste artigo, o locatário ou sublocatário deverá submeter para aprovação do Conselho de Desenvolvimento de Guaxupé, Plano de Instalação nos termos previstos nos artigos 2º, 3º e 4º desta regulamentação específica.

Art. 3º - As disposições em contrário ficam revogadas e/ou alteradas no mesmo sentido

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 9 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora Geral do Município

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:10C3FE28

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 131/2018

PORTARIA Nº 131/2018
Instauração do Processo
Administrativo Disciplinar 007/2018

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 742/1977

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo administrativo, instaurada pela Portaria 279/2017, para apuração de supostas infrações cometidas pelo servidor, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves I, matriculada sob o n° 16852, conforme disposto no ofício n° 018/2018 da Comissão de Processo Administrativo.

Art. 2º Determinar que a presidência do processo ora instaurado seja exercida pela servidora **Leni Helce Elias de Melo Tauil**

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 209, da Lei 742/1977, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sala de audiência da Sede do PROCON.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Guaxupé, 09 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:BA79A6C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 128

PORTARIA N. 128/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AFASTAMENTO DE MEMBRO

O Prefeito de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais **e**

Considerando o Memorando n. 169/2018 da lavra da servidora Denise Fátima Mariano dos Santos que solicita o afastamento da Comissão Permanente de Licitação no processar da Concorrência Pública n. 001/2018, processo administrativo n. 041/2018, por motivos particulares;

Considerando o deferimento do Sr. Secretário de Administração e consequente solicitação de edição de Portaria à Secretaria de Assuntos Jurídicos;

Considerando inexistirem prejuízos ou ilegalidade no afastamento pretendido.

RESOLVE :

Art. 1º. Determinar o afastamento da servidora Denise Fátima Mariano dos Santos da Comissão de Licitação somente no processo administrativo n. 041/2018, referente à Concorrência Pública n. 001/2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Guaxupé, 04 de maio de 2018

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:63641F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 027/2018, originado da realização do Pregão Presencial nº 037/2018, firmado com a empresa, Nokdal Distribuidora de Material Esportivo Ltda ME. Objeto: futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de troféus e medalhas para premiação dos vencedores dos campeonatos promovidos pela Secretaria De Cultura, Esportes e Turismo do Município de Guaxupé/MG nas modalidades de futebol e futsal além dos jogos estudantis, jogos escolares e demais competições programadas durante o período de 12(doze) meses de Vigência da Ata. Valor: R$ 38.899,10.

Guaxupé/MG, 14/05/2018;

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:2D14ACC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA - TERMO DE COLABORAÇÃO APAE

ERRATA da publicação na Edição 2243 do dia 03/05/2018, do Extrato de Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público. Onde se lê: "no valor de R$ 142.380,84 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos". leia-se: "no valor de R$ 142.384,80 (cento e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos".

Guaxupé, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Leni Helce Elias de Melo Tauil
Código Identificador:F6A19BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 046/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 122/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gasolina comum, diesel comum e diesel s-10, dentro do perímetro urbano do Município de Guaxupé, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guaxupé e Convênios.** A **abertura** será dia **04 de junho de 2018**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de maio de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de maio de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:8AABB396

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 047/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 123/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Carnes resfriadas para compor os gêneros alimentícios da alimentação escolar das escolas de ensino infantil, fundamental, médio e EJA do município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **06 de junho de 2018**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de maio de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de maio de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:EDBC9D45

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 048/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 124/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Seleção e contratação de empresa para fornecimento de 01(um) veículo automotor tipo pickup 0km para a Divisão de Trânsito da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **07 de junho de 2018**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de maio de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de maio de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:481345CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PROCESSO DE LICITAÇÃO – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 049/2018 – **AMPLA PARTICIPAÇÃO** - Processo n.º 125/2018, tipo Menor Preço por item. Objeto: **Registro de Preços, por um período de 12(doze) meses, destinado a futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde da Prefeitura de Guaxupé/MG, grupos "A", "B" e "E", conforme resolução nº 306 da Diretoria Colegiada da ANVISA.** A **abertura** será dia **08 de junho de 2018**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 18 de maio de 2018,** o **edital** completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 11 de maio de 2018.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:6AB7E657

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018. O Município de Guaxupé – MG torna público o resultado do Chamamento Público nº 002/2018 – Processo Administrativo 097/2018, que tem por objeto a seleção de artesãos interessados em participar da Feira de Arte, Artesanato, Cultura e Gastronomia denominada GUAXUPE CAFÉ FESTIVAL, que será realizada do dia 30 de maio de 2018 a 03 de junho de 2018. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, o Chamamento Público nº 002/2018 foi Homologado e foi Adjudicada para os artesãos: 1º SHEILA MARA DE SOUZA MORAES, inscrição 19, pontuação 84,57; 2º VANESSA CARINA MARQUES, inscrição 14, pontuação 83; 3º CHRISTIANE CANONENCO LIMA, inscrição 3, pontuação 82,14; 4º MARIA REGINA RIBEIRO GABRIEL, inscrição 24, pontuação 82; 5º CLÁUDIA MELO BASSI, inscrição 1, pontuação 81,42; 6º IOLANDA DOS SANTOS OLIVEIRA, inscrição 9, pontuação 80,28; 7º ROSENIL DE JESUS CONCEIÇÃO RIBEIRO, inscrição 16, pontuação 78,71; 8º NAIARA RIBEIRO CYRINO MAIA, inscrição 10, pontuação 77,71; 9º DANIELA DE PAULA MADEIRA, inscrição 22, pontuação 72,85; 10º ANA ELISA LEITE RIBEIRO, inscrição 12, pontuação 71; 11º CRISTIENE JERÔNYMO JORGE GERALDELLI, inscrição 13, pontuação 70,57; 12º MARIA CÉLIA DIAS GUIDA, inscrição 20, pontuação 61,85; 13º ROSANA MARIA ALVES, inscrição 23, pontuação 60,42; 14º REGINA CÉLIA SILVA MENDONÇA, inscrição 11, pontuação 59,57; 15º MARA LÚCIA FELÍCIO, inscrição 21, pontuação 59; 16º MARIANA CRUVINEL MONTEIRO ESCARASSATI, inscrição 17, pontuação 58,85; 17º GABRIELA MOREIRA NARCISO, inscrição 18, pontuação 57,42; 18º HELOISA AMARAL SOARES, inscrição 7, pontuação 55,57; 19º SELMA MARIA LIMA, inscrição 2, pontuação 55,14; 20º JOANA CASSIANO DA SILVA, inscrição 8, pontuação 52; 21º RENATA CRISTINA STAMPONI GÔNGORA, inscrição 15, pontuação 48,85; 22º SUELY DOS SANTOS, inscrição 6, pontuação 43; 23º MÁRCIA DE LOURDES BORGES, inscrição 4, pontuação 42,57 e 24º ALESSANDRA APARECIDA SOUZA REZENDE, inscrição 5, pontuação 41,57.

Guaxupé, 11 de maio de 2018

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A90AB347

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PRORROGAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS 001/2018 E 002/2018 REFERENTES AOS CHAMAMENTOS PÚBLICOS 001 E 002/2018

A Prefeitura Municipal de Guaxupé, comunica a prorrogação da divulgação do resultado preliminar dos Editais 001/2018 e 002/2018 referentes aos Chamamentos Públicos 001 e 002/2018 os quais têm respectivamente os seguintes objetos: atendimento de escola de futebol sub 9, sub 11, sub 13 , sub 15, escola de natação, Judô, academia de artes marciais, e capoeira / atendimento de escola de música (fanfarra) e coral, tendo em vista o volume de documentos a serem analisados pela Comissão de Seleção para parcerias celebradas com a organização da Sociedade Civil. Fica estipulado o prazo para divulgação do resultado preliminar para o dia 15/05/2018, desta forma a homologação e publicação definitiva da fase de seleção , com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver) será dia 23/05/2018.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:A50727D8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 006/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018 – A Prefeitura Municipal de Ibiá-MG torna público que, no dia 30/05/2018 às 08:30 horas, realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 006/2018 para a contratação de empresa especializada em construção civil para execução de reforma nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita e Posto de Saúde Vereador João Machado Neto, Município de Ibiá-MG e construção de muros de vedação nas Unidades Auxiliares de Saúde de Tobati e Argenita, incluindo materiais e mão de obra, conforme as especificações técnicas previstas no projeto básico e documentos de suporte para a contratação. A aquisição do edital será feita através do site www.ibia.mg.gov.br - Maiores informações pelo telefone (34)3631-5754

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:C657EFAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATAMA/MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO CAROLINA ADÉLIA DA SILVA PAIM SOARES, O PROCESSO Nº 077/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018, COM ABERTURA P/ O DIA 24/05/2018 ÀS 14:00HS, VISA: AQUISIÇÃO DE "**HIDRÔMETRO DE VELOCIDADE TAQUIMÉTRICO COM DIÂMETRO NOMINAL ½**". MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37) 3353-2972 DAS 07:00 ÀS 16:00 HORAS. E PELO E-MAIL: CAROLINA.LICITACAO2@GMAIL.COM.

LENITTA VELOSO COUTINHO
Diretora Executiva.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:ACC7EE07

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NA FORMA DA LC 123/06 BEM COMO NOVA REDAÇÃO DA LC 147/14 – FAPEM – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE IGUATAMA- MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DA LEI 10.520/02 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO JULIANA JOSÉ DE FARIA, O PROCESSO Nº 004/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018, COM ABERTURA PARA O DIA 24/05/2018 ÀS 09:30HS, VISA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM CONTABILIDADE PÚBLICA COM O FORNECIMENTO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO (RT) CONTÁBIL, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ÁREAS: CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, FINANÇAS, PRESTAÇÃO DE CONTAS PERANTE AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ELABORAÇÃO E ANALISE DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL NAS ÁREAS INDICADAS.MELHORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDOS, PELO TEL: (37)3353-2360 DAS 08:00 ÀS 17:00 HORAS. E PELO SITE WWW.IGUATAMA.MG.GOV.BR OU E-MAIL: LICITACAO@IGUATAMA.MG.GOV.BR OU FAPEM@IGUATAMA.MG.GOV.BR.

ELOÍSA DE FÁTIMA MELO BARBOSA.
Superintendente do FAPEM

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:9C5B2410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG - Edital de Concorrência Pública nº 001/2018-RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei Municipal n.º 1.947, de 18 de abril de 2018, fará realizar a Concorrência Pública N° 001/2018 do tipo melhor oferta da viabilidade econômica e financeira, visando a concessão de direito real de uso de dois terrenos de propriedade do Município, conforme Edital. As áreas a serem concedidas destinam-se à implantação, pelas concessionárias, de serraria, fabricação de embalagens de madeira, produção de pallets ou indústria de beneficiamento de madeiras em geral e congêneres. A documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva n° 42 Centro, no dia 18 de junho de 2018, às 08h:30min. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em dias úteis, durante o expediente normal. As informações acaso pedidas serão dadas pessoalmente ou pelo fone: (34) 3245-2587 ou pelo E-mail: licitacaoindianopolis@gmail.com

LINDOMAR AMARO BORGES.
Prefeito
CNPJ: 18.259.390/0001-84.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B134C42E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 47/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 33/2018 AQUISIÇÃO DE LANCETAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 47/2018 Pregão Eletrônico 33/2018. Extrato de adjudicação e homologação – OBJETO: Aquisição de lanceta para Sec. de Saúde através de adesão ao Processo Licitatório Nº 335/2017, Ata de Registro de Preços 73/2018, gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG. Empresa vencedora: Tecvida Comércio e Distribuição Ltda. Valor total R$4.390,00. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 10/05/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:2FAE702C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 48/2018 PREGÃO ELETRÔNICO 34/2018
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 48/2018 Pregão Eletrônico 34/2018. Extrato de adjudicação e homologação – OBJETO: Aquisição de medicamentos para Farmácia da Prefeitura de Itaguara através de adesão ao Pregão Eletrônico 440/2017, Ata de Registro de Preços 74/2018 gerenciada pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão- SEPLAG. Valor total R$106.355,77. Consulta aos termos no sitio www.itaguara.mg.gov.br

Itaguara, 11/05/2018.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:CC4F31D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 30/2018 HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 30/2018 Tomada de Preços 03/2018 – Extrato de homologação a favor de Urbanização e Serviços Bucefalo Eireli, valor total R$22.777,77. – OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Reforma de telhados de prédios públicos: cobertura da sede da Prefeitura Municipal de Itaguara,; e cobertura do prédio utilizado pelo 5º Pelotão da Polícia Militar. Maiores informações www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:85BF36C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL 018/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 018, DE 08 DE MAIO DE 2018

Revoga o Decreto Municipal nº 017/2018 e dá outras providências

O Prefeito do Município de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, consubstanciado no Artigo 73, inciso I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a edição do Decreto nº 017/2018, não observou o disposto na Lei Municipal nº 1.042/1995, especificamente o seu artigo 127;
Considerando que um Decreto não pode alterar disposição contida em Lei, extrapolando assim seu poder regulamentar;
Considerando que a Administração Pública, no exercício cotidiano de suas funções, tem a prerrogativa de anular ou revogar seus atos quando ilegais ou eivados de vício;
Considerando ainda o Parecer Jurídico da Lavra do douto Procurador Municipal, Dr. Geraldo Domingos Ramos, datado de 07/05/2018, opinando pela revogação do Decreto nº 017/2018
DECRETA:
Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 017/2018, de 27 de abril do corrente.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Itanhomi, 08 de maio de 2018.

ANTONIELI COSTA MAIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:5E6ABD8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DECRETO MUNICIPAL 021/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 10 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a adoção de medidas administrativas para revisar o gasto público e readequar as despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências

O Prefeito, em exercício, do Município de Itanhomi, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO a situação de incerteza que vivencia o Município de Itanhomi -MG, em vista da determinação judicial para o afastamento do Prefeito e Vice-Prefeito ocorrida em 02/05/2018 em sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores;
CONSIDERANDO que, da decisão judicial, ainda cabe recurso ao Tribunal Superior Eleitoral e, como consequência, poderá determinar a realização de nova eleição ou o retorno do Prefeito e Vice-Prefeito ora afastados;
CONSIDERANDO que os serviços públicos municipais não podem sofrer descontinuidade aguardando o desfecho da ação judicial eleitoral;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas para revisar e readequar o gasto público;
CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal extrapolou o limite de gastos com despesas de pessoal e, em consequência, há a necessidade de promover a readequação em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal;
CONSIDERANDO que a gestão, ora em exercício, está promovendo levantamentos para inteirar da real situação das finanças públicas;
CONSIDERANDO que, em levantamento preliminar, junto a SUPRAM/MG – Superintendência Regional de Meio Ambiente, constatou que o Município de Itanhomi/MG foi autuado por diversas infrações ambientais, em anos anteriores, cujas multas aplicadas ultrapassam o montante nominal de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sem considerar os juros moratórios e a correção monetária;
CONSIDERANDO que as multas, acima mencionadas, está impedindo a liberação de recursos por parte do Governo Estadual e do Governo Federal; recursos estes a serem utilizadas em obras e serviços públicos municipais;
CONSIDERANDO, ainda, a queda histórica de repasses de recursos públicos federais e estaduais nos próximos meses;
CONSIDERANDO, finalmente, que tais medidas serão essenciais para a adequação da despesa pública à realidade local, notadamente com gastos de pessoal, em observância a Lei de Responsabilidade Fiscal;
DECRETA:

Art. 1º - Ficam determinadas as seguintes ações pelas Secretarias Municipais e demais órgãos públicos municipais:
I – a reavaliação dos espaços físicos utilizados para as atividades de cada Secretaria Municipal com relação a imóveis locados de terceiros;
II – a análise dos contratos celebrados pelo Município de Itanhomi-MG permitindo a renegociação de valores ou a rescisão contratual dos mesmos;
III – a contenção do consumo de energia elétrica em todas as unidades administrativas, devendo os Secretários Municipais orientar os respectivos agentes públicos para a adoção de medidas simples, a exemplo, de desligar as luzes e os equipamentos quando não estiverem sendo utilizados;
IV – a contenção na realização de ligações telefônicas em todas as unidades administrativas, devendo ser utilizada tal forma de comunicação somente quando necessária para a realização das atividades essenciais dos órgãos públicos;
V – a reavaliação das licitações em curso e que ainda não tenham sido homologadas ou adjudicadas, bem como daquelas ainda a serem instauradas;
VI – a contenção e o maior controle no uso da frota de veículos municipais;
VII – a restrição à realização de serviço extraordinário, que será admitido somente quando destinado ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, com a devida anuência do Secretário da pasta
VIII – a reavaliação de todo e qualquer evento que importe em realização de despesas para o erário municipal;
IX – o controle e a racionalização da aquisição e utilização de materiais de expediente e de informática, bem como de insumos de quaisquer natureza não essenciais e supérfluos;
X – a suspensão da celebração de termos aditivos que impliquem acréscimo de despesas, nos contratos celebrados pelo Município, salvo quando for a única alternativa viável para o atendimento do interesse público;
Parágrafo único – As medidas, acima indicadas, não prejudica ou nulifica eventuais decisões já adotadas pelas Secretarias Municipais para melhor organização do serviço público municipal.

Art. 2º - As medidas, acima indicadas, poderão ser reavaliadas a qualquer tempo, sem prejuízos da adoção de outras medidas administrativas ou judiciais que viabilizem a revisão do gasto público.
I – No prazo de 60 (sessenta) dias, as Secretarias Municipais deverão apresentar um relatório e/ou diagnostico sobre os efeitos das medidas, acima indicadas, na redução dos gastos públicos.
II – O prazo, acima indicado, deverá ser observado, salvo no caso de alteração da determinação judicial de afastamento do atual Prefeito e Vice-prefeito.

Art. 3º - Fica atribuída à Controladoria Municipal, de forma concomitante e independentemente da atuação das Secretarias Municipais, a adoção de providências quanto ao levantamento de informações, inclusive documentos, e a verificação das licitações e dos contratos celebrados pelo Município de Itanhomi-MG a fim de permitir a sua revisão ou rescisão.

Art. 4º - As informações e documentos levantados deverão ser encaminhados ao Secretário Municipal de Fazenda e/ou Prefeito.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itanhomi, 10 de maio de 2018.

ANTONIELI COSTA MAIA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Higino Martins de Freitas
Código Identificador:14A90AE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 250.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Pregão Presencial 039/2018
Processo Licitatório **098/2018**, Edital **043/2018**, Pregão Presencial **039/2018.** Tipo**:** Menor Preço Global. Objeto: **Registro de preço para aquisição de oxigênio medicinal e afins para Secretaria de Saúde.** A sessão realizar-se-á às **14 horas de 24 de maio de 2018,** na sede da CPL, na Rua Ulisses Escobar, 30, Centro, Itapeva, Estado de Minas Gerais. Edital encontra-se no site www.itapeva.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail licitacao@itapeva.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3434-1354.

MARCELO GUIDO PEREIRA
Presidente da CPL/Pregoeiro.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F50CE5C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2018

Partes: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - DPMG e o Município de Itatiaiuçu.
Objeto: Apoio ao funcionamento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Itaúna que abrange o município de Itatiaiuçu.
Valor: Estima-se a despesa global pelo MUNICÍPIO, em R$ 44.269,44 (quarenta e quatro mil e duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), até 31/12/2018.
Dotações Orçamentárias consignadas no Orçamento Anual do Município para o exercício financeiro de 2018:
03. Procuradoria-Geral do Município
04.122.0005.2008. Manutenção de convênio com a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais
33.90.36. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
33.90.49. Auxílio Transporte
Assinatura: 09/05/2018. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:4B8AC5B3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 001/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Seleção do Município de Itatiaiuçu torna público que o prazo do julgamento das propostas e divulgação dos resultados do processo de seleção, foi prorrogado por mais 10 (dez) dias com base no subitem 7.5.3 do instrumento convocatório. CPS.

Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Eduardo Reis Sobrinho Júnior
Código Identificador:B4BB7608

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITURAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 34/2018– Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva em microcomputadores e redes de computadores. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 25/05/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 08 de maio de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:3C59CD2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 35/2018– Objeto: Contratação de empresa especializada para reparos em impressoras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 25/05/2018 às 10:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 08 de maio de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:CD84E4B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA/MG – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 36/2018– Objeto: Locação de brinquedos recreativos e esportivos para atividades comemorativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Tipo: Menor Preço. Início da sessão: 28/05/2018 às 08:00 hs. Local de retirada do edital e realização do pregão: Site www.bml.org.br.
Mais informações: No Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Iturama, localizada na Av. Alexandrita, nº 1.314, Jd. Eldorado, CEP 38280-000, Tel.: (0**34) 3411-9526.

Iturama/MG, 08 de maio de 2018.

LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira.

Publicado por:
Livia Helena Queiroz Malta
Código Identificador:44EEDA29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2018 - REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, declara **FRUSTRADA** a licitação referente ao Pregão Presencial nº 007/2018, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias e impressões para os diversos setores da Prefeitura Municipal pelo período de 12 (doze) meses, incluindo o fornecimento de equipamentos e de sistemas integrados destinados ao controle e monitoramento, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - termo de referência do presente edital

Japaraíba, 10 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:49A21BA5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2018

Respaldado no inciso XVII, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 2.346/2018 da Assessoria Jurídica do município de Japaraíba - MG, objeto do Processo Administrativo nº 143/2018, **AUTORIZO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, visando à revisão do veículo ônix, ano 2017/2017, placa QNA-2716 de uso da Secretaria Municipal de Saúde do município de Japaraíba junto a empresa Chevel Veículos e Peças Ltda., no valor de R$ 478,00 (quatrocentos e setenta e oito reais).
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do município de Japaraíba - MG, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Japaraíba, 09 de maio de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:A09497AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - TOMADA DE PREÇO N° 002/2018

A Presidente do Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba - FUPRESJA, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente a Tomada de Preço nº 002/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços Administrativos na área previdenciária com especialização em Administração Pública para atender as demandas do Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba - FUPRESJA, onde foi vencedor a empresa **C.T.Q CONSULTORIA LTDA.** no valor mensal R$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais) e valor total de R$ 25.236,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 09 de maio de 2018.

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Presidente do FUPRESJA

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:3C73EAB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - TOMADA DE PREÇO N° 002/2018

A Presidente do Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba - FUPRESJA, no uso de suas atribuições legais, Homologa a licitação referente Tomada de Preço nº 002/2018, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços Administrativos na área previdenciária com especialização em Administração Pública para atender as demandas do Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba - FUPRESJA, onde foi vencedor a empresa **C.T.Q CONSULTORIA LTDA.** no valor mensal R$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais) e valor total de R$ 25.236,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93.

Japaraíba, 09 de maio de 2018.

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Presidente do FUPRESJA

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:25E8521C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 004/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços Administrativos na área previdenciária com especialização em Administração Pública para atender as demandas do Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Japaraíba – FUPRESJA.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: C.T.Q Consultoria Ltda.
VALOR: R$ 2.103,00 (dois mil cento e três reais) mensais e valor total de R$ 25.236,00 (vinte e cinco mil duzentos e trinta e seis reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 11 de maio de 2018.

ÂNGELA APARECIDA PEREIRA MIRANDA
Presidente do FUPRESJA

Publicado por:
Paula Batista Oliveira
Código Identificador:E2EF8E88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 024/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Eric G Silva Papelaria, Armarinho e Inf. – ME, Período de vigência: 05/04/2018 à 04/04/208. Valor global R$ R$ 57.426,07 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos). Dotações:
02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116/
02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/
02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/
02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito

Jeceaba. 11/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 026/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Lucimar Maria Wales Silva-CPF 05747778650-ME, Período de vigência: 05/04/2018 à 04/04/208. Valor global R$ 48.071,37 (quarenta e oito mil, setenta e um reais e trinta e sete centavos). Dotações:
02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116/
02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/
02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/
02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito

Jeceaba. 11/05/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 030/2018 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Trana Papelaria e Suprimentos Ltda - EPP, Período de vigência: 05/04/2018 à 04/04/208. Valor global R$ 53.282,20 (cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). Dotações:
02006001 121220300 2.023 3.3.90.30.00 Ficha 116/
02006001 123610307 2.427 3.3.90.30.00 Ficha 140/
02006001 123650302 2.432 3.3.90.30.00 Ficha 182/
02006001 123620319 2.123 3.3.90.30.00 Ficha 167

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito

Jeceaba. 11/05/2018.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:44BEC08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 42/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 28/2018

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 28/2018, cujo objeto é o "**Registro de Preços para eventual Aquisição de materiais de limpeza**". O edital está a disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 08 horas às 17 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até às 08 horas e 30 minutos do dia **28/05/2018 (sexta-feira)**. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:5EF18D3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE RECURSOS HUMANOS Nº 023/2016

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração de Rescisão do Contrato de RH Nº 023/2016, cujo objeto é a contratação temporária, através do Processo Seletivo n° 001/2016, do Sr. Amaury Aparecido Geraldo, CPF n° 119.127.626-09.
Remuneração: R$ 987,41 (Novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Cargo: Leiturista
Data de afastamento: 10/04/2018

João Monlevade, 10 de maio de 2018.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:4020957B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
PREGÃO 28/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Pregão 28/2018**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES E EPI (CALÇADO OCUPACIONAL). **Data de abertura: 28/05/2018 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 11 de Maio de 2018.

MARIA DO SOCORRO SILVA FILGUEIRAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:61F5CF37

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: **Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE, CNPJ sob o nº. **02.225.066/0001-05**.
Objeto: Repasse financeiro de recursos do FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS para colaboração para custeio de pessoal e material de limpeza e escritório, do CENTRO DIA DA ACINPODE, na modalidade de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE, conforme o SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SUAS.
Vigência: 11 (onze) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais).

Fica retificada a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com a ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA DE JOÃO MONLEVADE – ACINPODE, para o objeto acima especificado e datada de 02/03/2018, em decorrência de erro material, para constar a seguinte dotação orçamentária a ser utilizada para custeio da Parceria a ser celebrada: **08.244.0804.2046-3.3.50.43.00 - FICHA 352, FONTE 2.29**

João Monlevade, 11 de maio de 2018.

NADIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:207C52D6

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RETIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE – LEI 13.019/14.

Órgão Responsável: Secretaria de ASSISTÊNCIA SOCIAL
Parceiro: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE, CNPJ sob o nº. 19.155.282/0001-24.
Objeto: Transferência de recurso financeiro através de repasse de recursos oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, para atendimento integral a pessoas com deficiência, idosos e suas famílias, na modalidade Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme Sistema único de Assistência Social – SUAS.
Vigência: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Fica retificada a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO MONLEVADE – APAE, para o objeto acima especificado e datada de 02/03/2018, em decorrência de erro material, para constar a seguinte dotação orçamentária a ser utilizada para custeio da Parceria a ser celebrada: **08.244.0804.2046-3.3.50.43.00 - FICHA 352, FONTE 2.29.**

João Monlevade, 11 de maio de 2018.

NADIA COTA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A441C289

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2142/2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER LEILÃO PARA ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 106, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, autorizado a promover leilão público para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além dos veículos semidestruídos, inservíveis para atendimento das ações programáticas da municipalidade, com prévia avaliação, cuja lista consta no Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:8A8F5EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001 2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital, e, considerando também a proposta classificada, resolve adjudicar o certame à empresa:

Estrela Infraestrutura Ltda-ME, com o valor global da proposta de **R$ 471.998,54** (quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

João Pinheiro/MG, 02 de maio de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da C.P.L

JUAREZ MOURA DA SILVA
Membro

ADÃO PEREIRA DA SILVA
Membro

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ
Membro

FERNANDO THOMÉ ALVES SIMÕES
Membro

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

02/05/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:42675EB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 11 CHAMADA PÚBLICA 002 2018

CHAMADA PÚBLICA nº. 002/2018
ADJUDICAÇÃO XI
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 002/2018 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, a seguir relacionada, com os seguintes item/quantidade/serviço/valores unitário e total:

Neo Orto – Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
15	55	Mão de obra para cirurgia Artroscópica	R$ 600,00	R$ 33.000,00
Valor global:				R$ 33.000,00

João Pinheiro/MG, 03 de maio de 2.018.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO
Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

03/05/2018

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:97626BB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 183/2018

REVOGA DECRETO Nº 1.685/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.685/2017, que permitia o serviço público de transporte em Moto-Táxi à Sra. VANDA MARIA ALVES ANDRADE.

Art. 2º- A revogação se efetiva pelo desuso do objeto da permissão, a partir de 17 de abril de 2018.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.685/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:52C94C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 184/2018

PERMITE O SERVIÇO DE MOTO-TÁXI DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Sr. **EDSON JOSÉ DA SILVA**, a execução do serviço público de transporte em moto-táxi de aluguel, o qual deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter a motocicleta em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública, conforme a Lei nº 1.121/2003;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação da motocicleta ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade da motocicleta utilizada no serviço;
VIII – Apresentar a motocicleta para ser vistoriada, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.
X - Manter a motocicleta no ponto de moto-táxi, sob pena de ser cassada a permissão ora outorgada.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C44F81B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2018

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018
PROCESSO Nº 030/2018
Validade: 12 (doze) meses

Aos 17 (dezessete) dias do mês de abril de 2018, o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 022/2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal 3.931/2001, dos Decretos Municipais nº. 308/2007 e 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve REGISTRAR OS PREÇOS para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **LEO AUTO PEÇAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.516.967/0001-38, empresa sediada na Rua Orestes Moura, 40 - Bairro: Mª José de Paula, CEP: 38770-000, João Pinheiro, MG, neste ato representada pelo(a) sr(a) **Leila Moreira Barbosa Mota**, inscrito(a) no CPF sob o nº 046.039.446-08; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

LEO AUTO PEÇAS LTDA ME, com o valor global **lote 01 R$ 97.900,00** (noventa e sete mil e novicentos reais), **lote 02 R$ 136.400,00** (cento e trinta e seis mil e quatrocentos reais) e **lote 03 R$ 26.300,00** (vinte e seis mil e trezentos reais).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Integram esta Ata o edital de **Pregão Presencial n.º 023/2018**, as propostas com preços e a planilha final constando as especificações dos serviços, preços unitários e totais, por item e na ordem classificatória das empresas.
O(s) caso(s) omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94 e pela Lei Federal 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis; subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que após lido, conferido e achado conforme vai assinada, pelas partes, a presente Ata.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

LEO AUTO PEÇAS LTDA ME.
CNPJ nº 20.516.967/0001-38

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:72956F1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 185/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 no valor total de R$

2.275,75 (dois mil duzentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ronaldo Roger Batista Franco	01.08.208.0004.000	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005	1.045,21
	01.08.208.0006.000	IPTU	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005	1.230,54

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 08 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FBD5115B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 186/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009 e 2010 no valor total de R$ 535,56 (quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Ernando Henrique A S Cardoso	01.01.025.0003.000	IPTU	2009 e 2010	535,56

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 08 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9F0E51F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 187/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 2.116,54 (dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Leonardo Silveira	01.01.032.0017.000	IPTU	2010, 2011 e 2012	2.116,54

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 10 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:85AACF5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 188/2018

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2009, 2010, 2011 e 2012 no valor total de R$ 1.095,19 (mil e noventa e cinco reais e dezenove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Osvaldina Alves da Silva	01.08.024.0018.000	IPTU	2009, 2010, 2011 e 2012	1.095,19

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 10 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4693CD86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1575/2017

ANULA A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO NOVA CANA BRAVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que por meio do Decreto n° 997/2013 foi autorizado à Teixeira Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME a execução e implantação do Loteamento denominado “Nova Cana Brava”;

Considerando o Termo de Revogação de Aceite de Obra emitido pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia da Prefeitura Municipal de João Pinheiro, visto ter verificado que o referido loteamento encontra-se até a presente data em desacordo com o que determina o art. 9° da Lei Municipal n° 1.327/2007 (Lei do Uso e Ocupação do Solo);

Considerando que ao arrepio do que estabelece o art. 70, inciso XXII da Lei Orgânica do Município, bem como do art. 9°, incisos II, III, IV, V, VI e VII da Lei Municipal n° 1.327/2007, o ex-gestor aprovou o loteamento sem as benfeitorias indispensáveis para atender aos reclamos da comunidade Pinheirense, quais sejam: rede de saneamento de esgoto, rede de distribuição de água potável, rede de drenagem de águas pluviais, rede de distribuição de energia e iluminação pública, pavimentação das vias públicas e sargeteamento e meio-fio;

Considerando que o Loteador foi notificado para no prazo de 30 (trinta) dias justificar os motivos pelos quais não foi realizada nenhuma obra de infraestrutura no Loteamento "Nova Cana Brava";

Considerando que a notificação foi entregue ao Loteador no dia 15 de maio de 2017, e, que até a presente data não foi apresentado nenhuma justificativa pela empresa;

Considerando, a Súmula n° 473 do STF que prevê: *"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";*

Considerando, que diversas são as reclamações de determinados setores da sociedade;

Considerando, que os atos que contrastam com as regras de uma boa administração devem ser invalidados e que o Município não pode ser compelido a manter Loteamento em desconformidade com os planos urbanísticos e, primordialmente, contrários ao interesse dos munícipes;

DECRETA:

Art. 1º. Fica anulado o Decreto n. 997/2013 que autorizou a execução e implantação do Loteamento denominado "Nova Cana Brava" por força dos considerandos deste ato.

Art. 2º. Determino o envio de cópia deste Decreto para o Cartório de Registro de Imóveis Local.

Art. 3º. Determino a notificação da Empresa Teixeira Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, inscrita no CNPJ sob o n. 06.271.009/0001-13, para tomar conhecimento da Revogação do Decreto n. 997/2013, ficando advertida que o Loteamento só poderá ser novamente submetido a aprovação, após a execução de toda a infraestrutura necessária conforme demanda o art. 9º da Lei Municipal n. 1.327/2007, sendo advertido ainda, de que é expressamente vedado qualquer tipo de comercialização das unidades referente ao loteamento descrito no art. 1º deste Decreto.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 19 de junho de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B8F4EAF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 65/2018

ALTERA A PORTARIA N. 62/2017 QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria Municipal n. 62/2017 passará a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** Em atendimento ao disposto no art. 7º da Lei Municipal n. 1.475/2009, de 15 de dezembro de 2009, nomear, obedecendo às indicações feitas pelas respectivas entidades representativas, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Esportes – CME; com mandato até 31/12/2019:*
Representantes da Câmara Municipal:
João Robson Cordeiro Azevedo – TITULAR
Guilherme Medeiros – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:
Emir Guimarães Barbosa – TITULAR
Miguel Ribeiro da Silva – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Gustavo de Bessa Lisboa – TITULAR
Alessandro Pacheco de Sales – SUPLENTE
Representantes do Conselho Tutelar:
Valquiria Martins Faria Amorim – TITULAR
Leila Alves de Oliveira Gama – SUPLENTE
Representantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social:
Bento Barbosa da Silva – TITULAR
Bruno F. A. P. Almeida – SUPLENTE
Representantes da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Paulo Henrique da Silva – TITULAR
Rene Adelsom Junior – SUPLENTE
Representantes das Federações Esportivas:
Valdemir Cordeiro Maciel – TITULAR
Ivânia Vicentina da Silva Couto – SUPLENTE
Representantes da Imprensa Esportiva:
Marcos Fernandes Pereira Maciel – TITULAR
Elmar Xavier Duarte Maciel – SUPLENTE
Representantes das Escolinhas de Futebol de João Pinheiro:
Ronaldo Alexandre Rodrigues – TITULAR
Geraldo Salvador Vaz – SUPLENTE
Representantes da entidade representativa dos Idosos de João Pinheiro:
Eliana César Silva – TITULAR
Dalva Oliveira Xavier – SUPLENTE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/ MG, 03 de abril de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D940B634

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 98/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, JOUBERTO GUIRRA CRUZEIRO, cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (MECÂNICO), Matrícula 1422, a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 02/08/1993 à 02/08/1998, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 07 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:51C1D01B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 99/2018

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à Servidora JUDITE APARECIDA DE SOUZA, matrícula nº 4800, Cargo Técnico em Educação (Auxiliar de Secretaria), no período de 1º de junho de 2017 a 1º de junho de 2019, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2018.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de maio de 2018.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B963BE70

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 036/2018.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2018

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículos tipo passeio, pick-up e ambulância, destinados as secretarias de Planejamento, Gabinete do Executivo e Saúde.

Onde se Lê:
DATA DA REALIZAÇÃO: **22/05/2018 às 13h30.**
A sessão de processamento do presente **Pregão** será **realizada dia 22/05/2018 às 13h30**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 022/2017.

Item 02 - quantidade 01 Veículo tipo pick-up, zero km, Ano de Fabricação 2018.
Especificações mínimas: cabine dupla 4x4 (diesel), 140 CV, cambio manual, capacidade 05 lugares, Ar condicionado, tipo de direção hidráulica, trio elétrico (trava elétrica, vidro, alarme, freios, ABS e Airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais).

Ler-se-á:
DATA DA REALIZAÇÃO: **24/05/2018 às 13h30.**
A sessão de processamento do presente **Pregão** será **realizada dia 24/05/2018 às 13h30**, na sala de reunião do paço municipal, localizada na Pç. Cel. Hermógenes, n.º 60, centro, em João Pinheiro/MG; e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria nº 022/2017.

Item 02 - quantidade 02 Veículos tipo pick-up, zero km, Ano de Fabricação 2018.
Especificações mínimas: cabine dupla 4x4 (diesel), 140 CV, cambio manual, capacidade 05 lugares, Ar condicionado, tipo de direção hidráulica, trio elétrico (trava elétrica, vidro, alarme, freios, ABS e Airbag duplo, protetor de caçamba e estribos laterais).
Ficam ratificadas as demais condições do Edital nº 012/2018 - Pregão Presencial.

João Pinheiro, 11 de março de 2018.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:431ED6F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONVÊNIO 001/2018

Partes: Mun. de Lagoa Santa e Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, CNPJ: 05.452.786/0001-00 - Vigência: 60 meses a partir de 1° de janeiro de 2018. Objeto: O presente convênio tem por objeto a cessão de servidores, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura de Lagoa Santa para prestação de serviços em unidade da Seccional de Minas Gerais, mediante requisição da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais.

PREFEITO MUNICIPAL
Rogério César de Matos Avelar

Publicado por:
Luciana Ferreira de Almeida
Código Identificador:449E505E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2018

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: Horizonte Transporte Logística e Peças LTDA.
Objeto: O objeto da presente Licitação é o REGISTRO DE PREÇOS, para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de fabrica dos veículos automotores leves da frota do Município de Laranjal e para a Polícia Militar de Minas Gerais conforme convênio conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste edital.
Valor: 65,5% e 66,6% de desconto.
Vigência: 01/05/2019.
Processo Licitatório: 034/2018
Pregão: 025/2018
Data: 02/05/2018 (data da assinatura da Ata de Registro de Preço).
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Demosthenes Menezes de Oliveira Junior.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:8F0B833C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2018 – PRC Nº. 062/2018.
Considerando o Parecer favorável da Procuradoria-Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a **Contratação de empresa para a aquisição de 53 CAMISAS DE FUTEBOL para utilização dos alunos da escola municipal no JEMG – Jogos Escolares de Minas Gerais**, conforme requisição anexa**,** conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa ARTE SECRETA CONFECÇÕES CNPJ nº 01.720.236/0001-65, com sede à Rua Professor Jose Lintz nº 50/58 Bairro Minas de Ouro na cidade de Leopoldina -MG CEP: 36.700-000 para o fornecimento dos serviços acima descritos, no valor total de **R$ 1.484,00(mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).**

Laranjal, 10 de maio de 2018.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:1441E0AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 PROCESSO Nº 063/2018

Objeto: O objetivo da presente licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tem por finalidade a contratação, pelo regime de execução indireta, do tipo menor preço, empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão-de-obra; de empresa para a execução de obra de reforma do Centro de Educação Municipal Norberto Berno (CEM), conforme planilha, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas.

DATA: 29/05/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**.
Informações pelo telefone nº (032) 3424-1387 / 3424-1388 e pelo e-mail:
licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:06FA43B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2018 PROCESSO Nº 064/2018

A presente licitação tem por objeto, o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual "aquisição de pneus, câmaras e protetores", conforme quantidades e especificações constantes do anexo I que integra o presente edital.

DATA: 24/05/2018
HORÁRIO: 08:00 horas.

Local: Rua Norberto Berno, n° 85, Centro, Laranjal, MG, CEP. 36.760-000
Fundamento: Lei Federal no 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O **Edital** e seus anexos poderão ser obtido no endereço eletrônico **http://laranjal.mg.gov.br/licitacoes**, devendo o representante da empresa cadastrar-se no site para obtenção do mesmo.

Informações pelo telefone nº (032) 3424-1919 e pelo e-mail: licitacao@laranjal.mg.gov.br

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:32818DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2018

A Prefeitura Municipal de Leme do Prado/MG, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preço** n.º 002/2018. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de ampliação do campo de futebol do povoado de Gouveia – Contrato de repasse Nº 852170/2017/ME/CAIXA. **Entrega dos envelopes**: Até as 09:00 horas do dia 30 de maio de 2018. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, E-mail: licitacao@lemedoprado.mg.gov.br ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:C8957BAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº 001 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA 26 DE ABRIL DE 2018.

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA CONTRA DENGUE, FEBRE AMARELA, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS 2017/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal nº 3.703 de 17 de maio de 2006, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, ***aprovou*** **o PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA CONTRA A DENGUE, FEBRE AMARELA, FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS 2017/2018**, considerando:

- A Deliberação CIB-SUS/MG Nº 1.531, de 21 de agosto de 2013.

- A Lei nº 12.466 de 24 de agosto de 2011, em seu artigo 14-A, inciso I: decidir sobre os aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, em conformidade com a definição da política consubstanciada em planos de saúde, aprovados pelos conselhos de saúde;

- A Portaria GM/MS nº 1.378, de 9 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito

Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, em seu artigo 32, parágrafo I, aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, de acordo com a definição da política de saúde dos entes federativos, consubstanciada nos seus planos de saúde, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde.

- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo.

DELIBERA:

Art. 1º- Fica **aprovado** na 107ª Reunião Ordinária pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, em 26 de abril de 2018, com base na sua competência regimental e atribuições conferidas, **o Plano Municipal de Contingência contra Dengue, Febre Amarela, Febre Chikungunya e Zika Vírus 2017/2018.**

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Leopoldina, 26 de abril de 2018.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a presente Deliberação, cumpra-se integralmente a mesma.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:34365AAC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DELIBERAÇÃO Nº 002 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA 26 DE ABRIL DE 2018.

APROVA O PLANO DE INVESTIMENTO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Resolução 453, de 10 de maio de 2012 e a Lei Municipal nº 3.703 de 17 de maio de 2006, em Reunião Ordinária, realizada em 26 de abril de 2018, ***aprovou*** **o PLANO DE INVESTIMENTO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017**, considerando:

- No Art. 3º da Resolução SES/MG nº 6.002, de 06 de dezembro de 2017 - O incentivo financeiro tem como objetivo a estruturação da Vigilância em Saúde de forma a permitir uma melhor execução das atividades de Vigilância em Saúde que abrangem toda a população mineira e envolvem práticas e processos de trabalho no território municipal, em conformidade com as diretrizes do SUS;
- Art. 5º da Resolução SES/MG nº 6.002, de 06 de dezembro de 2017 - O recurso financeiro para o desenvolvimento das atividades descritas no artigo 3º desta Resolução será no valor global de R$46.000.000,00 (quarenta e seis milhões de reais) que correrá à conta da dotação orçamentária nº 4291.10.305.173.4500.0001-444142-10.1;
- Art. 9º da Resolução SES/MG nº 6.002, de 06 de dezembro de 2017 - O município, no processo de elaboração do Plano de Ação para Vigilância em Saúde e de realização das ações previstas nesta Resolução, bem como, na execução do recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde transferido ao Fundo Municipal de Saúde, deverá seguir além das disposições legais pertinentes, as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde.
- A Deliberação CIB-SUS/MG Nº 2.622, de 06 de dezembro de 2017, que aprova o incentivo financeiro, destinado aos municípios, para o fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área de Saúde;

- A Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre as condições
para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- O Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, em seu artigo 32, parágrafo I, aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, de acordo com a definição da política de saúde dos entes federativos, consubstanciada nos seus planos de saúde, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde;

- A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

DELIBERA:

Art. 1º- Fica **aprovado** na 107ª Reunião Ordinária pela plenária do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina, em 26 de abril de 2018, com base na sua competência regimental e atribuições conferidas, **o PLANO DE INVESTIMENTO DO BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.002, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Art. 2º - Essa Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

Leopoldina, 26 de abril de 2018.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a presente Deliberação, cumpra-se integralmente a mesma.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E0C63420

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2018

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Leopoldina, usando das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.142/90, a Lei Municipal nº 3.703/2006 que cria o Conselho Municipal de Saúde, o seu Regimento Interno, e

Considerando as informações prestadas no ofício nº 002/2018 da Assistência Farmacêutica;

Considerando as explicações dadas na reunião Extraordinária nº 108 realizada no dia 07/05/2018 pela Gestão Municipal, com o quórum de 19 confirmado para deliberação;

Considerando que o medicamento Clonazepam – 2mg Comp., conforme esclarecido pela Gestão Municipal, não consta mais da lista do REMUME, e em nossa municipalidade há 14.000 pacientes que utilizam deste medicamento de forma contínua; com a média de consumo anual de 420.000 comprimidos do medicamento;

Considerando discussões no Plenário deste Conselho e esclarecimentos prestados pela Gestão Municipal;

Resolve:

Aprovar a aquisição do medicamento Clonazepam – 2mg Comp., utilizando Recursos Próprios do Município, do Estado de Minas Gerais, do Governo Federal e Ministério da Saúde, nas dotações orçamentárias Atendimento Programas Média e Alta Complexidade, dotação: 10.302.0009.2.032.339030 / Assistência Farmacêutica, dotação: 10.303.0008.2.229.339030 / Bloco de Assistência Farmacêutica, dotação: 10.303.0008.2.258.339030 / Atenção Básicadotação: 10.301.0008.2.098.339030 para que os pacientes de nosso município possam continuar seu tratamento sem interrupção, no período de maio de 2018 até enquanto for necessário.

Leopoldina, 07 de maio de 2018.

ANA MARIA CÂNDIDA VARGAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Leopoldina

Homologo a presente Resolução em 07 de maio de 2018.

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7F9455A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 54 DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Concede reajuste anual de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, para o fim específico de atualização ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos em que preceitua o artigo 5º da Lei Federal nº 11.738/2008.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica concedido o reajuste anual, no percentual de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), do salário base dos profissionais do magistério do Município de Leopoldina, compreendidos os ocupantes de cargos de Professor, conforme preceitua a Lei Federal 11.738/08, em seu artigo 5º.

Parágrafo Único: A atualização de que trata o caput deste artigo foi calculada utilizando-se o mesmo percentual de crescimento do valor anual mínimo por aluno referente aos anos iniciais do ensino fundamental urbano, definido nacionalmente nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 17 de abril de 2018, 163º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGINA LÚCIA BARBOSA BRITTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:E20E0A53

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016

Pregão Presencial nº 23/16 - Processo Licitatório nº 0205/16
Partes:EDERSONWILMERGARCIA-ME.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses a contar de 06/04/18, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data de assinatura:05/04/18.
Signatários: EdersonWilmerGarcia
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B5FC4129

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 057/2014

Dispensa de Licitação nº 005/14 Processo Licitatório nº 053/14
Partes: CENTENÁRIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Inclui-se ao contrato originário a ficha nº 329 - Recurso Próprio, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Data:27/03/2018.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F0563209

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2014

Dispensa de Licitação nº 005/14 - Processo Licitatório nº 053/14
Partes: CENTENÁRIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 06/05/2019. O valor do aluguel mensal, conforme indexador IGP-M, passa a ser de R$ 1.564,91 (mil quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos).
Data de assinatura:24/04/18.
Signatários:Sérgio Miana de Faria
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EC69B565

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2018

PREGÃO Nº 019/18 - Processo Licitatório nº 0253/2018
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de tubos cerâmicos (manilhas), necessários para suprir as necessidades do setor de obras e Saneamento, conforme solicitação da Secretaria de Obras, de acordo

com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I.
Firma Contratada:
TUBOS CERAMICOS TAMBAU LTDA/**CNPJ:** 01.945.461/0001-08/**VALOR TOTAL:** R$ 14.505,50/ Contrato nº 071/2018
Recurso: PRÓPRIO
Vigência: A vigência do contrato será até 31/12/2018.
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura do contrato:18/04/2018
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina.
Regina Aparecida Caetano Dezotti – Tubos Cerâmicos Tambaú- Ltda.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:29E79D07

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/18 **O Município de Leopoldina - Pregão Presencial nº 032/18, PRC 0359/18. Retificação do Resumo Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 09/05/2018 pág. 73, COM ALTERAÇÃO no item 20.6 alínea f), Termo de referência - Anexo I item 21 alínea f) e Anexo IX – Minuta de contrato cláusula sétima item 7.2.19. Objeto:** para contratação de empresa especializada em locação de até 07 (sete) caminhões caçamba de 5m3 /9t, 01 (um) caminhão caçamba de 10 m3 /14t e 01 (um) caminhão ¾ de carroceria fixa de 4t , todos com capacidade mínima descrita acima para transporte de carga de material de qualquer natureza. A locação deverá ser por um período de 12 meses, sendo que o pagamento será somente por dia efetivamente trabalhado. **Dia da Licitação: 24/05/2018 às 09:00 horas**. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. - Centro - Leopoldina - MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG 11 de maio de 2018.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FFB317DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO – AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberta na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, o **CREDENCIAMENTO Nº 05/2018**, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA ESPECIALIZADA E CIRURGIA DE CATARATA, COM BASE NA TABELA DE PREÇOS DO SUS, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTE MUNICÍPIO,** em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *"caput"*.

Os interessados em se credenciar deverão apresentar a documentação necessária **a partir do dia 21 de maio de 2018, a qualquer tempo, das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00min as 16h:30min, até o dia 30 de junho de 2018,** no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

Informações complementares e o Edital poderão ser obtidos no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 11 de maio de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A569B13D

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 50/2018

CREDENCIAMENTO Nº 04/2018

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: KLEBER EDUARDO SILVA OLIVEIRA E CIA LTDA – ME.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTE MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R$ 1,72 (Um real e setenta e dois centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 16 de abril de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:F1637C96

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 51/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: SISTEMA INTERAMERICANO DE ANDRAGOGIA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO E APROVEITAMENTO PARA CONDUTORES DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Global: R$ 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais).

Prazo: 17 de abril de 2018 e 30 de maio de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 17 de abril de 2018.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:38D90828

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que o presente Termo foi publicado no mural do Município em 11/05/2018 e no site oficial www.portalamm.org.br, Termo de Parceria nº 02/2018, PA nº 001/2018, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), firmado entre o Município de Limeira do Oeste e a Fundação Pio XII de Barretos, para o exercício de 2018, com o seguinte objeto: Prestação de assistência na área de saúde e assistência social, aquisição de insumos médicos hospitalares em qualidade e quantidade suficiente necessária à manutenção do volume de atendimentos ambulatoriais e de internação 100% gratuitas.

Por ser verdade firmo e dou fé.

Limeira do Oeste, 11 de maio de 2018.

ORIZON ALVES DE SOUZA
Secretário de Governo

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:5A8E79DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 068/18
Dispensa de Licitação nº 011/18
Data: 10.05.18

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no **Parecer de N.º 131/18**, de 10.05.18, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel abaixo relacionado:
· Localização: Denominada Sala comercial localizada na esquina da Rua Dez de Abril com a rua Sete de Setembro nº 1.790 - Bairro Centro. Luz/MG.
· Proprietária: **VILA VICENTINA DOM MANOEL S V P**
· Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
· Valor mensal: **R$ 1.350,00** prazo: 12(**doze) meses** a partir de 15 de Maio de 2018 até 15 Maio **de 2019.**

Valor Global: **R$ 16.200,00** (Dezesseis mil e duzentos reais).

Luz/MG, 10 de Maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:9E106843

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 063/18
Dispensa de Licitação nº 010/18
Data: 30.04.18

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2.421/18 de 05.01.18 e com respaldo no **Parecer de N.º 122/18**, de 30.04.18, da Procuradoria Jurídica do Município de Luz, **RATIFICA** a decisão de ambos, para a Dispensa de Licitação na locação do imóvel abaixo relacionado:
· Localização: Denominada Sala comercial localizada na esquina da Rua Dez de Abril com a rua Sete de Setembro nº 2.051 Bairro Centro. Luz/MG.
· Proprietária: **MITRA DIOCESANA**
· Dispositivo Legal: Artigo 24, X da Lei Federal 8.666/93.
· Valor mensal: **R$ 477,00** prazo: **06(seis) meses** a partir de 15 de abril de 2018 até 15 Outubro **de 2018.**

Valor Global: **R$ 2.862,00** (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Luz/MG, 30 de Abril de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:335E2724

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.494/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira ao servidor da Administração Geral Sr. **Luis Carlos Vieira Rodrigues**, matrícula nº 5236, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, **Nível I Referência A para Nível I Referência B**, por atender ao disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 030/2013, de 12/6/2013 e ao Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:859C99EF

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.493/2018 DE 11 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA A PROFISSIONAL DA SAUDE PÚBLICA DO

MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008, no Decreto nº 1.593/2013, de 23/7/2013 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida progressão na carreira à servidora efetiva **ANDREIA VIEIRA ARAUJO,** matrícula nº 2015, ocupante do cargo de provimento efetivo na Prefeitura Municipal de Luz de *Técnico Superior de Saúde 2 - Fisioterapeuta*, **Nível I Referência G** para **Nível I Referência H.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:B12D3C46

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº. 2.492/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE A PROGRESSÃO NA CARREIRA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG, OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS DETENTORES DE FUNÇÃO PÚBLICA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016.

DECRETA
Art. 1º. Fica concedida a progressão na carreira aos Profissionais da Educação Pública do município de Luz/MG estáveis, ocupantes de cargos de provimento efetivo e os detentores de função pública, da Prefeitura Municipal de Luz, que atendem ao disposto no art. 18, da Lei nº 1.634/2008, de 26/3/2008 e no Decreto nº 2.077/2016 de 18/3/2016, que constam do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

MAT	SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	NOVA SITUAÇÃO
566	Adriana Anália de Castro	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/I	III/J
565	Ana Cristina Costa e Silva Peres	Professor da Educação Básica – PEB 1	III/I	III/J
1469	Edmara Caldas Santos Silva	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/H	III/I
564	Emília Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/I	III/J
561	Ieda Rabelo Duarte	Professor da Educação Básica - PEB 2	III/I	III/J
559	Juliana Garcia Silva	Especialista da Educação Básica - EEB	II/I	II/J
558	Maria do Carmo Pereira Costa	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/I	III/J
562	Norma Vieira Pinto Oliveira	Professor da Educação Básica - PEB 1	III/I	III/J
563	Rosalina Matheus Gomes Pacheco	Professor da Educação Básica - PEB 1	IV/I	IV/J

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2018.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:19499F97

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº. 025/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO – AED - DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Considerando o disposto nos arts. 37, 39 e 41 da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009;
Considerando o disposto na Resolução Conjunta Nº 003/2010, de 1º de janeiro de 2010 das Secretarias Municipais de Administração; Educação, Cultura e Esportes; Fazenda e Planejamento; Saúde; Bem Estar Social e Habitação; Obras Públicas e Transportes e Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente;

Considerando o Disposto na Lei Municipal Nº. 034/2013, de 31 de julho de 2013;
Considerando o disposto no Decreto nº 2.482/2018, de 18 de abril de 2018;

Considerando que as unidades da Administração Pública Municipal concluíram as etapas da Avaliação Especial de Desempenho – AED - dos servidores públicos municipais detentores de cargos efetivos do Município de Luz em período de estágio probatório e as respectivas chefias concluíram o relatório final das mesmas;

Considerando que todos os prazos legais, inclusive de recursos, foram observados e que foi garantido o amplo acesso a todos os avaliados ao seu processo avaliatório;

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º. Ficam homologados os resultados obtidos pelos Servidores Públicos Municipais, constantes do Anexo I desta resolução, no processo de Avaliação Especial de Desempenho (AED).

Art. 2º. Fica o Serviço de Administração de Recursos Humanos autorizado a incluir na pasta funcional do servidor avaliado todos os documentos que compõem seu processo de Avaliação Especial de Desempenho - AED.

Art. 3º. O resultado do Processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED - se incorpora à pasta funcional do servidor avaliado para efeito de cumprimento do disposto na Lei Complementar Nº 001/2005, de 27 de dezembro de 2005 e suas alterações e no Decreto Nº 805/2009, de 7 de dezembro de 2009.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2018.

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 025/2018, 11 DE MAIO DE 2018.

HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO– AED DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

MAT.	SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
5816	CIRLENE APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5817	ELIENE MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5819	MARIA APARECIDA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5822	DOUGLAS DA SILVA PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II- AUXILIAR DE COLETA DE LIXO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5823	MEIRE OLIVEIRA ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5825	MARIA APARECIDA CAMILO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II- AUXILIAR DE COLETA DE LIXO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5826	MARIA OLINDA PEREIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5827	UISLAINE CALACIO CRUZ SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5829	MAISE MARIA ARAUJO RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5830	MARCIA MARIA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5831	JULIE ANNE LIBERATO MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5832	CLEUDI NUNES DA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5833	BRENDA SILVA BORGES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5838	ROBERTO CONSTANTINO MOTA JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5839	NEGI FERREIRA JORGE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5841	JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5842	EDUARDO SILVA GARCIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5848	WEBER VITOR PINTO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II- AUXILIAR DE COLETA DE LIXO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5861	ELIANA PESSOA FERREIRA GARCIA	ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO BASICA - PSICOPEDAGOGO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
5871	EDEVALDO ROSA CAMPOS LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5887	SAMIA LIMA DE ALMEIDA	TECNICO SUPERIOR - PSICOLOGO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO
5888	HELIA MARIA DE SOUZA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - FAXINEIRA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5889	ADENILSON ROGERIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS URBANOS I - MOTORISTA I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5890	ELIEZER MESSIAS DA CRUZ LINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS II- AUXILIAR DE COLETA DE LIXO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5892	LUCIMARIA MARIA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5893	MARIA APARECIDA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5894	ROBERTA PEREIRA CIPRIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5895	TATIANE PEREIRA CALACIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - JARDINEIRO I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5953	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
5954	CLEIDEMAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS I - GARI I/0	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de maio de 2018

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:390EA96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade Pregão Presencial nº 22/2018- Registro de Preços 03/2018, Tipo: menor preço por item, para à aquisição de **materiais de informática e suprimentos** para Secretarias desta Prefeitura de Matutina. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 23/05/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:571AA18A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018

O Município de Matutina, torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial de nº 23/2018, com abertura prevista para **24/05/2018, às 09:00** horas, para contratação de empresa para prestação de serviços de planejamento, organização e realização da **XXIV Agroindústria de Matutina**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br/licitacoes -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro.

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:C61BEF93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, torna público que realizará Processo na Modalidade **Pregão Presencial nº 24/2018**, Tipo: menor preço por item, para aquisição de **salgados fritos e assados.** Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **09:00 horas do dia 25/05/2018**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones:(34)3674.1210 ou 3674.1220, pelo Email: licitacaomat@matutina.mg.gov.br, ou pelo Site: www.matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:C33C115C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 08/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 27/04/2018, pág. 87, onde lê-se: R$ 46.955,90 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), leia-se R$ 46.645,10 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) ; e onde lê-se: R$ 246.598,79 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), leia-se: R$ 246.287,99 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos).

Mendes Pimentel, 10 de maio de 2018.

BERNARDINO PEREIRA SIMÕES
Presidente da CPL

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:FD020A7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
HOMOLOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Homologação de Tomada de Preço nº 001/2018, Processo nº 047/2018 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de tapa buracos e recapeamento no Município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital.**. Contratada: Construtora Novais LTDA, CNPJ n° 86.496.478/0001-70, no valor global de R$ 92.985,51. Ratificada por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B25F2C20

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 061/2018, Tomada de Preço nº 001/2018, Processo nº 047/2018 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para prestação de serviço de tapa buracos e recapeamento no Município de Mirabela, conforme projetos que integram o presente edital.**. Contratada: Construtora Novais LTDA, CNPJ n° 86.496.478/0001-70, no valor global de R$ 92.985,51. Vigência de 03 meses. Ratificada por

FERNANDO HENRIQUE RABELO PORTO
Gerente Municipal de Obras.

Mirabela, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D44E841E

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 046/2018 a realizar-se dia 24/05/18 as 09:00 hs – Objeto - Contratação de empresa para *prestação de serviços de conexão com a internet* para atendimento das diversas gerências do município de Mirabela, conforme termo de referência de demais anexos deste edital. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA
Pregoeira.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F1253647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: ESTEVAM GOMES FERREIRA. Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do 4º Aditivo ao Contrato: 02/04/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura : 02/04/2018.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:BEE66F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 009/2016. Pregão Presencial N.º 005/2016. EMPRESA: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA. Valor Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, da rede pública de ensino. Vigência do Contrato: 02/04/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura Contrato: 02/04/2018

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:7B009D37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 036/2018

Processo Licitatório 031/2018. Dispensa 007/2018. Contratada:D.A SERVIÇOS DE MURIAÉ LTDA. Valor do contrato:R$ 4.806,00 (quatro mil oitocentos e seis reais).Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento 24 horas com fornecimento em contrato de comodato do equipamento de CFTV para as escolas municipais Desembargador Alberto Luz e DR.Olavo Tostes.Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018.Data da Assinatura do Contrato: 02/04/2018 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:F1928FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 045/2018. ADESÃO N.º 001/2018. EMPRESA: **D.A SERVIÇOS DE MURIAÉ LTDA**. Valor: R$ 157.489,000 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e nove reais). Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) VAN, através de adesão aderir a ata de registro de preços do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 385/2017.**

Vigência: 02/04/2018 a 31/12/2018 Data da Ratificação: 11/05/2018 -

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:61B65774

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 033/2018. Pregão Presencial N.º 014/2018. EMPRESA: Freitas & Francisco Comércio de Produtos Nutricionais LTDA ME. Valor Contratual :R$ 87.850,00 (oitenta e sete mil oitocentos e cinquenta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Vigência da Ata de Registro de Preço : 13/04/2018 a 13/04/2019

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:5ADF2FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 033/2018. Pregão Presencial N.º 014/2018. EMPRESA Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA ME. Valor Contratual :R$ 17.360,00 (dezessete mil trezentos e sessenta reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de leite para pessoas carentes e ordens judiciais. Vigência da Ata de Registro de Preço : 13/04/2018 a 13/04/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:CC9393F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 034/2018. Pregão Presencial N.º 015/2018. EMPRESA: José Edson de Faria Me. Valor Contratual :R$ 41.395,00 (quarenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais). Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha e água mineral. Vigência da Ata de Registro de Preço : 19/04/2018 a 19/04/2019.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:AA6E79E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público que fará realizar Processo Licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 11/2018, abertura dia 24/05/2018 às 14:00 horas, cujo objeto é a aquisição de produtos médico hospitalares para manutenção das atividades dos PSF's do Município – maiores informações: www.moema.mg.gov.br -

Moema/MG - 08/05/2018.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:4EE36E30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 25/2018, PROCESSO 30/2018. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente, Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo-MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ: 07.955.424/0001-59, Valor: R$ 45.793,11. 2) Emige Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ: 71.505.564/0001-24, Valor: R$ 77.956,75. 3) Patos Distribuidora Ltda EPP, CNPJ: 21.719.710/0001-46, Valor: R$ 36.737,00. **Valor Global:** R$ 160.486,86. **Data:** 10/05/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 30/2018, modalidade Pregão SRP nº 25/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** 1) Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP. 2) Emige Materiais Odontológicos Ltda. 3) Patos Distribuidora Ltda EPP. **Data:** 07/05/2018. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 30/2018, modalidade Pregão SRP nº 25/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** 1) Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP. 2) Emige Materiais Odontológicos Ltda. 3) Patos Distribuidora Ltda EPP. **Data:** 08/05/2018.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:5FE5E2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 05, DE 09 DE MAIO DE 2018

Designa servidores públicos municipais para exercício de função gratificada.

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDOos artigos 76 e 77**,**da Lei Municipal nº. 3824, de 1º de Dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o anexo IX, da Lei Municipal nº 4.182 de 28 de Dezembro de 2011;

RESOLVE

Art. 1° Ficam concedidas aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, a gratificação pelo exercício de função e direção de chefia ou assessoramento, calculada sobre a referência numérica do respectivo vencimento básico, conforme a seguir:

NOME	MATRICULA Nº.	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
AMARILDO CORDEIRO	001.534-001	Chefe da Equipe de Manutenção de Vias Públicas	30%
JOSE GERALDO DE SOUZA	001.397-001	Chefe da Equipe de Manutenção de Vias Públicas	20%

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2018.

.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Muriaé, 09 de maio de 2018.

REGINALDO RORIZ
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:C964D13B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL Nº 57/2018 CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental, no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.

Dia: 14/05/2018
Horário: 16 horas
Local: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CARGO: Professor Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental

ESCOLA	ANO / TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo
E.M.José Miguel Muahad	Matutino/Apoio	15/05 a confirmar	Substituição-Licença Saúde
E.M.José Miguel Muahad	Vespertino/ Supervisão	15/05 a confirmar	Substituição-Licença saúde

Muriaé, 11de maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EE711F2D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 58

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2018, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério o disposto no Edital nº 141 de novembro de 2017.
.

DIA: 14/05/2018
HORÁRIO: 16:00horas e 20min
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - MATEMÁTICA

ESCOLA	AULAS	TURNO	PERÍODO DO CONTRATO	Motivo do afastamento
E.M. Professora Esmeralda Viana	18	Matutino	**15/05 a confirmar**	Licença Saúde

Muriaé,11 de maio de 2018.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2D0CA120

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
CONVOCAÇÃO – ESTÁGIO EDUCA EDITAL DE VAGAS – Nº 16/2018

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer de Muriaé, no uso de suas atribuições, torna público vaga para o Estágio Educa, conforme Lei Federal 11.788/08, Decreto nº 8.292/17 e suas alterações, sendo utilizado como critério: Edital n.03 de 02 de março de 2018

Dia: 14/05/2018
Horário: 16: 15 h
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

CRECHE

CURSO	ESCOLA	TURNO	PERÍODO
PEDAGOGIA	E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	VESPERTINO	15/05/2018 a 14/12/2018
PEDAGOGIA	E. M. ERMYRO TEIXEIRA SIQUEIRA	INTERMEDIÁRIO	15/05/2018 a 14/12/2018

Muriaé, 11 de maio de 2018

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:EA4DD390

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 8.548, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica do Procedimento Licitatório.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do art. 51, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX da Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta Técnica dos Procedimentos Licitatórios de contratação de Agência de Publicidade para a Prefeitura de Muriaé, DEMSUR – Departamento Municipal de Saneamento Urbano e FUNDARTE, conforme a seguir:

I - Profissionais vinculados à Prefeitura Municipal de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal:

a) Alexandre Augusto de Andrade Gomes,
b) Mariana Carolina Marge,
c) Gabriela de Oliveira Marquito,
d) Lúcia Helena Soares Chaves,
e) Renato Galluzzi Costa Fraga,
f) Paulo Victor Costa,

II - Profissionais não-vinculados à Prefeitura Municipal de Muriaé ou a outros órgãos da Administração Pública Municipal:

a) Geraldo Augusto da Silva Júnior,
b) Vanusa Oliveira Garcia,
c) Alice Piermatei Soares.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de Maio de 2018

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:124C3450

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 064/2018

Conceder estabilidade a servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011 no art. 16, incisos I ao IV e § 1º 4º e 8º que prevê cumprimento do tempo exigido e os demais requisitos estabelecidos para a obtenção da estabilidade.

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder estabilidade aos servidores relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
1307	**CLAUDINEI DA SILVA FARIA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**24/04/2015**
1308	**PAULO ROBERTO JOSÉ DA SILVA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**24/04/2015**
1309	**CARLOS ROBERTO HONORATO**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**24/04/2015**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 24 de abril de 2018.

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:9D1E3849

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PORTARIA Nº 072/2018

Conceder estabilidade a servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do DEMSUR.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições, e na forma da lei:

CONSIDERANDO a Lei 4.183/2011 no art. 16, incisos I ao IV e § 1º 4º e 8º que prevê cumprimento do tempo exigido e os demais requisitos estabelecidos para a obtenção da estabilidade.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder estabilidade aos servidores relacionados abaixo:

MASP	NOME	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
1315	**JOÃO BATISTA RORIZ SILVA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**04/05/2015**
1316	**LUCIANO JOSÉ DE SOUZA**	Auxiliar de Serviços de Limpeza Urbana	**04/05/2015**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de suan publicação.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Muriaé (MG), 04 de maio de 2018

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do DEMSUR

Publicado por:
Maisa Rosa Pena
Código Identificador:7467B5F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 014/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 014/2018 a favor da empresa INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A - IQUEGO, para fornecimento de medicamentos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Naque - MG, com previsão de valor de R$ 2.063,52 (dois mil, sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Naque, MG, 11 de Maio de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:BB8C7CB0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 017/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 017/2016, originário do PROCESSO LICITATÓRIO n°. 029/2016, PREGÃO PRESENCIAL n°. 016/2016. Parte: GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 03/05/2019.
Dotação:
020702 12 361 0002 2.317 339039;
020703 12 361 0002 2.321 339039;
020704 12 361 0002 2.325 339039.

Naque, MG, 11 de Maio de 2018.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:C9F0FDEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº059/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 059/2018 - PRC 070/2018 - PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS 019/2018 - PARTES: Prefeitura Municipal de Natércia x José Rocha de Alencar 85908630853. Obj.: Contratação de Empresa Para Aquisição de Camisetas Para a Creche "Carine Siqueira Carvalho Moreira" e Uniforme Para Coveiro da Prefeitura Municipal de Natércia - MG. Dot. Orç.: Diversas. Data da Assinatura: 10/05/2018. Vigência: 10/05/2018 a 09/05/2019.

Natércia, 11 de maio de 2018.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9309EB74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviço nº 061/2016. Dispensa de Licitação nº 003/2016. Processo Licitatório nº 069/2016. O presente Aditivo ao Contrato nº 061/2016, firmado junto ao Município de Nepomuceno e a Sra. Silvânia Penha Sebastião refere-se à rescisão amigável entre as partes no contrato de prestação de serviço de locação de aluguel destinado a sediar a unidade da Polícia Civil Local, a partir desta data. Partes:

Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Silvânia Penha Sebastião, 09/05/2018.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:51C0B453

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata. Tomada de Preço nº 005/2018. Processo Licitatório nº 035/2018. Após análise da planilha de menor preço da empresa licitante CEP Construções e Projetos Ltda fica constatado que a mesma encontra-se classificada em primeiro lugar no certame ao valor global de R$ 512.876,19 (Quinhentos e doze mil oitocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos). Sendo a segunda colocada, a licitante R2R Tecnologia Em Construção EIRELI**,** ao valor global de R$ R$ 519.440,30 (Quinhentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e trinta centavos), identificada como Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme declaração anexada ao processo, e identificado o empate técnico descrito na Lei 8.666/93 e expresso no item 9.5 do Edital, a mesma tem garantido prazo de 02 (Dois) dias úteis para apresentação de nova proposta obrigatoriamente menor que a proposta classificada em primeiro lugar no certame. Determinou o Presidente da CPL a publicação desta ata, conforme determina a Lei. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pelos membros da CPL.

Nepomuceno, 11 de Maio de 2018.

FÁBIO ASSUNÇÃO DE FREITAS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:7EF67705

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018.
A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 025/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VL. TOTAL
LN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME	1	R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).
		R$ 30.000,00

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 11 de Maio de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme Contrato nº 039/2018

Publicado em: 14/05/2018

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:58E38ED1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2018

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG***

CONTRATADO: **LN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO ESPECIALIZADO EM SAÚDE, COMPREENDENDO COLABARAÇÃO E ASSISTENCIA ESPECIALIZADA PARA O DIAGNÓSTICO E FORMULAÇÃO DE SOLUÇÕES NA GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NINHEIRA/MG.**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO PRESENCIALNº 021/2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02080020.1012205792.348.33903000000.102/148/155 ficha: 479
02080020.1012205792.348.33903600000.102/148/155 ficha: 478
VALOR DO CONTRATO: **R$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: ***12 MESES – 11 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2019***

Publicado em : **14** ***de Maio de 2018.***

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:B8F67D56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.
A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 027/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE ITENS VL. TOTAL
PATATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP 1, 4, 7, 11, 13, 16, 20, 26, 27, 32, 33, 38, 39, 46, 53, 57 e 58 R$ 70.346,00 (setenta mil trezentos e quarenta e seis reais).

TRATORFIL LTDA EPP 2, 6, 9, 10, 14, 18, 19, 25, 28, 30, 31, 37, 40, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54 e 55 R$ 77.509,18 (setenta e sete mil quinhentos e nove reais e dezoito centavos)
ZULU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME
3, 5, 8, 12, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 34, 35, 36, 41, 47, 56 e 59 R$ 78.583,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais)
R$ 226.438,18 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS). R$ 226.438,18

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 11 de Maio de 2018.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme Ata de Registro de Preços

Publicado em: 14/05/2018

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:D692829B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG

CONTRATADO: PATATIVA PNEUS AUTO CENTER LTDA - EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIALNº 022/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha 73

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R$ 70.346,00 (setenta mil trezentos e quarenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 12 MESES – 11 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2019

Publicado em : 14 de Maio de 2018.

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1F45EA8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018
RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG

CONTRATADO: TRATORFIL LTDA EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha 73

VALOR DA ATA DE REGISTRO: R$ 77.509,18 (setenta e sete mil quinhentos e nove reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 12 MESES – 11 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2019
Publicado em : 14 de Maio de 2018.
No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:7CD95F64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG

CONTRATADO: ZULU CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-ME

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILTROS E ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:
02040020.0412200212.013.33903000000.100 ficha 73
VALOR DA ATA DE REGISTRO: R$ 78.583,00 (setenta e oito mil quinhentos e oitenta e três reais).
VIGÊNCIA: 12 MESES – 11 de Maio de 2018 a 11 de Maio de 2019
Publicado em : 14 de Maio de 2018.
No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1E9227E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 020-2018 PREGÃO PRESENCIAL 015-2018 - FOLHA DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Palma torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93, que fará realizar P.L.nº 020/2018/P.P.nº 015/2018 para contratação de instituição

bancária para efetuar os pagamentos a todos os servidores e funcionários da administração direta, ativos, inativos e pensionistas, pelo período de 60 (sessenta) meses. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br . O Certame será realizado no dia 28/05/2018, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Palma. Palma, 11 de maio de 2018.

PUBLIQUE-SE:

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal de Palma / MG.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:7BC5001C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES - PREGÃO 035/2018

ATO ORDINATÓRIO – VISTA PARA CONTRARRAZÕES

PREGÃO 035/2018 – PROCESSO 1461/17 – REGISTRO DE PREÇOS 020/2018 – OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO.

Ficam notificadas as empresas credenciadas para apresentarem contrarrazões diante da manifestação expressa de recursos protocolizados nos termos do edital, por parte das empresas *GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA e CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA*, conforme art. 4º inc. XVIII da lei 10.520/02.

Pará de Minas, 11 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:A6E59822

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2.º ADENDO À CONCORRÊNCIA N.º 002/2018 – PRC 227/18

Fica remarcado o julgamento para o dia 08/06/2018 às 09:00 horas. O protocolo dos envelopes para participação deverá ser realizado até as 08:45 horas do dia 08/06/2018, prazo preclusivo do direito de participação.

Pará de Minas, 11 de maio de 2018.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da CP.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:CEC0AF12

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 026/2018 - Objeto: Contratação Do Hospital Nossa Senhora Da Conceição Para Fornecimento De Marmitex Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde.

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório (PRC) nº 026/2018, cujo objeto é a "Contratação do Hospital Nossa Senhora da Conceição para fornecimento de Marmitex para atender a Secretaria Municipal de Saúde", conforme requisição da referida Secretaria;
Considerando que o objeto a ser contratado não corresponde as finalidades estabelecidas no Estatuto Social da Instituição, o que estaria em conflito com os princípios Licitatórios e Constitucionais;
Considerando a inconveniência e inoportunidade da continuidade do citado processo licitatório, pelos demais motivos já explícitos pela Procuradoria Geral do Município;
Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela);
Decido pela ANULAÇÃO com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, do Processo Licitatório (PRC) n.º 026/18.

Pará de Minas, 26 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AD26375A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 059/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 059/2018 - REGISTRO DE PREÇO EXTERNO – ADESÃO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 011/2017
Objeto : FORNECIMENTO DE DIVERSOS BRINQUEDOS E EQUIPAMENTOS INFANTIS, VISANDO ATENDER O CMEI PROFESSORA IDALINA MELLO CANÇADO.

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório (PRC) nº 059/18, cujo objeto é "Fornecimento de diversos brinquedos e equipamentos infantis, visando atender o CMEI Professora Idalina Mello Cançado", através de Adesão a Ata do Pregão 008/2017, realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a inconveniência e inoportunidade da continuidade do citado processo licitatório, pelos motivos explícitos pela Procuradoria Geral do Município, dentre eles, a ausência de previsão expressa no instrumento convocatório quanto aos quantitativos estimados para a adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes da licitação;
Considerando que o Tribunal de Contas da União já se posicionou sobre tal impedimento, conforme Acórdão nº 855/2013;
Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela);
Decido pela ANULAÇÃO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, do Processo Licitatório (PRC) n.º 059/18.

Pará de Minas, 26 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:78770307

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 076/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 076/2018 - REGISTRO DE PREÇO EXTERNO – ADESÃO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
Objeto : FORNECIMENTO DE mobiliário, visando ATENDER O CMEI PROFESSORA IDALINA MELLO CANÇADO.

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório (PRC) nº 076/18, cujo objeto é "Fornecimento de Mobiliário, visando atender o CMEI Professora Idalina Mello Cançado", através de Adesão a Ata do Pregão 008/2017, realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de

Desenvolvimento Regional – CONVALE, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a inconveniência e inoportunidade da continuidade do citado processo licitatório, pelos motivos explícitos pela Procuradoria Geral do Município, dentre eles, a ausência de previsão expressa no instrumento convocatório quanto aos quantitativos estimados para a adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes da licitação;
Considerando que o Tribunal de Contas da União já se posicionou sobre tal impedimento, conforme Acórdão nº 855/2013;
Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela);
Decido pela ANULAÇÃO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, do Processo Licitatório (PRC) n.º 076/18.

Pará de Minas, 26 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:9175E50A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ANULAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO: 076/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: 076/2018 - REGISTRO DE PREÇO EXTERNO – ADESÃO A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017
Objeto : FORNECIMENTO DE mobiliário, visando ATENDER O CMEI PROFESSORA IDALINA MELLO CANÇADO.

Examinados os atos e termos do Processo Licitatório (PRC) nº 076/18, cujo objeto é "Fornecimento de Mobiliário, visando atender o CMEI Professora Idalina Mello Cançado", através de Adesão a Ata do Pregão 008/2017, realizado pelo órgão Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional – CONVALE, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando a inconveniência e inoportunidade da continuidade do citado processo licitatório, pelos motivos explícitos pela Procuradoria Geral do Município, dentre eles, a ausência de previsão expressa no instrumento convocatório quanto aos quantitativos estimados para a adesão à ata por órgãos ou entidades não participantes da licitação;
Considerando que o Tribunal de Contas da União já se posicionou sobre tal impedimento, conforme Acórdão nº 855/2013;
Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela);
Decido pela ANULAÇÃO, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, do Processo Licitatório (PRC) n.º 076/18.

Pará de Minas, 26 de abril de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:78DDDABF

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC) Nº.: 1264/2017

Processo DE Licitação (PRC) Nº.: 1264/2017 (Registro de Preços Externo)
Objeto.....: Aquisição de mobiliário para creches municipais (a saber: círculo trapézio infantil, refeitório infantil, conjunto pré escolar infantil e conjunto mesa professor trapézio) por meio de adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 099/2016/PMX, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 054/2016/SEMED, Registro de Preços nº. 054/2016/SEMED, realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguará/PA.

Examinados os atos e termos do presente Processo Licitatório (PRC) nº 1264/17, cujo objeto é a aquisição de mobiliário para creches municipais (a saber: círculo trapézio infantil, refeitório infantil, conjunto pré escolar infantil e conjunto mesa professor trapézio) por meio de adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Processo Licitatório nº 099/2016/PMX, sob a modalidade de Pregão Presencial nº 054/2016/SEMED, Registro de Preços nº. 054/2016/SEMED, realizado pela Prefeitura Municipal de Xinguará/PA, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando haver se expirado o prazo de 90 (noventa) dias após a autorização por parte do órgão gerenciador, no qual a aquisição deveria ter sido efetivada, observando-se também a vigência da ARP, nos termos do artigo 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13;
Considerando que assim resta frustrada a pretensa contratação;
REVOGO, com fundamento no artigo 22, º 6º do Decreto Federal nº 7.892/13 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o presente Processo de Licitação (PRC) n.º 1264/2017.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:B7EAE370

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO (PRC) Nº.: 1299/2017

Processo DE Licitação (PRC) Nº.: 1299/2017 (Registro de Preços Externo)
Objeto.....: Aquisição de 56 (cinquenta e seis) armários em aço por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2015 da Fundação Universidade Federal de Tocantins.

Examinados os atos e termos do presente Processo Licitatório (PRC) nº 1299/17, cujo objeto é a aquisição de 56 (cinquenta e seis) armários em aço por meio de adesão a Ata de Registro de Preços nº 25/2015 da Fundação Universidade Federal de Tocantins, conforme requisição da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando haver se expirado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 25/2015 da Fundação Universidade Federal de Tocantins;
Considerando que resta frustrada a pretensa contratação;
Revogo, com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública, o presente Processo de Licitação (PRC) n.º 1299/2017.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:AF2F2DFD

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº : 116/2017 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1375/2017)

pregão Nº : 116/2017 (Processo DE Licitação Nº 1375/2017)
Objeto : Aquisição de Lanches e Marmitex

Examinados os atos e termos do Pregão nº 116/2017, Processo Licitatório (PRC) nº 1375/2017, cujo objeto é a aquisição de lanches e marmitex, conforme requisições da Secretaria Municipal de Saúde e demais secretarias;
Considerando fundamentada solicitação enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, constante às fls. 225/226, em conformidade com o parecer jurídico de fls. 227/228;
Considerando o poder da Administração em rever seus atos (Princípio Constitucional da Autotutela) e com fundamento no artigo 49 da Lei 8.666/93 e demais Princípios Norteadores da Administração Pública;

Revogo a adjudicação dos itens "016 – Marmitex Aluminio c/Tampa Mini" e "017 – Marmitex de Aluminio Completo", referentes ao Pregão n.º 116/2017, Processo de Licitação (PRC) nº 1375/2017.

Pará de Minas, 08 de março de 2018.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:28D3DBA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE LIGA DESPORTIVA DE PARÁ DE MINAS.
Processo nº: 3.834 /18
Organização da Sociedade Civil: Academia de Letras de Pará de Minas
Modalidade: Termo de Colaboração (com inexigibilidade de Chamamento Público)
Objeto: repasse de recursos financeiros para desenvolvimento e valorização da literatura.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Vigência: 08 meses
A Prefeitura Municipal de Pará de Minas torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, visando celebrar Termo de Colaboração entre o Município de Pará de Minas e a entidade Academia de Letras de Pará de Minas, devido à inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a entidade é a única que presta Serviços de desenvolvimento e valorização da literatura no Município de Pará de Minas.
A entidade possui grande experiência na execução de suas atividades e documentação regularizada.
A entidade Academia de Letras de Pará de Minas presta Serviços de desenvolvimento e valorização da literatura no Município de Pará de Minas e atua junto a diversos escritores e entidades educacionais e acadêmicas estaduais e federais.
O Termo de Colaboração terá como objeto o repasse de recursos financeiros para execução do Serviço de Desenvolvimento e Valorização da Literatura.

Publicado por:
Maria José de Paiva Bechtlufft Reis
Código Identificador:3F64B3D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
DECRETO Nº 012 DE 07 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a Homologação de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis-MG, Regulado pelo Edital nº 001/2017 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Pedrinópolis-MG, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº 084 de 01 de novembro de 2017.**

Considerando que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 001/2017, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Pedrinópolis**, no dia 12/12/2017, 12/12/2017 no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Pedrinópolis - www.pedrinopolis.mg.gov.br, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 12/12/2017, 14/12/2017 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – "*Jornal Minas Gerais*", no dia 13/12/2017, Publicações de Terceiros; e Jornal de grande circulação da região/município "Jornal de Perdizes-MG", no dia 16/12/2017);

Considerando que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **Prefeitura Municipal de Pedrinópolis**, no dia 23/04/2018 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.exameconsultores.com.br, no dia 23/04/2018;

Considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,
DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Pedrinópolis e realizado pela empresa **Exame Auditores & Consultores Ltda - EPP**, nos termos do **Edital nº 001 de 12 de dezembro de 2017**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pedrinópolis, Minas Gerais, 07 de maio de 2018.

ANTÔNIO JOSÉ GUNDIM
Prefeito de Pedrinópolis

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:B8EAAFBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000032/2018, Pregão Presencial nº 000025/2018, Registro de preços: 000020/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O USO DE TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Foi vencedora a empresa*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 69.848,66, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens.

PERDIGAO - MG, 11 de maio de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:D12E672F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação da Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório nº 000032/2018, Pregão Nº: 000025/2018, REGISTRO DE PREÇOS: 000020/2018. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O USO DE TODOS OS SETORES E SECRETARIAS MUNICIPAIS. Empresa vencedora*:* ALIMENTA SUPERMERCADO LTDA - EPP no valor de R$ 69.848,66, CNPJ: 16.951.188/0001-93, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses.

PERDIGAO - MG, 11 de maio de 2018.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Emanoel Junio Meireles Santos
Código Identificador:657779EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 011/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 008/2018. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, transborda, tratamento e disposição final de resíduos da área da saúde dos Grupos A, B e E, classificados de acordo com as resoluções CONAMA nº 358/2005 e RDC nº 306/2004 da ANVISA, exceto carcaças de animais, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Servioeste Minas Gerais Ltda com o valor global de R$ 37.700,00(Trinta e sete mil e setecentos reais). Prazo de vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 02 de Maio de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:AFD59B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 010/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 007/2018, Objeto: A contratação de empresa para Prestação de serviços de acesso a ponto de internet, sendo urbana e rural, para atender as necessidades de todas as Secretarias da prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: NET Triangulo Telecom Ltda ME com o valor global de R$ 39.343,20(Trinta e nove mil Trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos), Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 12 (doze) meses.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 14 de Março de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:49051A79

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 049/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 041/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos e impressos em geral, atender as necessidades de todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de Perdizes MG, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Grafica Iguaçu Ltda com o valor global de R$ 10.265,40 (dez mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos). Anderson Claiton Machado ME com o valor global de R$ 15.782,94 (quinze mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Amazonas Comercio de Adesivos e Brindes Ltda ME com o valor global de R$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). Grafica e Impressão Digital Ltda ME com o valor global de R$ 10.332,50 (dez mil trezentos e trinta e dois reais e cinqüenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31 de Dezembro de 2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 16 de Abril de 2018

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:1C872530

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 063/2018 – Dispensa Nº 011/2018, Objeto: A Locação de um imóvel comercial, com área construída de 168m² situado à Av. Gercino Coutinho, n° 27, Bairro: Centro, na cidade de Perdizes – MG, sendo um sobrado com 17 cômodos totais, dividido piso superior com 7 salas, 1 área de serviço, 2 banheiros, 1 cozinha e térreo 2 salas totalizando 104 m², 2 banheiros, corredor e 1 cantina; para instalação de Centro Administrativo e Centro de Cidadão da Prefeitura Municipal de Perdizes, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Edvaldo Luiz Franco, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 01 de Maio de 2018, e findar-se no dia 30 de Abril de 2019. Valor Mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); Valor Global de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 27 de Abril de 2018

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:745104B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 064/2018 – Dispensa Nº 012/2018, Objeto: A locação de prédio com dois andares e seu respectivo terreno, com a área de 720,00 m2, situada na Rua Augusto Luis Coelho, n° 450, bairro Divineia, nesta cidade de Perdizes, para a instalação, funcionamento e atendimento as necessidades da 225° Cia de Policia Militar de Perdizes MG, mediante Termo Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Sindicato Rural DE Perdizes, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 01 de Maio de 2018, e findar-se no dia 30 de Abril de 2019. Valor Mensal: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); Valor Global de R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 27 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5C513AE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 043/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 035/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de peças, lâminas, parafusos e porcas, para a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: RS Peças E Serviços Ltda com o valor global de R$ 65.300,00 (Sessenta e cinco mil e trezentos reais). Uniao Tratorparts Ltda ME com o valor global de R$ 46.568,00 (Quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e oito reais). West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP com o valor global de R$ 86.675,78 (Oitenta e seis mil seiscentos e setenta e cinco

reais e setenta e oito centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 02 de Abril de 2018

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:8F53AC04

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 045/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 037/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Óleos Lubrificantes e graxas para atendimento das necessidades de todos os veículos e máquinas da frota do Município de Perdizes de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Canedo Comercio e Representação Ltda ME com o valor global de R$ 126.783,90 (Cento e vinte e seis mil setecentos e oitenta e três reais e noventa centavos). Empreendimentos Souki e Silva Ltda com o valor global de R$ 130.972,28 (Cento e trinta mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos). West Parts Peças e Lubrificantes Eireli EPP com o valor global de R$ 121.121,00 (Cento e vinte um mil cento e vinte e um reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 17 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:4FE6C503

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 046/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 038/2018. Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem na recuperação de Pneus e serviços de borracharia, para a manutenção e conservação da frota de veículos do Município de Perdizes MG de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados: Actual Pneus Ltda ME com o valor global de R$ 51.426,00 (Cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais). Denipotti & Denipotti Comercio e Recauchutagem Pneus Ltda com o valor global de R$ 29.660,00 (Vinte e nove mil seiscentos e sessenta reais). Jardcap Pneus Eireli EPP com o valor global de R$ 38.340,00 (Trinta e oito mil trezentos e quarenta reais). Recapagem Felipe Fontes Eireli ME com o valor global de R$ 48.258,00 (Quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e oito reais). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 18 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:5FAFC69B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 062/2018 – Dispensa Nº 010/2018, Objeto: A locação de um Imóvel com 04 salas, 02 banheiros e 01 cozinha, medindo 37,00 x 59,5 x 65metros, situada na Avenida Gercino Coutinho, nº 235, com movimentação de maquinas pesadas com rampa de embarque e desembarque, lavador, área de cobertura para oficina, almoxarifado e banheiro para os funcionários com uma área total de 2.0067,50 m² no bairro Alvorada II, nesta cidade de Perdizes MG, para a instalação, funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Máquinas e Transportes, mediante Termo Contratual.Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Contratado: Paulo Márcio da Silva, Período do Contrato: 12 meses, a iniciar-se no dia 01 de Maio de 2018, e findar-se no dia 30 de Abril de 2019. Valor Mensal: R$ 3.202,50 (três mil, duzentos e dois reais e cinqüenta centavos); Valor Global de R$ 38.430,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e trinta reais).

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 27 de Abril de 2018

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:E5891749

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 035/2018, Origem: Pregão Presencial Nº: 027/2018. OBJETO: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Contratados: Alessandro Vitorino da Silva 02548713644 com o valor global de R$ 72.433,00 (Setenta e dois mil quatrocentos e trinta e três reais). Moradia Materiais de Construção Ltda com o valor global de R$ 61.475,01 (Sessenta e um mil quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal

Perdizes MG, 25 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:0DFF3218

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 036/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 028/2018. Objeto: A contratação de empresa para fornecimento de Materiais Hidráulicos, para manutenção de obras e instalações de domínios públicos no Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratados. Moradia Materiais de Construção Ltda com o valor global de R$ 303.349,70(Trezentos e três mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta centavos). Prazo de Vigência: Assinatura do contrato até 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 04 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7AAC940A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Perdizes MG, Extrato de Contrato, Processo Nº 048/2018. Origem: Pregão Presencial Nº: 040/2018. Objeto: A contratação de Empresa para Fornecimento de materiais de consumo e permanente para funcionamento do Laboratório e Raio X Municipal, para atender as necessidades da população do Município de Perdizes MG, Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Alts Comercio de Materiais e Equipamentos Hospitalares Eireli. Valor do Contrato: é de R$ 10.830,00 (Dez mil oitocentos e trinta reais);

Contratado: Central de Artigos para Laboratorio Ltda. Valor do Contrato: é de R$ 18.418,93 (Dezoito mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e três centavos). Contratado: Cirurgica Pinheiro Ltda. Valor do Contrato: é de R$ 42.172,89 (Quarenta e dois mil cento e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). Contratado: Distribuidora Dom Cabral Ltda. Valor do Contrato: é de R$ 131.444,50 (Cento e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). Contratado: Lab Shopping Diagnostica Ltda. Valor do Contrato: é de R$ 2.761,00 (Dois mil setecentos e sessenta e um reais). Contratado: Medlevensohn Comercio E Representações DE Produtos Hospitalar. Valor do Contrato: R$ 12.820,32 (Doze mil oitocentos e vinte reais e trinta e dois centavos). Vigência: da assinatura à 31/12/2018.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO
Prefeito Municipal.

Perdizes MG, 13 de Abril de 2018.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:34420CA9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.814/18 - DEFINE REGRAL PARA OS FESTIVOS DO 106º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DE PERDÕES

DECRETO Nº 3.814/18 DE 03 DE MAIO DE 2018.

"DEFINE REGRAS PARA FESTIVIDADES DO 106°ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES-MG."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

CAPÍTULO I – da localização e horários

Art. 1°. - Os eventos comemorativos das festividades do Centésimo Sexto Aniversário do Município de Perdões em 2018 serão realizados nos seguintes logradouros: Praça Adalberto Alves Pereira, "Sr. Lulu" - Bairro Caridade e Praça Zoroastro Alvarenga, Bairro Centro, localizadas nesta cidade de Perdões.

Parágrafo único - Estes eventos serão realizados nos seguintes dias: de 01.06.2018 até 03.06.2018.

Art. 2° - As barracas destinadas ao comércio de produtos varejistas serão instaladas na Praça Adalberto Alves Pereira, "Sr. Lulu" nos dias 01 e 02 de junho de 2018 e na Praça Zoroastro Alvarenga no dia 01 de junho de 2018 em locais a serem previamente definidos pela Prefeitura Municipal. No dia 03 de junho será permitido, na Praça Zoroastro Alvarenga, apenas a instalação de barracas/brinquedos beneficentes devido ao pouco espaço para a exposição dos carros participantes do IV Encontro de Antigomobilistas de Perdões, essas barracas/brinquedos serão previamente definidas pelos responsáveis do encontro.

§ 1º - Não será permitida a instalação de barracas fora do trecho aqui delimitado;

§ 2º - As barracas serão instaladas conforme sorteio público realizado na sede do Município de Perdões, com a presença dos interessados que tenham realizado cadastro no Departamento Municipal de Cultura e Turismo;

§ 3º - Somente serão consideradas aptas a instalarem suas barracas nos logradouros acima definidos aqueles participantes que recolherem previamente os valores aos cofres públicos das taxas sobre elas incidentes;

§ 4º - Os brinquedos serão instalados somente próximos à Praça Zoroastro Alvarenga no dia 01 de junho de 2018 em locais a serem previamente definidos pela Prefeitura Municipal e no dia 03 de junho de 2018 pelos responsáveis do IV Encontro de Antigomobilistas de Perdões.

§ 5º - Somente serão considerados aptos a instalarem seus brinquedos no logradouro acima definido aqueles que estiverem realizado o cadastro no Departamento Municipal de Cultura e Turismo e que recolherem previamente os valores aos cofres públicos das taxas sobre elas incidentes;

§ 6º - Tais recolhimentos deverão ser realizados até o prazo improrrogável do dia 25.05.2018 e serão efetuados na conta bancária a ser indicada pelo Município, comprovando-se mediante recibo bancário a ser entregue ao Departamento Municipal de Cultura e Turismo até o dia 25.05.2018;

§ 7º - O não cumprimento das disposições contidas no parágrafo anterior sujeitará ao permissionário na perda do direito a permissão da instalação da barraca/brinquedo durante estas festividades, facultando o Município em substituí-lo caso haja interesse de demais permissionários;

§ 8º - Serão concedidas três barracas a entidades assistenciais sem fins lucrativos, devidamente reconhecidas como de utilidade pública municipal.

Art. 3º - Fica também totalmente interditado e permitido somente o trânsito de pedestres na Rua Professor Gomide, (da Esquina da rua Geralda das Dores até a Praça Adalberto Alves Pereira), a Praça Adalberto Alves Pereira (da esquina com a rua Professor Gomide até a esquina com a rua Maestro Antenor Idelfonso.

CAPÍTULO II – do tráfego de veículo

Art. 4º - Fica proibido o tráfego de veículos automotores de qualquer tipo nos logradouros e horários abaixo discriminados:

I - Praça Zoroastro Alvarenga, dias: 01.06.2018 e 03.06.2018; das 07h às 19h;

II - Praça Adalberto Alves Pereira, dia 01.06.2018, das 19:00 (dezenove) horas até 00:00 (zero) horas do dia seguinte. Dia 02.06.2018, das 19:00 (dezenove) horas até às 02h30 (duas horas e trinta minutos).

CAPÍTULO III – de outras proibições

Art. 5º - Fica proibido o funcionamento de qualquer comércio sem o Alvará de Licença e Localização fornecido pela Prefeitura Municipal de Perdões, sob pena de fechamento compulsório do estabelecimento, guincho quando for o caso e multa.

Art. 6º - Fica vedado a comercialização de bebidas alcoólicas a menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 7º - Fica vedado à comercialização de bebidas em vasilhames ou copos de vidros.

Art. 8º - Não será permitido que pedestres venham a se imiscuir ou atrapalhar o evento a ser promovido nos logradouros - Praça Zoroastro Alvarenga e Praça Adalberto Alves Pereira;

Art. 9º - Fica ainda proibido o estacionamento de veículos e o uso de som automotivo e mecânico durante a realização dos festejos, após às 07:00 (sete) horas em toda a extensão da Praça Zoroastro Alvarenga e após às 20:00 (vinte) horas em toda a extensão da Praça Adalberto Alves Pereira, "Sr. Lulu" e nas ruas interditadas por este Decreto.

Art. 10º - Nos festejos que acontecerão na Praça Adalberto Alves Pereira (Praça da Caridade), não será permitido a entrada de pessoas portando bebidas acondicionadas em vasilhame de vidro, em caixas/bolsas térmicas, caixas de isopor e/ou similares. Qualquer utensílio perfuro/cortante ou contundente, nem mesmo armas de qualquer natureza, sendo que todas as pessoas passarão por uma revista pessoal ao adentrar nas instalações das festividades.

CAPÍTULO IV – disposições finais

Art. 11º - Só será permitido o uso de copos descartáveis e bebidas acondicionadas em alumínio ou plástico.

Art. 12º - O descumprimento do previsto neste decreto, no tocante aos comerciantes instalados, acarretará o fechamento do estabelecimento durante as festividades, bem como a suspensão do alvará ou licença de funcionamento.

Art. 13º - Todas as sanções aplicáveis, inclusive o Código de Trânsito Brasileiro e legislação pertinente, serão de competência da Polícia Militar.

Art. 14° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de maio de 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:00F82C38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.823/2018 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO FUNDEB - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

DECRETO 3.823/18, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"*Dispõe, sobre a nova composição do Conselho Municipal do FUNDEB e dá outras providências*."

O Município de Perdões através do Prefeito Municipal de Perdões **Hamilton Resende Filho,** no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 71, VIII da LOM, e ainda:

Considerando, a importância da criação do fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB;
Considerando, que o respectivo fundo presta relevantes trabalhos aos profissionais da educação;
Considerando, que para o seu regular funcionamento, a entidade necessita de representantes de diferentes áreas da educação;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB de Perdões – MG, fica composto pelos seguintes integrantes:
1 - Representantes do Poder Executivo:
Efetivo: Leocordério Guimaraes Moreira – CPF: 442 008 896-68
Rua: Floriano Peixoto, 366 – Caridade.
Fone: 99913 5129
Email: rh@perdoes.mg.gov.br

Sulplente: Márcia Victor Resende lima – CPF 839 123 396 -00
Rua: Padre Eustáquio 315 – Jardim das Flores
Fone: 99820 1394
Email:gabinete@perdoes.mg.gov.br
2 - Representantes dos professores das Escolas Públicas:
Efetivo: Mirna Mendes Pereira -
Rua: Jose Thomaz Pereira, 584 – Várzea de Cima
Fone: 99749 9943
Email:mirna-mendes-pereira@hotmail.com

Sulplente: Maraciony Aparecida Pereira Coelho – CPF – 556 346 566-72
Rua: Regis Bittencourt, 530 - Centro
Fone: 99940 5793
Email: maracionypereira@yahoo.com.br
3 - Representante dos Diretores das Escolas Pública Municipal
Efetivo: Dulcemeia de Ariel Silva
Rua: Bernadina Rutten, 303 – Vista Alegre
Fone: 99941 5427
Email: dulcemeia@hotmail.com

Sulplente: Roseane de Fátima Vilela CPF – 049 621 276-16
Rua: Romão Fagundes, 530 – Vila Nova
Fone:99804 9530
E-mail: rosebortone@yahoo.com.br
4 - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Efetivo: Francine Angélica dos Santos – CPF – 041 673 786 - 44
Rua: Custódio Maia , 253 – Vila Nova
Fone: 9 9842 5944
Email: francineperdoes@hotmail.com

Sulplente: Denise Silva Gabriel Ferreira CPF – 048 843 736 - 93
Rua: Nossa Senhora Aparecida, 417 – Santa Terezinha
Fone: 99725 2028
Email: denise-asgabriel@hotmail.com
5 - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipal:
Efetivo: Patrícia Aparecida Rodrigues de Paula
CPF: 064 997 696-73
Rua: Eduardo Gomes, 121 – Vila Nova
Fone: 99832 2369

Sulplente: Maria Aparecida Torres – CPF – 870 445 526-68
Rua: do Rosário, 79 cs A - Rosário
Fone: 99899 8384

Efetivo: Thayse Pamella Silva Neves – CPF – 085 847 266-08
Rua: João Pimenta de Carvalho, 351 – Chácara Bela Vista
Fone: 99945 6204
E-mail: tpamellasn@hotmail.com

Sulplente: Tábata Lelis Selvati – CPF – 091 382 626 -06
Rua: João Pimenta de Carvalho, 446 – Chácara Bela Vista
Fone: 9 9945 6204
Email: tabata0102@hotmail.com
6 – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Efetivo: Karime Cristina de Sena Querino - CPF – 088 714 836 00
Rua: Mozart de Oliveira, 276 – Chácara Bela Vista
Fone: 99920 9597
E-mail: kaahnathayla@gmail.com

Suplente: Nataly dos Santos Pimenta – CPF – 096 145 906-91
Rua: Levino Gomide , 83 Jd Nova Esperança
Fone: 99900 7796
Efetivo: Érika Faria de Melo – CPF – 130 055 416-90
Rua: Lourenço Placedino, 121 – Santa Terezinha
Fone: 99895 6518

Suplente: Roberta Ananias de Carvalho – CPF – 701 609 726 98
Rua: José Antonio de Oliveira, 165 – Serra dos Montes
Fone: 99820 9409
7- Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Denize Teixeira Garcia Pereira - CPF: 137 632 626 -06
Rua: Fazenda Monte Alegre
Fone: 99808 1159
Email:seadm.denize@gmail.com

Suplente: Suzana Alvarenga Freire - CPF: 977 674 506 78
Rua: Beltrão Pereira, 45 Centro
Fone: 35 98869 1779
E-mail: suzanafreire79@yahoo.com.br
Representante do Conselho Municipal de Educação:
Efetivo: Walmiria Lúcia Fidelis Mota – CPF – 922 512 776 - 68

Rua: São José, 98 – Vila Nova
Fone: 99902-5375
E-mail: walmiria1970@hotmail.com

Suplente: Keity Alves Resende Freire – CPF – 046 575 896-79
Rua: Travessa Joaquim Murtinho, 167 – Várzea de Cima
Fone: 99952 8896
E-mail: keitynha-mg@hotmail.com
Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Renato Alvarenga Ferreira - CPF nº 607 557 096-91
Data de nascimento: 20/04/1969
conselhotutelarperdoes@hotmail.com

Suplente: Claudia Martins – CPF nº 865 842 782-20
conselhotutelarperdoes@hotmail.com
Data de nascimento: 18/061971

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D7C9D0E6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.109/18-FERIAS PREMIO-PRISCILA REGINA PEREIRA

PORTARIA Nº 7.109/18 de 02 de Maio de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PRISCILA REGINA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **PRISCILA REGINA PEREIRA** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 08/03/2013 a 07/03/2018 que serão gozadas a partir de 02/05/2018 a 01/06/2018, no total de trinta dias (30).
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5130A807

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.110/18-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-REGINA CELIA CARVALHO

PORTARIA Nº 7.110/18 de 02 de Maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL REGINA CELIA CARVALHO, PARA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidor público municipal, **REGINA CELIA CARVALHO,** de 15 (quinze) dias, no período de 02.05.2018 a 16.05.2018, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B7898410

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 7.111/18-FERIAS PREMIO-FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU

PORTARIA Nº 7.111/18 de 02 de Maio de 2018.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNCIPAL, FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidor Público Municipal, **FRANCISCO CARLOS LUIZ DE ABREU,** parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 14/04/2002 a 13/04/2012, que serão gozadas a partir de 02/05/2018 a 31/05/2018, no total de trinta (30) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 02 de Maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DD1CBE28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.112/18-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-CRISTELAYNE ROQUE SOARES

PORTARIA Nº 7.112/2018 de 03 de Maio de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CRISTELAYNE ROQUE SOARES."

O Prefeito em Exercício de Perdões, Jorge Luiz dos Reis Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidor Público Municipal, **CRISTELAYNE ROQUE SOARES**, de 15 (quinze) dias no período de 03/05/2018 a 17/05/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Maio de 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:98EA66EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.113/18-LICENÇA PARA ACOMPANHAR-ANDREIA APARECIDA BARBOSA

PORTARIA Nº 7.113/18 de 03 de Maio de 2018.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ANDREIA APARECIDA BARBOSA ACOMPANHAR SUA MÃE.

O Prefeito em Exercício de Perdões, Jorge Luiz dos Reis Oliveira no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.697/94, Art. 104,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença a servidor público municipal, **ANDREIA APARECIDA BARBOSA,** de 15 (quinze) dias, no período de 03.05.2018 a 17.05.2018, para acompanhar sua mãe, por motivo de doença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Maio de 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EA195B51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº7.114/18-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-GLICIENE APARECIDA MIGUEL

PORTARIA Nº 7.114/2018 de 04 de Maio de 2018.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, GLICIENE APARECIDA MIGUEL."

O Prefeito em Exercício de Perdões, Jorge Luiz dos Reis Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidor Público Municipal, **GLICIENE APARECIDA MIGUEL**, de 15 (quinze) dias no período de 04/05/2018 a 18/05/2018, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de Maio de 2018.

JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA
Prefeito em Exercício

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:557EDDA8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº6.171/18- ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.171/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA, brasileira, casada, Professor II-A, portadora do CPF nº089.539.566-50, residente na Rua: Augusto da Silveira Nº 211 – Vila Nova – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como professora II-A;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 193.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA**,** como professor II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 88 (oitenta e oito) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.341,73 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e tres centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 02 de Maio de 2018, vigorando até 19 de Dezembro de 2.018, podendo

ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de Maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSIANE ALVARENGA PEREIRA DA COSTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B294C53D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº6.153/18- ANDREIA ANDRADE PIMENTEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.173/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- ANDREIA ANDRADE PIMENTEL, brasileira, casada, ajudante geral, portadora do CPF nº 054.976.796-76, residente na Rua: Doutor Jose M. Pinto Nº 411– João XXIII – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área de Obras, para atuar como Ajudante Geral, em substituição a servidora Vanilda do Rosário Gama;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei nº1.927/97 ;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.08.01.15.452.1502.2067.31.90.04 ficha 284.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de ANDREA ANDRADE PIMENTEL**,** como ajudante geral, atuando junto a Secretaria Municipal de Obras com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil cento e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de obras, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 02 de Março de 2018, vigorando até 03 de Junho de 2.018, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de Maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREA ANDRADE PIMENTEL
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:4BABE670

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº6.175/18- AMANDA RODRIGUES PIMENTA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.175/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- AMANDA RODRIGUES PIMENTA, brasileira, casada, monitora de creche, portadora do CPF nº 118.985.766-96, residente na Rua: Romão Fagundes Nº 185 – Vila Nova – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação e Cultura, para atuar como monitora de creche em substituição a servidora Gliciene Aparecida Miguel, que se encontra em tratamento de saúde;
;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201. 2051.31.90.04 ficha 193.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de AMANDA RODRIGUES PIMENTA**,** como monitora de creche, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.005,22 (Hum mil e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 08 de Maio de 2018, vigorando até 18 de Maio de 2.018, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 08 de Maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA RODRIGUES PIMENTA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B062C2F3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº6.176/18- MARLI DE FATIMA OLIVEIRA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.176/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- MARLI DE FATIMA OLIVEIRA, brasileira, solteira, professora, portadora do CPF nº 447.672.506-68, residente na Rua: São João Nº 47 – Vila Nova – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Administração, para atuar como Professor II-A, em substituição a servidora Joana Darc Resende Costa em cargo comissionado;
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 193.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de MARLI DE FATIMA OLIVEIRA**,** como professor II-A, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de oitenta e oito (88) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.341,73 (Hum mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de educaçao, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 02 de Abril de 2018, vigorando até 19 de Dezembro de 2.018, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 02 de Abril de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARLI DE FATIMA OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CBC1E34A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº6.172/18- JOSUE FERNANDO CORREA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6.172/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO (FUNÇÃO PÚBLICA)

– DAS PARTES:

– MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça 1º de Junho, nº 03, Centro, Perdões/MG, CGC/MF nº 18.244.343/0001-67, neste denominado **CONTRATANTE,** representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho,
- JOSUE FERNANDO CORREA, brasileiro, casado, motorista, portador do CPF nº 902.108.166-00, residente na Rua: Alzira de Souza Lima Nº332 – Jardim Nova Esperança – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

2 – DOS CONSIDERANDOS:
2.1 – Necessidade inadiável do contratado para o bom e regular atendimento na área da Educação, para atuar como motorista; em substituição ao servidor Robson Alvarenga em férias prêmio.
2.2 – Observando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
2.3 – Possibilidade Jurídica de contratação em caráter temporário, função pública, amparado na Lei Complementar nº 031/10 art. 101;
2.4 – Autorização legal quanto ao orçamento; rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.31.90.04 ficha 179.

3 – DO OBJETO
Constitui objeto deste Contrato Administrativo a contratação de JOSUE FERNANDO CORREA**,** como motorista, atuando junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura com a carga horária de duzentas e vinte (220) horas mensais, sob o vínculo de natureza estatutária.

4 – DA REMUNERAÇÃO
Pela prestação de serviços a contratada fará jus a remuneração de R$ 1.179,08 (Hum mil cento e setenta e nove e oito centavos), sendo o referido valor passível dos descontos previdenciários.

5 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
5.1 – Cumprir com fidelidade o presente Contrato;
5.2 – Dar integral cumprimento à legislação aplicável.

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
6.1 – Cumprir jornada de trabalho conforme estipulado no item "3";
6-2 – Cumprir com fidelidade todas as ordens emanadas da Secretaria Municipal de educação, bem como se submeter ao regime constitucional adotado pela Prefeitura Municipal de Perdões.

7 – DAS CAUSAS DE RESCISÃO DESTE CONTRATO
7.1 – Por acordo entre as partes;
7.2 – Término do prazo aludido no item 8;
7.3 – Vontade unilateral do contratante amparada no interesse público;
7.4 - Ausência da contratada por prazo superior a 3 (três) dias, alternados ou não, de forma injustificada.

8 – DO PRAZO
O presente contrato é por prazo determinado, iniciando-se em 08 de Março de 2018, vigorando até 02 de janeiro de 2019, podendo ocorrer antecipação ou prorrogação de sua vigência havendo interesse das partes.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS
9.1 – Este contrato é de direito público e ao ser interpretado obedece às normas respectivas, em especial a lei complementar nº031/10 art. 101.
9.2 – As partes elegem o foro da comarca de Perdões para dirimir quaisquer dúvidas advindas deste contrato, não solucionadas pela via administrativa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Perdões, 08 de Maio de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSUE FERNANDO CORREA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B56E15B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO-Nº06/18 AO CONTRATO Nº5.820/17- DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 06/2.018 AO CONTRATO 5. 820/17 FIRMADO EM 05.07.2017 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DONIZETE DA SILVA.

Termo aditivo nº **06/18** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na Pça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 – Apto 211 - Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado **DONIZETE DA SILVA,** brasileiro, solteiro, **Motorista de Ambulância**, portador do CPF nº 263.123.286-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Francisco Custódio de Carvalho, n.º 62, B.N.S das Graças - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 1.927/97 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 124 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
"8 – do prazo:
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **07.06.2018**, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa.
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor José Fernando Júnior que se encontra em férias prêmio.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais.
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de março de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DE80EDD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO N.º 02/2018 - AO CONTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 5.893/2017 FIRMADO EM 08.08.2017 – REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

Termo Aditivo 02/2018 ao Contrato n.º 5.893/2017 de 08.08.2017, que celebram entre si, de um lado o **Município de Perdões**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, doravante denominado **CONTRATANTE** do outro lado a Contratada **REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ: 66.379231/0001-66, com sede na cidade de Perdões/MG, na Av. Régis Bittencourt, 450, Centro, CEP: 37.260-000, tendo como representante legal o Sr. Ricardo Ivan Pereira, CPF: 518.406.426-53 tendo-se em vista a variação do preço dos materiais oriundos da política nacional de preços adotada pela União, que caracteriza fato príncipe nos termos do art. 65, II, d) da Lei 8.666/93, ajustam as partes da seguinte forma, a cláusula primeira do contrato n.º 5.893/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor dos materiais previsto na cláusula 4.1 do contrato ora aditado passa a vigorar nas seguintes condições abaixo:
"4.1 Os preços registrados são os seguintes:

Fornecedor**: REBOCO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

- Altera-se o valor da Tinta Látex Acrílica 18L previsto neste instrumento para **R$265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais)**

Fundamentação legal:
- Altera-se o valor dos produtos licitados acima com fundamentos no Art.65, II (d) da lei 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA– das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 02 de Maio de 2018

Hamilton Resende Filho Reboco Material de Construção LTDA
RICARDO IVAN PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9E0A79A1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO DE RATEIO Nº 08 - CICANASTRA

CONTRATO DE RATEIO NUMERO 8 - EXERCÍCIO 2018 –

CONTRATO DE RATEIO QUE FORMALIZAM ENTRE SI O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SERRA DA CANASTRA, ALTO SÃO FRANCISCO E MEDIO RIO GRANDE – CICANASTRA – E O MUNICÍPIO DE PERDÕES.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SERRA DA CANASTRA, ALTO SÃO FRANCISCO E MEDIO RIO GRANDE - CICANASTRA, pessoa jurídica de direito público, na forma de Associação Pública, inscrito no CNPJ sob o n° 18.236.606/0001-96, com sede na Rua Padre Abel, n° 332, Centro, Piumhi/MG, CEP 37.925-00 JOSE EDUARDO TERRA VALLORY, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº residente e domiciliado no município de CAPITOLIO/MG, e o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 18.244.343/0001-67, com sede a Praça Leopoldo Dias, 103, Cidade da Amizade, PERDÕES-MG CEP 37.260-000 neste ato representado por seu Exmo. Prefeito, Sr. HAMILTON RESENDE FILHO, brasileiro, residente e domiciliado no município de PERDÕES/MG, formalizam o presente Contrato de Rateio, que reger-se-á pela Lei Federal nº 11.107/05, pelo Decreto Regulamentador nº 6.017/07, bem como pelos demais dispositivos correlatos e mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente CONTRATO DE RATEIO se regera pelo disposto no art. 8° da Lei Federal n° 11.107, de 06 de abril de 2005, art. 13 e seguinte do Decreto Federal n° 6.017, de 17 de janeiro de 2007, bem como dos demais normativos pertinentes a matéria.

2. DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio do CICANASTRA, englobando as despesas de administração, pessoal, custeio e investimentos, para o planejamento, a regulação, a fiscalização e prestação de serviços públicos de tratamento e ou destinação de resíduos sólidos urbanos dos entes consorciados, podendo para tal a operacionalização da gestão ambiental integrada, conforme diretrizes estabelecidas pelos entes consorciados, implementação de melhorias sanitárias, de características sócio ambientais bem como o desenvolvimento de programas de educação sanitária e
2
ambiental, a capacitação técnica do pessoal encarregado da fiscalização da prestação de serviços fixados neste contrato de rateio, a realização de licitações compartilhadas das quais, em cada uma delas, decorram dois ou mais contratados, celebrados pelo consorcio para tratamento e/ou destinação de resíduos para os municípios consorciados adquirir ou administrar bens para o uso compartilhado dos municípios consorciados.

2.1. É vedado ao Consórcio utilizar-se dos recursos recebidos por meio deste instrumento para realização de despesas em que a execução orçamentária se faça com modalidade de aplicação indefinida (despesas genéricas).

3. DAS ESPECIFICAÇÕES – O valor estipulado neste contrato, que representa parcela obtida através do rateio entre todos os demais entes consorciados, é suficiente para cobrir os custos operacionais do CICANASTRA no exercício financeiro de 2018.

4. DO VALOR DO CONTRATO - O valor global deste Contrato de Rateio é no montante de R$ 82.483,09 (oitenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e nove centavos), conforme detalhamento contido na Cláusula 7 divide se de duas formas:

4.1. DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio perfaz o montante global de R$ 14.757,06 (quatorze mil e setecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos) que foi definido através uso do índice populacional do ultimo censo do IBGE o que referente a sua participação dentro do CICANASTRA para custeio com as despesas com pessoal, encargos sociais e despesas correntes. 4.2. DO VALOR DE REPASSE – O valor referente aos repasses financeiros a serem efetivados pelo Município ao Consórcio perfaz o montante global de R$ 67.726,03 (sessenta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e três centavos) que foi definido através uso do índice populacional do ultimo censo do IBGE o que referente a sua participação dentro do CICANASTRA para custeio com investimento para aquisição de um imóvel(terreno).

5. DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor global relativo ao subitem 4.1 deste contrato será pago em 10 (dez) repasses mensais iguais no valor de R$ 1.475,71 (Hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos), através da ferramenta administrativa do débito em conta ou transferência automática para à instituição financeira indicada pelo CICANASTRA que será feita através de um oficio para serem devidamente autorizadas pelo município consorciado, atendidas as exigências dos
3
estágios da despesa elencados na Lei nº 4.320/64 e O valor global relativo ao subitem 4.2 deste contrato será pago em 1 (um) repasses único no valor de R$ 67.726,03 (sessenta e sete mil e setecentos e vinte e seis reais e três centavos), será feito quando o CICANASTRA estiver com a compra do imóvel(terreno) em fase de pagamento através da ferramenta administrativa do débito em conta ou transferência automática para à instituição financeira indicada pelo CICANASTRA que será feita através de um oficio para serem devidamente autorizadas pelo município consorciado, atendidas as exigências dos estágios da despesa elencados na Lei nº 4.320/64.

5.1. DOS VENCIMENTOS – Os repasses mensais indicados na cláusula anterior serão debitados das contas indicadas pelo Município ou, em caso de qualquer impossibilidade, pagos pelo mesmo, até o dia 25 de cada mês e em caso de atraso por mais de 45 dias os serviços serão suspenso ate a presente quitação dos débitos e o repasse único será comunicado através de oficio indicando o dia correto para a transferência.

5.2. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA - Havendo atraso por parte do ente consorciado nos pagamentos das parcelas aqui ajustadas, o valor devido sofrerá a incidência de atualização monetária, tendo como termo inicial de incidência o dia previsto para o pagamento e, como termo final, a data do efetivo pagamento. Essa atualização se fará pelo número de dias em atraso (pro rata temporis) e pelo INPC, divulgado pelo IBGE ou, em sua falta, por outro índice legal de atualização aplicável e vigente na data do pagamento.

6. DO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PELO CONSÓRCIO – O produto da arrecadação do imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos pelo CICANASTRA, será devolvido pelo mesmo aos seus entes

consorciados. 6.1. Com base nas informações o CICANASTRA realizara devolução dos valores da arrecadação do imposto sobre a renda retidos na fonte para os municípios consorciados no próximo período subsequente ao do exercício do presente contrato de acordo com sua participação no rateio de cada ente.

6.2. Para atendimento do disposto no art. 17 do Decreto Federal nº 6.017/2007 o Consórcio deverá prestar todas as informações financeiras respectivas a todos os entes consorciados, para fins de consolidação em suas contas dos valores relativos ao IRRF.
4
7. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - As despesas decorrentes deste Contrato de Rateio correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:
15 Urbanismo
VALORES DO RATEIO
452 Serviços Urbanos Atividade: Rateio – Contrato de Rateio – Gestão do Consórcio ORÇADO PELO CINSC 31.71.70 Rateio para Participação em consórcios públicos R$ 6.050,39 ORÇADO PELO CINSC 33.71.70 Rateio para Participação em consórcios públicos R$ 8.706,66 ORÇADO PELO CINSC 45.71.70 Rateio para Participação em consórcios públicos R$ 67.726,03 TOTAL R$ 82.483,09

7.1. Conforme previsão legal, constitui ato de improbidade administrativa, nos termos do disposto no art. 10, inciso XV, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, celebrar contrato de rateio sem suficiente e prévia dotação orçamentária, ou sem observar as formalidades previstas em Lei.

8. DA VIGÊNCIA - O presente Contrato de Rateio é firmado para vigorar durante todo o exercício financeiro do ano de 2018, iniciando-se a partir de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro.

8.1. DA PRORROGAÇÃO – O presente Contrato de Rateio não comporta prorrogação, devendo ser formalizado em cada exercício financeiro, observadas as normas orçamentárias e financeiras pertinentes.

9. DA MANUTENÇÃO DO CONTRATO – O município consorciado, através do Contrato de Consórcio Público, se comprometeu na manutenção do CICANASTRA em conjunto com os demais municípios subscritores, devendo zelar pela continuidade do mesmo e pela pontualidade dos repasses. Assim, em caso de desligamento injustificado do município, o mesmo deverá arcar com a integralidade das responsabilidades assumidas neste Contrato para o corrente exercício financeiro, como forma de manutenção do equilíbrio econômico e da cooperação pactuada.

9.1. Casos excepcionais poderão ser apreciados e decididos pelo Conselho de Prefeitos/Assembleia Geral de acordo com o protocolo de intenções, inclusive quanto às responsabilidades aqui firmadas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5
10.1. Aplicam-se ao presente contrato e tem-se como base de interpretação do mesmo, os dispositivos da Lei nº 11.107/2005 e do seu Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, aplicando-se, na ausência de previsão legal, as normas e princípios de direito público, da teoria geral dos contratos e, supletivamente, as normas e princípios de direito privado.

10.2. Conforme definição do Objeto deste Contrato de Rateio, o mesmo contempla os custos operacionais do Consórcio, custos estes que se justificam por possibilitar aos municípios consorciados: ganhos de escala; melhoria da capacidade técnica, gerencial e financeira; aumento na capacidade de realização; maior eficiência do uso dos recursos públicos; realização de ações inacessíveis a um único município, isoladamente; ampliação do poder de diálogo; aumento da transparência das decisões públicas com maior facilidade de participação da sociedade local.

11. DO FORNECIMENTOS DE INFORMAÇÕES:

11.1. O CICANASTRA devera cumprir o que esta determinado na Portaria STN Nº 274 DE 13/05/2016 Publicado no DO em 17 maio 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

11.2. O CICANASTRA deverá prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração da lei orçamentária anual do Município pelo menos trinta dias antes do menor prazo para encaminhamento dos respectivos projetos de lei ao Poder Legislativo ate 31 de julho de cada ano.

11.3. O detalhamento referente à execução da despesa orçamentária utilizado pelo CICANASTRA e enviado ao Poder Executivo deverá ser discriminado, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elemento da despesa, função, sub função e fonte/destinação de recursos.

12. DO FORO - Para a solução de eventual litígio, fica eleito o Foro da sede do Consórcio, na Comarca de PIUMHI - MG, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:CF2A6377

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 148/2018; Processo Administrativo nº 059/2018, Inexigibilidade Nº 008/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Lumen Produções Artísticas LTDA; Vigência: 17/04/2018 a 30/07/2018; Objeto: Apresentação de Show Musical. Valor: R$ 31.000,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 149/2018; Processo Administrativo nº 059/2018, Inexigibilidade Nº 008/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Banda Samba Thois Ltda ME; Vigência: 17/04/2018 a 30/07/2018; Objeto: Apresentação de Show Musical. Valor: R$ 4.000,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 150/2018; Processo Administrativo nº 059/2018, Inexigibilidade Nº 008/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Alessandro Paulo Faria; Vigência: 17/04/2018 a 30/07/2018; Objeto: Apresentação de Show Musical. Valor: R$ 3.000,00.

Extrato de Contrato: Contrato nº 151/2018; Processo Administrativo nº 059/2018, Inexigibilidade Nº 008/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Seu Show Ltda; Vigência: 17/04/2018 a 30/07/2018; Objeto: Apresentação de Show Musical. Valor: R$ 5.000,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:37527919

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Termo aditivo. Contrato nº 121/2017, Processo Administrativo nº 037/2017, Pregão Presencial nº 17/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Versus Soluções em Gestão; Vigência Final: 10/04/2019; Objeto: Assessoria na Gestão de Convênio ; Valor: R$ 3.6000,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:9D31839A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Termo aditivo. Contrato nº 132/2017, Processo Administrativo nº 038/2017, Pregão Presencial nº 18/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e Hetikos Assessoria Ltda ME; Vigência Final: 30/04/2019; Objeto: Assesoria e Gestão Educação e Saúde; Valor: R$ 18.000,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:E4E884D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato: Contrato nº 159/2018; Processo Administrativo nº 068/2018, Dispensa nº 011/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Piranga e empresa Construtora e Liomar Gonçalves de Souza; Vigência: 02/05/2018 a 02/07/2018; Objeto: Contratação de Engenheiro. Valor: R$ 4.250,00.

Publicado por:
Leonardo da Silva Araújo Neto
Código Identificador:90B4E501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 12 MAIO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2018
O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 042-A/2017**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - Tipo: Menor preço por lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica exclusiva **MEI/ME/EPP** para a prestação de serviços no ramo de informática para atender as secretarias municipais de Educação e Esportes, Saúde, Desenvolvimento Social, Administração e Finanças e entes conveniados. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **25/05/2018** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br .

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:2B69CCEA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 13 MAIO

Marcílio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Conceição do Pará, nº 156, Gameleira, Pitangui, portador da Carteira Profissional OAB/MG 41.459 e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICÍPIO DE PITANGUI - MG**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Praça João Maria de Lacerda, 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, **HOMOLOGA** o **PAL 040/2018 – TOMADA DE PREÇO – 003/2018** com vistas à contratação de empresa para serviços de engenharia para execução de obras de construção de UBS na Rua Coronel Agenor de Faria - Comunidade Rio do Peixe.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:1B1EA48F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 14 MAIO

ERRATA- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 01/2018

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ– CISPARÁ** torna público a **ERRATA** da publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros na edição de 28 de março de 2018 (p. 101).

Onde se lê: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ– CISPARÁ. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 01/2018.** O CISPARÁ torna público os nomes das empresas credenciadas para a prestação de serviços médicos especializados, para atendimento da demanda dos Municípios que o integram: SME- SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 02.906.870/0001-50 (Item 03- Dermatologia); ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA EPP- CNPJ 28.224.815/0001-73 (Itens: 01- Angiologia; 02- Cardiologia; e 09- Pneumologia); NEUROLOGIA- CLÍNICA DE NEUROLOGIA E NEUROFISIOLOGIA TANAY ALVES DE OLIVEIRA LTDA- CNPJ 27.023.843/0001-60 (Item 05- Neurologia Adulto).

Leia-se: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ– CISPARÁ. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 01/2018.** O CISPARÁ torna público os nomes das empresas credenciadas para a prestação de serviços médicos especializados, para atendimento da demanda dos Municípios que o integram: SME- SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ 02.906.870/0001-50 (Item 03- Dermatologia) e ACOLHER MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA EPP- CNPJ 28.224.815/0001-73 (Itens: 01- Angiologia; 02- Cardiologia; e 09- Pneumologia).

Pará de Minas/MG, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:973A5DC9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 15 MAIO

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 02/2018
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ– CISPARÁ. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO N° 02/2018. O CISPARÁ torna público os nomes das empresas credenciadas para a prestação de serviços médicos especializados, para atendimento da demanda dos Municípios que o integram: **NEUROCIRURGIA DIVINÓPOLIS LTDA- CNPJ 15.343.089/0001-66** (item 1: Consulta- Neurologia adulto), e **CLIMEG & MÉDICOS ASSOCIADOS S/S-CNPJ 09.476.448/0001-50** (item 11: Consulta- mastologia).

Pará de Minas/MG, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4BE626BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 72/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 109/2018, Pregão nº 72/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DURANTE O ANO DE 2018, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 25 de MAIO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EBCD2B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 73/18

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 110/2018, Pregão nº 73/18, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DURANTE O ANO DE 2018, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 28 de MAIO de 2018, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), situado a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C34A238D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.939, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município Pouso Alegre/MG.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Pouso Alegre, MG.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pouso Alegre é um órgão de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art.3º. Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pouso Alegre:

I- Debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II- Diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

III- Encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;

§1º. As competências do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Pouso Alegre/MG.

§2º. O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.

§3º. O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

§4º. A reunião do Conselho será pública e seu agendamento deverá ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.

§5º. Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma recondução.

Art.4º. O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico de Pouso Alegre/MG, será composto pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I- Representante dos titulares dos serviços de saneamento básico;

II- Representante de órgãos governamentais relacionados ao setor de saneamento básico;

III- Representante das prestadoras de serviços públicos de saneamento básico no Município;

IV- Representante dos usuários de serviços de saneamento básico;

V- Representante de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

Art.5º. A atuação no Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pouso Alegre/MG é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art.6º. As reuniões do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pouso Alegre/MG serão realizadas ao menos uma vez a cada trimestre e as extraordinárias sempre que convocadas por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art.7º. É assegurado ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pouso Alegre, o acesso a quaisquer documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões, observado o disposto no § 1º do artigo 33 do Decreto Federal nº 73.217/2010.

Art.8º. Eventuais despesas do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Pouso Alegre/MG, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município.

Art.9º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 11 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JOSÉ CARLOS COSTA
Superintendente de Projetos Especiais

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:4CA87227

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.940, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Anézio Álvaro Camillo (*1931 +2016).

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Anésio Álvaro Camillo a atual Rua 11, no Bairro Fátima I, com início na Avenida Porfírio Ribeiro de Andrade, sem término, pelo fato de ser uma rua sem saída.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:9EEC4B08

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5.941, DE 11 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua do Cristal.

Autor: Ver. Campanha

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DO CRISTAL a atual rua conhecida como "Rua do Cristal", com início no entroncamento da Rua Antônio Scodeler, CEP nº 37.555-100, no Bairro Faisqueira, perímetro urbano, e término próximo à Rua Mirati, no Bairro Faisqueira.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 11 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6053EC9E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.632, DE 07 DE MAIO DE 2018

Instaura tomada de contas especial.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa n.º 71/2012 do Tribunal de Contas da União e considerando as recomendações do Parecer Jurídico de 23/03/2018 e os apontamentos do Relatório de Medidas Administrativas de 30/04/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em razão da notícia constante no relatório de auditoria da empresa Libertas e no relatório da Comissão Especial de Estudos da Câmara Municipal de Pouso Alegre de utilização de verbas federais vinculadas, principalmente relativas à saúde e à educação, para pagamentos pelo Município de Pouso Alegre/MG à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda, nos anos de 2014 a 2016.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano ao erário serão realizadas pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria 3.619/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/04/2018, com exceção da servidora Juliana Maris Graciano Parreira, Contadora, matrícula 15.127, que será substituída pela servidora Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Fiscal de Receita Municipal, matrícula 12.873.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pouso Alegre, 07 de maio de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:82C10BFF

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.633, DE 07 DE MAIO DE 2018

Instaura Tomada de Contas Especial.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, atendendo ao disposto no inciso IV do artigo 47 da Lei Complementar n.º 102 de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da Instrução Normativa n.º 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado; e considerando as recomendações do Parecer Jurídico de 23/03/2018 e os apontamentos no Relatório de Medidas Administrativas de 30/04/2018:

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar tomada de contas especial para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário, em face das irregularidades apontadas no relatório de auditoria da empresa Libertas e no relatório da Comissão Especial de Estudo da Câmara Municipal de Pouso Alegre relativas ao processo licitatório modalidade Pregão n.º 019/2014 e aos processos de pagamentos realizados à empresa Plenax Construções e Serviços Ltda, dos anos de 2014 a 2016 referidos nos relatórios.

Art. 2º A execução dos trabalhos de apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis e a quantificação do dano ao erário serão realizadas pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria 3.619/2018, publicada no Diário Oficial do Estado em 19/04/2018, com exceção da servidora Juliana

Maris Graciano Parreira, Contadora, matrícula 15.127, que será substituída pela servidora Danielle Laraia de Barros Cobra Rodrigues, Fiscal de Receita Municipal, matrícula 12.873.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de maio de 2018

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:9C257948

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 4890, DE 10 DE MAIO DE 2018

Procede ao cancelamento de restos a pagar referente ao Exercício de 2017 e dá outras providências**.**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;
- Conforme Comunicação Interna nº 021827/2018 – Secretaria de Secretaria de Educação e Cultura,

DECRETA:
Art. 1º - Fica cancelada a despesa relacionada no Memorial Justificativo que faz parte deste decreto:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

MEMORIAL JUSTIFICATIVO
Parágrafo 2º, item II, Artigo 3º a IN 01/00 do TCE-MG

DÉBITO
Classificação

2.1.3.1.1.01.00 – Fornecedores Nacionais **3.550,00**

CRÉDITO
Classificação

4.9.9.9.1.00.00 -VPA- Decorrentes de fatos geradores diversos **3.550,00**

HISTÓRICO

Cancelamento de Restos a Pagar:

Empenho: 8422 – Hollywood Store Eletro Eletrônico Ltda, no valor de R$ 3.550,00.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:03D9BE78

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.630, DE 07 DE MAIO DE 2018

Altera a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial de Gestão Municipal GTI-M para fins do Programa Saúde na Escola, instituído pela Portaria Nº 3.510 de 29 de Maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Alterar a composição do Grupo de Trabalho Intersetorial de Gestão Municipal GTI-M para fins do Programa Saúde na Escola, em conformidade com as diretrizes da Comissão Intersetorial de Educação e Saúde – CIESE, instituído pela Portaria nº 3.510 de 29 de maio de 2017.

Art. 2o O GTI-M será composto pelos seguintes gestores de Saúde, Educação e Políticas Sociais e representações organizadas:
1 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Leila de Fátima Fonseca da Costa

1.1 – Superintendente Educacional
Terezinha Coutinho Pereira da Cunha

1.2 – Educação Básica – Psicopedagogas
Thelma Jussara Braga de Souza Argolo
Gianne de Paula Borges Franklin da Cruz

1.3 – Educação Básica – Creches
Maria Bernadete Tosta Maciel
Denise Finoto

1.4 – Educação Básica – Ensino Fundamental I e II – Diretores
Zoraia do Andrea do Carmo Silva
Alessandra Toledo

2 - Secretaria Municipal de Saúde
Silvia Regina Pereira da Silva

2.1 – Superintendência de Saúde
Patrícia Fonseca

2.2 – Atenção Primária a Saúde
Patrícia Sagiorato Prado
Joselita Morais de Souza

2.3 – Média Complexidade
Leiliane Vianna do Val
Nancy Souza Duarte

2.4 – Saúde Mental
Adriano Geraldini

2.5 – Nutricionistas da Rede Municipal
Roberta Vargas Cônsoli
Luciana Pereira

3 – Secretaria de Políticas Sociais
Marcela Reis Severino
Andressa da Silva Moreira
Marina Ramalho Cobra Borges

4 – Superintendência Regional de Educação – Estado de Minas Gerais
Márcia de Fátima Souza
Arminda Aurélia Alcântara
Rosiene Teixeira
Luiz Carlos da Cunha

Art. 3o Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:B9D5DCE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.634, DE 10 DE MAIO DE 2018

Nomeia membros do Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre - CPCP- PA

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal n. 5.407/13, em especial seu art. 44,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, como membros efetivos e suplentes no **Conselho de Políticas Culturais e Patrimoniais de Pouso Alegre – CPCP- PA,** com mandato de 2 (dois) anos que podem ser reconduzidos por mais dois, conforme art. 38, § 12, da Lei n. 5.407/13, sem nenhum ônus para os cofres municipais por tratar-se de serviço público relevante, as seguintes pessoas**:**

Representação do Poder Executivo
Superintendência de Cultura:
- Regina Maria Franco Andere de Brito (titular)
- ZuleimaKallásAndare Basic (suplente)
Patrimônio Histórico e Cultural:
- Aline Cristine Araújo Andrade (titular)
- Renan Moreira Gouvêa (suplente)
Setor de Arquivos Públicos e Memória
- Mariely de Morais Sabino (titular)
- Rogério Pereira Guido (suplente)
Biblioteca Municipal
-Ronaldo Tadeu da Silva (titular)
- Andreia Cristiny Adão (suplente)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- Cláudia Alves Duarte de Almeida(titular)
- Rosiane Tobias França(suplente)
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
- Aliander da Silva Costa (titular)
- Leonardo Gotardelo Silva (suplente)
Museu Tuany Toledo
- Mayke Riceli de Souza (titular)
- Giselle Glaúcia Ribeiro Fonseca (suplente)

Representação da Sociedade Civil:
Representante da área de Artes Visuais, Audiovisual e Arte Digital
- Rafael Gazola Brandão (titular)
- Maria Stela da F.Nogueira (suplente)
Representante da área Arquitetura Urbanismo e Design
- Allyson Andrade de Paula (titular)
- Fernanda TersiAndrietta (suplente)
Representante da área Arte de Rua
- Devanil Maximiliano de Oliveira (titular)
- Warlley Gomes (suplente)
Representante da área de Música
- Cláudia da F. Madeira Mendes (titular)
- Marina Moraes Cordeiro(suplente)
Representante da área Teatro, Dança e Circo
- Fernanda Andrade Biondi Ribeiro (titular)
- Júnia Sousa de Deus Lima (suplente)

Representação de entidade de personalidade jurídica
Representante das Associações Culturais e Artísticas
- Foto Clube de Pouso Alegre representado por Ramiro Custódio de Souza Júnior (titular)
- Associação de Cultura e Arte José Antônio Lobo (ACAJAL) representada por Carlos Henrique Wolf Borges (suplente)

Representante de pessoa jurídica de atuação cultural e artística no Município
- Sesc Pouso Alegre representado por Magda Amélia Souza dos Santos (titular)
- Associação dos Moradores do Bairro Jardim Esplanada e adjacentes, representada por Gustavo Soares Ferreira Novo (suplente).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:7BA8BCE1

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.631, DE 07 DE MAIO DE 2018

Substitui membro da Comissão de Aceite de Loteamentos.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Rafael Tadeu Simões, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica designado membro da Comissão de Aceite de Loteamentos, o Sr. Michel Julião Pinheiro Paes, em substituição a Sra. Natália Vieira Cortez.

Art. 2º. A Comissão de Aceite de Loteamentos passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Marcelino Lúcio Corrêa - matrícula 7.040 (Secretaria de Infraestrutura Obras e Serviços Públicos);
Secretária: Eliana Soares Nogueira - matrícula 4.044 (Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);
Membro: Michel Julião Pinheiro Paes - matrícula 20.330 (Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente);
Suplente: Simone Pereira Xavier - matrícula 18.043 (Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente).

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 07 de maio de 2018.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:77B387EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.244, DE 08 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A DESINCORPORAÇÃO DE BENS PERMANENTES DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, Dr. Anuar Arantes Amui, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando que os bens permanentes a seguir descritos foram alvos de furto, conforme Boletim de Ocorrência em anexo a ofício realizado pelo Chefe do Setor de Patrimônio e Almoxarifado:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desincorporado do patrimônio da Prefeitura Municipal de Prata os seguintes bens permanentes:

1 – 10 (dez) Cilindros em Aço para Oxigênio – capacidade: 50 litros cúbicos (PR) GIBEL, incorporados ao Patrimônio Municipal sob números 17.398, 17.399, 17.400, 17.401, 17.402, 17.403, 17.403, 17.404, 17.405, 17.406, 17.407;

Artigo 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 08 de maio de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:5DC4008D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 232/2017

Processo Licitatório nº 135/2017 - Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2017.
Partes: Município de Prata-MG e TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto: Prorrogar o prazo de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, a ser construída na Avenida Presidente Vargas, s/nº, no Distrito de Patrimônio do Rio do Peixe, Município de Prata/MG, com recursos do termo de Convênio nº 824490/2015, firmado entre o Ministério do Esporte - ME e o Município de Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de execução: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses e 25 (vinte e cinco dias), a contar de 07/05/2018, passando a ter termo final em 31/07/2018.
Data da assinatura: 07/04/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:39BBD333

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 317/2017

Processo Licitatório nº 219/2017 – Pregão Presencial nº 078/2017.
Partes: Município de Prata-MG e Construtora Atlas Ltda-ME.
Objeto: Prorrogar os prazos de vigência contratual e de execução dos serviços, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de construção de 50 (cinquenta) covas/túmulos, em blocos de cimento, incluindo material e mão de obra, no Cemitério Municipal Morada do Sol, localizado na Rua Sacramento, nº 3.001, no Bairro Morada do Sol, no Município do Prata-MG.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.
Prazo de vigência contratual: fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses, a contar de 30/06/2018 a ter termo final em 31/08/2018.
Prazo de execução dos serviços: fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, a contar de 09/04/2018 a ter termo final em 09/07/2018.
Data da assinatura: 20/03/2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C1FD1AC7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2017
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017

Tipo de Licitação: maior desconto sobre o preço do Guia de Preços de Medicamentos *"Revista ABCFARMA".*
Data: 04/08/2017
Horário: 08:30 horas
Local de realização da sessão:

O Município de Prata - MG, Prefeitura, por intermédio do seu representante o Sr. Prefeito Municipal Anuar Arantes Amui, considerando o julgamento do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2017, torna público os preços registrados e definidos no presente certame, observado o Decreto Municipal n. 2.264/2005, de 26 de dezembro de 2005.

RESOLVE:
- Registrar o percentual de desconto incidente sobre os preços dos medicamentos constantes no Guia de Preços de Medicamentos "Revista ABCFARMA" conforme consta nesta Ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, as normas estipuladas nas cláusulas do contrato que será assinado e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e alterações, e demais normas aplicáveis.

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.

2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Prata – MG, Prefeitura, não será obrigado a firmar as aquisições ou contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3 – Durante a vigência desta Ata, o desconto incidente sobre o Guia de Preços de Medicamentos ***"Revista ABCFARMA"*** registrado será fixo e irreajustável, exceto nos casos previstos e devidamente comprovada a ocorrência de situação prevista na Lei Federal n.º 8.666/93 e o que dispuser no contrato firmado com o contratado.

4 - Durante a vigência da presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão da administração direta e indireta do Município do Prata, que não tenha participado do certame licitatório, mediante manifestação de interesse junto ao Município, para que este autorize e indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação, e desde que comprovada a vantagem.

5 - Caberá ao beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6 - As aquisições adicionais não poderão exceder por Órgão ou Departamento, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata de Registro de Preços.

7 - Os órgãos ou departamentos que utilizarem esta Ata de Registro de Preços deverão observar, quanto ao preço unitário, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

8 - Quanto ao local da entrega dos produtos ao prazo para a execução destes, à forma de pagamento deverão observar as normas e disposições estipuladas nos contratos oriundos desse registro de preços;

9 - A Ata de Registro de Preços somente sofrerá alterações nos casos especificamente autorizados, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, quando:

9.1 - Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação ao Guia de Preços de Medicamentos adotado como parâmetro, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Contratante promover as necessárias negociações junto ao fornecedor;

9.2 - Quando o desconto inicialmente obtido, por motivo superveniente, importar em preço do medicamento superior ao preço praticado no mercado, devendo o Município:

9.2.1 - Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

9.2.2 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido e deverá ser convocados os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

9.3 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Contratante poderá:

9.3.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

9.3.2 - Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de Negociação;

9.3.3 - Não havendo êxito nas negociações, a Contratante irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida;

10 - O fornecedor terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.1 - A pedido, quando:

10.1.1 - Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

10.1.2 - O desconto registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto;

10.2 - Por iniciativa da Contratante, quando:

10.2.1 - O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
10.2.2 - O fornecedor perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

10.2.3 - Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

10.2.4 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.5 - O fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

10.2.6 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

10.2.7 - O fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

11 – O licitante vencedor irá assinar um contrato obedecendo às disposições contidas nesta Ata de Registro de Preços e as estipuladas no edital de pregão que originou esta;

12 - O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado nos órgãos de publicação oficial do Município, conforme norma vigente e disposição seguinte:

13 - Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 016/2017, celebrada entre a Contratante e a empresas declaradas licitantes vencedores do processo licitatório acima qualificado, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2017. Serão publicados trimestralmente os preços abaixo discriminados:

Empresa Contratada: **MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP**, CNPJ nº. **02.072.162/0001-60**, vencedora do(s) objeto do presente certame:

a) Valor Bruto do contrato para medicamentos excepcionais ..... R$-280.000,00

b) **35 % (trinta e cinco por cento)** de desconto ofertado (percentual de desconto sobre preço do Guia de Preços de Medicamentos (***"Revista ABCFARMA"***)

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

3ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 11 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PRATA
Contratante

MARCIO DONIZETE ALMEIDA VILELA-EPP
Contratada

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:14B64289

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2018 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 074/2018 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/2018.
Objeto: Contratação de profissional de Educação Física para desenvolvimento e coordenação do Projeto "Handebol", no Centro de Esporte e Lazer - CEL, situado à Praça do Trabalhador Rural, nº 40, Bairro Centro, em Prata - MG.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratado: **EVANDRO APARECIDO DA SILVA FILHO.**
Valor Total Global: R$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), sendo 480 horas aulas, cada aula no valor de R$16,00 (dezesseis reais), no prazo de 08 (oito) meses, de maio/2018 a dezembro/2018.
Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Vigência: Maio/2018 a Dezembro/2018.
Data da Ratificação: 03/05/2018.

Data da Assinatura: 03/05/2018.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:57D562B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Secretária de Administração, Senhora Daniela Cerqueira de Oliveira Cardozo, vem pelo presente termo, **NOTIFICAR** a empresa **Bom de Minas Comercial de Além Paraíba EIRELLI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Monsenhor Raul de Faria Cunha, nº 220 – Bairro Gioabal, Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, CEP: 36660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19 e Inscrição Estadual nº 002256131.00-27, por meio do seu representante legal para, **no prazo de 72 (setenta e duas) horas contados do recebimento desta**, considerando que a empresa já foi notificada no dia 11 de abril de 2018 sobre objeto encontrado na carne moída, comparecer na sede da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Recreio, à rua Serafim de Almeida Coimbra, 97, Centro, em Recreio, Estado de Minas Gerais, para prestar esclarecimentos e adotar providências quanto a qualidade da carne moída fornecida com a marca Cruzeiro do Sul, tendo em vista que a mesma se encontra com cheiro fétido, características físicas desagradáveis e com uma grande quantidade de gordura, ficando impossível o consumo da mesma na merenda escolar, bem como o transporte da mesma que vem sendo feita de forma imprópria em carros não refrigerados, alimentos perecíveis misturados com não perecíveis e outros objetos fornecida por esta empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 12/2018, relativa ao Processo Licitatório nº 004/2018, Pregão Presencial nº 02/20187, Registro de Preços nº 001/2018, tudo conforme solicitação da Nutricionista da Educação e fotos anexa, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 13 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08.

Recreio, MG, 11 de maio de 2.018.

DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:613426C0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2018

CONTRATO Nº :016/2018

PARTES: Município de Recreio, Contratante e Materiais de Combate a Incêndio Ltda, Contratado.

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo de segurança contra incêndio em unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Recreio.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2.018

VIGÊNCIA: 04 de julho de 2.018

VALOR: R$ 7.410.00 (sete mil quatrocentos e dez reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.301.0075.1016/4.4.90.52.00 10.301.0075.2034/3.3.90.30.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Processo Licitatório nº 061/2018 – Dispensa de Licitação 016/2018.

SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e Joaquim Fernando Lacerda, Sócio-Administrator de Materiais de Combate a Incêndio Ltda, pela Contratada.

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:E2B3F726

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2018 PREGÃO 024/2018

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e dezoito às treze horas reuniu-se o pregoeiro e sua equipe nomeada pela Portaria 208/2018 de 26 de março de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo que tem por objetivo a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho para a Prefeitura Municipal de Recreio com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às treze horas, tudo conforme consta nos autos.
O Senhor pregoeiro solicitou que todos os presentes rubricassem e confirmassem que todos os envelopes deixados no último dia 09/05/2018 permaneciam invioláveis.
Às treze horas e cinco minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações os representantes dos licitantes devidamente credenciados.

-METRA CATAGUASES MEDICINA DO TRABALHO representada Joana Aparecida Ricardo portadora da cédula de identidade RG nº 20.396.927 PCMG.
- CAMET CONSULTORIA E ASSESSORIA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME representada por **Walace Ribeiro de Resende** portador da cédula de identidade RG nº: MG 7.605.676 PC/MG
- MC MEDICINA E CONSULTORIA OCUPACIONAL EIRELI – EPP representante ausente.
- DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO representada por **Cleviçon Sapucaia dos Santos** portador da cédula de identidade RG nº:M-3.867.281 SSP/MG.
- FOX SYSTEM LTDA-ME LTDA representada por **Willian Lima Araújo** portador da cédula de identidade º RG nº: 116.287.381-7 SSP/BA.
- MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA representada por **Marcos Arruda Caetano** portador da cédula de identidade RG nº: MG- 12.528.379.
- MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME representada por **Leandro da Silva Viana** portador da cédula de identidade RG nº: 10469368-4 IFP/RJ.

Às treze horas e trinta e cinco minutos o senhor pregoeiro decide:
Que após verificação por parte das licitantes e da equipe de apoio constatou-se que houve erro material na publicação do segundo edital.Diante do exposto o senhor pregoeiro decidiu suspender e cancelar o certame primando pelo bom trato com a coisa pública. Aproveita para informar que os **invólucros da habilitação e proposta de todas as empresas participantes foram devolvidos**. COMUNICA QUE O NOVO EDITAL SERÁ DEVIDAMENTE PUBLICADO NOS MEIOS ELETRÔNICOS LEGAIS PERTINENTES A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Pregoeiro

Equipe de Apoio

METRA CATAGUASES MEDICINA DO TRABALHO

- CAMET CONSULTORIA E ASSESSORIA DE MEDICINA DO TRABALHO LTDA-ME

DINÂMICA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

FOX SYSTEM LTDA-ME

MEDICINA E ENGENHARIA EMPRESARIAL LTDA

MEDTRAB MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:C82327B3

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 064/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 064/2018 / Pregão Presencial nº 042/2018, Registro de Preço nº 034/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços para aquisição de toner e cartuchos, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Recreio-MG no dia 23/05/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 11 de Maio de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:F5F52CDD

SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 065/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2018

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo Licitatório nº 065/2018 / Pregão Presencial nº 043/2018, Registro de Preço nº 035/2018, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição medicamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Recreio-MG no dia 24/05/2018 às 09h00 min. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 08h00min às 17h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@recreio.mg.gov.br .

Recreio, Minas Gerais em 11 de Maio de 2018.

LUIS OTÁVIO GUILHERME SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Otavio Guilherme Silva
Código Identificador:46BAFC6D

SETOR DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2018 PREGÃO 015/2018

ATA DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2018
PREGÃO 015/2018

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezoito às nove horas reuniu-se a pregoeira substituta e sua equipe nomeada pela Portaria 225/2018 de 09 de maio de 2018, para abertura e julgamento das propostas do processo de licitação em epigrafe, que tem por objetivo o fornecimento de materiais pedagógicos para atender o Plano de Ações Articuladas-PAR , Convênio/ Ano da Obra Atendida nº 702581/2010, com as especificações contidas no termo de referencia e conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.
Os envoltórios do licitante do certame foram devidamente protocolizados às nove horas, tudo conforme consta nos autos.
O extrato resumido do edital convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial do Município de Recreio- AMM-MG e no hall do Paço Municipal, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes, sendo que o envelope da empresa SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA-ME para participar do certame chegou via correio.
A Senhora pregoeira comunica a todos que não há recursos impugnatórios do edital convocatório.
Às nove horas e cinco minutos em atendimento ao disposto no Edital Convocatório compareceu no setor de licitações o representante do licitante **GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO** representada por **GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO RG Nº MG 1435932.**
Às nove horas e dez minutos a senhora pregoeira decide:

Com relação ao licitante **GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 03.880787/0001-11, com sede a Rua Espírito Santo, 571, Centro, Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada por, **GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rei Alberto ,290, Bairro Centro, Juiz de Fora , Estado de Minas Gerais**,** portador da Cédula de Identidade nº **RG- MG 14.35932 e CPF 283.568.026-87** , pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 6 do Edital Convocatório, conforme check list.
Com relação ao licitante **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 14.780.286/0001-80, com sede a Rua Amazonas, 885, Loja131, Centro, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, representada por, **CARLOS ROBERTO DE SOUZA PRADO,** brasileiro, administrador de empresas, divorciado, domiciliado a Rua Professor José Renault . 204 , apartamento 1504, Bairro São Bento, município de Belo Horizonte, portador da Cédula de Identidade nº **RG- M 4-008.600 e CPF 163.325.046-68** , pelo credenciamento, tendo em vista o atendimento no disposto no item 6 do Edital Convocatório, conforme check list.
Em razão da decisão o licitante ficou silente.
Às nove horas e vinte minutos o senhor pregoeiro inicia a etapa de abertura dos envoltórios de propostas dos licitantes: **GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO E SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA**

ME, sendo imediatamente repassado aos presentes para respectiva análise de verificação, bem como para coleta de assinaturas.
As nove horas e quarenta minutos a senhora pregoeira , decidiu pela aceitação das propostas dos licitantes em epígrafe, tendo em vista o atendimento das normas estabelecidas no edital convocatório.
Às nove horas e quarenta e cinco minutos, encerra a etapa dos lances verbais, sendo lavrado o mapa de apuração, com respectivos lances verbais apresentados pelos licitantes.
Às nove horas e cinquenta minutos, passa para abertura dos envoltórios contendo a documentação dos licitantes presentes, que apresentaram melhores propostas, com entrega aos presentes para respectiva análise e assinatura, verificou-se no ato que o licitante **SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA ME** apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa Da União, **VENCIDA**, abrindo o prazo legal, na condição apresentada de Microempresa.
Às nove horas e cinquenta e cinco minutos a pregoeira decide pela habilitação dos licitantes vencedores, o os mesmos atenderam a fase de habilitação, apresentando todos os documentos elencados no edital convocatório, não houve recurso de impugnação por parte dos licitantes tendo em vista a renúncia verbal, sendo assim ratificado nesta ata.
Vale ressaltar que fora informado e concedido ao licitante o prazo legal de 48 (quarenta e oito) horas para o mesmo enviar o memorial do preço realinhado.
Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Recreio, 10 de maio de 2018.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira
Equipe de Apoio

GILSON LUIZ LACERDA RIBEIRO
Santafe Distribuidora LTDA

Publicado por:
Kaian Soares de Almeida Noguerira
Código Identificador:95031243

SETOR JURÍDICO
ATA DA REUNIÃO DO CODEMA

Ata da reunião do CODEMA- Recreio, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e dezoito na sala de reuniões da Câmara Municipal de Recreio, verificando-se quórum regimental a reunião iniciou-se as nove horas e trinta e cinco minutos com a palavra inicial do presidente Sr. Diego Pena Silva, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, que começou a reunião agradecendo a presença de todos os presentes, por ocasião em que fez menção da busca pela retomada das atividades da UTC de Conceição da Boa Vista, informando a todos que a Licença Ambiental fora renovada pelo Orgão Competente e a administração municipal faz os últimos ajustes estruturais para retomada da atividade, e que tão logo esses ajustes sejam concluídos o CODEMA fiscalizará "in loco" o empreendimento para verificar as condições do mesmo. Informou ainda que o empreendimento é de suma importância para a Terceira Fase do PMGIRS- Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, pois a gravimetria e coleta de dados sobre o lixo do município já será feito no pátio de triagem da UTC. Agradeceu o empenho do Engenheiro Ambiental Igor Dias de Freitas Miranda nos tramites para licença ambiental. O Presidente manifestou estar preocupado com a grande quantidade de requerimentos de corte e suprimento de árvores e colocou em votação para que seja criado um protocolo mínimo de documentos e material fotográfico afim de instruir os processos em questão. O tema foi debatido e aprovado por unanimidade, sendo definido e aprovado nestes termos, a edição de uma resolução sugerindo ao Poder Público Municipal a expedição de um decreto normatizando o assunto, sendo que até que seja feita essa regulamentação, todos os processos de corte de árvore que não estiverem devidamente instruídos serão de pronto indeferidos, sendo nos casos mais graves orientada a poda correcional. Franqueada a palavra ao Sr. Coordenador de Meio Ambiente Igor Dias de Freitas Miranda que apresentou para a deliberação da Plenária os requerimentos de poda de árvores e corte seguir elencados; REQUERIMENTO 311/18- COLINA CLUBE DE RECREIO- INDEFERIDO PELA COMPETENCIA MOMENTANEA DO CODEMA, AGUARDANDO PARECER DO IEF SOBRE SUPOSTA SUPRESSÃO ILEGAL ANTERIORMENTE REALIZADA.; REQUERIMENTO 546/18 – CELSO XAVIER DA FONSECA- INDEFERIDO; REQUERIMENTO 281/2018 DEFERIDO- EVERALDO A. GAMA- REPOSIÇÃO DA UNIDADE SUPRIMIDA BEM COMO O PLANTIO DE 5 MUDAS, REQUERIMENTO 260/18- INDEFERIDO E ORIENTADO QUANDO A PODA DA ARVORE- DEMERVAL DE BRITO REQUERIMENTO 488/18 INDEFERIDO E ORIENTADO QUANTO A PODA DA ARVORE- NABIA MARIA DA SILVA MATOS; REQUERIMENTO 375/18- INDEFERIDO E ORIENTADO QUANTO A PODA DA ARVORE- THAMIRES FERNANDA A. SANTOS; REQUERIMENTO 531/18- INDEFERIDO E ORIENTADO QUANTO A PODA DA ARVORE- MARLUCE DIAS DE ANDRADE; REQUERIMENTO 505/18- INDEFERIDO E ORIENTADO QUANTO A PODA DA ARVORE- REGINALDO MORAIS, REQUERIMENTO 487/18- INDEFERIDO E ORIENTADO QUANTO A PODA DA ARVORE- JOVANE DE PAULA REZENDE; REQUERIMENTO 533/18- INDEFERIDO E ORIENTADO QUANTO A PODA DA ARVORE- MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA SOUZA; REQUERIMENTO 519/18 INDEFERIDO E ORIENTADO QUANTO A PODA DE ARVORE- ELOISO HELENO MEIRA; REQUERIMENTO 442/18- DEFERIDO- LUIZA SOARES PAULINO; REQUERIMENTO 374/18- INDEFERIDO- MARIA DAS GRAÇAS GOUVEA DE PAULA; REQUERIMENTO 410/18- DEFERIDO- GUIMAR CRISTINA VIEIRA MOTTA; REQUERIMENTO 355/2018- AUTORIZADO PELA DEFESA CIVIL- IGOR FREITAS MIRANDA; REQUERIMENTO 068/18- INDEFERIDO- ANTONIO CLAUDIO S. AMBROSIO- ; REQUERIMENTO 1466/17- DEFERIDO A PODA- MARCELO DA SILVA; REQUERIMENTO 1343/17- REQUERIMENTO DEFERIDO COM EXPEDIÇÃO DE OFICIO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL PARA REGULAMENTAR NO PRAZO DE 60 DIAS O FUNCIOMANENTO DO DEPOSITO DE RESIDUOS DE FOLHAGEM E PODA DE VIAS URBANAS- VEREADOR REGINALDO DE MORAIS; REQUERIMENTO 029- INDEFERIDO- JUAREZ PAIVA- DEFERIDO; Em seguida o conselho deliberou sobre a autorização do funcionamento da RUBACK DISTRIBUIDORA, para ocupação e uso do solo, a empresa tem atividade de beneficiamento de ração animal, em vistoria "in loco" a Coordenadoria de Meio Ambiente orientou para aprovação do projeto e deferimento do pedido, colocada toda a documentação que instrui o processo a apreciação de todos, o requerimento foi aprovado por unanimidade autorizando assim a expedição da RESOLUÇÃO 001/2018- CODEMA e sua devida publicação no Diário Oficial do Município. Sendo franqueada a palavra aos demais presentes, o Sargento da Policia Militar Ambiental, orientou quanto a necessidade de se buscar o apoio efetivo do Executivo Municipal, bem como a criação do Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente para que se possa legitimar a instituição de taxas e reposição em pecúnio de unidades suprimidas, o que ficou de ser estudado junto à PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICIPIO. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião as 11 horas e cinco minutos.

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:96B2C573

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

CORREGEDORIA DO MUNICÍPIO
ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

CORREGEDORIA MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – AUTOS: 9733/16

Processo em desfavor de L.P.M.R.
Comissão Processante: Giovani César Acorroni Romualdo, Silvana Aparecida Costa Silva e Alyne Guedes dos Santos

Processo encerrado sem aplicação de penalidade, tendo em vista perda de objeto.

Publicado por:
Josy Barbosa e Souza dos Santos
Código Identificador:73943AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 253/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **ADRIANA MARIA DE A RIBEIRO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E. M. MARIA DA CRUZ REZENDE,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:8AD8B0F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 254/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear o servidor **TIAGO CRISTIANO GOMES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E. M. MARIA DA CRUZ REZENDE,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:121EAC44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 255/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear o servidor **RONALDO DA SILVA VIEIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR III,** da **E.M.MARIA VIEIRA BARBOSA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D175F3DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 256/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **RITA DINIZ MELO** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E. M. MARIA VIEIRA BARBOSA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1F687359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 257/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **JOYCE MARIA DA SILVA RODRIGUES** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I,** da **E. M. MAURA PEREIRA DE ANDRADE,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.

ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:6891A647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 259/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **MARCIA MARIA DA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E. M. PROF.AENDER M. DA COSTA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F907E8D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 261/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **JOSIANE A MENDES DE SOUZA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E.M.PROF.LUIZA MARIA DE SOUZA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F1B363B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 265/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **VALDIRENE ALVARENGA DA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E. M. SARGENTO VALERIO S OLIVEIRA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:10445499

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 266/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **AMELIA SILENE DOS SANTOS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E. M. SEBASTIAO GOMES,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:E769ADA7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 267/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **MARCIA LANUSSI BORGES DA SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E. M. SEBASTIAO GOMES,**

eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:CAEA62C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 268/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART.1º - Nomear a servidora **HELLEN CAROLINA G DE SOUZA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:4FA7BBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 269/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **SIMONE ALVES SILVA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E. M. SHIRLEY REGINA M CHAGAS,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1E4777C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 270/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **MARCELA RAMOS PEREIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR I,** da **E.M.SILVESTRE ROBERTO VALENTIM,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1DDF877D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 273/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **KENIA FLAVIA JACOME TEIXEIRA PASCOA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E. M. VANDER DE ABREU FAUSTINO,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:75769F10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 274/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base

na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **REGINA GLORIA DOS SANTOS VIEIRA** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR II,** da **E.M.ZELITA FRANCISCA DA SILVA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:95C8C5E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 275/2.018

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
ART.1º - Nomear a servidora **CELMA MARIA LARA RAMOS** para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de **VICE DIRETOR,** da **E.M.ZELITA FRANCISCA DA SILVA,** eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014.
ART.2º - A gestão dos Diretores e Vice-Diretores eleitos conforme esta consulta será pelo período de 03 (três) anos, iniciando em 01/01/2018 e finalizando em 31/12/2020.
ART.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2018.
ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:C3710C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 423/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 300/2018 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Retificar o ART. 2º da PORTARIA/SEMAD nº 300/2018, de 13 de Março de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2018."*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:9DF55813

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 424/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 230/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

ART. 1º - Retificar o ART. 1º da PORTARIA/SEMAD nº 230/2018, de 27 de Fevereiro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART.1º - Nomear a servidora ALEXSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR, da E.M.HUGO AUGUSTO GUIMARAES, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014."*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:D9697463

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 425/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 229/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Retificar o ART. 1º da PORTARIA/SEMAD nº 229/2018, de 27 de Fevereiro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART.1º - Nomear a servidora CRISTIANE MARIA SOUSA SOARES para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR II, da E.M.HUGO AUGUSTO GUIMARAES, nos termos da lei municipal: 3649/2014."*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F5561AAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 426/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 233/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Retificar o ART. 1º da PORTARIA/SEMAD nº 233/2018, de 27 de Fevereiro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART.1º - Nomear a servidora GISLENE FERREIRA DA CRUZ para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR, da E.M.JAIR AMANCIO, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014."*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:A3B5740B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 427/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 235/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Retificar o ART. 1º da PORTARIA/SEMAD nº 235/2018, de 27 de Fevereiro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART.1º - Nomear a servidora DANIELLE A.MENEZES para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de VICE DIRETOR, da E.M.JANDIR CLEMENTE ROCHA, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014."*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 18 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:B94B2016

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 441/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 231/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Retificar o ART. 1º da PORTARIA/SEMAD nº 231/2018, de 27 de Fevereiro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART.1º - Nomear a servidora GIANI DE FATIMA OLIVEIRA PIRES para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR I, da E.M.IRMA AVELINO, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014."*

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:25A8F27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 442/2.018

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMAD Nº 232/2018 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", do inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:
ART. 1º - Retificar o ART. 1º da PORTARIA/SEMAD nº 232/2018, de 27 de Fevereiro de 2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:
"*ART.1º - Nomear a servidora CLAUDIA MELO LEITE para exercer cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de DIRETOR II, da E.M.JAIR AMANCIO, eleito conforme consulta popular realizada junto à comunidade escolar do município nos termos da lei municipal: 3649/2014."*
ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 19 DE ABRIL DE 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:00F9032D

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE NOVA DATA DO PREGÃO Nº 012/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 012/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital retificado do Pregão 012/2018, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de insumos para o laboratório municipal de análises clínicas e citopatológicas, por um período de 12 (doze) meses. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 28/05/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:06F6AD21

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 016/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 016/2018 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital do Pregão 016/2018, cujo

objeto consiste na contratação de empresa para fornecimento de bandeiras e afins por período imediato. A data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 29/05/2018 ás 09:00h.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:43710DB3

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 001/2018, Processo: N.º 350/2017. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e **CONSTRUTORA SINARCO LTDA** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Melhor adequação técnica aos objetos do contrato primitivo.Data: 23 de Abril de 2018.

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:710A58D6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 085/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 085/2017
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Veículos para Transporte Escolar para alunos com necessidades especiais e mobilidade Reduzida.
EMPRESA VENCEDORA: NILTINHO LOKAR LOCADORA DE VEÍCULO LTDA ME, os itens 01 e 02, perfazendo o valor total de R$2.207.280,00 (Dois milhões, duzentos e sete mil, duzentos e oitenta reais).
– A íntegra da ata do certame encontra-se disponível em nosso portal institucional: www.ribeiraodasneves.mg.gov.br.

11 de Maio de 2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:EE4CA629

GERÊNCIA LICITAÇÃO
LISTA DE INSCRITOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – O Município de Ribeirão das Neves torna público a Lista dos Inscritos para o **Chamamento Público 003/2018**, Inscrição de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing para compor subcomissão para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados na licitação - Concorrência nº 004/2018, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. Lista dos inscritos apresentados em 09/05/2018: Flavio Andrade Carvalho, Ana Carolina Gontijo Luquine, Mauro da Costa Santos, Marcos de Souza Lima, João Vitor de Nascimento Silva, Maria do Carmo Freitas, Katia Mara Soares Metzker,Gabriella Iracema Pais Cardoso, Luiz Carlos dos Anjos, Leonardo Henrique de Moura Lage, Clara Vasconcelos de Castro. A data para sorteio da subcomissão será no dia **24/05/2018** às 14:00hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:25D02DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO COMSEA/RN – 01/2018

Dispõe sobre a sede física da Gerência de Segurança Alimentar Nutricional e do Banco de Alimentos.

Art. 1° - O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves - COMSEA/RN por meio de suas atribuições valida a alteração de imóvel referente a sede física da Gerência de Segurança Alimentar e Nutricional e do Banco de Alimentos tendo o novo local condição para recebimento, triagem e armazenamento dos alimentos que advém de doação e/ou compra institucional.
Parágrafo Único – O novo endereço se localiza na Rua São José – 68, Bairro São Geraldo – CEP: 33805-350 – Ribeirão das Neves – MG
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 11 de maio de 2018.

ANA PAULA XAVIER DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão Das Neves

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:AB218E4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
EXTRATO DE CONTRATO 30/2018

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG, **Extrato de contrato nº 30/2018**, Processo Administrativo nº 38/2018 Dispensa de Licitação nº 08/2018. Objeto: prestação de serviços de reforma do Prédio da escola Municipal na localidade de Samambaia, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Rio Espera/MG. Valor R$: 7.750,00(sete mil e setecentos e cinqüenta reais) Vigência: 18/04/2018 a 31/12/2018. Data da assinatura: 18/04/2018.

SR. CARLOS BENIGNO SANTIAGO
Contratado

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA-MG.
Contratante

LUCIO MARCOS DA SILVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:15AA831E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

PROCESSO 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018
REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O(A) PREFEITO, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/02 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório

autuada sob nº 031/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 016/2018 Registro de Preços 015/2018, com o objetivo de Registro de Preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes; aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (programa viva leite criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, Unidade de Acolhimento Infantil e Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital, houve por bem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame , devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do(s) licitante(s) :

NOME/RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
VILSON DA SILVA BRUM - EPP -422	11.038.785/0001-08	**R$ 105.619,50**
PANIFICADORA OENNING LTDA ME -1047	03.902.827/0001-89	**R$ 81.229,65**
GERALDO MAGELA DORIGUETO - ME -2060	00.539.271/0001-10	**R$ 14.064,50**
COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA ME -2650	20.276.514/0001-81	**R$ 382.042,61**
MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA - ME -3384	26.036.541/0001-63	**R$ 683.991,50**
PANIFICADORA Q-DELICIA LTDA -3654	24.196.541/0001-03	**R$ 106.371,50**

RODEIRO (MG), 07 de Maio de 2018

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C1E82DE0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 052 / 2018

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 043/2015, de 03 de março de 2015.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Luciene Aparecida Inez de Almeida
Objeto – Prestação dos Serviços de Auxiliar de Educador/Cuidador, para atender ao Abrigo Municipal, vinculado ao CRAS, do Município de Rodeiro.
Valor – R$ 954,00 (Novecentos e cinqüenta quatro reais).
Vigência – 10/05/2018 a 09/05/2019.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Luciene Aparecida Inez de Almeida - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:A8867F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3814/2018

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:
I – Idelci Pereira Neves, matrícula nº 1554, no período de 14/05/2018 a 12/06/2018;
II – Rosemar Trevizano dos Santos Silva, matrícula nº 1450, no período de 14/05/2018 a 112/06/2018;
III – Rosa Maria dos Santos, matrícula nº 1615, no período de 15/05/2018 a 29/05/2018.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de maio de 2018.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BEC6A3FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO PRESENCIAL N° 046/18

Ref. Pregão n° 046/2018

Cuida-se de impugnação ao edital do Pregão supracitado, apresentando pela empresa VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., cujo objeto é a aquisição de equipamentos médico-hospitalar, computador e móveis para as UBS e CAPS, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Em síntese, questiona a impugnante a ausência de qualificação técnica, consubstanciada em alvará sanitário municipal/estadual e autorização de funcionamento ANVISA (AFE).
Feito osintético relatório, passo a fundamentar.
A impugnação é um instrumento previsto na Lei de Licitações, em que se pode questionar eventual irregularidade do instrumento convocatório, visando preservar a isonomia e a lisura do certame. O instrumento está regulamentado no artigo 41 da lei, que assim dispõe:

Art.41.A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§1oQualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco)dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três)dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no §1odo art. 113.
§2oDecairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

No caso em análise, alega o impugnante que, a administração deveria exigir os referidos documentos em cumprimento a legislação, precisamente regulamentos da ANVISA.
Porém, os argumentos apresentados pela impugnante não procedem, eis que pelos equipamentos a serem comprados pela Administração a empresa vencedora deverá apresentar tão somente o registro na Anvisa. È nesse sentido a exigência do Edital e as orientações da Anvisa.

3.2. Produtos para Saúde (Materiais e Equipamentos.) No caso de aquisição de materiais e/ou equipamentos médicos mediante processo licitatório, deverá ser solicitada a cópia da publicação no Diário Oficial da União do Registro do produto, observando-se sua validade.

As qualificações técnicas apontadas pelo licitante consistem em exigências, quando da aquisição de medicamentos e outros produtos de saúde de maior complexidade.
Portanto, não há que se falar em ilegalidade praticada no edital de licitação, razão pela qual não acolho a impugnação apresentada.

Santa Bárbara, 10 de maio de 2018

FELIPE FERNANDES GUERRA
Assessor de Governança Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:7B4960CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03584/2018

ABRE TRANSPOSIÇÃO

O Prefeito Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida em Art. 2º da Lei Orçamentária Anual nº 1851, de 08 de dezembro de 2017.
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 ;
Considerando as definições da Lei nº 1.834 - Lei de Diretrizes Orçamentária de 14 de agosto de 2017;
Considerando a autorização contida no artigo 1º da Lei nº 1.856 - Lei Municipal de 09 de fevereiro de 2018;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1§. Ficam transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação. E o abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 98.500,00 (noventa e oito mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.365.0005.2.011 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	269	ENSINO	101	5.000,00
02.09.15.451.0033.2.075 - MANUT PRACA PARQUE JARDIM E AREA PRESERVACAO				
339030 - Material de Consumo	399		100	9.000,00
02.09.17.452.0032.2.069 - MANUT ATIVIDADES DA LIMPEZA URBANA - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	408		100	40.000,00
02.09.17.452.0032.2.073 - MANUT ATIVID COLETA TRANSP E DEST RESIDUOS SOLIDOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	418		100	20.000,00
02.09.17.512.0031.2.066 - MANUT SIST COLETA ESGOTO SANITARIO - PESSOAL				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	431		100	20.000,00
02.11.01.04.122.0044.2.117 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA - PESSOAL				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	770		100	4.500,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**98.500,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.01.12.365.0008.2.022 - MANUT DAS ATIVIDADES EDUCACAO INFANTIL PRE ESCOLA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	276	ENSINO	101	5.000,00
02.09.04.122.0030.2.056 - MANUTENCAO SERVICOS TERMINAL RODOVIARIO PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	393		100	40.000,00
02.09.17.452.0032.2.071 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ATERRO SANITARIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	416		100	20.000,00
02.09.18.542.0034.0.004 - RELACOES INSTITUC E CONVENIOS - I.E.F. - PESSOAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	434		100	9.000,00
02.09.18.542.0034.0.005 - RELACOES INSTITUCIONAIS E CONVENIOS - I.E.F.				
339035 - Servicos de Consultoria	436		100	20.000,00
02.11.02.13.392.0046.2.127 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	606		100	4.500,00
TOTAL DE RECURSOS				**98.500,00**

Art. 2§. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e o, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Barbara, 07 de maio de 2018.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:95430E77

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 03585/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Santa Barbara/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei orçamentária anual nº 1.851, de 08 de Dezembro de 2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias - R$ 70.000,00 (setenta mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.06.04.122.0015.2.212 - INDENIZACOES PROGRAMA DE DEMISSAO VOLUNTARIA-PDV				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	214		100	30.000,00
02.07.03.12.364.0006.2.016 - ASSISTENCIA FINANCEIRA A ESTUDANTES UNIVERSITARIOS				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	312	SEMINC	200	40.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**70.000,00**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1 º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.11.03.04.122.0048.2.138 - MANUTENCAO DA DIRETORIA DE AGROPECUARIA - PESSOAL				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	625		100	30.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				**30.000,00**
SUPERÁVIT FINANCEIRO				**40.000,00**
TOTAL DE RECURSOS				**70.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Barbara, 07 de maio de 2018.

LERIS FELISBERTOBRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:6AF229C4

RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

O Município de Santa Bárbara, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo, destinado a selecionar candidatos para atuar em escolas municipais (sede do Município, localidades de Barra Feliz, Brumal e Campo) como Assistente de Alfabetização voluntário do Programa Mais Alfabetização, regulamentado pela Portaria do MEC nº 142, de 22 de fevereiro de 2018. As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de 16/05/2018 à 18/05/2018, no horário de 7h30 às 16h30, na Secretaria Municipal de Educação, localizada a Rua Francisco Arcanjo de Melo, s/n – Centro – Santa Bárbara/MG. O Edital, em sua integra, está disponível no endereço eletrônico www.santabarbara.mg.gov.br.

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:4C9F2BFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 002/2018 – SME

"Dispõe sobre o procedimento para concessão de auxílio financeiro previsto na Lei Municipal n.º 1715/2013 no ano de 2018 e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 1715/2013 e no Decreto Municipal n.º 3258/2018.

Considerando que a Lei Municipal n.º 1715/2013 institui Auxílio Financeiro para custeio de transporte escolar;

Considerando que o art. 13 do Decreto Municipal n.º 3258/2017 prevê que fica delegada ao Secretário Municipal de Educação, inclusive para os exercícios seguintes, competência para a realização completa do procedimento de seleção para a concessão dos benefícios das Leis Municipais n.º 1679/2013 e 1715/2013, cabendo a edição dos atos regulamentares necessários, inclusive para distribuição de vagas;

RESOLVE:

Art.1º. Esta Portaria dispõe sobre o procedimento para concessão do auxílio financeiro previsto na Lei Municipal n.º 1715/2013.

Art. 2º. O auxílio financeiro de que trata o art. 1º tem por finalidade exclusiva o custeio de transporte escolar aos estudantes beneficiados e consiste no pagamento mensal dos valores previstos no art. 2º da Lei Municipal n.º 1715/2013, observadas as seguintes condições:
I – Atendimento de estudantes sem capacidade financeira para custeio do transporte escolar, mediante prévio estudo social;
II – Inexistência do curso superior ou técnico profissionalizante frequentado no município de Santa Bárbara-MG;
III – Demonstração de que o curso frequentado é regular e está autorizado pelo órgão público competente;
IV – Demonstração de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) por parte do estudante beneficiado;
V - Concessão do benefício a estudantes que não tenham nível superior de escolaridade;
VI – Comprovação do custeio do transporte escolar e da regularidade do transportador;

Parágrafo Único: Para efeito do disposto no inciso I deste artigo, considera-se estudante sem capacidade financeira para custeio do transporte escolar aquele que não estiver em condições de cursar o ensino superior ou o ensino técnico profissionalizante por não dispor de meios para arcar com o valor do transporte escolar e receber do Serviço Social diagnóstico favorável à concessão do auxílio.

Art. 3º. Os interessados em obter o auxílio financeiro da Lei Municipal n.º 1715/2013 **poderão se inscrever no período de 14 à 18 de maio, na Secretaria de Educação, no horário de 7:30h às 11:00h e 13:00h às 16:30h**, apresentando requerimento com os seguintes documentos:
a) Cópia da Carteira de Identidade e CPF do candidato e de membros da família acima de 18 anos residentes no mesmo domicílio;
b) Cópia da Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento dos membros da família menores de 18 anos residentes no mesmo domicílio;
c) Comprovante de residência atualizado;
d) Comprovante de matrícula em instituição de ensino superior ou curso técnico profissionalizante não disponível no município de Santa Bárbara, além de comprovação de que o curso é na modalidade presencial com aulas de segunda à sexta, no mínimo;
e) Cópia e original da Carteira de Trabalho e Previdência Social e comprovante de renda de todos os membros da família residentes no mesmo imóvel em que mora o estudante;
f) Comprovante de renda de eventuais pensionistas e trabalhadores autônomos residentes no mesmo domicílio ou declaração pessoal destes acerca da renda auferida;
g) Declaração pessoal dos membros da família residentes no mesmo domicílio e com idade acima de 18 anos que se encontrarem desempregados no período da inscrição, para comprovação da situação de desemprego;
h) Comprovação de frequência mínima de 80% (oitenta por cento) nos casos de estudantes que já se encontravam matriculados no período anterior;
i) Comprovação de que o curso para o qual está matriculado é autorizado pelos órgãos públicos competentes;
j) Relação das pessoas que vivem sob sua dependência econômica, com cópia dos documentos pessoais e comprovantes de renda dos mesmos, se o caso;
k) Informação acerca da renda familiar na hipótese de o beneficiário ser dependente dos pais ou responsáveis.
l) Comprovante de despesas com aluguel, se for o caso;
m) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo estudante no ato da inscrição.
n) Prova de residência no município há pelo menos 01 (um) ano;
o) comprovante de aprovação nas matérias cursadas no semestre anterior, quando for o caso;
p) Comprovante de custeio diário do transporte escolar ou demonstração do seu custo diário e os dados relativos ao prestador de serviços a ser contratado;

Art. 4º. É de inteira responsabilidade do interessado a apresentação, no ato de inscrição, de todos os documentos comprobatórios necessários para pleitear a concessão do auxílio. Sendo assim, não caberá recurso para revisão de documentação não apresentada.

Art. 5º. O estudante deverá comprovar a efetiva necessidade de deslocamento diário para outro município que justifique o transporte.

Art. 6º. É obrigatória a apresentação da comprovação de renda de todos os domiciliados na mesma residência do estudante.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego e a Secretaria Municipal de Educação poderão solicitar documentos ou informações adicionais que deverão ser entregues pelo estudante no prazo de até 02 (dois) dias.

Art. 8º. Recebido o requerimento de que trata o art. 3º, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Emprego procederá a estudo social para avaliar a capacidade financeira do estudante, nos termos do parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal 1715/2013.

Art. 9º. Deferido o benefício, a Secretaria Municipal de Educação informará à Secretaria Municipal de Administração e Fazenda para realização do pagamento.

Art. 10. O estudante beneficiado deverá comprovar mensalmente o custeio do transporte escolar, comprovante de regularidade de matrícula e frequência, e pessoalmente, preencher requerimento padrão para reembolso até o dia 3° dia útil do mês subsequente à despesa, sob pena do não recebimento do reembolso para aquela despesa.

Parágrafo: Em caso de extrema necessidade, o requerimento de reembolso poderá ser feito por procurador ligado por grau de afinidade (grau de parentesco mais próximo). Vedada a possibilidade de haver mais de 1 procurador por beneficiado.

Art. 11. A Prefeitura terá até o dia 15 do mês subsequente para depositar o valor requerido na conta indicada pelo beneficiado.

Art. 12. O pagamento do auxílio financeiro poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:
I – infração à Lei Municipal 1715/2013, especialmente em relação às condições previstas em seu art. 3º;
II – não comprovação mensal do custeio do transporte escolar;
III – irregularidade do prestador de serviços perante a Administração Municipal;
IV – por motivo de informações inverídicas.

§1º. Compete ao beneficiado, em caso de desistência, comunicar imediatamente e formalizar junto à Secretaria Municipal de Educação.

§2º. Identificada alguma das hipóteses previstas no *caput* ou qualquer outra situação de irregularidade no recebimento do auxílio, este será imediatamente cancelado, sem prejuízo da responsabilização do beneficiário e todos os demais que tenham concorrido ou se beneficiado da irregularidade.

§3º. Eventuais valores recebidos indevidamente deverão ser devolvidos pelo beneficiário, devidamente corrigidos.

Art. 13. Os casos omissos que disserem respeito à aplicação desta Portaria serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 14. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 11 de maio de 2018.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:77590E40

SECRETARIA DE TURISMO
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO AOS PRODUTORES RURAIS

Considerando a Lei Municipal n° 1737/2014;
Considerando o Decreto Municipal n° 3494/2018 e Decreto Municipal n° 3531/2018;
Considerando o §2º do Art. 6º da Instrução Normativa n.º 006/2018;
A Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico, resolve:
Tornar de conhecimento público o cronograma de atendimento aos produtores rurais de Santa Bárbara, o qual está em curso de execução, conforme informações a seguir:

Região a ser atendida	Data prevista de atendimento	Serviços ofertados
Região 4: Brumal, Sumidouro, Santana do Morro, Cubas, Água Fria e Modelo .	11/05/2018 a 14/05/2018	Roçagem

Santa Bárbara, 07 de Maio de 2018.

JANIRA APARECIDA BRAGA.
Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Miriane Tomaz
Código Identificador:978F8D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 112/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 019/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de lanches para os assistidos do CRAS. Vencedores: Supermercado Santa Barbara Eireli – EPP – CNPJ – 38.680.070/0001-00 – Lote 01 – Valor total R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) – Lote 02 – Valor total R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) – Lote 03 – Valor total R$ 5.000,00 (cinco mil reais) -

Santa Barabara do Leste 11/05/2018.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:DD4DB622

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO COMPROMISSO Nº 015/2018 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018

O Município de Santa Barbara do Leste torna público extrato do Compromisso nº. 015/2018 – Processo Administrativo nº. 110/2018 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 017/2018 – Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de lanches "coffee break" para atender as secretarias municipais e o gabinete, em cursos, simpósios, reuniões e demais eventos promovidos pelo município. Compromissário: Supermercado Santa Barbara Eireli – EPP – CNPJ – 38.680.070/0001-00 – Valor total R$ 175.800,00 (cento e setenta e cinco mil e oitocentos reais) – Prazo: 12(doze) meses.

Santa Bárbara do Leste/MG. 04/05/2018

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C45BA120

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 025/2018 PREGÃO 011/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 025/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 011/2018
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.
Empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.945.035/0001-91;
ALFALAGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº.05.194.502/0001-14;
COMÉRCIO DE MEDICAMENTO NUNES E GOMES LTDA - EPP,inscrita no CNPJ nº.12.628.603/0001-11;
MED CENTER COMERCIAL LTDA,inscrita no CNPJ nº.00.874.929/0001-40

Vigência: 19/03/2018 A 18/03/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:6C97797E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 028/2018 PREGÃO 013/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 028/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 013/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços elétricos, eletrônicos, eletromecânicos, mecânicos e funilaria para os veículos da frota municipal.
Empresas: ATUAL AUTO PEÇAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 13.565.741/0001-61;
AUTO ELETRICO M.F.P. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ nº.04.628.703/0001-10;
PD SERVIÇOS E PEÇAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº.19.678.344/0001-82;
SUPREMA MAQ. PECAS E MANUTENCAO LTDA, inscrita no CNPJ nº.86.660.495/0001-09.

Vigência: 26/04/2018 A 25/04/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:70B58636

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 032/2018 PREGÃO 015/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 015/2018
Objeto: Contratação de serviços de recauchutagem de pneus para diversas secretarias.
Empresas: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.050.725/0001-82;
JARDCAP PNEUS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº. 02.748.441/0001-00;
RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº. 18.210.168/0001-97.

Vigência: 28/03/2018 a 27/03/2019.

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:144A0CE0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 033/2018 PREGÃO 016/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 033/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 016/2018
Objeto: Contratação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento em veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal.
Empresas:ATUAL AUTO PEÇAS LTDA - ME inscrito no CNPJ 12.363.290/0001-17;
SANTANA PNEUS LTDA ME inscrito no CNPJ 13.565.741/0001-61.

Vigência: 27/04/2018 a 26/04/2019

Autorização
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:DC4A0D57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 034/2018 PREGÃO 017/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 034/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 017/2018
Objeto: Aquisição de bloquetes, meio fio, mesas e bancos de concreto para restauração de ruas e praças do município.
Empresas: JONATHAN PEREIRA CRABI EIRELI EPP, inscrito no CNPJ 09.070.645/0001-75.

Vigência: 09/04/2018 a 08/04/2019

Autorização:

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:1DEAC652

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 046/2018 PREGÃO 024/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 046/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 024/2018

Objeto: Aquisição de equipamento para o "Posto de Identificação" on-line.

Empresas: ADMAQ LTDA, inscrito no CNPJ 71.359.939/0001-95.

Vigência: 24/04/2018 a 23/04/2019

Autorização:

RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:03074E4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 050/2018 PREGÃO 026/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 050/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 026/2018
Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente.
Empresas: ARENNA INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CNPJ 07.528.036/0001-91;
OPPUS MOBILE COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS LTDA ME, inscrito no CNPJ 29.285.692/0001-43.

Vigência: 08/05/2018 a 07/05/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:3981514D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 054/2018 PREGÃO 027/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 054/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 027/2018
Objeto: Aquisição de massa asfáltica C.B.U.Q. (concreto betuminoso usinado à quente) para uso em asfaltamento e recapeamento de ruas no município de Santana da Vargem, com fornecimento de material e mão de obra necessários para a execução do serviço.
Empresas: PAVICAN PAVIMENTACAO E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito no CNPJ 03.091.412/0001-72;
TNS APLICADORA DE PAVIMENTO ASFALTICO LTDA EPP, inscrito no CNPJ 13.431.495/0001-55.

Vigência: 02/05/2018 a 01/05/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:AB8B9C65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATA PROCESSO 061/2018 PREGÃO 028/2018

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL: 028/2018
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.
Empresas: RONEY VITOR DA SILVA ME, inscrito no CNPJ 01.879.132/0001-06;
TACIANNE TROLESI GOULART 11402796617, inscrito no CNPJ 28.894.097/0001-42.

Vigência: 09/05/2018 a 08/05/2019

Autorização:
RENATO TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Estefânia Aparecida de Souza Rabello
Código Identificador:E64ADBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DO AMOR)

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **008/2018**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O A FUNDAÇÃO PIO XII (HOSPITAL DO AMOR)*

OBJETO: Termo de Fomento entre o Município de Santa Vitória e a Fundação Pio XII, cujo objeto é a colaboração financeira para a aquisição de material de consumo em geral e medicamentos oncológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6.973, de 31 de março de 2017**.**
A **Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG**, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a FUNDAÇÃO PIO XII, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Vigência: conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6.973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir de 14.05.2018 à 31.12.2018;

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 11 de maio de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:5EA31453

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **009/2018**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E O CONSEP – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG*

OBJETO: Termo de Fomento entre o município de Santa Vitória e *o CONSEP – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG, cujo objeto é o a*uxílio financeiro para garantir a continuidade das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito Municipal, a cargo da instituição Polícia Militar do Estado de Minas Gerais-PM-MG, Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, Secretária de Estado de administração Prisional e órgãos de interesse da Segurança Pública, visando uma maior eficiência, presteza e controle de todas as ações na defesa da comunidade local.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
A **Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG**, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e o CONSEP – CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SANTA VITÓRIA-MG, nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Vigência: conforme o artigo 37 do Decreto PM n.º 6973/2017 e do artigo 38 da Lei 13.019/2014, ou seja a partir do dia 14.05.2018 à 31.12.2018 ;

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 11 de maio de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Oliveira Silva
Código Identificador:E26CBCE9

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 063/2018

Extrato Contrato nº 063/2018, Processo nº 075/2018, Dispensa nº 019/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: Carlla Araújo Comércio de Roupas e Acessórios Ltda. Objeto do contrato: Contratação de empresa para confecção de camisetas em malha PV branca, destinada à formatura dos alunos participantes do Projeto PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência, que tem por prioridade educá-las e prepará-las para que fiquem longe das drogas e com isso assegurar um futuro melhor, neste município. Autoridade ratificadora: Isper Salim Curi – Prefeito Municipal. Valor: R$6.283,20. Vigência: 09/05/2018 a 09/08/2018. Ratificação: 12/04/2018. Dotação Orçamentária: Ficha 267 – FR 101. Publicação em acatamento aos arts. 26 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:9923AA14

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 064, 065, 066/2018

Extrato contratos: 064, 065, 066/2018, Pregão nº 034/2018, PL nº 063/2018. Órgão contratante: Município de Santa Vitória. Contratado: AF Estruturas e Eventos Eireli ME; Alan Donizete da Rocha; Muniz Produções e Eventos EIRELI ME. Objeto do contrato: aquisição de Equipamentos e material permanente para atendimento dos Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Santa Vitória. Autoridade ratificadora: Isper Salim Cury – Prefeito Municipal. Valor: R$72.100,00; R$10.953,00; R$35.267,60. Vigência: 09/05/2018 a 09/08/2018. Dotação Orçamentária: Ficha: 678 – 02.11.13.392.0057.2214.3.3.90.39.00, FR 100. Publicação em acatamento aos arts. 21 e 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:4E42BB53

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 045, 046, 047, 048/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 045, 046, 047, 048/2018 – Processo Licitatório nº 060/2018 Pregão Presencial RP nº 032/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Barbalui Comercial Ltda, CNPJ: 03.944.035/0001-77; Cristiano Costa Lino ME, CNPJ: 18.780.326/0001-44; Fran Farma Comercio de Medicamentos Ltda EPP, CNPJ: 09.517.773/0001-14; Uber Medica e Hospitalar Ltda, CNPJ: 05.603.067/0001-09. Objeto:Aquisição de dietas, fórmulas e suplementos para atendimento de crianças portadoras de necessidades nutricionais especiais e pacientes atendidos através do NASF/Secretaria Municipal de Saúde de Santa Vitória. Valor: R$41.703,60; R$84.530,00; R$32.012,40; R$27.646,00. Validade:12 meses - de 26/04/2018 a 26/04/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:DCF1B741

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA REGISTRO PREÇO Nº 049, 050, 051/2018

Extrato Atas de Registro de Preços Nº 049, 050, 051/2018 – Processo Licitatório nº 062/2018 Pregão Presencial RP nº 033/2018. Órgão Gestor: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Fornecedor Registrado: Carlos Eduardo Oliveira Miranda ME, CNPJ: 26.474.581/0001-97; Eletro Lino Materiais Elétricos Ltda, CNPJ: 13.564.754/0001-16; R. D. Velani Elétrica ME, CNPJ: 21.329.429/0001-05. Objeto:Aquisição de materiais elétrico e afins para manutenção das atividades dos diversos departamentos do município de Santa Vitória. Valor: R$135.235,70; R$2.283,00; R$20.725,43. Validade:12 meses - de 02/05/2018 a 02/05/2019.

Município de Santa Vitoria MG, em 14 de maio de 2018.

DURVAL MARQUES FERREIRA.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:2FB0C748

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 035/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará Processo de Licitação nº 035/2018/Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte, através de caminhão de carroceria, em atendimento às necessidades do Município de Santo Antônio do Aventureiro, o certame será realizado no dia 29/05/18, às 17hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 11 de maio de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:3EA536BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:

EL ELYON PNEUS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.259.420/0001-70, com sede na Avenida Paschoal Ardito, nº 2.536, Bairro Jardim São Vito, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor ALCIDES RAFAEL RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 15.757.107, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 089.280.856-08, como vencedora dos itens VI, VII e VIII no valor total de R$ 31.164,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e quatro reais).

DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.409.408/0001-40, com sede na Avenida Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor SANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº M-7.770.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 006.527.796-11, como vencedora do item IV no valor total de R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais).

ROBSON FABIANO DE SOUZA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.580.268/0001-04, com sede no Sítio Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, na cidade de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBSON FABIANO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.493.409, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 051.655.876-57, como vencedora do item XI no valor total de R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais).

NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.283.746/0004-28, com sede na Rua Saint Clair de Carvalho, nº 281, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO APARECIDO VILA REAL, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 16.279.465, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 075.501.748-06, como vencedora do item I no valor total de R$ 8.632,00 (oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).

CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.538.565/0003-69, com sede na Avenida Três, s/nº - Lote 24 a 29, Galpão B, Parque Industrial Norte, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ÊNIO PASCHOLATO, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 11.434.253, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF sob o nº 033.557.128-09, como vencedora dos itens II, III, V, IX e X no valor total de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais).

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 24 de abril de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:F2AB2BA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 011, de 02 de janeiro de 2.017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando as propostas vantajosas para a Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO nos autos do Processo de Licitação, adjudica as propostas dos licitantes: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.259.420/0001-70, com sede na Avenida Paschoal Ardito, nº 2.536, Bairro Jardim São Vito, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor ALCIDES RAFAEL RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 15.757.107, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 089.280.856-08, como vencedora dos itens VI, VII e VIII no valor total de R$ 31.164,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e quatro reais); **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.409.408/0001-40, com sede na Avenida Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor SANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº M-7.770.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 006.527.796-11, como vencedora do item IV no valor total de R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais); **ROBSON FABIANO DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.580.268/0001-04, com sede no Sítio Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, na cidade de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBSON FABIANO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.493.409, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 051.655.876-57, como vencedora do item XI no valor total de R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais); **NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.283.746/0004-28, com sede na Rua Saint Clair de Carvalho, nº 281, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO APARECIDO VILA REAL, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 16.279.465, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 075.501.748-06, como vencedora do item I no valor total de R$ 8.632,00 (oito mil e seiscentos e trinta e dois reais) e **CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.538.565/0003-69, com sede na Avenida Três, s/nº - Lote 24 a 29, Galpão B, Parque Industrial Norte, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ÊNIO PASCHOLATO, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 11.434.253, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF nº 033.557.128-09, como vencedora dos itens II, III, V, IX e X no valor total de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de abril de 2.018, sendo o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 24 de abril de 2.018.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:BB77C4AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

O Prefeito Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018/REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018 aos seguintes licitantes: **EL ELYON PNEUS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 29.259.420/0001-70, com sede na Avenida Paschoal Ardito, nº 2.536, Bairro Jardim São Vito, na cidade de Americana, Estado de São Paulo, representada pelo Senhor ALCIDES RAFAEL RODRIGUES NETO, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da Cédula de Identidade nº 15.757.107, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 089.280.856-08, como vencedora dos itens VI, VII e VIII no valor total de R$ 31.164,00 (trinta e um mil e cento e sessenta e quatro reais); **DEL REY PNEUS PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.409.408/0001-40, com sede na Avenida Dr. José Neves, nº 610, Bairro Jardim América, na cidade de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor SANDRO ALVES DA SILVA, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade nº M-7.770.148, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 006.527.796-11, como vencedora do item IV no valor total de R$ 3.520,00 (três mil e quinhentos e vinte reais); **ROBSON FABIANO DE SOUZA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 27.580.268/0001-04, com sede no Sítio Boa Esperança, s/nº, Zona Rural, na cidade de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ROBSON FABIANO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 13.493.409, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 051.655.876-57, como vencedora do item XI no valor total de R$ 3.020,00 (três mil e vinte reais); **NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.283.746/0004-28, com sede na Rua Saint Clair de Carvalho, nº 281, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO APARECIDO VILA REAL, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 16.279.465, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 075.501.748-06, como

vencedora do item I no valor total de R$ 8.632,00 (oito mil e seiscentos e trinta e dois reais) e **CPA COMERCIAL E IMPORTADORA DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 21.538.565/0003-69, com sede na Avenida Três, s/nº - Lote 24 a 29, Galpão B, Parque Industrial Norte, na cidade de Vespasiano, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor ÊNIO PASCHOLATO, brasileiro, solteiro, promotor de vendas, portador da Cédula de Identidade nº 11.434.253, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo e do CPF nº 033.557.128-09, como vencedora dos itens II, III, V, IX e X no valor total de R$ 78.700,00 (setenta e oito mil e setecentos reais), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 24 de abril de 2.018, sendo o registro de preço e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de pneus destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santo Antônio do Aventureiro. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 02 de maio de 2.018.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:062E4F98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO REEQUILIBRIO ECÕNOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 022/2018 – Origem: pregão presencial SRP nº 024/2017 Objeto: fornecimento de gás glp de acordo com a planilha de especificações para manutenção das escolas municipais de educação básica. contratado: empresa Comercial Lavinia Ltda - ME, inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.544.198/0001-74, Valor: R$ 1.350,00.Vigência: 20/04/2018 a 31/12/2018 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO REEQUILIBRIO ECÕNOMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 001/2018 – Origem: pregão presencial SRP nº 027/2017 Objeto: fornecimento de combustíveis de acordo com a planilha de especificações para abastecimento e manutenção dos veículos automotores da frota oficial de veículos e máquinas do município. contratado: empresa Renascer Comércio De Combustiveis Ltda - me, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.202.205/0001-03, Valor: R$ 21.674,11.Vigência: 02/05/2018 a 30/06/2018 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 – Origem: pregão presencial SRP nº 007/2018 Objeto: eventual fornecimento de toner compatível, conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades das secretarias municipais e seus departamentos. Contratado(a): Ernande Guimaraes Santana - ME, CNPJ: 09.576.631/0001-28, Valor: R$ *20.060,00* - Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 – Origem: pregão presencial SRP nº 007/2018 Objeto: eventual fornecimento de toner compatível, conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades das secretarias municipais e seus departamentos. Contratado(a): Leandro Vieira De Oliveira - ME, CNPJ: 07.479.369/0001-78, Valor: R$ ***29.090,00*** - Vigência: 10/04/2018 à 10/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2018 (Empresa Segunda Colocada)– Origem: pregão presencial SRP nº 007/2018 Objeto: eventual fornecimento de toner compatível, conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades das secretarias municipais e seus departamentos. Contratado(a): Ernande Guimaraes Santana - ME, CNPJ: 09.576.631/0001-28, Valor: R$ *14.044,00* - Vigência: 03/05/2018 à 03/05/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018 (Empresa Segunda Colocada)– Origem: pregão presencial SRP nº 007/2018 Objeto: eventual fornecimento de toner compatível, conforme planilha de especificações, para manutenção das atividades das secretarias municipais e seus departamentos. Contratado(a): Leandro Vieira De Oliveira - ME, CNPJ: 07.479.369/0001-78, Valor: R$ *11.100,00* - Vigência: 03/05/2018 à 03/05/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018 - Origem: pregão presencial nº 008/2018 Objeto: contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para manutenção das atividades do setor de identificação deste município. contratado(a): Leandro Vieira De Oliveira - ME, CNPJ: 07.479.369/0001-78, Valor: R$ *10.900,00*- Vigência: 12/04/2018 à 31/12/2018 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2018 - Origem: convite nº 002/2018 Objeto: contratação de profissional liberal devidamente inscrito na ordem dos advogados do brasil, para prestar serviços na secretaria municipal de assistência social e atender demais demandas na administração pública no município de santo antonio do jacinto/mg. contratado(a): Osmar Bandeira Rocha Filho, OAB/MG: 148.413, CPF: 072.032.566-85, Valor: R$ *29.700,00* - Vigência: 13/04/2018 à 31/12/2018 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 009/2018 Objeto: eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, e utensílios de cozinha de acordo com a planilha de especificações para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): Panificadora Ell & Aca Ltda, CNPJ:

10.933.155/0001-34, Valor: R$ *75.520,25* - Vigência: 18/04/2018 à 18/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 009/2018 Objeto: eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, e utensílios de cozinha de acordo com a planilha de especificações para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): Leonardo Pereira Lopes - ME, CNPJ: 07.300.647/0001-88, Valor: R$ *156.013,90* - Vigência: 18/04/2018 à 18/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 009/2018 Objeto: eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, e utensílios de cozinha de acordo com a planilha de especificações para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): Comercial Beira Rio & Cia Ltda - ME, CNPJ: 09.453.737/0001-34, Valor: R$ *128.928,20* - Vigência: 18/04/2018 à 18/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 009/2018 Objeto: eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, e utensílios de cozinha de acordo com a planilha de especificações para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): **ANTONIO PEREIRA FILHO CIA LTDA, CNPJ: 07.318.202/0001-25**, Valor: R$ ***74.673,05***- Vigência: 18/04/2018 à 18/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 009/2018 Objeto: eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, e utensílios de cozinha de acordo com a planilha de especificações para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): Juraca Bandeira Da Rocha-ME, CNPJ: 02.946.005/0001-37, Valor: R$ *275.068,00* - Vigência: 18/04/2018 à 18/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 009/2018 Objeto: eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, e utensílios de cozinha de acordo com a planilha de especificações para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): Jose Pereira De Azevedo - ME, CNPJ: 19.430.446/0001-84, Valor: R$ *49.030,35* - Vigência: 18/04/2018 à 18/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 009/2018 Objeto: eventual fornecimento de gêneros alimentícios, material de limpeza, e utensílios de cozinha de acordo com a planilha de especificações para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): J L Candeia Produtos De Limpeza - ME, CNPJ: 18.467.630/0001-36, Valor: R$ *37.252,10* - Vigência: 18/04/2018 à 18/04/2019 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 010/2018 Objeto: eventual fornecimento de material de expediente, material escolar e equipamento escolar para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): Leandro Vieira De Oliveira - ME, CNPJ: 07.479.369/0001-78, Valor: R$ *253.142,10* - Vigência: 20/04/2018 à 20/04/2019-

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 010/2018 Objeto: eventual fornecimento de material de expediente, material escolar e equipamento escolar para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): Ernande Guimaraes Santana - ME, CNPJ: 09.576.631/0001-28, Valor: R$ *161.982,35* - Vigência: 20/04/2018 à 20/04/2019-

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 010/2018 Objeto: eventual fornecimento de material de expediente, material escolar e equipamento escolar para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a): Leonardo Pereira Lopes - ME, CNPJ: 07.300.647/0001-88, Valor: R$ *11.009,80* - Vigência: 20/04/2018 à 20/04/2019-

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 010/2018 Objeto: eventual fornecimento de material de expediente, material escolar e equipamento escolar para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a) Diego Silva Caires-MEI, CNPJ: 26.964.906/0001-10, Valor: R$ *70.747,50* - Vigência: 20/04/2018 à 20/04/2019-

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018
Origem: pregão presencial SRP nº 010/2018 Objeto: eventual fornecimento de material de expediente, material escolar e

equipamento escolar para manutenção das escolas municipais de educação básica deste município. Contratado(a) Comercial Beira Rio & Cia Ltda - ME, CNPJ: 09.453.737/0001-34, Valor: R$ *21.578,00* - Vigência: 20/04/2018 à 20/04/2019-

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2018 - Origem: pregão presencial nº 011/2018 Objeto: contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de consultoria e assessoria na gestão de saúde pública. contratado(a): Henrique Ramos De Souza**,** CNPJ**:** 27.424.584/0001-89, Valor: R$ 27.000,00 - Vigência: 12/04/2018 à 31/12/2018 -

EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:0433471F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação CA7D825F onde se lê: "PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 045/2018", leia-se: "PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 046/2018".

São Francisco do Glória, 11 de Maio de 2018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:1CB44AF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória -MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo nº 04601/2018 do Processo de Licitação nº 046/2018/Inexigibilidade nº 011/2018. OBJETO: contratação do ROCK in BAR, para apresentação na 19 ª festa do Carro de Boi, 30ª Festa do Franciscano Ausente e 32ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, no dia 21 de julho de 2018.Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: **BANDA ROCK IN BAR**, através do empresário exclusivo JOSÉ MAFRA SONORIZAÇÃO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Santo Antônio, n°. 170, Casa 01, Bairro Centro, na cidade de Miradouro, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 09.382.830/0001-03, para apresentação na 19 ª festa do Carro de Boi, 30ª Festa do Franciscano Ausente e 32ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura do Município de São Francisco do Glória, no dia 21 de julho de 2018.Valor: 1.500,00(Um mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 02.012.13.392.0010.2.065 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - 339039 - 614 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 100.

São Francisco do Glória, 11 de maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:62318CBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória -MG, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93, torna publico a publicação do extrato resumido referente ao Contrato Administrativo nº 04201/2018 do Processo de Licitação nº 042/2018/Inexigibilidade nº 009/2018. OBJETO: Contratação de show artístico da dupla **Lula Cavalcanti e Pedro Pellagi e Banda**, para apresentação no dia das Mães (dia 13 de maio de 2018) e também na 19ª festa do Carro de Boi, 30ª Festa do Franciscano Ausente e 32ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91. Contratado: Show artístico da dupla Lula Cavalcanti e Pedro Pellagi e Banda, para apresentação no dia das Mães (dia 13 de maio de 2018) e também na 19ª festa do Carro de Boi, 30ª Festa do Franciscano Ausente e 32ª Exposição Agropecuária e Concurso Leiteiro, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do Município de São Francisco do Glória (dia 22 de julho de 2018).Valor: 4.500,00(Quatro e quinhentos mil reais). Dotação Orçamentária: 02.012.13.392.0010.2.065 - Promoção de Eventos, Festas Cívicas e Folclóricas - 339036 - 613 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – 100.

São Francisco do Glória, 07 de maio de 2.018.

DAVI LUIZ MIRANDA AZEVEDO
Presidente da CPL

Publicado por:
Davi Luiz Miranda Azevedo
Código Identificador:E39B66B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público a **RETIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018 - PRC 046/2018**, cujo objeto é a seleção de empresa(s) especializada(s) no ramo, para prestação de serviços de Organização e Promoção de Show de Rodeio, com funcionamento de toda a estrutura e apoio necessário, durante a 10ª Festa Country de São Geraldo e 11ª Festa do Sãogeraldense Ausente nos dias 12,13,14 e 15 de Julho de 2018, no Espaço de Acontecimentos "Geraldo Victal". Data de abertura: **23/05/2018 as 9h00mim**. Informações TEL: (32) 3556-1147 – Ass: Andreia de Paula.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:84050BE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 083/2018 , DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2018 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. NO VALOR GLOBAL DE R$ 124.225,50 (CENTO E VINTE QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA 11 DE MAIO DE 2018 A 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CONTRATADO: MINI MERCADO FARIA LTDA-ME, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 11/05/2018. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL - LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA -SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. JOSE CARLOS DO AMARAL- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. CESAR JOSE BARBOSA- SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS- MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA- MARCELO SOARES LADEIRA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO- ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- LEIDIANE GONÇALVES ALVES DE PAULA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE. PEDRO GONÇALVES DE FARIA- MINI MERCADO FARIA LTDA-ME- CONTRATADO.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:ACB2F73E

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 025/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018, DESTINADA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, EM ATENDIMENTO A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG., CONTRATADO: MINI MERCADO FARIA LTDA-ME NO VALOR GLOBAL DE R$124.225,50 (CENTO E VINTE QUATRO MIL DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11 DE MAIO DE 2018.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:242CA974

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/043/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) APARELHO DE RAIO X, E 01 (UM) FOCO CIRÚRGICO DE TETO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 25/05/2018 ATÉ ÀS 08H:45MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES: A PARTIR DAS 09H:00MIN NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR. ESCLARECIMENTOS: (34) 3671-7127, EMAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM.

SÃO GOTARDO, 11 DE MAIO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:AD593B01

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 131/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 075/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2017. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 24,9315% NO QUANTITATIVO DOS ITENS 01 E 02 DO TERMO DE CONTRATO 131/2017. DATA DO ADITIVO: 09/05/2018. VALOR DO ADITIVO: R$352.170,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SETENTA REAIS). CONTRATADA: JCM FASCIANI - ME. ASSINANTES: SEIJI EDUARDO SEKITA – PREFEITO MUNICIPAL. LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE. JOÃO CARLOS MARTINS FASCIANI– REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:93797E2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 021-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A AESGUFV - ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE SAO GOTARDO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - CAMPUS RIO PARANAÍBA E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO,
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS DE CUSTEIO DECORRENTES DO TRANSPORTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS ATÉ O CAMPUS DA UNIVERSIDADE EM RIO PARANAÍBA , VISANDO A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO.

SÃO GOTARDO- MG, 07 DE MAIO DE 2018

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VALOR: R$65.000,00

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:AEF117A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO 019-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO E A APAE -

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO GOTARDO, VISANDO UNIÃO DE ESFORÇOS ENTRE AS PARTES, AUXILIANDO A APAE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSISTÊNCIA E MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

SÃO GOTARDO- MG, 02 DE MAIO DE 2018.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

VALOR: R$218.743,80

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:32116F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016

LISTA DE CONVOCAÇÃO CONFORME ITEM 9.4 DO EDITAL 01/2016		
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / TECNICO EM MEIO AMBIENTE		
NOME	CPF	INSC
JUAN MARIEL VIDAL RODRIGUES LOPES	30269252843	14136-4
São Lourenço/MG -PM - Concurso Público 01/2016 / TECNICO EM INFORMATICA		
NOME	CPF	INSC
RODRIGO AUSTIN CASCAO	07272825650	13421-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO EM 10/05/2018.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5FEDEF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.986 ALTERA A FORMAÇÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 6.986

Altera a formação da Junta de Recursos Fiscais e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII do Art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** os termos da Lei Municipal Complementar nº. 01/2010, que instituiu o novo Código Tributário Municipal, **considerando** que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentação da legislação municipal, no que couber; **considerando** as disposições contidas no Decreto nº. 6.286 de 19/01/2017, que Regulamenta os Recursos Fiscais Tributário Administrativos; **considerando** o Ofício DF nº. 035/2018 de 23/04/2018, encaminhado pelo Diretor de Fazenda, que indica nova composição para a referida Junta de Recursos Fiscais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos Fiscais, conforme indicação do Diretor de Fazenda:

Titulares:

I – Robson Soares de Souza, Advogado, Matrícula 3709, a exercer a função de Presidente da Junta;
II – Priscilla Simões Reis, Fiscal de Tributos, Matrícula 3660;
III – Vinícius Chinait de Almeida, Fiscal de Posturas, Matrícula 1090.

Suplentes, pela ordem:

I – Eduarda Cellis da Silva Campos, Advogada, Matrícula 7720;
II – Marilaine Aparecida Ferreira, Fiscal de Tributos, Matrícula 3823;
III – Claudenir Martins Ribeiro, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0133.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 6.307 de 31/01/2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretária Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:2559E198

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 2.553 NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS, PREVISTA NO ART. 109, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/2011 DE 01/08/2011 E SUAS ALTERAÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 2.553

Nomeia os membros da Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas, prevista no Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes do inciso IX, XII e XVII, do Art. 90, c.c. o inciso VI, do Art. 22, todos da Lei Orgânica do Município - LOM, **considerando** o disposto no Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações; **considerando** a necessidade de se estabelecer parâmetros para a prestação do serviço de transporte coletivo no Município de São Lourenço/MG; **considerando** as peculiaridades que envolvem a prestação do serviço em questão, tais como: o preço das passagens, o equilíbrio financeiro do contrato celebrado entre a Concessionária e o Município; a gratuidade estabelecida pela Lei Municipal nº. 3.099/2013; a grande demanda de numerário e de serviços dispensada na conservação do calçamento das vias públicas em face do grande porte dos ônibus utilizados, etc; **considerando** a solicitação da Diretoria de Fazenda para a substituição de membros da referida comissão, realizada através do Ofício DF nº. 035/2018 de 23/04/2018; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre organização e funcionamento da Administração Municipal, inclusive, adotar medidas para a melhoria da qualidade e do atendimento do transporte público à população local;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas,** nos termos do Art. 109 da Lei Complementar nº. 002/11 de 01/08/2011e suas alterações, destinada à realização de estudos técnicos voltados ao estabelecimento de parâmetros para a prestação do serviço de transporte coletivo em conciliação com o atendimento ao interesse público local, composta pelos seguintes servidores públicos municipais e presidida pelo primeiro**:**

1 – Júlio César Sacramento;

2 – Paulo Fernando de Oliveira Dias;

3 – Juliano Cândido de Albuquerque.

Art. 2º. A Comissão deverá proceder com a análise técnica do contrato firmado com a Concessionária de Serviços de Transporte Coletivo, em conformidade com a legislação pertinente ao assunto, englobando em seus estudos todas as questões voltadas à prestação do serviço em questão, tais como: o preço das passagens, o equilíbrio financeiro do contrato celebrado entre a Concessionária e o Município; a gratuidade estabelecida pela Lei Municipal nº. 3.099/2013; a grande demanda de numerário e de serviços dispensada na conservação do calçamento das vias públicas em face do grande porte dos ônibus utilizados, etc., visando à consecução de parâmetros que estabeleçam a perfeita conciliação entre a prestação do serviço e o atendimento ao interesse público local.

Continua folha 02

PORTARIA Nº 2.553

Folha 02

Parágrafo Único. Para o cumprimento de suas atribuições, a referida Comissão Especial deverá estabelecer contato direto com a Concessionária de Serviços de Transporte Coletivo, procedendo, previamente, com a análise dos termos do contrato vigente com a Empresa, bem como, julgando-se necessário, com a Concessionária do Terminal Rodoviário, caso haja assuntos afetos à mesma que envolva a boa prestação do serviço de transporte coletivo no município.

Art. 3º. Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas, farão jus à percepção de gratificação de função, que deverá ser paga anualmente, sempre no mês de novembro de cada ano, no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas, através de ofício, dirigido à Secretaria Municipal de Planejamento, sendo que, após aprovado, será o relatório remetido à Gerência de Recursos Humanos, até o dia 20 (vinte) do mês de novembro de cada ano, para pagamento, conforme preceitua o § 10, do Art. 109, da Lei Complementar nº. 002/2011 de 01/08/2011 e suas alterações.

Parágrafo Único. O relatório mencionado no caput deste Artigo deverá ser igualmente apresentado ao Chefe do Poder Executivo, acompanhado das possíveis considerações julgadas pertinentes no que concerne aos assuntos de competência da referida Comissão, visando instruir a análise e imediata adoção de providências voltadas ao pleno atendimento do interesse público quanto à escorreita prestação do serviço.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº. 2.442 de 08/11/2017, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 09 de maio de 2018.

LEONARDO DE BARROS SANCHES
Prefeito Municipal

DANIEL DONATO NUNES
Secretário Municipal de Governo

LBS/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:528D4C15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CP 006/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Concorrência Pública nº 006/2017, Processo: 02495/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA OS PRODUTOS, SERVIÇOS E EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS E MÍDIAS DIGITAL) NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 4680, DE 18 DE JUNHO DE 1965 E PELA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010 CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA. HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação Concorrência Pública nº 006/2017, sendo vencedora a empresa **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA**.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Data: 11/05/2018.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:36F75A4E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE ADJUDICACAO CP 006/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Adjudicação. Concorrência Pública nº 006/2017, Processo nº 02495/2017 - Objeto: **CONTRATAÇÃO SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO, INCLUINDO ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE VEICULAÇÃO DE PROGRAMAS E CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA OS PRODUTOS, SERVIÇOS E EVENTOS INTERNOS E EXTERNOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG, CONTROLE DAS INSERÇÕES PUBLICITÁRIAS (MÍDIAS CONTRATADAS E MÍDIAS DIGITAL) NOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO A SEREM PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CUJAS ATIVIDADES SEJAM DISCIPLINADAS PELA LEI Nº 4680, DE 18 DE JUNHO DE 1965 E PELA LEI 12.232 DE 29 DE ABRIL DE 2010 CUJAS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM DO TERMO DE REFERÊNCIA**. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 006/2017, foi adjudicado, pelo maior percentual de desconto à empresa homologada, **VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA,** que se responsabilizará pela execução dos serviços, nos termos do Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
Contratante

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Data: 11/05/2018

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:97BA4D1E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 005 2018

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, através do Prefeito Municipal, Sr. Walker Américo Oliveira, ratifica a Dispensa de Licitação nº 005/2018, Processo Administrativo nº 583/2018, com fundamento no artigo 14, da Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, a favor do Grupo Formal: Coopardense – Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região e Grupos Informais: Sueli De Jesus Ferreira, Jezo Alves Ferreira, Joel Alves Ferreira E Fernando Figueiredo Taveira**,** para ratificar contrato de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de aproximadamente 06 (seis) meses, afim de atender no decorrer deste período as necessidades da Administração Pública Municipal. A solicitação desta se faz, pois, dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso, MG., 08 de maio de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:0DFAF15F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 024/2018, Pregão Presencial nº 013/2018 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, ESCOLAR E ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG resolve homologá-lo na forma a seguir:

***Empresa Bem Estar Comércios e Serviços Ltda. ME**, CNPJ nº 29.038.039/0001-80, itens 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 081, 090, 091, 103, 125, 126, 127, 128, 137, 142, 143, 145, 146, 147 e 149, no valor total estimado de **R$93.200,80 (noventa e três mil e duzentos reais e oitenta centavos).**

***Empresa Devanir Nicolau dos Santos ME**, CNPJ nº 09.121.950/0001-49, itens 001, 002, 006, 011, 014, 017, 020, 023, 034, 035, 037, 038, 039, 046, 047, 048, 050, 052, 054, 055, 058, 059, 060, 061, 062, 064, 066, 074, 075, 078, 079, 084, 088, 099, 100, 107, 109, 110, 113, 116, 119, 121, 123, 129, 130, 136, 140 e 144, no valor total estimado de **R$89.399,75 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).**

***Empresa Durvalina Alves Gonçalves ME**, CNPJ nº 28.898.386/0001-10, itens 005, 008, 009, 012, 018, 019, 025, 041, 042, 043, 044, 045, 051, 053, 063, 065, 067, 068, 070, 072, 076, 077, 080, 083, 086, 087, 092, 093, 094, 096, 101, 105, 106, 108, 111, 115, 117, 122, 130, 135, 138, 139, 140 e 148 no valor total estimado de **R$85.781,50 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos)**.

***Empresa Escomed Distribuidora de Artigos Médicos e Educacionais Ltda. EPP**, CNPJ nº 13.158.216/0001-21, itens 003, 004, 007, 010, 013, 015, 016, 021, 022, 049, 056, 057, 069, 071, 082, 089, 095, 102, 104, 114 e 124, no valor total estimado de **R$94.362,50 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).**

***Empresa Úrsula Renata Santos França ME**, CNPJ nº 17.873644/0001-97, itens 036, 040, 073, 085, 097, 098, 112, 118, 120, 132, 133 e 134, no valor total estimado de **R$239.411,40 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta centavos).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 10 de maio de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:31526F2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de Senador Modestino Gonçalves-MG, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 026/2018, Pregão Presencial nº 014/2018 cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES E DISTRITOS/POVOADOS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, ROÇADA MANUAL, resolve homologá-lo na forma a seguir:

Construtora Prima Ltda. ME, CNPJ nº 18.704.670/0001-54, itens 001 a 013 no valor total de **R$81.728,00 (oitenta e um mil e setecentos e vinte e oito reais).**

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11 de maio de 2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:15AB6B70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A Prefeitura Municipal de Senador Modestino Gonçalves torna público a realização do Processo Licitatório nº 031/2018, Pregão Presencial nº 019/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INFORMÁTICA, ABRANGENDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, CONFORME DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNÍCIPIO DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES/MG. Entrega dos envelopes até às 09h. Abertura de envelopes às 09h do dia 24/05/2018. Informações pelo telefone (38) 3525-1213, site:
www.smg.mg.gov.br, e-mail:
licitacaosenador2017@gmail.com, em horário comercial.

Senador Modestino Gonçalves-MG, 11/05/2018.

VALMIR JOSÉ GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Arnaldo de Oliveira Neto
Código Identificador:E5B1F5F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 003/2018 PP 003/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 DATA DE ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 05 DE MAIO DE 2018.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES OLEOS E FILTROS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG.
CONTRATADO: ALBANO COMERCIO DE PNEUS E LUBRIFICANTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.045/0001-11, DO VALOR:**R$ 22.811,60 (vinte e dois mil e oitocentos e onze reais e sessenta centavos)**N° da Ata de registro de preços: 07/2018.
CONTRATADO: AUTO CENTER ESTRADA REAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.877.296/0001-87, DO VALOR:**R$ 963.095,68 (novecentos e sessenta e tres mil e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos)**N° da Ata de registro de preços: 08/2018.
CONTRATADO: EMPREENDIMENTOS SOUKI E SILVA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.548.108/0001-90, DO VALOR:**R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)**N° da Ata de registro de preços: 09/2018.
CONTRATADO: VINICIUS ALISON DA CRUZ SANTOS 08220628600, inscrita no CNPJ sob o nº 19.588.307/0001-83, DO VALOR:**R$ 45.127,70 (quarenta e cinco mil e cento e vinte e sete reais e setenta centavos)**N° da Ata de registro de preços: 10/2018.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:170B9112

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 043/2017 PP 018/2017

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 043/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017 DATA DE ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2017. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 10 DE MAIO DE 2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATORIO,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADO: CMC PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.293.164/0001-05, DO VALOR:**R$ 37.161,57 (trinta e sete mil e cento e sessenta e um reais e cinqüenta e sete centavos)**N° da Ata de registro de preços: 035/2017.
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:D51FB950

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 46/2018. Processo Licitatório nº 131/2018. OBJETO: Aquisição de PATRULHA MECANIZADA(implementos agrícolas). Contrato de repasse: n.º 851780/2017. Ministério da Agricultura, pecuária e abastecimento. Abertura dia 28/05/2018 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br.

Serrania, 11 de maio de 2018.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:47285942

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **13 (treze) horas e 30(trinta) minutos do dia 05 (cinco) de junho de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, para a Futura e Eventual **"** Aquisição de : MOBILIÁRIO (MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO), EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE, DE ACORDO COM A EMENDA PARLAMENTARES Nº 13551.556000/1150-03, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-Unidade assistida: UNIDADE BASICA DE SAUDE DR AUREO G LINS conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência em (Anexo I) do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:D4F9EC9A

LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2018.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA torna público que às **09 (nove) horas e 30(trinta) minutos do dia 05 (cinco) de junho de 2018**, à Rua Duarte de Abreu, nº 90 centro, em Simão Pereira/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 8.666/93 promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO ITEM**, para a Futura e Eventual **"** Aquisição de : MOBILIÁRIO (MÓVEIS E MATERIAIS DE ESCRITÓRIO), EQUIPAMENTOS (ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA) E MATERIAIS HOSPITALARES PERMANENTE, DE ACORDO COM AS EMENDAS PARLAMENTARES Nº 13551.556000/1160-01, 13551.556000/1150-03, , para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-Unidades assistidas: POSTO DE SAUDE DE COTEGIPE , POSTO SAUDE SOUZA AGUIAR , PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA , UNIDADE BASICA DE SAUDE DR AUREO G LINS conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência em (Anexo I) do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Simão Pereira. Maiores informações pelo telefone (32) 3272-0500 ou (32) 3272-0521 a partir das 9h00 até 16h00h ou pelo e-mail: licita@simaopereira.mg.gov.br

Simão Pereira, 11 de maio de 2018.

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:8EF53701

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre designação de servidor.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base no art.,85, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SES/MG nº 6203 de 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fausto Goulart Caminhas, ocupante do cargo de médico, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para exercer a função de Cogestor na Central Macrorregional de Regulação Nordeste/Teófilo Otoni.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

Art,. 3º - Cientifique-se e publique-se.

Teófilo Otoni, 04 de Maio de 2018.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D9189CAD

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001 DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre designação de servidor.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com base no art.,85, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SES/MG nº 6203 de 23 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Fausto Goulart Caminhas, ocupante do cargo de médico, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, para exercer a função de Autoridade Sanitária na Central Macrorregional de Regulação Nordeste/Teófilo Otoni.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/05/2018.

Art,. 3º - Cientifique-se e publique-se.

Teófilo Otoni, 04 de Maio de 2018.

TARCIRLEI MARINIELLO DE BRITO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:D65BCDE7

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.801, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 7.801, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do beneficio de apostilamento, conforme respectivo processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido apostilamento a servidora **VALERIA LOPES TEIXEIRA,** matrícula 96589, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Chefe de Seção, a partir do dia 04 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 26 de abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:6A0F9669

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.800, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

DECRETO Nº 7.800, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do benefício de apostilamento, conforme respectivo processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido apostilamento ao servidor **CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA,** matrícula 92089, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Chefe de Seção, a partir do dia 19 de abril de 2017.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:2EA22B9F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.799, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

"Dispõe sobre apostilamento de servidor público municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 82, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e com base no disposto no art. 32 da Lei Complementar nº. 01/1993 e,

CONSIDERANDO que o servidor abaixo preenche os requisitos legais previstos para obtenção do benefício de apostilamento, conforme respectivo processo administrativo;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido apostilamento ao servidor **LUIZ CLAUDIO FIGUEIRA DA SILVA,** matrícula 4219, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, que passará a perceber seu vencimento correspondente ao cargo comissionado de Chefe de Seção, a partir do dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 26 de abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:A86CA9E0

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.803, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece contagem de tempo em dobro para efeitos de aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO o Parecer n. 110, de 27 de outubro de 2008, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à contagem em dobro de período de licença-prêmio não gozada antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a EUGENIA RHIS DOS SANTOS, matricula nº 007854, auxiliar de serviços, a contagem em dobro de licença-prêmio para efeito de aposentadoria, relativa aos períodos adquiridos em 05/05/1986 a 05/05/1991 e 05/05/1991 a 05/05/1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 24 de abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:0E00C2D1

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.804, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

Reconhece contagem de tempo em dobro para efeitos de aposentadoria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

CONSIDERANDO o Parecer n. 110, de 27 de outubro de 2008, emitido pela Procuradoria Geral do Município, referente à contagem em dobro de período de licença-prêmio não gozada antes da vigência da Emenda Constitucional n. 20/98,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a JOAO BOSCO RIBEIRO SILVA, matricula nº 007145, motorista de veículo leve, a contagem em dobro de licença-prêmio para efeito de aposentadoria, relativa ao período adquirido em 18/03/1986 a 18/03/1991.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 24 de abril de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:207C0822

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.802, DE 07 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia conselheiro tutelar suplente em substituição a titular do cargo no âmbito do Município de Teófilo Otoni"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, IX da Lei Orgânica Municipal, e, art. 49 da Lei Municipal nº 6.521/2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada conselheira suplente **Sra. ANDRESSA MARQUES PESSO**, em substituição a conselheira titular **Sra. NÁDIA RODRIGUES LOPES**, que estará em gozo de férias no período de 08 de maio de 2018 a 13 de junho de 2018.

Art. 2º. Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Teófilo Otoni, 07 de maio de 2018.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:E7D0B1CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 0007/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Cancelamento. Credenciamento Nº 0007/2018. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Público o Cancelamento Do Processo Supracitado, Que Tem Por Objeto O Credenciamento De Empresa Especializada Em Prestação De Serviços Funerários A Pedido Da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social.

Três Corações, 10 de Maio De 2018.

ELIEZER DE OLIVEIRA MOREIRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Larissa Mattos Souza
Código Identificador:19BDF9DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2018

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço por ITEM, Pregão Presencial para o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pedra portuguesa, pedra de calçamento e paralelepípedo, em atendimento á solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos deste Termo de Referência,** Julgamento: 25/05/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de maio de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0097B072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2018

Objeto: **Processo de Adesão à ATA SRP 002/2017 - Registro de Preços para eventual prest. Serv. Adm., gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e etc. p/ sistema informatizado e integrado para gestão de frota credenciados dos Municípios consorciados ao CODANORTE, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a frota automotiva dos municípios consorciados ao Consorcio Intermunicipal para o desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 604.122/0001-97**; Contrato nº 005/2018, valor total R$ 370.800,00 (trezentos e setenta mil e oitocentos reais). Vigência do contrato: 12 meses.

Publique-se.

Três Marias, 11 de maio de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7E245B72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007 E 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias – MG, como também os conveniados e de terceiros devidamente autorizados pelo Município, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0001	ETANOL	700	Lt	3,30	2.310,00
0002	Gasolina comum	160.000	Lt	4,49	718.400,00
0003	Óleo Diesel Comum	300.000	Lt	3,47	1.041.000,00
Total do Fornecedor: 1.761.710,00					
POSTO DA BANDEIRA LTDA					
0004	Óleo Diesel S-10	150.000	Lt	3,66	549.000,00
0005	Arla 32	60	Tambor	60,00	3.600,00
Total do Fornecedor: 552.600,00					
Total Geral: 2.314.310,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 11 de maio de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:34D126EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018

Objeto: **CREDENCIAMENTO de profissionais com formação na área de Artesanato com objetivo de desenvolver ações em conjunto com as crianças e adolescentes dos projetos sociais do CRAS e Sitio da Criança bem como grupo de mulheres e idosos, visando o fortalecimento de vínculos sociais, desenvolvimento de valores éticos, familiares e comunitários.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **VANDA APARECIDA XAVIER COELHO – inscrito no CPF Nº 540.921.406-49**; Contrato nº 028/2018. Vigência do contrato: 12 (doze) meses com inicio a partir da data de assinatura do contrato.

Publique-se.

Três Marias, 11 de maio de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:5EF7ACB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, Pregão Presencial para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de links dedicados sem interrupção por autenticação e pontos internet Banda Larga com acesso 24 horas por dia e 7 dias por semana, para provimento de acesso à Internet para a Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, doravante denominada Contratante, e suas unidades localizadas neste município**.** Julgamento: 24/05/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de maio de 2018

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:AE02FB63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO – ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas, e ainda, em cumprimento às disposições contidas no Art. 49 da Lei 8.666/93, bem como:
CONSIDERANDO que a empresa, vencedora da licitação, apresentara, na fase de habilitação, como sócio majoritário o servidor público municipal Dr. Armando Cabral, contrariando assim o disposto no artigo 9º da Lei de Licitações que assim descreve, in verbis:

Art. 9º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

(....)

III- servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Considerando que a participação de servidor público municipal, constitui uma ilegalidade no procedimento licitatório;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 123/PG/2018, que acompanha e fundamenta a análise da Comissão Licitante;

CONSIDERANDO a SÚMULA 473 do STF:

"A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial."

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

CONSIDERANDO que foram detectados fatos supervenientes passíveis de **ANULAÇÃO** do processo licitatório.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da administração e a conveniência administrativa, **ANULAR** o processo licitatório de **PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2018.**

Desde já, fica assegurado a todos os interessados, a aplicabilidade dos termos dos artigos 109, inciso I, alínea "c" e 110, ambos da Lei de licitações.

Registra-se; cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de abril de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:B6F8EBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Maior Lance ou oferta, para Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, para pagamento de vencimentos, salários, pensões e similares, aos servidores da administração pública municipal de Três Marias/MG; com observância das disposições contidas na Lei da Portabilidade Bancária de nº 4.595/64 e resoluções nº 3.402/06, 3.424/06 e 3.919/10, do BACEN. Julgamento: 28/05/2018, às 13h00min. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-5338.

Três Marias, 11 de maio de 2018.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:608264D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de carne e leite, com vistas a atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Três Marias, vinculadas a atividades fim, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, do Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CASA DE CARNE SOUZA LTDA – ME –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016					
0009	Linguiça de carne suina fina	3.360	Kg	6,95	23.352,00
0012	Salsicha	3.360	Kg	3,80	12.768,00
Total do Fornecedor: 36.120,00					
CASA DE CARNES TRES MARIAS LTDA – EPP –ATA DE REGISTRO Nº 017					
0002	Carne bovina de 1ª	200	Kg	23,89	4.778,00
0003	Costela de boi	150	Kg	11,93	1.789,50
0004	Carne suina	500	Kg	11,82	5.910,00
0007	Peito de frango	250	Kg	9,45	2.362,50
0010	Linguiça calabresa	100	Kg	16,29	1.629,00
0011	Bacon	100	Kg	23,29	2.329,00
Total do Fornecedor: 18.798,00					
COMERCIAL ANGOS LTDA – EPP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018					
0001	Carne Bovina de 2ª - Acém	12.000	Kg	8,94	107.280,00
0005	Toucinho fino com carne	3.600	Kg	3,98	14.328,00
0006	Frango abatido congelado	1.000	Kg	4,38	4.380,00
0008	Coxa	10.000	Kg	3,89	38.900,00
Total do Fornecedor: 164.888,00					
JUBAL RIBEIRO JARDIM – ME – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019					
0013	Leite pasteurizado - tipo C - pct c/ 1lt	40.000	Lt	3,15	126.000,00
Total do Fornecedor: 126.000,00					
Total Geral: 345.806,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 09 de Abril de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E72D0F20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO Nº 040/2018 – PROCESSO Nº 650/2018

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, Odontológicos, Eletrodomésticos, Mobiliário para Escritório, Ferramentas Manuais.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09h do dia 25 de maio de 2018, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 11 DE MAIO DE 2018.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Mesquita
Código Identificador:3BB82BF7

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SAAE-TPO 002/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. DETENTORA: Philadelphia Auto Posto Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), o litro, para o item Etanol Hidratado, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), o litro, e para o item Óleo Diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 3,71 (três reais e setenta e um centavos), o litro, de acordo com o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 11 de maio de 2018.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D6FB521A

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ADENDO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018

- O SAAE de Três Pontas – MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no edital de licitação para ***Aquisição de Produtos Químicos (Hipoclorito de Cálcio em Tablete), para serem aplicados no tratamento de água, para consumo humano***, passando-se a data de entrega dos envelopes Documentação, Proposta e Credenciamento para o dia **29 de maio de 2018, às 8 horas**, na sala de licitações do SAAE, situada na Avenida Ipiranga, nº 981, Centro, Três Pontas – MG. O edital, bem como o Adendo, estará disponível com a equipe de apoio ou no site: www.saaetpo.mg.gov.br. Qualquer informação ou solicitação pelo telefone: 35-3265-9506.

Três Pontas – MG, 11 de maio de 2018.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F72C31FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA ADJUDICAÇÃO PP021

O Município de Tupaciguara torna pública a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório nº. 030/2018, Pregão Presencial nº. 021/2018, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de prensagem em mangueiras hidráulicas para atender as necessidades do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa: **CARINE TEIXEIRA LIMA MATOS 09511341677 – ME,** pelo valor de **R$42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:8F588332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO PP021

O Município de Tupaciguara/MG torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do processo licitatório nº. 030/2018, Pregão Presencial nº. 021/2018, objetivando a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de prensagem em mangueiras hidráulicas para atender as necessidades do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência** para a empresa: **CARINE TEIXEIRA LIMA MATOS 09511341677 – ME,** pelo valor de **R$42.500,00** (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:0DFB47BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA

Processo Licitatório nº. 039/2018 – Pregão Presencial nº. 030/2018 – Sessão Pregão Presencial
Data da Abertura: 11/05/2018
Abertura da Sessão: 14h00
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de radiadores para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência.
Empresa participante: **NÃO COMPARECEU**
OBS.: LICITAÇÃO DESERTA

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Livia Rosa da Silva Santana
Código Identificador:691893C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DATOMADA DE PREÇOS 002/2018 Nº 020/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018; ERRATA: no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, pág. 129, do dia 11 de maio de 2018, Edição 2249.
Onde se lê: 28 de maio de 2018.
LEIA-SE: 30 de maio de 2018.
Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de maio de 2018.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:C1284552

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA- aviso de Licitação Edital Pregão Presencial nº 041/2018. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu pregoeiro, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 25 de Maio de 2018, às 09:00 horas, realizara Pregão Presencial nº 041/2018 objeto: Serviços de Impressão. Informações telefone (038) 3634-9246, Email licitacao@urucuia.mg.gov.br.

Urucuia/MG 11 de maio de 2018

(A) THIAGO ALMEIDA CAVALCANTI
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago Almeida Cavalcanti
Código Identificador:7B9F1832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 022/2018, modalidade Pregão Presencial nº 012/2018 – Abertura no dia 25/05/2018 as 09:00ha – Objeto: Registro de Preços para futura e Eventual aquisição de uniformes e outros para manutenção da Secretaria de Educação e demais secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG. Os interessados deverão solicitar o Edital através do telefone 038 3824-7101

Vargem Grande do Rio Pardo/MG, 11 de maio de 2018

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:1D612EFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 80/2018 – INEXIGIBILIDADE 11/2018

RATIFICAÇÃO. Das partes: Município de Vespasiano e Ral Entretenimento Eireli, CNPJ 22.043.661/0001-37. Contratação de profissional do setor artístico. Valor: R$35.000,00.

PATRÍCIA MACIEIRA
Secretaria de Administração.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:3509DBB6

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO 58/18. PL 80/18 INEXIGIBILIDADE 11/18

Município de Vespasiano e Ral Entretenimento Eireli, Contratação de profissional do setor artístico. Valor: R$35.000,00. FDO 486.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:157B134C

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 78/2018 – DISPENSA 20/2018. RATIFICAÇÃO

Município de Vespasiano e Minas Surgical Comércio e Representações LTDA., CNPJ nº 07.326.583/0001-94. Aquisição de material elétrico eletrônico. Valor: R$4.696,00.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:D35180A8

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 70/2018

Na publicação do dia 11/05/2018, onde lê-se "**PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2017",** leia-se **"PROCESSO 70/2018 - INEXIGIBILIDADE 09/2018".** Mantêm-se inalteradas as demais considerações do edital.

LECIA SOARES
Presidente a CPL.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:88F1FAFA

COMPRAS E LICITAÇÕES
VESPASIANO/MG, 11 DE MAIO DE 2018. ILMO. SR., TIAGO ERNETO GUERRA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA COMERCIAL VENER LTDA

ADVERTÊNCIA
Prezado Senhor,

Sirvo-me do presente para **ADVERTIR** a empresa **COMERCIAL VENER LTDA,** parte Adjudicatária na Ata de Registro de Preços 048/2017 - Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preço nº 086/2017 – Processo Licitatório nº 251/2017, para que **no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias s**ubstitua, a suas expensas e sem ônus para o Órgão Requisitante, os produtos fornecidos que estão apresentando defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação, e entregues fora das especificações e considerados impróprios para a utilização, conforme abaixo explicitado.

Cumpre salientar que o Coordenador do Setor de Limpeza reclamou junto à Secretária de Administração, a baixa qualidade e durabilidade do **ITEM 04** – LUVA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO, COM PALMA ANTI DERRAPANTETAMANHO-P (PAR). MARCA: VOLK. e **ITEM 05** – LUVA EM LÁTEX NATURAL COM FORRO

TAMANHO - G PAR MARCA: VOLK, tendo em vista que conforme relatos das servidoras: *"as luvas furam entre os dedos passando a umidade para as nossas mãos, comprometendo a nossa integridade física, uma vez que manuseamos produtos químicos e realizamos limpezas em banheiros correndo riscos de contágio e infecções".*

Cumpre salientar que a Adjudicatária, **COMERCIAL VENER LTDA** está inadimplindo os termos previstos na *"**Cláusula 13.2 do edital: São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações avençadas: 13.2.6 fornecimento de produtos de baixa qualidade".***

Ressalta-se que conforme o dispositivo normativo previsto no Art. 78, inciso I da Lei 8.666/93 *"constitui motivo para rescisão do contrato o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos".*

Destaca-se que o instrumento jurídico firmado entre as partes - Ata de registro de Preços 048/2017 - apresenta em sua Cláusula de obrigações que a Adjudicatária deverá: *"Substituir, a suas expensas e sem ônus para o Órgão Requisitante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos contado da comunicação escrita das reincidências sucessivas, os produtos fornecidos que porventura apresentem defeitos, vícios, incorreções em sua forma de apresentação (produto(s) entregues fora das especificações, que forem considerados impróprios para a utilização) ..."*

Nesse sentido, solicito que a empresa COMERCIAL VENER LTDA apresente os produtos acima mencionados com qualidade superior, atendendo as especificações do edital e suprindo as necessidades das Servidoras do setor de Limpeza da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Atenciosamente,

PATRÍCIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:E4325F2F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL Nº 084/2018 - PP Nº 025/2018. AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados para atender as Unidades de Saúde e UPA 24 HORAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano. Credenciamento: Das 09h às 09h15min do dia 29/05/2018 e o recebimento dos envelopes será às **09h15min** deste mesmo dia. Edital disponível no endereço eletrônico: www.vespasiano.mg.gov.br

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:239D10E9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - COMISSÃO DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PUBLICO DA LEI 13019/2014 Nº 05/2018-OSC – - PROCESSO: 0776/2018
Termo de colaboração que tenha por objeto a execução para promover o atendimento na modalidade Dança de Salão, a adultos e idosos na faixa etária acima de 40(quarenta) anos de idade, que se encontrem presencialmente em situação de vulnerabilidade social no município de Viçosa.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

Colocação	OSC	Pontuação
1º	Sociedade Sinhá Laurinha	Desclassificada

Fica publicado a classificação do plano de trabalho e a entidade intimada para apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 10.7.2 do edital.

Viçosa, 11 de Maio de 2018.

FABIANA RIBEIRO SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção

CHAMAMENTO PUBLICO DA LEI 13019/2014 Nº 04/2018-OSC – - PROCESSO: 0775/2018

Termo de colaboração que tenha por objeto a execução para promover o atendimento na modalidadeCapoeira "Angola" e "Regional", a crianças e adolescentes na faixa etária de 05(cinco) a 17(dezessete) anos, preferencialmente regularmente matriculados em instituições públicas de ensino e bolsistas integrais da rede privada e em situação de vulnerabilidade social, no município de Viçosa.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
CLASSIFICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO

Colocação	OSC	Pontuação
1º	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA CORDÃO DE OURO VIÇOSA -ACCDOV	24,0
2º	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL DA PASTORAL DA ORAÇÃO DE VIÇOSA - APOV	Desclassificada
3º	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA GUERREIROS DE ZUMBI	Desclassificada

Fica publicado a classificação dos planos de trabalhos e as entidades intimadas para apresentarem recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme item 10.7.2 do edital.

Viçosa, 10 de Maio de 2018.

FABIANA RIBEIRO SOUZA LIMA
Presidente da Comissão de Seleção
Portaria nº 062/2018

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:6C64E31D

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELEMENTOS COMO BLOCOS E MOURÕES, PRÉ FABRICADOS EM CONCRETO, BLOCOS CERÂMICAS, TINTAS E EQUIPAMENTOS PARA PINTURA, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ENTRE OUTROS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – Aviso de Licitação– Processo 1107/2018. O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, nº 4.600/13, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para futura e eventual aquisição de elementos como blocos e mourões, pré fabricados em concreto, blocos cerâmicas, tintas e equipamentos para pintura, material de construção entre outros para atender a Secretaria Municipal de Obras. A data de início e abertura será 29/05/2018 às 08h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.000, Viçosa-MG. . O Edital deve ser retirado no Departamento de Material, Compras e Licitações da PMV, ou através do site http://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes,

Viçosa, 11 de Maio de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:CDB9A592

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA – aviso de licitação - processo 1348/2018. O município de viçosa-mg torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nos termos da lei 10.520/02, regulamentada pelo decreto municipal nº 3.893/04, nº 3.906/05, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, Aquisição de gêneros alimentícios para atender as escolas e creches municipais. A data de abertura será 28/05/2018 às 14h30min na sede da PMV no endereço, Rua Gomes Barbosa, n° 803, centro, Cep: 36.570.000, viçosa-mg. O edital deve ser retirado no departamento de material, compras e licitações da pmv ou através do site http://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes.

Viçosa, 11 de maio de 2018.

JULIANA BAILON DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:3CF72754

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 037/2018

EXTRATO DE DISPENSA
Licitação n° 059/2018
Modalidade de Dispensa n° 037/2018

Partes: VOLTA GRANDE e SERVET HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA LTDA-EPP
Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	Prestação de serviços de Dedetização dos prédios do Ensino Fundamental	01	3.175,50	3.175,50
002	SV	Prestação de serviços de Dedetização dos prédios do Pré Escolar	01	652,50	652,50
003	SV	Prestação de serviços de Dedetização do prédio da Secretaria de Educação	01	580,00	580,00
004	SV	Prestação de serviços de Dedetização do prédio da Creche	01	522,00	522,00
Valor Total:					4.930,00

Data da Assinatura: 09/05/2018

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:CD988F8B

PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA Nº 038/2018

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 060/2018
Modalidade de Dispensa n° 038/2018

Partes: VOLTA GRANDE e SERVET HIGIENE E SAÚDE PÚBLICA LTDA-EPP

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
001	SV	Prestação de serviços de limpeza nas caixas d'água das escolas municipas	01	2.352,00	2.352,00
002	SV	Prestação de serviços de limpeza nas caixas d'água do CMEI	01	1.926,00	1.926,00
003	SV	Prestação de serviços de limpeza nas caixas d'água da Secretaria de Educação	01	412,00	412,00

Valor Total: 4.690,00
Data da Assinatura: 09/05/2018

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:01E8F270

PREGÕES
PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

Licitação n° 058/2018
Modalidade de Pregão Presencial n° 010/2018

O Município de VOLTA GRANDE, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que a partir das 13:00h do dia 18 de maio de 2018, na Prefeitura Municipal na sala da comissão de licitação, localizada na rua Av. Arthur Pedras, n° 120, bairro Centro, município de VOLTA GRANDE, será realizada licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS, ESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DA 51º EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E 29º CONCURSO LEITEIRO E LEILÃO DE ELITE DURANTE OS DIAS 30/05/2018 A 03/06/2018, tipo Menor Preço Global conforme consta no edital que se encontra a disposição de todos os interessados na Prefeitura Municipal, será disponibilizado através de uma mídia CD ou PEN DRIVE disponibilizado pelo licitante, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no lugar de costume, publicando-se na forma da lei.

VOLTA GRANDE, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:A4A3F4C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2018 – Art. 24, IV e Art.26, I e III, da Lei 8.666/93. Objeto: contratação de urgência de serviço médico-hospitalar de realização de cirurgia de URETEROLITOTRIPSIA FLEXÍVEL para o paciente Lázaro Leandro de Souza, em cumprimento ao mandado judicial, autos n.° 0143 18 001077-7. Contratado: CASA DE SAUDE IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. Valor: R$ 18.350,00.

Carmo do Paranaíba, 10 de maio de 2018.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabele Resende Gontijo Ribeiro
Código Identificador:F38E2D48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

CORREGEDORIA E OUVIDORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 11.602/2018

PORTARIA Nº. 11.602/2018

Encerra Processo Sindicante Administrativo nº. 029/2017 que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a suspensão de 03 (três) dias ao servidor LEANDRO LOPES GONÇALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, conforme artigo 175 incisos I, II, III, IV, IX e X, artigo 176, inciso V, artigo 210, inciso II, nos termos da lei complementar 060/2009.
Art. 2º. – Arquivar o Processo Sindicante Administrativo sob nº. 029/2017, instaurado através da Portaria nº. 11.445/2017, para apurar possíveis irregularidades causadas pelo servidor LEANDRO LOPES GONÇALVES, o qual se configurou.
Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 09 de maio de 2018.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D8201DC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 69/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 69/2018
Modalidade: Pregão - RP 41
Edital nº: 53/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de emulsão asfáltica RL-1C para manutenção das ruas e avenidas do município, solicitado pela secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que **no dia 24 de maio de 2018 às 16:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FC1CF322

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 70/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 70/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 54/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de parecer técnico sobre a viabilidade ambiental de compensação da área do Horto Florestal (Parque Municipal de Patrocínio-MG).

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que **no dia 6 de junho de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 10 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A9A4D151

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 71/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 71/2018
Modalidade: Pregão
Edital nº: 55/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Prestação de serviço de publicação de atos oficiais do município, em jornais impressos e com publicação e disponibilização local no município de Patrocínio.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 25 de maio de 2018 às 16:00 hs,** no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88172891

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 72/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 72/2018
Modalidade: Pregão - RP 42
Edital nº: 56/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possível locação de veículos leves, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 5 de junho de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão

recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F6F870BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 73/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 73/2018
Modalidade: Pregão - RP 43
Edital nº: 57/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de pedras para construção civil, para atender às necessidades do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 5 de junho de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A78E1DF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 74/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 74/2018
Modalidade: Pregão - RP 44
Edital nº: 58/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para possíveis aquisições de tintas para uso mobiliário, para atender as necessidades do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 6 de junho de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D20ACF43

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 75/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 75/2018
Modalidade: Pregão - RP 45
Edital nº: 59/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possíveis aquisições de grama esmeralda, para atender as necessidades do município, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Púbicos.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 7 de junho de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3E5173EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 76/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 76/2018
Modalidade: Pregão - RP 46
Edital nº: 60/2018
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA, CONFERÊNCIA, IMPORTAÇÃO E/OU DIGITAÇÃO DE INFORMAÇÕES CONTIDAS EM ARQUIVOS DIGITALIZADOS PARA O ATUAL SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS UTILIZADOS PELA CONTRANTE.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 24 de maio de 2018 às 09:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitaptc@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:64259ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 77/2018

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 77/2018
Modalidade: Pregão - RP 47
Edital nº: 61/2018
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preço para possível prestação de serviço gráfico para atender as diversas secretarias do município de Patrocínio/MG.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 28 de maio de 2018 às 14:00 hs**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido e/ou e-mail: licitaptc@patrocinio.mg.gov.br.

Patrocínio-MG, 8 de maio de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:F4FCB65F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 52/2018

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 52/2018
Modalidade: Concorrência
Edital nº: 6/2018
Tipo: Maior Oferta Por Item

Objeto: Alienação de imóveis urbanos conforme a Lei nº 4.993 de 23 de março de 2018 e a Lei nº 4.999 de 11 de abril de 2018, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.

Justificativa: adequações na Lei Municipal que autoriza a alienação dos imóveis.

Patrocínio, 11 de maio de 2018.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:88E9DCA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
NOTIFICAÇÃO Nº. 072

CONTRIBUINTE: FRANCISCA ROSA DE JESUS/ ESPÓLIO
CADASTRO IMOBILIARIO: 02.001.0238
CPF/CNPJ: 3025.932.946-15
ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA: Rua Miguel Marques, 546
CIDADE: Patrocínio/MG

OCORRÊNCIA CAUSADORA DA NOTIFICAÇÃO:"por estar com lote sujo, providenciar a limpeza no prazo de 20 dias"
BASE LEGAL DA EXIGÊNCIA:# Limpeza de terrenos e Lotes sujos conforme Lei nº. 133/2014 Art. 82

INTIMAÇÃO

Na data abaixo foi dado ciência ao(a) notificado(a), de que a ocorrência supra constitui infração a legislação acima especificada, pelo que foi-lhe solicitado(a).
A completa regularização da referida infração no prazo Maximo citado acima, quando em nova vistoria, se constatar o desatendimento, ainda que parcial, da presente notificação, será a mesma convertida em "infração". Ocorrendo esta hipótese, a fiscalização emitirá o competente auto de infração, evento este que acarretará ao(a) independente do cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer o pagamento de multas, e, no caso de regularização da infração pela Prefeitura, além do custo desta acrescido de 20% (vinte por cento) de taxa de administração dos juros de mora, atualização monetária e mediata inscrição desse débito em dívida ativa e cobrança judicial.

Patrocínio-MG, 11 de maio de 2018.

ELVIS TONY DE ALMEIDA
Fiscal de Obras e Posturas

MARILIA CARDOSO CUNHA
Supervisora de Setor
Fiscalização de Obras e Posturas

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3FEA21AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL-MG, torna-se público que estará realizando no dia 25/05/2018 às 09h00min, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº025/2018**, tipo menor preço por item, objetivando contratação, através de microempresas - me, empresas de pequeno porte – epp ou equiparadas, de serviços de eletricista, com disponibilidade provisória do material demandado, para realização de eventos programados pelas secretarias municipais. Edital com Informações complementares no site: www.pedraazul.mg.gov.br.

Pedra Azul/MG, 11/05/2018

ROSALVO DE OLIVEIRA FILHO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza
Código Identificador:8969152E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 56/18, PP 39/18. Objeto: Registro de Preços p/ aquisição de medicamentos constantes na tabela oficial da ANVISA/CMED, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: 24/05/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:CB08DE8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 57/18, PP 40/18. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa p/ prestação de serviços de manutenção e recuperação dos veículos da frota municipal, serviços de guincho, alinhamento, balanceamento entre outros. Abertura: 25/05/2018 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:FD2F06AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

JULGAMENTO DE IMPUGANÇÃO INTERPOSTA PELA EMPRESA COOPERTRAMIG

REF.
Processo: 042/2018
Pregão Presencial: 15/2018
Registro de Preços: 11/2018
Objeto: Transporte Escolar - Rotas Remanescentes

A Prefeitura Municipal de Setubinha- MG, por sua comissão permanente de licitação e pregoeiro responsável, vem por meio desta, informar a quem possa interessar que, após minuciosa análise de impugnação apresentada pela empresa Coopertramig e tendo em vista parecer emitido pela assessoria jurídica desta Prefeitura, esta comissão, através do seu pregoeiro, recebe estes argumentos por serem tempestivos, porém, quando ao mérito, **DECIDE** pelo não acolhimento da impugnação, mantendo assim todos os itens e anexos do edital permaneceram da forma como publicado, sem nenhuma alteração.
Deste modo, fica remarcado a sessão de pregão presencial nº 15/2018 para o dia **24/05/2018 às 09:00Hs** na sala de licitações da prefeitura, como descrito no termo convocatório.
Sem mais para o momento.

Setubinha, 11 de maio de 2018.

ADEMAR ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:9A705088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público:

AVISO DE LICITAÇÃO

PL: 043/2018. PP: 029/2018.
Objeto: Aquisição de 01 veículo ambulância Tipo A 0km, Simples remoção tipo furgão,conforme proposta 97528.92800/1170-01 - Ministério da Saúde.
Abertura: 24/05/2018 às 09h00s.

PL: 044/2018. PP: 030/2018.
Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de Máquinas e insumos de Construção Civil.
Abertura: 029/2018.

CARLOS EDUARDO VERÍSSIMO S.SILVA.
Pregoeiro.

A integra dos Editais encontram-se disponíveis em www.tiradentes.mg.gov.br

Publicado por:
Tomas Henrique de Oliveira
Código Identificador:C0F5F82A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PAL N.º 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público a Homologação do **PAL n.º 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de material escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG**.** Empresas Vencedoras: **CAMPOS E GOMES LTDA - ME,** CNPJ n.º 17.010.855/0001-04;Valor Total do Fornecedor: **R$ 59.255,60 (cinqüenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos) e MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LITDA - ME,** CNPJ n.º 12.388.728/0001-11;Valor Total do Fornecedor: **R$ 21.181,40 (vinte e um mil. Cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).**

Tombos – MG, **11 de Maio de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:C2F2F421

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS
EXTRATO DE CONTRATO DO PAL N.º 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018,

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Torna público o Extrato de Contrato do **PAL n.º 022/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2018,** Objeto: Contratação de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte - (EPP) e equiparadas, para aquisição de material escolar para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Tombos/MG**.** Empresa Vencedora: **CAMPOS E GOMES LTDA - ME,** CNPJ n.º 17.010.855/0001-04; Valor Total do Fornecedor: **R$ 59.255,60 (cinqüenta e nove mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos). E MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LITDA - ME,** CNPJ n.º 12.388.728/0001-11;Valor Total do Fornecedor: **R$ 21.181,40 (vinte e um mil. Cento e oitenta e um reais e quarenta centavos).**

Tombos – MG, **11 de Maio de 2018**.

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Anielle Sathler Rodrigues
Código Identificador:1151CB4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 49/2018, critério de julgamento: menor preço (lote único). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Chaveiro, tais como: Confecção de Chaves, Conserto

de Fechaduras, Abertura de Cadeados, Portas, Armários, Gavetas, Troca de Tambores, Troca de Fechaduras, Abertura de Carro, Troca de Segredo, Codificação de Chaves para veículos e outros destinados para manutenção da Prefeitura e suas Secretarias. Protocolo dos Envelopes: até as 9:00 do dia 23/05/18. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 23/05/18, às 9h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 11/05/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:36863E68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 50/2018

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº. 50/2018, critério de julgamento: menor preço por Lote. Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria em geral para todas as Secretarias Municipais de Governo, Computador Portátil para setor de Comunicação, Materiais para as oficinas de artesanato para atender Secretaria de Municipal do Trabalho e Assistência Social (CRAS, CREAS, Casa da Criança, Centro Dia Idoso e Centro Geração de Emprego e Renda) e Materiais para Desfile Cívico de 7 de Setembro. Protocolo dos Envelopes: até as 13:00 do dia 23/05/2018. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 23/05/18, às 13h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site:
vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 11/05/18

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:42CEDE0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORA EM LICENÇA MATERNIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SME/Carneirinho						
Professor II - Educação Física						
Insc	**Nome**	**Dt. Nasc.**	**Documento**	**Prova de Títulos**	**Classif**	**Situação**
100411	ANA CARLA MACHADO DE QUEIROZ	18/05/1995	18483770	1,50	4	Classificado

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:8D3ED5E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº019/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA.

CONTRATADA: **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP.**

OBJETO: **A EVENTURAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PLACAS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E RECURSOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, TURISMO E MEIO AMBIENTE, SAÚDE, FAZENDA, GABINETE, OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME JUSTIFICATIVA E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NA PLANILHA EM ANEXO,** POR 12 (DOZE) MESES CONFORME DESCRIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL, QUE DELE FAZ PARTE INTEGRANTE.

ITEM	*QTDE*	*UNID.*	*DESCRIÇÃO*	*VALOR ITEM*	*VALOR TOTAL*
1	60000	cm²	placa de chapa de latão espessura de 0,8 mm, corroído em baixo e auto relevo-por ácidos, pi9ntura automotiva de dizeres cor a escolher, logomarcas ou brasões nas cores, lixada e enverniza das. fixação por furos necessáriuos parafusos e buchas, e acabamentos prateados.	0,25	15.000,00
2	60000	cm²	placa de chapa em aço inox espessura de 0,8 mm, corroído em baixo e auto relevo por ácido, pintura automotiva de dizeres, cor a escolher, logomarcas ou brasões nas cores, lixada e envernizada. fixação por furos necessários, parafusos e buchas, e acabamentos prateados.	0,21	12.600,00
3	60000	cm²	placa de chapa em alumínio espessura de 3 mm, corroído em baixo e auto relevo, por ácidos, letras sobressaindo a corrosão em até 1/2 mm, dizeres e recortes no aluminio e pintura automotiva na cor de fundo a escolher, e logomarcas ou brasões nas cores, lixada e envernizada, laterais com acabamentos em um berço de chapa de aço inox brilhante com 4 cm largura por comprimento proporcional, acomodado ou não sob uma moldura em acrílico preto 3 mm, trabalhada e recortada a plasma, com desenhos.fixação por furos necessários parafusos e buchas, e acabamentos prateados.	0,27	16.200,00
4	10000	cm²	placa em alumínio especial, com gravação do nome, data de nascimento-data de falecimento, com pintura de fundo automotica na cor a escolher. "modelo padronizado pela fiscalixação para o cemitérios municipal madre paulina"	0,65	6.500,00
5	12000	cm²	placa perpétuas, confeccionadas em alumínio fundido com bordas, dizeres-e numeração em alto relevo, fundo na cor azul céu com pintura automotiva, cantos arredondados com furação e parafusos para fixação. (dizeres e numeração será informada na ordem de compra).	0,65	7.800,00

TOTAL	**R$58.100,00**

VALOR: **R$ 58.100,00 (CINQUENTA OITO MIL e CEM REAIS)**

PRAZO: **12 meses a partir da assinatura.**

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018

CONQUISTA/MG, 10 DE MAIO DE 2018.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município

Publicado por:
Guilherme Bove Canassa
Código Identificador:8648B7CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 126, DE 10 DE MAIO DE 2018

ALTERA O ART. 2º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08, DE 30 DE MAIO DE 1995 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE FIXA VALOR DA GRATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO PREGOEIRO E DOS MEMBROS DAS EQUIPES DE APOIO DOS PREGÕES PRESENCIAL E ELETRÔNICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei Complementar nº 08, de 30 de maio de 1995 e alterações posteriores, que fixa valor da gratificação do Presidente e dos Membros da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro e dos Membros das Equipes de Apoio dos Pregões Presencial e Eletrônico, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
I - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - R$ 800,00 (oitocentos reais);
II - Pregoeiro dos Pregões Presencial e Eletrônico, membros da Comissão Permanente de Licitação e membros da Equipe de Apoio dos Pregões Presencial e Eletrônico - R$ 700,00 (setecentos reais)".

Art. 2º Em observância ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no exercício de 2018 e nos dois seguintes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2018, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 10 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Declaramos, para fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2018, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 20 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

IMPACTO FINANCEIRO - GRATIFICAÇÃO LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE CURVELO											
N.º	EVENTOS	QUANTIDADE	VALOR ATUAL	VALOR PROPOSTO	CUSTO TOTAL DIFERENÇA	1/12 13º Mensal 1/12 Abono férias	ENCARGOS 21,20%	TOTAL COM ENCAR OS	08 meses Desp. 2018	12 meses Desp. 2019	12 meses Desp. 2020
1	PREGOEIRO	1	470,00	700,00	230,00	255,56	54,18	309,73	2.477,87	3.884,06	4.058,84
2	PRESIDENTE	1	520,00	800,00	280,00	311,11	65,96	377,07	3.016,53	4.728,42	4.941,19
3	MEMBROS	3	470,00	700,00	690,00	766,67	162,53	929,20	7.433,60	11.652,17	12.176,52
	Total	5	1.460,00	2.200,00	1.200,00	1.333,33	282,67	1.616,00	12.928,00	20.264,64	21.176,55
#REF!											
OBS: Previsão de recomposição linear para 2019 e 2020 de 4,5%											

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:65DB8138

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 127, DE 10 DE MAIO DE 2018

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1992 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada a lotação numérica dos seguintes cargos, integrantes do item b - Cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo I do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores, que dispõe sobre a criação e organização da Classificação de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Curvelo:

ANEXO I

QGS - QUADRO GERAL DOS SERVIDORES
b - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CLASSE: ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE - AAG.11

Código ou Símbolo	Denominação	Carga Horária	Lotação Numérica
AAG.11	Médico ESF II	40 (quarenta) horas semanais	16
AAG.11	Técnico de Enfermagem ESF/PACS/EACS	40 (quarenta) horas semanais	17

Art. 2º Em observância ao que preceitua a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, encontram-se nos anexos:
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro das despesas criadas por esta Lei no exercício de 2018 e nos dois seguintes;
II - declaração do Chefe do Executivo de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2018, é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento do exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 10 de maio de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O INCISO II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

Declaramos, para fins da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerado com a presente lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual de 2018, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Curvelo, 26 de abril de 2018.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

IMPACTO FINANCEIRO- CRIAÇÃO DE CARGO – MUNICÍPIO DE CURVELO									
CARGO	QUANTIDADE	SALÁRIO	CUSTO TOTAL	Custo total +1/12 13º Mensal	ENCARGOS	TOTAL COM	08 meses	12 meses	12 meses
N.º	CARGO	R$		Abono férias	21,20%	ENCARG S	Desp. 2018	Desp. 2019	Desp. 2020
MÉDICO ESF II	03	14.415,99	43.247,97	48.053,30	10.187,30	58.240,60	465.924,80	730.337,12	763.202,29
TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF/PACS/EACS	01	1.081,20	1.081,20	1.201,33	254,68	1.456,02	11.648,13	18.258,44	19.080,07
Total	04	15.497,19	44.329,17	49.254,63	10.441,98	59.696,62	477.572,92	748.595,56	782.282,36
OBS: Previsão de recomposição linear para 2019 e 2020 de 4,5%									

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:3E031E80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 062/2018, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir os servidores relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº.159/2018 - SEPLAM	9901487-4	ANDREIA COSTA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços I	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Diretoria de Planejamento e Política Urbana	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Coordenadoria de Interface Jurídica	04/05/2018
Ofício nº.051/2018/ SEMC/ADM/RH	1602346-9	CLAUDIO CESAR MENDES	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria de Museus e Arquivo Público Municipal	Secretaria Municipal de Cultura - Coordenadoria da Biblioteca Pública Municipal	04/04/2018
Ofício nº. 361/2018/ RH/SEMED	9902012-8	SILVIA APARECIDA BRANDAO	Secretário Escolar Readaptado	Secretaria Municipal de Educação - E.M. Dionísio Joaquim Rodrigues	Secretaria Municipal de Educação - E.M. João Severino de Azevedo	23/04/2018
Encaminhamento datado de 11 de Maio de 2018	0202924-6	BEATRIZ ARRUDA DE ASSIS	Técnico Escolar	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Perícia Médica e Saúde Ocupacional	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e Informação - Coordenadoria de Compras e Licitações	07/05/2018

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Maio de 2018.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A1360A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guaraciaba, resolve pelo presente termo, homologar o resultado do Pregão Presencial nº 019/2018, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de gêneros alimentícios, que adjudicou o objeto às empresas abaixo relacionadas:

Item	Descrição	Quant	Valor total	Vencedor
1	Abacaxi – kg	185	1.073,00	Geraldo A Dias Lourenço
2	Achocolatado em pó – lata/pote com 400 gramas	600	3.300,00	Geraldo A Dias Lourenço
3	Açúcar Cristal – pacote com 5 kg	2.830	20.234,50	SCX Com Produtos em Geral
4	Alho, novo, dentes duros – kg	103	1.184,50	Geraldo A Dias Lourenço
5	Amendoim – pacote 500 g	80	360,00	Coelho P Com Serviços LTDA
6	Arroz tipo 1 – pacote com 5 kg	1.900	19.760,00	Coelho P Com Serviços LTDA
7	Batata inglesa lavada – kg	1.050	2.100,00	Geraldo A Dias Lourenço
8	Biscoito água e sal embalagem individual – pacote 400 g	1.915	4.883,25	SCX Com Produtos em Geral
9	Biscoito aperitivo – pacote 200g	800	1.920,00	Geraldo A Dias Lourenço
10	Biscoito maisena embalagem individual – pacote 400 g	2.015	5.037,50	SCX Com Produtos em Geral
11	Café torrado e moído. Versões Tradicional e Extra-Forte. Embalagem almofadada - Stand pack. Pacote 500 g. Referências Comerciais: Três Corações, Fino Grão, Pelé, Pilão.	1.954	17.195,20	Coelho P Com Serviços LTDA
12	Caldo de galinha 19 g. Embalagem blister com 24 caixas com 2 cubos cada	110	858,00	Coelho P Com Serviços LTDA
13	Canjiquinha de milho – pacote 500 g	765	688,50	Coelho P Com Serviços LTDA
14	Carne bovina de primeira fresca – kg	60	1.470,00	Eliane Heriberta S Freitas
15	Carne bovina de segunda fresta e moída – kg	850	12.325,00	Eliane Heriberta S Freitas
16	Carne suína fresca - Pernil – kg	650	8.450,00	Eliane Heriberta S Freitas
17	Cebola branca – kg	650	1.950,00	Geraldo A Dias Lourenço
18	Cenoura Baroa – kg	250	1.995,00	Geraldo A Dias Lourenço

19	Cenoura fresca – kg	10	30,00	Geraldo A Dias Lourenço
20	Coco ralado umedecido – pacote com 200 g	120	480,00	Coelho P Com Serviços LTDA
21	Creme de leite – lata com no mínimo 300 gramas	100	475,00	Geraldo A Dias Lourenço
22	Extrato de tomate – lata mínimo 130 g	2.500	3.625,00	Geraldo A Dias Lourenço
23	Farinha de mandioca branca – kg	815	2.852,50	Geraldo A Dias Lourenço
24	Farinha de milho – pacote 500 g	1.220	2.074,00	Geraldo A Dias Lourenço
25	Farinha de trigo especial (com fermento) pacote 1 kg	400	1.020,00	Geraldo A Dias Lourenço
26	Farinha de trigo sem fermento – kg	500	1.100,00	Coelho P Com Serviços LTDA
27	Feijão carioquinha tipo 1 – embalagem plástica de 1 kg	430	1.290,00	Geraldo A Dias Lourenço
28	Fermento em pó químico – pote com 100 g	190	370,50	Coelho P Com Serviços LTDA
29	Fígado de boi, fresco, em bifes - kg	450	6.300,00	Eliane Heriberta S Freitas
30	Frango resfriado – kg	700	3.220,00	Eliane Heriberta S Freitas
31	Gelatina sabor morango, cereja,uva, abacaxi- 45g – caixa	1.350	1.080,00	Coelho P Com Serviços LTDA
32	Leite condensado, embalagem em lata acima de 395g	130	560,30	Geraldo A Dias Lourenço
33	Leite UHT integral - litro	11.500	32.200,00	Coelho P Com Serviços LTDA
34	Linguiça defumada – kg	40	480,00	Eliane Heriberta S Freitas
35	Maçã nacional – kg	450	1.912,50	Geraldo A Dias Lourenço
36	Macarrão parafuso – pacote 500 g	1.000	1.550,00	SCX Com Produtos em Geral
37	Macarrão pai nosso 500 g - pacote	2.000	2.980,00	SCX Com Produtos em Geral
38	Macarrão sêmola espaguete nº8 500 g – pacote	2.100	3.129,00	SCX Com Produtos em Geral
39	Maionese 500 g	76	281,20	Coelho P Com Serviços LTDA
40	Mamão papaia – kg	190	760,00	Geraldo A Dias Lourenço
41	Margarina vegetal mínimo 65% lipídios – pote 500g	815	3.251,85	Geraldo A Dias Lourenço
42	Massa de pastel pacote 500 g	140	686,00	Geraldo A Dias Lourenço
43	Milho para canjica – pacote 500 g	240	422,40	Coelho P Com Serviços LTDA
44	Milho para pipoca – pacote 500 g	160	240,00	Geraldo A Dias Lourenço
45	Mistura de temperos – pacote com 10 sachês	60	179,40	Geraldo A Dias Lourenço
46	Mistura para bolo – pacote 400 g	2.500	6.000,00	Coelho P Com Serviços LTDA
47	Mistura para pão de queijo – pacote 250 g	200	550,00	Geraldo A Dias Lourenço
48	Moela de frango congelada – kg	400	2.276,00	Geraldo A Dias Lourenço
49	Músculo de boi fresco em pedaços – kg	750		
50	Óleo de soja 900 ml – lata ou frasco	3.000	9.900,00	SCX Com Produtos em Geral
51	Ovos vermelhos – dúzia	370	2.127,50	Geraldo A Dias Lourenço
52	Peito de frango congelado - kg	850	4.335,00	Eliane Heriberta S Freitas
53	Preparo liquido para suco de caju, embalagem plástica 1 litro. Rendimento mínimo 6 litros – frasco	850	4.250,00	Coelho P Com Serviços LTDA
54	Preparo liquido para suco de maracujá, embalagem plástica 1 litro. Rendimento mínimo 12 litros – frasco	800	7.360,00	Coelho P Com Serviços LTDA
55	Preparo liquido para suco de goiaba, embalagem plástica 1 litro. Rendimento mínimo 4,5 litros - frasco	200	1.170,00	Coelho P Com Serviços LTDA
56	Rosquinha sabor coco 800 g – pacote	415	2.324,00	Coelho P Com Serviços LTDA
57	Sal iodado – kg	650	578,50	Geraldo A Dias Lourenço
58	Salsicha de frango – kg	150	750,00	Eliane Heriberta S Freitas
59	Sardinha em óleo comestível – lata com mínimo de 125 g	140	348,60	Geraldo A Dias Lourenço
60	Soja escura granulada – kg	300	4.050,00	Geraldo A Dias Lourenço
61	Tempero alho e sal preparado – pote com 500 g	100	360,00	Coelho P Com Serviços LTDA
62	Pó de Café pacote 1 kg	200	2.250,00	SCX Com Produtos em Geral
63	Macarrão massa comprida c/sêmolo nº 0	200	380,00	SCX Com Produtos em Geral

Guaraciaba, 07 de maio de 2018.

GUSTAVO CASTRO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:8F853998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 2.406, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Abre crédito suplementar no valor de R$ 1.030.360,95 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Luz no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 2464, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA:
Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.030.360,95 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.02 -ASSESSORIADE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 – MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9	0100	392,84
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10	0100	83,03
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	0100	850,00
01.03 -ASSESSORIA JURIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 – MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18	0100	8.788,52
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19	0100	1.184,88
01.04 – COORDENADORIA DO SISTEMADE CONTROLE INTERNO			

01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMAD E CONTROLE INTERNO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32	0100	2.623,40
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	33	0100	90,62
01.05 -ASSESSORIA DE GABINETE			
01.05.04.122.0005.2.002 - MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	45	0100	19.250,73
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	46	0100	0,75
01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	39	0100	25,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	40	0100	1.704,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0100	284,85
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	43	0100	3.187,00
01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIAMILITAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	47	0100	2.754,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49	0100	2.448,00
01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	52	0100	931,10
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	53	0100	197,79
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	55	0100	40,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57	0100	1.650,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	74	0100	5.142,93
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	75	0100	1.094,64
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	77	0100	25,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	86	0100	8.881,46
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92	0100	3.301,82
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	93	0100	702,63
02.02.04.122.0005.2.013 - MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIMONIO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	87	0100	1.031,10
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
02 – SECRETARI AMUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	105	0100	0,25
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	108	0100	1.115,80
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	0100	220,00
02.03.28.846.0007.0.029 – CONTRIBUICAO AO PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	114	0100	12.554,09
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	116	0100	3.647,74
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	117	0100	2.741,53
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	119	0100	25,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	0100	900,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121	0100	160,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123	0117	1.700,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	0100	10.042,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	124	0100	1.196,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDAE PLANEJAMENTO			
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136	0100	14.120,30
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	137	0100	2.849,03
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147	0100	3.302,79
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	148	0100	414,41
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	0100	352,17
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	0100	4.792,07
03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154	0100	7.897,24
03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	164	0100	1.020,14
03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	155	0100	0,86
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	158	0100	1.462,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	0100	1.406,00
03.05 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO			
03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DAFAZENDA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	170	0100	2.957,77
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	171	0100	423,73
03.05.28.846.0007.0.030 - INDENIZACOES E RESTITUICOES			
3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	0100	124,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES			
04.01.12.368.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	0101	1.535,62
04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	191	0101	2.617,63
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	192	0101	1.157,01
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	194	0101	310,00

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	195	0101	140,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196	0101	2.256,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	0101	725,24
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	204	0101	9.122,23
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	0101	64.013,27
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	0101	1.772,43
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	217	0101	1.717,64
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	206	0101	13.193,59
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	218	0101	1.289,56
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	207	0101	640,28
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0101	2.590,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220	0101	8.559,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210	0101	8.661,92
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	0101	1.490,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0101	1.810,25
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	226	0101	13.208,80
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	246	0101	1.684,29
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227	0101	12.988,34
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	247	0101	652,13
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227	0101	1.314,54
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	229	0101	32.277,80
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	248	0101	445,65
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	249	0101	156,55
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235	0101	123,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251	0101	4.664,28
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235	0101	10.056,61
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	0101	1.060,50
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.361.0008.2.056 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	257	0118	14.744,89
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	258	0118	92.622,76
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	259	0118	23.025,75
04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	266	0118	78.864,54
04.03.12.367.0008.2.203 - MANUTENCAO DE CONVENIO COMAAPAE - FEB.60%			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	270	0118	2.392,77
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	271	0118	294,89
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES			
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DACULTURA			
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	301	0100	1,41
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	0100	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	0100	402,50
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	307	0100	240,00
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312	0100	704,66
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	313	0100	2.235,64
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	0100	4.739,45
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	325	0100	1.066,74
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	326	0100	99,55
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	334	0100	58,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330	0117	101,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	339	0100	70,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DACASAGRANDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	342	0100	6.270,00
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIADE SAUDE			

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	364	0102	20.120,15
05.01.10.122.0005.2.139 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	374	0102	3.285,08
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	375	0102	334,97
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DASECRETARIA DE SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	365	0102	4.263,92
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370	0102	770,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	403	0102	26.214,88
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395	0148	2.210,59
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404	0102	60.378,15
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DAATENCAO BASICAASAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	395	0148	518,29
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	405	0102	15.918,60
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	0102	190,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.95.00.00.00.00 - Indenização pela Execução de Trabalho de Campo	401	0148	13.799,76
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	412	0102	5.979,58
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	413	0102	313,88
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	414	0102	297,22
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	415	0102	1.654,54
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	0102	3.600,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	0102	2.715,00
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	428	0102	3.565,61
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	429	0102	289,67
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	430	0102	2.391,11
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	431	0102	5.922,20
05.02.10.302.0012.2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	438	0102	14.079,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	432	0102	599,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	433	0102	16.511,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425	0102	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	0102	4.350,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435	0102	7.908,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	0102	3.000,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	0149	340,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	436	0102	2.039,00
05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	453	0102	7.150,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	465	0102	539,58
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	467	0102	1.391,47
05.02.10.303.0025.2.042 -AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	462	0102	5.057,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	477	0102	2.169,89
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	478	0102	1.004,94
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	853	0255	338,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	501	0102	27,08
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	503	0102	50,00
05.02.10.305.0024.2.052 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA- EPCDOE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	492	0150	87,04
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506	0102	405,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515	0102	1.000,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DAVIGILANCIAEPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506	0102	10,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515	0102	389,00
05.02.10.361.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520	0102	41.137,24
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPALBEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.01.08.122.0005.2.106 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	528	0100	3.271,48
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	0100	334,97
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. MUNICIPALDO BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			

06.01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	531	0100	11.807,59
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	532	0100	2.513,79
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	534	0100	50,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537	0100	225,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	538	0100	182,00
06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
06.02.04.482.0013.2.151 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	551	0100	5,01
06.02.16.482.0013.2.204 -APOIO PARA MELHORIA HABITACIONAL- ZONA URBANA			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	561	0100	3.130,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	563	0100	6.615,89
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	567	0100	1.059,99
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587	0100	232,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIAS OCIAL			
07.01.08.242.0015.2.183 - PROGRAMADE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL			
3.3.90.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	593	0100	157,96
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMILIA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	620	0129	934,93
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	599	0129	11.269,78
07.01.08.244.0015.2.176 - MANUTENCAO PROGRAMA IGD – BOLSA FAMILIA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	621	0129	516,82
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	601	0129	2.617,80
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	603	0129	1.685,51
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	604	0100	92,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636	0100	630,00
07.01.08.244.0016.2.137 - MANUTENCAO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642	0100	226,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.011 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO OBRAS PUBLE TRANSP			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	645	0100	4.531,04
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	646	0100	963,93
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	650	0100	2.018,41
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	652	0100	1.515,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	653	0100	1.213,33
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0100	30,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	677	0100	7.740,39
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	678	0100	1.119,53
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	680	0100	2.637,72
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	4.306,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683	0100	884,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	689	0100	4.984,97
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	690	0100	1.589,95
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	691	0100	431,02
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	695	0117	212,00
08.02.17.512.0018.2.237 -APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	0100	1.005,00
08.02.25.752.0017.2.153 - MANUTENCAO DAREDE DE ILUMINACAO PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	710	0117	8.545,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZAURBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	712	0100	13.803,81
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	713	0100	2.227,96
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	714	0100	226,22
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	716	0100	1.433,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	0100	5.916,00
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	726	0100	360,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	733	0100	2.126,98
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	734	0100	5.668,31
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	735	0100	144,53
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	736	0100	2.536,81
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	737	0100	12.776,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.094 - MANUT REMUN SECRETA RIO AGRIC DES ECON E MEIOAMB			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	752	0100	379,16
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	744	0100	1.572,74
09.01.20.122.0005.2.094 - MANUT REMUN SECRETARIOA GRIC DES ECON E MEIO AMB			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	753	0100	334,97
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	745	0100	313,62
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	746	0100	24,08
09.02 - SERVICO DE AGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	765	0100	3.654,05
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	766	0100	3.986,42
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	767	0100	825,86
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	768	0100	103,21
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	770	0100	3.100,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIO AO AGRO PECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	0100	8.793,00
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	772	0100	164,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	775	0100	1.151,69
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	776	0100	548,63
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIOAMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	803	0100	2.202,48
CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.04 - FUNDO MUNICIPALDE MEIO AMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	804	0100	189,03
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	807	0100	1.495,42
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	809	0100	2.110,00
10 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DEAPOIO ADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DEAPOIO ADMINISTRATIVO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	821	0100	772,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	823	0100	360,00
TOTAL DE CRÉDITOS			1.030.360,95

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0005.2.003 - MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINETE			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1	0100	1.251,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	2	0100	216,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	0100	248,00
01.02 -ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS			
01.02.04.122.0005.2.004 – MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	0100	327,30
01.03 -ASSESSORIAJ URIDICA			
01.03.04.122.0005.2.005 – MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24	0100	120,79
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25	0100	2.271,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	27	0100	410,00
01.03.28.846.0005.0.009 - PAGAMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	29	0100	41,00
4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	30	0100	2.807,42
01.04 – COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
01.04.04.124.0005.2.007 - MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTERNO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	35	0100	56,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	36	0100	204,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	0100	30,00
01.05 -ASSESSORIA DE GABINETE			
01.05.04.122.0005.2.001 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	39	0100	95,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	41	0100	433,50
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	42	0100	1.088,00
01.05.06.181.0023.2.325 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIADE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	51	0100	2.123,00
01.05.06.181.0023.2.008 - MANUTENCAO CONVENIO POLICIA MILITAR			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	47	0100	6.587,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	48	0100	58,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49	0100	158,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	0100	136,00
01.05.06.182.0023.2.167 - MANUTENCAO CONVENIO SECRETARIA SEGURANCA PUBLICA			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57	0100	1.576,00
02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.194 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ARQUIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	0100	1.139,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	69	0100	35,57
02.01.04.122.0005.2.146 - MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65	0100	3.188,50
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
02.01.04.122.0005.2.195 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79	0100	178,00
02.02 - SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO			
02.02.04.122.0005.2.197 - MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98	0100	586,00
02.02.04.122.0005.2.196 - MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	95	0100	10,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	96	0100	17,00
02.03 - SERVICO DE RECURSOS HUMANOS			
02.03.04.122.0005.2.014 - MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	0100	2.056,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	109	0100	2.150,00
02.03.09.272.0007.0.031 - MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS			
3.1.90.01.00.00.00.00 -Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	112	0100	1.062,00
3.1.90.03.00.00.00.00 - Pensões do RPPS e do Militar	113	0100	2.353,00
02.03.28.846.0007.0.029 - CONTRIBUICAOAO PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	114	0100	10.000,00
02.04 - SERVIÇO DEADMINISTRAÇÃO GERAL			
02.04.04.122.0005.2.010 - MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	120	0100	3.194,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	121	0100	2.836,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	122	0100	3.311,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	125	0100	556,00
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO			
03.02 - SERVICO DE CONTABILIDADE			
03.02.04.121.0005.2.026 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	141	0100	77,58
03.02.28.843.0005.0.013 -AMORTIZACAO DADIVI DA FUNDADA			
4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	146	0100	37,60
03.03 - SERVICO DE TESOURARIA			
03.03.04.123.0005.2.028 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	0100	181,00
03.04 - SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO			
03.04.04.125.0005.2.031 - MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	166	0100	1.124,00
03.04.04.125.0005.2.030 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACAO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	159	0100	243,00
03.05 - SERVIÇO DE PLANEJAMENTO			
03.05.04.123.0005.2.199 - MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO DE FAZENDA			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	179	0100	2,50
03.05.04.123.0005.2.095 - MANUTENCAO CONVENIO SECRET. DE ESTADO DA FAZENDA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177	0117	140,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	0100	110,00
03.05.99.999.9999.9.999 – RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	188	0100	30.200,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.01 - GABINETE DASECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORTES			
04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	190	0101	1.064,00
04.01.12.368.0005.2.055 - MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTES			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	0101	36,00
04.01.12.368.0005.2.054 - MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTES			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	193	0101	350,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	194	0101	45,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	196	0101	1.090,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197	0101	28,00
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.02 - EDUCACAO BASICA			
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	219	0101	3,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	209	0101	551,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	220	0101	8.143,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0101	1.330,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	0101	1.233,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0101	2.804,50
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	0101	82,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	211	0101	1.299,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221	0101	370,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	212	0101	110,00
04.02.12.361.0008.2.115 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	222	0101	175,00
04.02.12.361.0008.2.114 - MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	213	0101	36,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			

3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	0101	167,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	242	0101	175,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	231	0101	1.296,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	243	0101	657,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	233	0101	960,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250	0101	251,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	244	0101	650,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	250	0101	500,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	251	0101	66,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	235	0101	123,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	0101	831,00
04.02.12.365.0008.2.188 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	0101	25,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	236	0101	1.494,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	252	0101	939,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	237	0101	317,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	253	0101	200,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	237	0101	81,00
04.02.12.365.0008.2.189 - MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	254	0101	123,00
04.02.12.365.0008.2.186 - MANUTENCAO DAS CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
04 – SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURAE ESPORTES			
04.03 - EDUCACAO BASICA- RECURSOS FUNDEB			
04.03.12.365.0008.2.190 - MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL- FEB.60%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	267	0118	19.617,10
04.03.12.365.0008.2.187 - MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	263	0118	152.711,35
04.05 - SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA			
04.05.12.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	296	0100	1.295,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	0100	895,00
04.05.12.392.0009.2.072 - MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	306	0100	3.500,00
04.05.12.392.0009.2.071 - CELEBRACAO DE DATAS COMEMORATIVAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	298	0100	1.002,00
04.05.13.392.0009.2.070 - MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	317	0100	1.646,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319	0100	11,00
04.06 - SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE			
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIO AR EALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	334	0100	421,00
3.3.90.31.00.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	336	0100	11,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329	0100	280,00
04.06.27.812.0010.2.089 -APOIO A REALIZACAO/PARTICIPACAO EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	0100	2.022,00
04.06.27.812.0010.2.088 - MANUTENCAO DO DESPORTOAMADOR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	329	0100	670,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	332	0100	231,00
04.07 - FUNDO MUNIC DE PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL			
04.07.13.391.0009.1.071 - RESTAURACAO DACASAGRANDE			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	342	0100	16.904,10
04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURADE LUZ - CINELUX			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	345	0100	37,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	0117	86,00
04.07.13.392.0009.2.322 - MANUT PATRIMONIOS TOMBADOS E/OU INVENTARIADOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360	0100	379,00
04.07.13.392.0009.2.211 - MANUTENCAO DO CENTRO CULTURADE LUZ - CINELUX			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	347	0100	1.318,00
05 - SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.01 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.01.10.122.0005.2.138 - MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIADE SAUDE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	367	0102	30,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	368	0102	178,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	369	0102	143,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	370	0102	1.928,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	371	0102	188,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	0102	159,00
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	394	0148	504,90
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	380	0148	3.339,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	381	0148	1.210,66

05.02.10.301.0011.2.238 - MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE-PACS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	522	0102	21.422,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA ASAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	398	0148	89,50
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	407	0102	4,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	399	0148	65,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	408	0102	700,05
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400	0148	95,30
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409	0102	5.895,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	388	0102	3.559,00
05.02.10.301.0011.2.235 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409	0102	1.264,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	392	0102	43,00
05.02.10.301.0011.2.234 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE - BL.AT.BAS			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	402	0148	2.430,00
05.02.10.301.0011.2.046 - MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	847	0255	338,00
05.02.10.301.0012.2.044 - MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	416	0102	4.530,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	417	0102	8,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	0102	6.730,60
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	419	0102	30,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	420	0102	272,00
05.02.10.302.0012.2.112 - MANUTENCAO CONVENIO HOSPITAL SENHORA APARECIDA			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	857	0202	13.642,40
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	432	0102	2.168,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	423	0102	105,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	432	0102	8.993,24
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	424	0102	2.713,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	433	0102	4.189,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425	0102	6,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	434	0102	9.790,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425	0102	26,00
05.02.10.302.0012.2.207 - MANUTENCAO DE SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	440	0149	340,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	434	0102	1.160,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	425	0102	1.200,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435	0102	9.723,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	426	0102	8.206,00
05.02.10.302.0012.2.108 - MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORADOMICILIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435	0102	4.104,50
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	436	0102	25,00
05.02.10.302.0012.2.040 – MANUTENCAO ATIVIDADES GERAIS DE ASSISTENCIA SAUDE			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	427	0102	44,00
05.02.10.303.0012.2.231 - CUMPRIMENTO DE MANDADOS E DECISOES JUDICIAIS			
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	453	0102	10.607,00
05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	459	0102	110,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
05 - SEC. MUNICIPALDE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
05.02 - FUNDO MUNICIPALDE SAUDE			
05.02.10.303.0024.2.049 - MANUTENCAO PROGRAMA PREVENCAO DST/HIV/AIDS			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	455	0150	2,04
05.02.10.303.0024.2.228 - MANUTENCAO PROG PREVENCAO DST/HIV/AIDS-REC.PROPRIO			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	0102	330,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	461	0102	310,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	464	0102	68,00
05.02.10.303.0025.2.230 - PLANO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA			
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	476	0102	386,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	471	0102	700,00
05.02.10.303.0025.2.042 -AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA USUARIOS - SUS			
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	462	0102	4.648,00
05.02.10.303.0025.2.226 - MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL			

3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	472	0102	40,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	473	0102	2.046,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	474	0102	20,00
05.02.10.304.0024.2.050 - MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	0150	85,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	499	0102	45.244,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500	0102	775,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	503	0102	20,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	513	0102	178,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	504	0102	240,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	505	0102	290,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	515	0102	54,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506	0102	2.152,00
05.02.10.305.0024.2.232 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE ZOONOSES			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	516	0102	100,00
05.02.10.305.0024.2.181 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA-REC.PROP.			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	507	0102	58,00
06 - SEC. MUNICIPALD O BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.01 - GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIALE HABITACAO			
06.01.08.244.0005.2.105 - MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	530	0100	290,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	534	0100	230,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	537	0100	2.611,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	539	0100	204,00
06.01.08.244.0015.2.227 - MANUTENCAO DOS TELECENTROS COMUNITARIOS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	0100	751,00
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	582	0100	1.842,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	583	0100	168,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	564	0100	462,00
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	565	0100	1.554,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	566	0100	7.295,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578	0100	259,00
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587	0100	659,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	578	0100	188,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
06 - SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO			
06.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
06.03.08.243.0014.2.158 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	587	0100	92,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	568	0100	2.242,00
06.03.08.243.0014.2.156 - MANUTENCAO DO ABRIGO PARA CRIANCA E ADOLESCENTE			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	580	0100	581,00
06.03.08.243.0014.2.135 - MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONANANA- BEM VIVER			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	570	0100	34,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	598	0100	2.860,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIAS OCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	631	0129	10.871,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	600	0100	3.270,00
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	633	0129	2.315,00
07.01.08.244.0015.2.154 - MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIO ASSISTENCIAIS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	615	0129	3.838,84
07.01.08.244.0015.2.220 -ASSISTENCIA SOCIAL ESPECIALIZADA- CREAS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	636	0100	713,00
07.01.08.244.0015.2.121 - MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REFASSIST SOCIAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	607	0100	1.193,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	0100	20,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.01 - GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORTES			
08.01.04.122.0005.2.019 - MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648	0100	2.399,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	649	0100	2.177,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	651	0100	1.300,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	652	0100	226,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	655	0117	54,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	654	0100	1.165,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	656	0100	285,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	657	0100	70,00
08.02 - SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO			
08.02.15.452.0017.2.076 - MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	679	0100	519,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	681	0100	70,00

3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	683	0100	1.403,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	686	0100	377,00
08.02.15.452.0019.2.079 - MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	692	0100	2.426,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	694	0100	3.453,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	697	0100	268,00
08.02.17.512.0018.2.237 -APOIO NA MANUTENCAO DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	699	0100	8.320,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	701	0100	294,00
08.02.24.722.0005.2.085 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TELECOMUNICACOES			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	707	0117	11,00
08.02.25.752.0017.1.021 - EXTENSAO REDE DE ILUMINACAO PUBLICA URBANA E RURAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	709	0117	8.545,00
08.03 - SERVICO DE LIMPEZA URBANA			
08.03.17.512.0018.2.134 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA			
3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	715	0100	3.667,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	716	0100	1.280,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	0100	655,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	719	0117	550,00
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 – SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPORTES			
08.04 - CEMITERIO MUNICIPAL			
08.04.15.452.0017.2.132 - MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	728	0100	475,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	730	0100	1.206,00
08.05 - SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO			
08.05.26.782.0017.2.131 - MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	740	0100	5.366,00
09 - SEC. MUN.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.01 - GAB. SEC.AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE			
09.01.20.122.0005.2.093 - MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750	0100	703,00
09.02 - SERVICO DEAGRICULTURA			
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOA O AGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	759	0100	250,00
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	769	0100	485,00
09.02.20.606.0020.2.123 -APOIOA O AGROPECUARISTAC/ PREPARO DO SOLO			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	760	0100	1.590,00
09.02.20.606.0020.2.192 - MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	771	0100	930,00
09.03 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
09.03.11.332.0021.2.090 -APOIOAGERACAO DE EMPREGO E RENDA			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	782	0117	772,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	781	0100	325,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	784	0100	231,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	792	0100	115,00
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	809	0100	2.321,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	797	0100	65,00
09.04.18.541.0022.2.130 - MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	809	0100	3.240,00
09.04.18.541.0022.2.129 - MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL			
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	800	0100	112,00
10 - SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTEIOS			
10.01 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
10.01.04.122.0005.2.214 - SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	818	0100	504,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	819	0100	109,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	821	0100	777,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	824	0117	400,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	823	0100	799,00
3.3.91.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	826	0100	738,00
Total de anulação de dotação			612.355,84
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
100 - RECURSOS ORDINARIOS		0100	121.019,07
101 - ENSINO 25%		0101	51.374,85
102 - SAÚDE 15%		0102	197.199,76
118 - FEB 60%		0118	39.617,15
148 - BLATB		0148	8.794,28
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
Classificação		Fonte	Valor
148 - BLATB		0148	8.794,28
Total de excesso de arrecadação			418.005,11
TOTAL DE RECURSOS			1.030.360,95

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luz, MG, aos 6 de dezembro de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:028F2E45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/ 2018

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 01/ 2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO-PMALFA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA-MG, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1-No item 8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO
ONDE SE LÊ:
8.5. A prova de conhecimento especifico, na forma de múltipla escolha, será realizada no dia 10/05/2015, no Prédio da Unopar localizado à Avenida Comandante Santiago Dantas nº 294 no horário de 09 às 11h30min.
LEIA-SE:
8.5. A prova de conhecimento especifico, na forma de múltipla escolha, será realizada no dia 10/05/2018, no Prédio da Unopar localizado à Avenida Comandante Santiago Dantas nº 294 no horário de 09 às 11h30min.

2- NO ITEM 2. DA SELEÇÃO
ONDE SE LÊ:
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de sete (07) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Pirapora - MG, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas da rede municipal.

LEIA-SE :
2.1. A seleção destina-se ao preenchimento de seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização voluntários do Programa Mais Alfabetização no âmbito do Município de Pirapora - MG, a serem distribuídas nas escolas públicas urbanas da rede municipal.
3-NO ITEM 6. DA QUANTIDADE DE VAGAS E LOCAIS
ONDE SE LÊ:
6.1. Serão disponibilizadas sete (07) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Pirapora-MG.
LEIA-SE:
6.1. Serão disponibilizadas seis (06) vagas para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização no âmbito Município de Pirapora-MG.
4- No Anexo I, distribuição das vagas com identificação de carga horária da assistência, ONDE SE LÊ:
Suprimir todas as informações da linha 5.
Na nona (9ª) linha; segunda (2ª) coluna,onde se lê (sete) 07 vagas
Na quinta (5ª) coluna, onde se lê Trinta e seis (36) turmas
LEIA-SE:
Na oitava (8ª) linha; segunda (2ª) coluna, leia-se (seis) 06 vagas
Na quinta (5ª) coluna, leia-se trinta e três (33) turmas

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS COM IDENTIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA ASSISTÊNCIA

Local da assistência/Escola Municipal	Número de vagas	Duração semanal da assistência	Turno da assistência	Total de turmas a serem assistidas	Turmas de assistência
Dr. Otávio Vieira Machado (Agrupamento 1)	1 vaga	40 horas	Matutino e vespertino	8 turmas (3 matutino/5 vespertino)	1º ano A, 1º ano B, 1º ano C, 1º ano D, 1º ano E, 2º ano A, 2º ano B e 2º ano C.
Dr. Otávio Vieira Machado (Agrupamento 2) e **Dona Rita Santos Braga**	1 vaga	20 horas	Vespertino	4 turmas	Dr. Otávio: 2º ano D e 2º ano E; Dona Rita: 1º ano A e 2º ano A.
Maria Josefina Santos	1 vaga	20 horas	Vespertino	4 turmas	1º ano A, 1º ano B, 2º ano A e 2º ano B.
Mathilde Cordeiro de Aquino (Agrupamento 1)	1 vaga	25 horas	Vespertino	5 turmas	1º ano Verde, 1º ano Azul, 1º ano Amarelo, 2º ano Prata e 2º ano Rosa.
Mathilde Cordeiro de Aquino (Agrupamento 2) e **N.Sra. Aparecida**	1 vaga	20 horas	Vespertino	4 turmas	Mathilde Cordeiro: 2º ano Laranja. Aparecida: 1º ano A, 1º ano B e 2º ano A.
Professora Maria Coeli Ribas Andrade e Silva	1 vaga	30 horas	Matutino e Vespertino	6 turmas (1matutino/5 vespertino)	1º ano A, 1º ano B, 1º ano C, 2º ano A, 2º ano B e 2º ano C.
Rui Barbosa	1 vaga	25 horas	Vespertino	5 turmas	1º ano Azul, 1º ano branco, 1º ano Salmão, 2º ano verde e 2º ano laranja.
TOTAL DE VAGAS	**7 vagas**			**36 turmas**	

ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS COM IDENTIFICAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA ASSISTÊNCIA

Local da assistência/Escola Municipal	Número de vagas	Duração semanal da assistência	Turno da assistência	Total de turmas a serem assistidas	Turmas de assistência
Dr. Otávio Vieira Machado (Agrupamento 1)	1 vaga	40 horas	Matutino e vespertino	8 turmas (3 matutino/5 vespertino)	1º ano A, 1º ano B, 1º ano C, 1º ano D, 1º ano E, 2º ano A, 2º ano B e 2º ano C.
Dr. Otávio Vieira Machado (Agrupamento 2) e **Dona Rita Santos Braga**	1 vaga	20 horas	Vespertino	4 turmas	Dr. Otávio: 2º ano D e 2º ano E; Dona Rita: 1º ano A e 2º ano A.
Mathilde Cordeiro de Aquino (Agrupamento 1)	1 vaga	25 horas	Vespertino	5 turmas	1º ano Verde, 1º ano Azul, 1º ano Amarelo, 2º ano Prata e 2º ano Rosa.
Maria Josefina Santos e Mathilde Cordeiro (Agrupamento 2)	1 vaga	25 horas	Vespertino	5 turmas	Maria Josefina: 1º ano A, 1º ano B, 2º ano A e 2º ano B. Mathilde Cordeiro: 2º ano Laranja.
Professora Maria Coeli Ribas Andrade e Silva	1 vaga	30 horas	Matutino e Vespertino	6 turmas (1matutino/5 vespertino)	1º ano A, 1º ano B, 1º ano C, 2º ano A, 2º ano B e 2º ano C.
Rui Barbosa	1 vaga	25 horas	Vespertino	5 turmas	1º ano Azul, 1º ano branco, 1º ano Salmão, 2º ano verde e 2º ano laranja.

TOTAL DE VAGAS	**6 vagas**			**33 turmas**	

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Pirapora, 08 de Maio de 2018.

MARA BIANCA SANTOS LOPES CARDOSO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:1BFFC2AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 031/218 PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2018
PREGÃO PRESENCIAL 016/2018
REGISTRO DE PREÇOS 015/2018
ABERTURA 23/04/2018 ÀS 09:00 HORAS
Informamos o resultado do Processo Licitatório 031/2018, Pregão Presencial 016/2018 Registro de Preços 015/2018, que tem como objeto Registro de preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes; aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (programa viva leite criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, Unidade de Acolhimento Infantil e Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital., com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ 11.038.785/0001-08							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
14	384177	ALCOOL 92,8º - LÍQUIDO, HIDRATADO, ETÍLICO, DE 92 A 93°GL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONTEN	ITAJA	500,00	UNIDAD	R$ 6,40	R$ 3.200,00
38	390428	BALAO Nº7 COR AMARELO CITRINO PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
39	390430	BALAO Nº7 COR AZUL TURQUESA PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
40	390436	BALAO Nº7 COR VERDE MACA PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
41	390437	BALAO Nº7 LISO COR VERMELHO QUENTE PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
42	390652	BALAO NÚMERO 7 COR BRANCA PACOTE C/ 50 UND	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
43	390653	BALAO NÚMERO 7, LISO, ROSA PACOTE C/ 50 UND	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
87	391037	CHUPETA BICO SILICONE. TRANSPARENTE	Mamy	10,00	.UNID	R$ 18,50	R$ 185,00
117	356433	DESINFETANTE CAIXA 24X500 ML LAVANDA OU TALCO	LUMI	300,00	CAIXA	R$ 42,50	R$ 12.750,00
126	390675	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA, CABO RETO, CERDAS MACIAS	Pop	20,00	.UNID	R$ 2,40	R$ 48,00
129	390678	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLÁSTICO, COM SUPORTE REDONDO	Issan	30,00	.UNID	R$ 8,80	R$ 264,00
165	356539	HIPOCLORITO 10% GALAO 5 LITROS	Clarix	300,00	UNIDAD E	R$ 50,00	R$ 15.000,00
170	378403	JARRA DE VIDRO 2L	Bruxelas	30,00	UNIDAD E	R$ 25,50	R$ 765,00
179	391057	LIXEIRA DE PEDAL, PLÁSTICO, 14 LITROS	Arqplast	35,00	.UNID	R$ 22,50	R$ 787,50
222	384224	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - PANO PARA LIMPEZA GERAL, EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, REFORÇADO, EXTRA GRA	Fortifio	1.500,00	UNIDAD E	R$ 3,79	R$ 5.685,00
234	384248	PAPEL TOALHA,100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 2 ROLOS COM 55 TOALHAS DE 20,0CM X 22,0CM, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES CADA	Snack	350,00	FARDO	R$ 46,30	R$ 16.205,00
236	383433	PAR DE LUVA LATEX AZUL PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	Volk	300,00	UNIDAD E	R$ 4,30	R$ 1.290,00
246	390720	PILHA ALCALINA AAA, VOLTAGEM 1,5 V EMBALAGEM COM 2 UNID	Allfacel	100,00	CARTEL A	R$ 4,70	R$ 470,00
289	384239	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM P.em pacotes com 1000 unidades	HIPER	100,00	PACOTE	R$ 319,90	R$ 31.990,00
322	382937	VASSOURA GARI 40CM 60 FUROS.	Carla	500,00	UNIDAD E	R$ 19,85	R$ 9.925,00
323	383428	VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRO	Atual	500,00	UNIDAD E	R$ 10,60	R$ 5.300,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 110.242,55	
PANIFICADORA OENNING LTDA - ME, CNPJ 03.902.827/0001-89							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
60	391142	BOLO PRONTO MÉDIO CONFEITADO COM RECHEIRO E COBERTURA DIVERSAS		100,00	.UNID	R$ 65,00	R$ 6.500,00
202	384221	MORTADELA DEFUMADA FATIADA À GRANEL. FATIA MÉDIA 25 GR. FATIADA E EMBALADA NO DIA DA ENTREGA. PRECED		500,00	KILO	R$ 19,80	R$ 9.900,00
226	390715	PÃO DE FORMA, INTEGRAL, EM FATIAS, PESO MÍNIMO POR FATIA 25G. FRESCO, MACIO, ISENTO DE MOFOS, BOLORE		100,00	.PCT	R$ 3,90	R$ 390,00
227	390809	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO.		650,00	.UNID	R$ 1,20	R$ 780,00
228	357458	PAO DE QUEIJO GRANDE		1.500,00	UNIDAD E	R$ 1,55	R$ 2.325,00
237	390717	PASTELAO ASSADO COM RECHEIO DIVERSOS		300,00	KG	R$ 35,00	R$ 10.500,00
265	384234	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE 1ª QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A10°C. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃ		695,00	KILO	R$ 22,07	R$ 15.338,65
295	390810	SALGADO PEQUENO FRITO/ASSADO DIVERSOS		1.000,00	KG	R$ 25,00	R$ 25.000,00
296	384244	SALGADOS FRITOS E ASSADOS, TAMANHO GRANDE.		2.500,00	UNIDAD E	R$ 4,00	R$ 10.000,00
316	391085	TORRADA PACOTE 160G		200,00	.PCT	R$ 2,48	R$ 496,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 84.677,15	
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 20.276.514/0001-81							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	384175	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, DE BOA QUALIDADE, TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COR MARROM CLARO A ESCU	STA AMALIA	1.510,00	PACOTE	R$ 3,25	R$ 4.907,50
9	390766	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE .DE 5 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	DELTA	3.525,00	.PCT	R$ 9,85	R$ 34.721,25
10	384072	ADOCANTE TIPO SUCRALOSE, ISENTO DE ASPARTAME, APRESENTACAO LIQUIDA, EMBALAGEM 100 ML. COM VALIDADE M	ASSUGRIN	115,00	UNIDAD E	R$ 2,78	R$ 319,70

20	390648	AMACIANTE PARA ROUPAS: AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. - EMBALAGEM: FRASCO COM 5 LITROS.	DAM QUIMICA	200,00	.UNID	R$ 10,59	R$ 2.118,00
21	376985	AMACIANTE PARA ROUPAS: AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. – EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	DAM QUIMICA	500,00	UNIDAD E	R$ 4,67	R$ 2.335,00
24	390770	ARROZ BENEFICIADO, BRANCO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO. PCT 5 KGCOLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA ,COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, MOFOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA ®PANELA	GLADIADOR	4.090,00	.PCT	R$ 11,80	R$ 48.262,00
58	384185	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROC	MARILAN	1.300,00	PACOTE	R$ 4,39	R$ 5.707,00
59	390655	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – COMPOSIÇÃO: TRANSPARENTE, PICOTADA .MEDINDO 30X40X0,50 PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS À TEMPERATURA DE 0 À 18ºC, COM 800 SACOS	HIPERROL	10,00	ROLO	R$ 23,09	R$ 230,90
63	390657	BRILHO ALUMINIO - LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTEN	ANTARES	100,00	.UNID	R$ 2,20	R$ 220,00
68	384077	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, FINO, EXTRA FORTE, COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PADRAO DE QUALIDADE TOKO, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO	EVOLUTTO	3.500,00	PACOTE	R$ 9,69	R$ 33.915,00
70	390660	CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABR	STA AMALIA	250,00	.UNID	R$ 2,15	R$ 537,50
71	390777	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM DE 63 GRAMAS COM 6 TABLETES.. INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 ®MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A KNORR® OU ARISCO	STA AMALIA	60,00	.UNID	R$ 0,96	R$ 57,60
76	390779	CANJICA DE MILHO DESPELICULADA, PACOTE DE 500G.CLASSE BRANCA, TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A ®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA	PACHA	315,00	.PCT	R$ 1,85	R$ 582,75
77	390780	CANJIQUINHA PACOTE DE 1 KG PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TEXTURA FINA, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM EMBEMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. ISENTO DE MOFOS, IMPUREZAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR PEREIRA® OU ANCHIETA®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PACHA	757,00	.PCT	R$ 1,85	R$ 1.400,45
88	376983	CLORO 5 LITROS	TOP	600,00	GALAO	R$ 10,67	R$ 6.402,00
90	390782	COCO RALADO, MIDO E ADOÇADO, DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ..®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR MENINA® OU SOCOCO	PACHA	70,00	.PCT	R$ 2,68	R$ 187,60
94	390666	COLHERES DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNID	STRAWPLAST	200,00	.PCT	R$ 3,00	R$ 600,00
98	376993	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	LORYS	300,00	UNIDAD E	R$ 9,38	R$ 2.814,00
103	390668	COPO TIPO AMERICANO LISO 200 ML	CIV	100,00	.UNID	R$ 0,97	R$ 97,00
111	390783	CREME DE LEITE CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 300G EMBALAGEM RESISTENTECONTENDO DADOS DO PRODUTO.. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ITAMBÉ® OU NESTLÉ	JUSSARA	345,00	.UNID	R$ 4,49	R$ 1.549,05
118	390670	DESINFETANTE LAVANDA OU TALCO 5 LITROS	DAM	150,00	.UNID	R$ 16,50	R$ 2.475,00
123	391050	ERVILHA EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 200 G	MINAS	370,00	.UNID	R$ 1,79	R$ 662,30
135	390785	EXTRATO DE TOMATE/MASSA DE TOMATE LATAS DE 340 GRAMAS, CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SADIOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA DE CONSISTÊNCIA MOLE, COR VERMELHA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLA 1% DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ,ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DOS PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ®PRODUTO. E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ELEFANTE	CAJAMAR	1.685,00	.UNID	R$ 2,89	R$ 4.869,65
138	390786	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG CLASSE BRANCA, TEXTURA SECA, FINA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E LIMPA, LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ROCHA® OU PEREIRA®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PAPO	752,00	.PCT	R$ 5,79	R$ 4.354,08
140	390787	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 1KG CADA., SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LIGISLAÇÃO VIGENTE, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A ®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOA SORTE® OU TRÊS COROAS	SR FARINHA	515,00	.PCT	R$ 2,25	R$ 1.158,75
141	384204	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COM GRÃOS INTEIROS DE COR CARACTERÍSTICA, TIPO I, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTR	LADEIRA	300,00	KILO	R$ 4,00	R$ 1.200,00
147	356434	FLANELA LARANJA 38X58CM	DOIS IRMAOS	400,00	UNIDAD E	R$ 1,70	R$ 680,00
149	390680	FORMA DE ALUMINIO QUADRADA , MEDINDO 40X40X5 CM	ABC	8,00	.UNID	R$ 31,70	R$ 253,60
155	384089	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PACOTE DE 1 KG.PÓ FINO TIPO "MIMOSO", ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, O OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS. ISENTOS DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAOS ESTRANHOS ,RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA ,CONTEDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE RANÇO, FERMENTAÇÃO E/OU UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 ®MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU	LADEIRA	891,00	PACOTE	R$ 1,49	R$ 1.327,59

		SUPERIOR A GUIRICEMA® OU ANCHIETA					
159	390685	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ CAPACIDADE 2 LITROS	INVICTA	30,00	.UNID	R$ 76,00	R$ 2.280,00
161	390687	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, FACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	OLBA	10,00	.UNID	R$ 22,50	R$ 225,00
162	390688	GUARDANAPO DE PAPEL – BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50	DADU	200,00	.PCT	R$ 1,17	R$ 234,00
164	356446	HIPOCLORITO 1% GALAO 5 LITROS	TOP	300,00	UNIDAD E	R$ 10,60	R$ 3.180,00
166	390690	INCETICIDA AEROSOL INSETICIDA COM PROTEÇÃO CONTÍNUA DE 12 HORAS CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS,	MULTINSEPT	50,00	.UNID	R$ 7,75	R$ 387,50
172	390790	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 395G.EMBALAGEM RESISTENTE, NÃO PODENDO ESTAR AMASSADAOU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ITAMBÉ® OU NESTLÉ®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	TRIANGULO	205,00	.UNID	R$ 5,15	R$ 1.055,75
180	391058	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE 100 LITROS	ARQUIPLAST	25,00	.UNID	R$ 58,10	R$ 1.452,50
183	390708	MACARRÃO MACARRÃO TIPO LAZANHA, PACOTE DE 500 GRAMAS COM OVOS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA,	STA AMALIA	40,00	.PCT	R$ 5,80	R$ 232,00
184	391011	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PAI NOSSO. PACOTE DE 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICOAPÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA ®DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA,	DON SAPORE	235,00	.PCT	R$ 2,60	R$ 611,00
185	356496	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOL SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM .QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA®. PACOTE DE 500 GRAMAS	DON SAPORE	938,00	PACOTE	R$ 2,58	R$ 2.420,04
186	390707	MACARRÃO FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G	DON SAPORE	482,00	.PCT	R$ 2,59	R$ 1.248,38
188	390793	MAIONESE MAIONESE TIPO TRADICIONAL. FRASCO/VIDRO DE 500 GRAMAS.EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDR CONTENDO DADOS DO PRODUTO:IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO ®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANN'S® OU ARISCO	MESA	588,00	.UNID	R$ 3,80	R$ 2.234,40
196	390711	MILHO PARA PIPOCA, TIPO I, EMBALAGEM 500G. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA® OU PACHÁ	PACHA	350,00	.PCT	R$ 2,10	R$ 735,00
197	390794	MILHO VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM LATAS DE 200G, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO;O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E SUJIDADES. AS EMBALAGENS NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS ENFERRUJADAS E ESTUFADAS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR ;COM CHEIRO AZEDO QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM. NA PARTE INTERNA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE .PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	MINAS	660,00	.UNID	R$ 1,60	R$ 1.056,00
198	384219	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE TRIGO, ARROZ, AVEIA, CEVADA E MILHA, COM VITAMINAS E FERRO. PADRÃO	NUTRIBOM	500,00	UNIDAD E	R$ 3,86	R$ 1.930,00
203	390796	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA REFINADO,TIPO 1 FRASCO DE 900 ML., ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA,EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO .PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SOYA® OU .®LIZA	COCAMAR	1.580,00	.UNID	R$ 3,87	R$ 6.114,60
207	390713	PACOTES DE BOMBONS TIPO SONHO DE VALSA OU SIMILAR DE 1KG CADA PACOTE	GAROTO	185,00	.PCT	R$ 27,58	R$ 5.102,30
209	391063	PALMITO EM CONSERVA, 520G	ANCHIETA	370,00	.UNID	R$ 14,40	R$ 5.328,00
221	384223	PANO MULTIUSO, NA COR AZUL OU ROSA, ROLO DE 300 MTS (28X50CM)	NOBRE	60,00	UNIDAD E	R$ 128,00	R$ 7.680,00
235	383431	PAR DE LUVA LATEX AMARELA PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	VOLK	300,00	UNIDAD E	R$ 4,35	R$ 1.305,00
254	390789	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. CAIXINHA COM 35G.SABORES DIVERSOS DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, U,UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COLORAÇÃO OPACA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DR OETKER® OU ROYAL	STA AMALIA	1.394,00	.UNID	R$ 0,92	R$ 1.282,48
262	391140	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. DICA: IDEAIS PARA SERVIR: CALDOS, SALGADOS, TORTAS, DOCES, BOLOS E SOBREMES	STRAWPLAST	1.000,00	.PCT	R$ 1,79	R$ 1.790,00
278	379351	RODO DE ESPUMA PEQUENO	DOIS IRMAOS	150,00	UNIDAD E	R$ 4,80	R$ 720,00
279	376989	RODO DE MADEIRA GRANDE	CARLA	500,00	UNIDAD E	R$ 8,50	R$ 4.250,00
280	391141	RODO DE MADEIRA MÉDIO	CARLA	200,00	.UNID	R$ 7,20	R$ 1.440,00
283	384237	SABAO EM BARRA - EMBALAGEM PLASTICA COM 5 UNIDADES DE 200G CADA UMA, GLICERINADO, EM COR NEUTRA. VAL	BARRA NOVA	200,00	PACOTE	R$ 5,39	R$ 1.078,00
287	356062	SABONETE LIQUIDO NEUTRO GALAO 5 LTS.	DAM QUIMICA	300,00	GALAO	R$ 24,50	R$ 7.350,00
290	384240	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 158,00	R$ 15.800,00
291	384241	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 50 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 158,00	R$ 15.800,00
292	384242	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 60 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 350,00	R$ 35.000,00
293	390805	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM DE 1KG. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	ALMIRANTE	454,00	.PCT	R$ 0,99	R$ 449,46
303	384099	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU, RENDIMENTO MINIMO DE 10 LITROS. PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE.	DAFRUTA	2.855,00	LITRO	R$ 5,89	R$ 16.815,95

304	384100	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, RENDIMENTO MINIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE	DAFRUTA	2.652,00	LITRO	R$ 5,69	R$ 15.089,88
305	384101	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJA, RENDIMENTO MINIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALID	DAFRUTA	2.615,00	LITRO	R$ 10,35	R$ 27.065,25
306	384102	SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. E	DAFRUTA	2.747,00	LITRO	R$ 7,80	R$ 21.426,60
307	391077	SUCO PRONTO PARA BEBER, COM CONTEÚDO DE 200 ML DIVERSOS SABORES EM CAIXA LONGA VIDA.	BELA ISHIA	1.000,00	.UNID	R$ 1,35	R$ 1.350,00
314	384229	TOALHA DE PAPEL – FOLHAS SIMPLES, BRANCAS, INTERFOLHADO, COM FOLHAS MACIAS E ABSORVENTES, MEDINDO AP APROXIMADAMENTE 20X30CM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1250 FOLHAS	FAPEL	500,00	FARDO	R$ 10,50	R$ 5.250,00
319	384104	TRIGO PARA QUIBE FLOCOS PEQUENOS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, MOFO E SUJIDADES,EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS) .®ESTRANHOS. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA® OU PACHÁ	PACHA	385,00	LITRO	R$ 2,10	R$ 808,50
326	390808	VINAGRE DE ÁLCOOL.FRASCO DE 750 ML.ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 .MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	ANCHIETA	275,00	.UNID	R$ 1,89	R$ 519,75
TOTAL GERAL - BRUTO						R$ 410.051,45	
PANIFICADOR Q-DELICIA LTDA, CNPJ 24.196.541/0001-03							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
223	357456	PAO COM MORTADELA DEFUMADA		3.000,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 4.500,00
224	357455	PAO COM PRESUNTO E MUSSARELA		7.500,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 11.250,00
225	390799	PÃO DE FORMA EM FATIAS, PESO MÍNIMO POR FATIA 25 GRAMAS. FRESCO, MACIO, ISENTO DE MOFOS, BOLORES E S,EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS		765,00	.PCT	R$ 3,50	R$ 2.677,50
229	390800	PÃO TIPO CAHORRO QUENTE. PACOTE 500 G. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE .FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS		7.800,00	.PCT	R$ 3,40	R$ 26.520,00
230	376969	PAO TIPO DOCE, TIPO "BISNAGUINHA" . EMB 400G . FRESCO, MACIOSEM COBERTURA DE CREMES E/OU AÇÚCAR, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE MOFOS ,BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO .PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO .VALIDADE 7 DIAS,		1.120,00	PACOTE	R$ 3,40	R$ 3.808,00
231	384226	PAO TIPO FRANCES. PESO MINIMO POR UNIDADE 50G. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECE		8.864,00	KILO	R$ 6,50	R$ 57.616,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 120.348,71	
GERALDO MAGELA DORIGUETO - ME, CNPJ 00.539.271/0001-10							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
37	390776	BACON DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS APRESENTANDO RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM QUALIDADE SIMILAR OU .®SUPERIOR A PIF PAF® OU SADIA	CIA CARNE	105,00	KG	R$ 14,90	R$ 1.564,50
78	384187	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, TIPO ACEM, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFRIGERADA		500,00	KILO	R$ 12,65	R$ 6.325,00
79	384188	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, TIPO MÚSCULO, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFRIGE		500,00	KILO	R$ 12,35	R$ 6.175,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 15.232,50	
MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA, CNPJ 26.036.541/0001-63							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	384173	ABACAXI DE BOA QUALIDADE, DOCE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, SEM PARTES APODRECIDAS		582,00	UNIDAD E	R$ 4,50	R$ 2.619,00
3	384174	ABOBRINHA, TIPO DE PESCOÇO, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRI		500,00	KILO	R$ 3,90	R$ 1.950,00
4	391019	ABRIDOR DE GARRAFA INOX	metaldavi	5,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 12,50
5	391020	ABRIDOR DE LATAS INOX	metaldavi	5,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 12,50
6	390647	ABSORVENTE HIGIENICO EXTERNO COM ABAS, COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 8 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE S	SYM	50,00	.PCT	R$ 2,50	R$ 125,00
16	384178	ALFACE LISA COM FOLHAS VERDES, BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMA		300,00	UNIDAD E	R$ 1,70	R$ 510,00
17	391022	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO PRODUZIDO POR SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS. EMBALAGEM 25G	FAROL	12,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 18,00
18	390767	ALHO SEM RÊSTIAS, ROXO, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES,E CORTES, PARASITAS E LARVAS, DE TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO .MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO		915,00	KG	R$ 12,90	R$ 11.803,50
19	390930	ALMERÃO PRODUTO IN NATURA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, FIRMES, VIÇOSAS SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS, SEM SUJIDADES E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		100,00	MOLHO	R$ 1,50	R$ 150,00
22	390768	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, TIPO I, PACOTE DE 500G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA.®DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR PEREIRA® OU ANCHIETA	anchieta	98,00	.PCT	R$ 5,90	R$ 578,20
23	390769	AMIDO DE MILHO PCT 1 KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ,ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO .®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO MAIZENA® OU ANCHIETA	ANCHIETA	25,00	.PCT	R$ 3,80	R$ 95,00
25	391023	ARROZ INTEGRAL SEM GLUTEN, 1KG, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS	recanto	50,00	.PCT	R$ 4,50	R$ 225,00
26	391024	ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR 40X27 CM	vilage	5,00	.UNID	R$ 19,90	R$ 99,50
27	391025	ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR NÚMERO 2 (34,5X24,5X3,5CM)	vilage	2,00	.UNID	R$ 12,90	R$ 25,80
28	391026	ASSADEIRA DE PIZZA ALUMINIO, 40 CM	vilage	2,00	.UNID	R$ 24,90	R$ 49,80
29	390649	ATUM. LATA DE ATUM EM PEDAÇOS, PESO LÍQUIDO DE 170G, EM ÁGUA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELVALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E	gomes da costa	90,00	.UNID	R$ 6,80	R$ 612,00

		EMBALAGEM DE LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIA COM. COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA.COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOMES DA COSTA® OU .®COQUEIRAL					
30	391027	AVENTAL PARA COZINHA. FLANELADO 44X63 CM	triutil	70,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 413,00
31	390771	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, CONTENDO 500ML DE PESO LÍQUIDO NÃO-REFINADO SEM MISTURAS, PRENSADO À FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOR DO QUE 0,7%, EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA FOLHA DE FLANDRES) NÃO-AMASSADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO,. A) EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO ,DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE ORIGEM PORTUGUESA ®ESPANHOLA OU ITALIANA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GALO® OU ANDORINHA	andorinha	120,00	.UNID	R$ 21,95	R$ 2.634,00
32	390772	AZEITONA VERDE, EMBALAGEM DE VIDRO 500 GRAMAS.GRAÚDA, EM CONSERVA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A.A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	SABOROSA	238,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 1.785,00
33	356493	AZEITONA VIDRO 500GRS	SABOROSA	200,00	UNIDAD E	R$ 7,50	R$ 1.500,00
34	391028	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 1 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 1,70	R$ 8,50
35	391029	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 1,70	R$ 8,50
36	391030	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 3 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 2,00	R$ 10,00
44	390654	BALAS SORTIDAS DE FRUTAS PACOTES COM 1 KG.	sta rita pct de g	20,00	.PCT	R$ 9,90	R$ 198,00
45	384181	BANANA PRATA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, SEM PARTES AMASSADAS E ES		5.000,00	KILO	R$ 3,50	R$ 17.500,00
46	391031	BANHEIRA PARA BEBE. 20 LITROS. COR BRANCA	newplast	2,00	.UNID	R$ 21,00	R$ 42,00
47	390732	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM DUAS LAMINAS CABO EMBORRACHADO, CABEÇA MÓVEL, C/ 2 UNID	probrak	70,00	CARTEL A	R$ 1,70	R$ 119,00
48	384182	BATATA DOCE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS GRAVES NA C		500,00	KILO	R$ 2,99	R$ 1.495,00
49	384183	BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS GRAVES NA CASCA,		1.640,00	KILO	R$ 2,99	R$ 4.903,60
50	390773	BATATA PALHA PACOTE DE 1 KG EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	master	330,00	.PCT	R$ 12,90	R$ 4.257,00
51	391032	BATEDOR DE CARNE ALUMINIO. USO DOMÉSTICO	vision	2,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 11,80
52	391033	BATEDOR FOUET. USO DOMESTICO PARA BATER OVOS, MASSAS	inox	2,00	.UNID	R$ 13,90	R$ 27,80
53	391034	BERINJELA DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS NA CASCA		200,00	KG	R$ 2,80	R$ 560,00
54	390932	BETERRABA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS,COR CONCENTRADA E TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO. AS RAÍZES COLHIDAS DEVERÁ SER LAVADAS E SECAS À SOMBRA .SENDO AS FOLHAS E O RESQUÍCIO DA RAIZ PIVOTANTE CORTADAS RENTES		200,00	KG	R$ 3,90	R$ 780,00
55	390775	BISCOITO DOCE. BISCOITO SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN	AYMOR	800,00	.PCT	R$ 3,89	R$ 3.112,00
56	390774	BISCOITO DOCE. BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G. .PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO.. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN®OU PIRAQUÊ	AYMOR	2.380,00	.PCT	R$ 3,89	R$ 9.258,20
57	384184	BISCOITO SALGADO BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADACOM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, NÃO ,VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN® OU PIRAQUÊ®. COM .VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G	AYMOR	2.550,00	PACOTE	R$ 3,89	R$ 9.919,50
61	390656	BOTIJAO DE GAS COM LÍQUIDO E VASILHAME 13 KG RESIDENCIAL	ULTRAGAS	100,00	.UNID	R$ 197,00	R$ 19.700,00
62	384186	BOTIJAO DE GAS GLP-13 - BOTIJA, SOMENTE LIQUIDO.	ULTRAGAS	1.840,00	UNIDAD E	R$ 75,00	R$ 138.000,00
64	380485	BRÓCOLIS JAPONES BEM DESENVOLVIDO, DE BOA QUALIDADE, DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME, TAMANHO DE GRA GRANDE A MEDIO		400,00	MOLHO	R$ 4,50	R$ 1.800,00
65	376995	BUCHA PARA BANHO MACIA	IRMAOS	100,00	UNIDAD E	R$ 2,35	R$ 235,00
66	391035	BULE DE ALUMINIO P/ CAFÉ C/ TAMPA CAPACIDADE 4,2	GIRASOL	20,00	.UNID	R$ 74,00	R$ 1.480,00
67	390658	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	60,00	.UNID	R$ 8,80	R$ 528,00
69	390659	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 300G (PADRAO DE QUALIDADE GAROTO, NESTLÉ, LACTA)	GAROTO	300,00	.UNID	R$ 8,99	R$ 2.697,00
72	390661	CANECA DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE 2 LITROS, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 17,90	R$ 358,00
73	390662	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 4,5 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 35,90	R$ 718,00
74	390663	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 57,50	R$ 1.150,00
75	390778	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM DE 30G.ISENTA DE SUJIDADES E MOFO EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA . ®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VIÇOSA® OU PORTUENSE	PORTUENSE	25,00	.UNID	R$ 2,80	R$ 70,00
80	384189	CARNE BOVINA: DE 2ª QUALIDADE, MOÍDA, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE NÃO VIOLADA, SEPARADAS EM EMBALAGENS DE 1KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE .VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	cruzeiro sul	5.442,00	KILO	R$ 13,40	R$ 72.922,80
81	384068	CARNE SUÍNA: TIPO PERNIL, FRESCA, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E NÃO VIOL VIOLADO, SEPARADAS EM EMBALAGENS DE 1KG, REFRIGERADA OU CONGELADAS, COM POUCA GORDURA, LIMPA E LIVRE DE SUJIDADES OU PARASITAS. PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONTER RÓTULO COM REGISTRO .MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	cruzeiro sul	1.674,00	KILO	R$ 12,99	R$ 21.745,26
82	384190	CEBOLA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTE,BULBO REDONDO, DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, DE MÉDIO A GRANDE, HASTE SECA E SEM BROTOS E DE ASPECTO FRESCO SEM PRESENÇA DE UMIDADE EXTERNA. ISENTA DE LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		610,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.989,00
83	390781	CENOURA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS		515,00	KG	R$ 2,79	R$ 1.436,85

		GROSSEIROS, COMO RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, QUE DEVE ,SER DE MÉDIO A GRANDE, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE BROTOS LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À .SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS					
86	384193	CHUCHU DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO. DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME, DE MÉDIO A GRANDE E DE A		240,00	KILO	R$ 2,90	R$ 696,00
89	390664	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, GRANDE	triutil	20,00	.UNID	R$ 4,38	R$ 87,60
91	391078	COLA/ADESIVO INSTANTANEA PADRÃO QUALIDADE SUPER BONDER	superbonder g	100,00	.UNID	R$ 1,80	R$ 180,00
92	391038	COLHER DE PAU, USO DOMESTICO	alves ct	7,00	.UNID	R$ 3,90	R$ 27,30
93	390665	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	simonagio	20,00	.UNID	R$ 1,40	R$ 28,00
95	391039	CONCHA P/ FEIJÃO INOX 20CM, USO DOMÉSTICO	simonagio	5,00	.UNID	R$ 6,50	R$ 32,50
96	391040	CONCHA P/ SORVETE INOX, USO DOMÉSTICO	mino	3,00	.UNID	R$ 7,99	R$ 23,97
97	383395	CONDICIONADOR (PADRAO DE QUALIDADE PALMOLIVE)	monange	100,00	UNIDAD E	R$ 6,50	R$ 650,00
99	391041	CONJUNTO TAPOER C/ 4 POTES RETANGULARES	jaguar	20,00	JG	R$ 6,90	R$ 138,00
105	391043	CORTADOR DE LEGUMES DUPLA FACE INOX	alves	5,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 37,50
106	391044	CORTADOR FECHADOR MASSA INOX USO DOMESTICO	yangsi	3,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 14,70
107	384069	CORTES DE CONTRA COXA COM OSSO, DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVR DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA E RESISTENTES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C, OU SEJA, CONGELADO E "DURO COMO PEDRA". COM VALIDADE .MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	atalaia	1.936,00	KILO	R$ 5,30	R$ 10.260,80
108	384196	COUVE FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES E LIVRE		300,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 450,00
109	391045	COUVE-FLOR BEM DESENVOLVIDA, SEM DEFEITOS, DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO UNIFORME, TAMANHO DE GRANDE A MÉDIO		800,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 3.600,00
110	390784	CREME DE CEBOLA EMBALAGEM DE 68 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA.CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	magi	25,00	.UNID	R$ 4,40	R$ 110,00
112	384199	CREME DENTAL COM FLÚOR - PARA ESCOVAÇÃO DE DENTES, EMBALAGEM DE 90G. ADULTO	icefresh	100,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 150,00
113	384200	CREME DENTAL PARA ESCOVAÇÃO INFANTIL	condor	100,00	UNIDAD E	R$ 3,50	R$ 350,00
114	391046	CREME HIDRATANTE P/ O CORPO 200 ML. TODOS OS TIPOS DE PELE. PERMFUMADO	corpo a corpo	80,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 392,00
115	391047	CREME PARA PENTEAR. CABELOS CACHEADOS, 300 ML	skala	100,00	.UNID	R$ 6,90	R$ 690,00
116	391048	DESCANSO PARA PANELA E PRATOS QUENTE, MADEIRA	stolf	10,00	.UNID	R$ 3,50	R$ 35,00
119	391049	DESINTUPIFOR DE PIA C; CABO. USO DOMÉSTICO	coafacil	10,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 45,00
120	390671	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 90 G	monange	80,00	.UNID	R$ 7,90	R$ 632,00
122	391061	EPONJA DE AÇO EMBALAGEM (PADRAO DE QUALIDADE BOMBRIL)	magic	100,00	.PCT	R$ 1,20	R$ 120,00
124	391051	ESCORREDOR DE MACARRÃO/ARROZ, PLÁSTICO 20 CM	marbel	10,00	.UNID	R$ 3,00	R$ 30,00
125	391052	ESCORREDOR DE PRATOS POLIPROPELENO C/ ESCORREDOR DE TALHERES	santana	5,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 29,50
127	390676	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; CERDAS FIRMES E MACIAS	kees	20,00	.UNID	R$ 3,50	R$ 70,00
128	390677	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA: COM SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUO	condor	5,00	.UNID	R$ 2,20	R$ 11,00
130	391053	ESPATULA P/ BOLO INOX, C/ CABO	simonagio	5,00	.UNID	R$ 4,99	R$ 24,95
132	384201	ESPONJA - ESPONJA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, COM DUPLA FACE E EM MATERIAL SINTÉTICO,	brilhos	700,00	UNIDAD E	R$ 0,73	R$ 511,00
133	356435	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 140 PACTS	rasp	20,00	FARDO	R$ 126,00	R$ 2.520,00
134	384202	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTIC PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL OU ASSOLAN	assolan	400,00	PACOTE	R$ 1,10	R$ 440,00
136	390679	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM	simonagio	30,00	.UNID	R$ 2,70	R$ 81,00
137	384080	FARINHA DE AVEIA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G, EM SA	NAYNA	230,00	PACOTE	R$ 4,00	R$ 920,00
139	384082	FARINHA DE MILHO. EM FLOCOS PACOTE COM 500 GRAMAS, COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES, TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLOADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA .®DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ® OU ARARA	PEREIRA	398,00	PACOTE	R$ 2,90	R$ 1.154,20
142	383455	FEIJAO VERMELHO, NOVO, TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, TAMAN	ladeira	400,00	KILO	R$ 5,95	R$ 2.380,00
143	384084	FERMENTO FERMENTO QUÍMICO SECO EMBALAGEM DE 250G.. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA:ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO . IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU .®SUPERIOR A DONA BENTA® OU ROYAL	dona benta	110,00	PACOTE	R$ 5,99	R$ 658,90
144	383398	FIGADO DE BOI	cruzeiro sul	200,00	KILO	R$ 9,50	R$ 1.900,00
145	383399	FIGADO DE GALINHA	ave nova	200,00	KILO	R$ 3,90	R$ 780,00
146	390719	FILÉ DE MERLUZA CONGELADO. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELA	ARGENPESCA	150,00	KG	R$ 21,00	R$ 3.150,00
148	390716	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO COM 30X4M,	BOREA	30,00	ROLO	R$ 2,20	R$ 66,00
150	391055	FORMA DE GELO 300 ML	erka plast	10,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 25,00
151	390681	FORMA PARA BOLO COM TUBO, EM ALUMINIO, USO DOMÉSTICO, 22 CM X 10 CM	vilage	5,00	.UNID	R$ 12,90	R$ 64,50
152	391056	FÓSFORO. EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM MADEIRA COM A PONTEIRA EM PÓLVORA	GABOARD	40,00	.PCT	R$ 2,90	R$ 116,00
153	384207	FRANGO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS,	ave nova	500,00	KILO	R$ 5,40	R$ 2.700,00
154	376891	FRIGIDEIRA ALUMINIO ANTI.ADER. Nº 26	panelux	5,00	UNIDAD E	R$ 26,90	R$ 134,50
156	390682	FUNIL DE PLASTICO PARA USO DOMESTICO	alves	10,00	.UNID	R$ 1,90	R$ 19,00
157	390683	GARFINHOS DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	plazapel	200,00	.PCT	R$ 3,10	R$ 620,00
158	390684	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM	simonagio	30,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 45,00
160	390686	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 3 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, RACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	obba	10,00	.UNID	R$ 19,90	R$ 199,00
163	390689	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO POLOPROPILENO, ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTI MICROBIANA.	HASTNET	300,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 450,00
167	384208	INHAME DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECT		500,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.450,00
168	384091	IOGURTE DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA,	LUCI	6.300,00	UNIDAD E	R$ 0,65	R$ 4.095,00

		NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRO					
169	390691	ISQUEIRO, ACENDEDOR TIPO MECANICO, COM CORPO EM PLASTICO E PEDRA FAÍSCA EM CONTATO COM O GÁS, DESCAR	BIC	20,00	.UNID	R$ 3,80	R$ 76,00
171	384209	LARANJA FRUTA IN NATURA, DO TIPO LIMA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJ,LISA, SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS .PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO		1.620,00	KILO	R$ 4,90	R$ 7.938,00
173	384211	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALI	lac	20.708,00	UNIDAD E	R$ 3,15	R$ 65.230,20
174	384210	LEITE LEITE DE VACA, LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO INTEGRAL, PASTEURIZADO OU UHT. EMBALAGEM "T, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO ."PRODUTO., PADRÃO DE QUALIDADE "COTOCHES", "LAC", "ITAMBÉ	cotoches	500,00	UNIDAD E	R$ 3,30	R$ 1.650,00
175	383402	LENCOS UMEDECIDOS C/100 REFIL	PITUCHO	500,00	PACOTE	R$ 3,49	R$ 1.745,00
176	384212	LIMÃO DE BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU		300,00	KILO	R$ 4,60	R$ 1.380,00
177	390792	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, FINA, CONGELADA/RESFRIGERADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PROD.CONFECCIONADA COM CARNES PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO DA SANITÁRIA, BOA QUALIDADE ,EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, E BEM LACRADOS COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES.EMBALADOS DE 500G A 05 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .®A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SADIA	PIF PAF	1.769,00	KG	R$ 13,40	R$ 23.704,60
178	390791	LINGÜIÇA TIPO DEFUMADA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, EMPACOTADA À VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A .PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	NUTRICOOK	130,00	KG	R$ 13,90	R$ 1.807,00
181	391059	LUVA TERMICA USO DOMÉSTICO, COZINHA	TALGE C	10,00	.UNID	R$ 16,90	R$ 169,00
182	384213	MAÇA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FIR	fulgi	3.176,00	KILO	R$ 4,50	R$ 14.292,00
187	391060	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL.500G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERROÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A .CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	wilma	20,00	.PCT	R$ 3,90	R$ 78,00
189	390709	MAMADEIRA CHUQUINHA BICO EM LATEX 50 ML FRASCO TRANSPARENTE	CEFISA	5,00	.UNID	R$ 9,80	R$ 49,00
190	390710	MAMADEIRA CLASSICA FRASCO TRANSPARENTE 250 ML, PRODUZIDA EM PROPILENO COM BICO EM PVC	LOLLY	5,00	.UNID	R$ 14,68	R$ 73,40
191	384215	MAMÃO FRUTA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, DE ASPECTO FRESCO E FIRME, SEM .PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, CASCA FINA E LISA		1.046,00	KILO	R$ 3,90	R$ 4.079,40
192	384216	MANDIOCA DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS D		200,00	KILO	R$ 3,90	R$ 780,00
193	384092	MARGARINA MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM 500G COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, ,PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM ÓLEO VEGETAL, LIVRE DE GORDURA TRANS, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICA, NÃO VIOLADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A QUALY®. COM ..VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	QUALY	1.813,00	UNIDAD E	R$ 5,19	R$ 9.409,47
194	384217	MELANCIA FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, DE ASPECTO FRESCO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR .QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA		6.870,00	KILO	R$ 2,20	R$ 15.114,00
195	384088	MELÃO FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DOCE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO SEM PARTES APODRECIDAS OU AMOLECIDAS. DE ASPECTO FRESCO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E .CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA .TAMANHO MÉDIO A GRANDE		392,00	KILO	R$ 4,30	R$ 1.685,60
199	376978	MOLHO COUVE		300,00	UNIDAD E	R$ 1,50	R$ 450,00
200	384220	MORANGA ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE		500,00	KILO	R$ 2,50	R$ 1.250,00
201	390795	MORANGO FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, POLPA VERMELHA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRAND, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE SUJIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS .SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO		50,00	KG	R$ 9,90	R$ 495,00
204	390797	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO .	PORTUENSE	55,00	.PCT	R$ 9,90	R$ 544,50
205	390798	OVO BRANCO. OVOS DE GALINHA, BRANCOS, TIPO EXTRA CLASSE A, FRESCOS, COM CASCA ÍNTEGRA, FOSCA E ÁSPER, LIMPA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO PEQUENO , PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS EM (PENTE COM CAPACIDADE .PARA QUARENTA E OITO UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA).PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS	JETIB	1.069,00	DZ	R$ 4,80	R$ 5.131,20
206	390712	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM	grossy	25,00	.UNID	R$ 4,75	R$ 118,75
208	391062	PALITEIRO EM PLASTICO TRANSPARENTE, USO DOMESTICO	jagua	5,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 7,50
210	391089	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 14	arcoires	3,00	.UNID	R$ 23,90	R$ 71,70
211	391090	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 16	arcoires	3,00	.UNID	R$ 24,90	R$ 74,70
212	391091	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 18	arcoires	3,00	.UNID	R$ 30,90	R$ 92,70
213	391092	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 20	arcoires	3,00	.UNID	R$ 37,90	R$ 113,70
214	391093	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 22	arcoires	3,00	.UNID	R$ 43,90	R$ 131,70
215	391094	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 24	arcoires	3,00	.UNID	R$ 49,90	R$ 149,70
216	391095	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 26	arcoires	3,00	.UNID	R$ 64,90	R$ 194,70
217	391096	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 28	arcoires	3,00	.UNID	R$ 73,90	R$ 221,70
218	391097	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 30	arcoires	5,00	.UNID	R$ 79,90	R$ 399,50
219	356083	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIIO 7 LITROS, COM REVESTIMENTO	PANELUX	3,00	UNIDAD E	R$ 169,00	R$ 507,00

		ATIADERENTE INTERNO E EXTERNO					
220	390714	PANO COPA COZINHA 100% ALGODÃO, BRANCO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	IRMAOS	150,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 375,00
232	391064	PAPEL ALUMINIO, 7,5MX30CM	BOREDA	25,00	ROLO	R$ 3,30	R$ 82,50
238	391065	PEDRA SANITARIA C/ REDE PROTETORA (PADRÃO DE QUALIDADE GLADE)	GLADE SANY	300,00	.UNID	R$ 2,70	R$ 810,00
239	376906	PEGADOR DE MASSA INOX GDE 28CM	GOLDEN INOX	15,00	UNIDAD E	R$ 4,90	R$ 73,50
240	390788	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLAD DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF/SIM E/OU IMA E RESISTENTES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C, OU SEJA, CONGELADO E "DURO COMO PEDRA". COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO E .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SEARA	AVE NOVA	3.330,00	KG	R$ 6,90	R$ 22.977,00
241	391066	PENEIRA INOX GRANDE PARA USO DOMESTICO	mimo	15,00	.UNID	R$ 13,90	R$ 208,50
242	391067	PENTE PARA DESEMBARAÇAR CABELO, DENTES LARGOS, PLÁSTICO	CONDOR	30,00	.UNID	R$ 1,20	R$ 36,00
243	390942	PEPINO PRODUTO IN NATURA, APRESENTAR-SE NA COLORAÇÃO VERDE/BRANCO E UNIFROME, FIRMES, SEM DEFEITOS MANCHADOS, INJÚRIAS MECÂNICAS E QUEIMA DE SOL, COM A CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE PARASITAS OU LARVAS		100,00	KG	R$ 2,80	R$ 280,00
244	384230	PERA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA. MATURACAO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FIR		400,00	KILO	R$ 9,50	R$ 3.800,00
245	390801	PICOLÉ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM ATÓXICA, SELADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. .COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	sol neve	3.100,00	.UNID	R$ 2,99	R$ 9.269,00
247	390721	PILHA ALCALINA PEQUENA - PLUS AA. VOLTAGEM 3V EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EVERED	100,00	CARTEL A	R$ 4,70	R$ 470,00
248	390722	PILHA COMUM GRANDE D - 1- , ZINCO COM 2 UNIDADES	PANASSONIC	100,00	CARTEL A	R$ 4,40	R$ 440,00
249	390724	PILHA COMUM MÉDIA - C - UM - 2SH, VOLTAGEM 1,5 COM 2 UND	PANASSONIC	100,00	CARTEL A	R$ 4,40	R$ 440,00
250	390725	PILHA COMUM PEQUENA AA - UM- 3 SHS, VOLTAGEM 1,5 V. IDEAL PARA RELOGIO, CONTROLE REMOTO, PACOTE COM	PANASSONIC	100,00	CARTEL A	R$ 0,90	R$ 90,00
251	384231	PIMENTAO VERDE, DE BOA QUALIDADE E DE ASPECTO FRESCO, SEM DEFEITO OU SINAIS DE DETERIORACAO.		250,00	KILO	R$ 4,50	R$ 1.125,00
252	390726	PIRULITO SORTIDOS, RECHEADOS, PACOTE COM 24 UNIDADES SABOR DE FRUTAS TROPICAIS.	supimpa	100,00	.PCT	R$ 3,50	R$ 350,00
253	384096	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIET. CAIXINHA COM 35G.SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA EN,ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COLORAÇÃO OPACA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ,PRODUTO. CAIXINHA COM 35G. SABORES DIVERSOS. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DR OETKER® OU ROYAL	bretzke	660,00	UNIDAD E	R$ 1,69	R$ 1.115,40
255	391068	POLVILHO ATISSÉPTICO PARA OS PÉS, 100G	TENYSPE	20,00	.UNID	R$ 7,90	R$ 158,00
256	390727	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 1 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 3,20	R$ 48,00
257	390728	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 2 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 67,50
258	390729	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 3 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 73,50
259	391070	POTE QUADRADO DE PLÁSTICO, COM TRAVAS LATERAIS, 1,8 LITROS	erca	30,00	.UNID	R$ 6,80	R$ 204,00
260	384233	PPRESUNTO DE 1ª QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A10°C. FATIADO À GRANEL. FATIA MÉDIA 25 GR. FATIADO E EMBAL NO DIA DA ENTREGA. PRECEDÊNCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 ®MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SEARA	PIF PAF	600,00	KILO	R$ 17,50	R$ 10.500,00
261	390730	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	marinex	30,00	.UNID	R$ 4,75	R$ 142,50
263	390731	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X16CM, PACOTES COM 10 UNIDADES	COPOPLAST	1.000,00	.PCT	R$ 1,19	R$ 1.190,00
264	391069	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLATICO, PCT COM 12 UNIDADES	IRMAOS	80,00	.PCT	R$ 1,50	R$ 120,00
266	375670	QUIABO		300,00	KILO	R$ 4,00	R$ 1.200,00
267	391071	RABANETE APOLO DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA PERFEITA		230,00	KG	R$ 3,90	R$ 897,00
268	376893	RALADOR INOX 6F	FRANTELI	5,00	UNIDAD E	R$ 10,90	R$ 54,50
269	390804	REFRIGERANTE DE COLA. EMBALAGEM DE 2 LITROS. PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA® OU PEPSI	PEPSI	3.750,00	.UNID	R$ 5,80	R$ 21.750,00
270	390802	REFRIGERANTE DE GUARANÁ . EMBALAGEM DE 2 LITROS.PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ANTÁRTICA® OU KUAT	KUAT	3.750,00	.UNID	R$ 4,25	R$ 15.937,50
271	390803	REFRIGERANTE DE LARANJA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A FANTA® OU SUKITA	SCHIN	3.750,00	.UNID	R$ 4,60	R$ 17.250,00
272	390733	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA - REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS GLP (REGISTRO) COM A INSCRI	ALIANA	30,00	.UNID	R$ 22,90	R$ 687,00
273	390734	RELÓGIO DE PAREDE 26 CM PLASTICO	EURORA	35,00	.UNID	R$ 21,75	R$ 761,25
274	391072	REMOVEDOR DE ESMALTE 100 ML	FARMAX	24,00	.UNID	R$ 2,90	R$ 69,60
275	384236	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BE		300,00	KILO	R$ 2,50	R$ 750,00
276	390737	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM COM 200G PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGA,CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM REDONDA DE PROLIPROPILENO REUTILIZÁVEL, , ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA ,RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA .®DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VIÇOSA® OU PORTO ALEGREL	PORTO ALEGRE	90,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 441,00
277	390738	RODINHO PARA PIA EM PLASTICO	metalplast	15,00	.UNID	R$ 2,80	R$ 42,00
281	391073	ROSQUINHA TIPO DOCE, COCO, EMBALAGENS 500 G	barbiere	100,00	.PCT	R$ 6,50	R$ 650,00
282	391074	RÚCULA FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, SEM SUJIDADES		100,00	MOLHO	R$ 2,50	R$ 250,00
285	380601	SABONETE GLICERINADO PADRÃO DE QUALIDADE POM POM	POMPOM	200,00	LITRO	R$ 2,29	R$ 458,00
286	376991	SABONETE INFANTIL 75G	ISABABY	300,00	UNIDAD E	R$ 1,80	R$ 540,00
288	391075	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 50 UNIDADES	BRINK BEM	150,00	.PCT	R$ 2,79	R$ 418,50

294	391076	SALEIRO EM PLASTICO TRANSPARENTE, USO DOMESTICO	JAGUA	5,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 7,50
297	384247	SALSICHA DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO	PIFPAF	895,00	KILO	R$ 6,50	R$ 5.817,50
298	356488	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 50 UNID.	BINQUE BEM	700,00	PACOTE	R$ 1,69	R$ 1.183,00
299	390806	SARDINHA SARDINHA EM CONSERVA, ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL.. LATA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOMES DA COSTA® OU COQUEIRAL®. LATA COM PESO LÍQUIDO DE 125 GRAMAS	COQUEIRO	105,00	.UNID	R$ 3,40	R$ 357,00
300	383409	SHAMPOO ADULTO (PADRAO PALMOLIVE)	monange	300,00	UNIDAD E	R$ 4,90	R$ 1.470,00
301	376992	SHAMPOO INFANTIL 20ML	AQUA KIDS	300,00	UNIDAD E	R$ 7,50	R$ 2.250,00
302	680	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	iara g	50,00	UNIDAD E	R$ 5,90	R$ 295,00
308	391079	SUPORTE P/ COADOR DE CAFÉ, AÇO CROMADO, 18CMX15CMX28,5CM	aramig	20,00	.UNID	R$ 10,90	R$ 218,00
309	391081	TÁBUA DE CARNE, MADEIRA, 30 CM	alves	5,00	.UNID	R$ 8,90	R$ 44,50
312	391084	TALCO BABY, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 200 G	TRATL	50,00	.UNID	R$ 12,75	R$ 637,50
313	383410	TEMPERO NATURAL DIVERSOS	PEREIRA G	200,00	UNIDAD E	R$ 1,99	R$ 398,00
315	384249	TOMATE DE BOA QUALIDADE, COM INTEGRIDADE FÍSICA, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.		450,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.205,00
317	391086	TORRADA INTEGRAL PACOTE 160G	visconti	100,00	.PCT	R$ 2,70	R$ 270,00
318	391087	TRAVESSA RETAMGULAR VIDRO TRANSPARENTE 30X20CM	marinex	10,00	.UNID	R$ 23,90	R$ 239,00
320	390807	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200GRAMAS .COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	lavioletera	45,00	.PCT	R$ 2,90	R$ 130,50
321	384250	VAGEM DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. VAGENS DE T		300,00	KILO	R$ 7,99	R$ 2.397,00
324	391082	VELA BRANCA NÚMERO 8, PCT C/ 8 UNIDADES	SO OMINGOS	50,00	.PCT	R$ 5,90	R$ 295,00
325	391098	VELA PARA ANIVERSÁRIO BRANCA (DE 0 A 9)	BRINK BEM	30,00	.UNID	R$ 1,90	R$ 57,00
327	391088	XÍCARA PARA CAFÉ EM VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	nadir	60,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 450,00
328	391099	XÍCARA PARA CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	nadir	240,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 1.800,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 693.603,30	

Departamento de Licitações

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:CE1A4217

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LIICTATÓRIO 031/2018 PREGÃO PRESENCIAL 016/2018 REGISTRO DE PREÇOS 015/2018

PREGÃO PRESENCIAL 016/2018
REGISTRO DE PREÇOS 015/2018
TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Objeto: Registro de preços para aquisição estimada de diversos itens alimentícios, inclusive de merenda; de higiene pessoal e limpeza; cesta básica com distribuição gratuita para pessoas carentes; aquisição estimada de leite de caixinha, destinados às crianças desnutridas e carentes do Município (programa viva leite criança) e utensílios domésticos, para atender as necessidades de todas as secretarias municipais, Unidade de Acolhimento Infantil e Escolas Municipais, conforme Anexo I do edital.
Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 10.520/02, Adjudicar, o item do objeto licitado, à(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), com o(s) seguinte(s) valor(es):
I., com a(s) seguinte(s) empresa(s) vencedora(s):

VILSON DA SILVA BRUM, CNPJ 11.038.785/0001-08							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNIT	VLR.TOTAL
14	384177	ALCOOL 92,8º - LÍQUIDO, HIDRATADO, ETÍLICO, DE 92 A 93°GL, EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, CONTEN	ITAJA	500,00	UNIDAD	R$ 6,40	R$ 3.200,00
38	390428	BALAO Nº7 COR AMARELO CITRINO PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
39	390430	BALAO Nº7 COR AZUL TURQUESA PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
40	390436	BALAO Nº7 COR VERDE MACA PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
41	390437	BALAO Nº7 LISO COR VERMELHO QUENTE PACOTE C/50UNID.	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
42	390652	BALAO NÚMERO 7 COR BRANCA PACOTE C/ 50 UND	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
43	390653	BALAO NÚMERO 7, LISO, ROSA PACOTE C/ 50 UND	PIC PIC	50,00	.PCT	R$ 5,85	R$ 292,50
87	391037	CHUPETA BICO SILICONE. TRANSPARENTE	Mamy	10,00	.UNID	R$ 18,50	R$ 185,00
117	356433	DESINFETANTE CAIXA 24X500 ML LAVANDA OU TALCO	LUMI	300,00	CAIXA	R$ 42,50	R$ 12.750,00
126	390675	ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA, CABO RETO, CERDAS MACIAS	Pop	20,00	.UNID	R$ 2,40	R$ 48,00
129	390678	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE - DESCRIÇÃO: ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLÁSTICO, COM SUPORTE REDONDO	Issan	30,00	.UNID	R$ 8,80	R$ 264,00
165	356539	HIPOCLORITO 10% GALAO 5 LITROS	Clarix	300,00	UNIDADE	R$ 50,00	R$ 15.000,00
170	378403	JARRA DE VIDRO 2L	Bruxelas	30,00	UNIDADE	R$ 25,50	R$ 765,00
179	391057	LIXEIRA DE PEDAL, PLÁSTICO, 14 LITROS	Arqplast	35,00	.UNID	R$ 22,50	R$ 787,50
222	384224	PANO PARA LIMPEZA DE CHÃO - PANO PARA LIMPEZA GERAL, EM ALGODÃO CRU, TIPO SACO, REFORÇADO, EXTRA GRA	Fortifio	1.500,00	UNIDADE	R$ 3,79	R$ 5.685,00
234	384248	PAPEL TOALHA,100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. PACOTE COM 2 ROLOS COM 55 TOALHAS DE 20,0CM X 22,0CM, FARDO COM 12 PACOTES COM 2 UNIDADES CADA	Snack	350,00	FARDO	R$ 46,30	R$ 16.205,00
236	383433	PAR DE LUVA LATEX AZUL PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	Volk	300,00	UNIDADE	R$ 4,30	R$ 1.290,00
246	390720	PILHA ALCALINA AAA, VOLTAGEM 1,5 V EMBALAGEM COM 2 UNID	Allfacel	100,00	CARTELA	R$ 4,70	R$ 470,00
289	384239	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM P.em pacotes com 1000 unidades	HIPER	100,00	PACOTE	R$ 319,90	R$ 31.990,00
322	382937	VASSOURA GARI 40CM 60 FUROS.	Carla	500,00	UNIDADE	R$ 19,85	R$ 9.925,00
323	383428	VASSOURA PIACAVA COM CABO DE MADEIRO	Atual	500,00	UNIDADE	R$ 10,60	R$ 5.300,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 110.242,55	
PANIFICADORA OENNING LTDA - ME, CNPJ 03.902.827/0001-89							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
60	391142	BOLO PRONTO MÉDIO CONFEITADO COM RECHEIRO E COBERTURA DIVERSAS		100,00	.UNID	R$ 65,00	R$ 6.500,00
202	384221	MORTADELA DEFUMADA FATIADA À GRANEL. FATIA MÉDIA 25 GR. FATIADA E EMBALADA NO DIA DA ENTREGA. PRECED		500,00	KILO	R$ 19,80	R$ 9.900,00
226	390715	PÃO DE FORMA, INTEGRAL, EM FATIAS, PESO MÍNIMO POR FATIA 25G. FRESCO, MACIO, ISENTO DE MOFOS, BOLORE		100,00	.PCT	R$ 3,90	R$ 390,00

227	390809	PÃO DE QUEIJO ASSADO, TAMANHO MÉDIO.		650,00	.UNID	R$ 1,20	R$ 780,00
228	357458	PAO DE QUEIJO GRANDE		1.500,00	UNIDADE	R$ 1,55	R$ 2.325,00
237	390717	PASTELAO ASSADO COM RECHEIO DIVERSOS		300,00	KG	R$ 35,00	R$ 10.500,00
265	384234	QUEIJO TIPO MUSSARELA, DE 1ª QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A10°C. PRODUTO EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃ		695,00	KILO	R$ 22,07	R$ 15.338,65
295	390810	SALGADO PEQUENO FRITO/ASSADO DIVERSOS		1.000,00	KG	R$ 25,00	R$ 25.000,00
296	384244	SALGADOS FRITOS E ASSADOS, TAMANHO GRANDE.		2.500,00	UNIDADE	R$ 4,00	R$ 10.000,00
316	391085	TORRADA PACOTE 160G		200,00	.PCT	R$ 2,48	R$ 496,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 84.677,15	
COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 20.276.514/0001-81							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	384175	ACHOCOLATADO EM PO, INSTANTÂNEO, DE BOA QUALIDADE, TEXTURA FINA E HOMOGÊNEA, COR MARROM CLARO A ESCU	STA AMALIA	1.510,00	PACOTE	R$ 3,25	R$ 4.907,50
9	390766	AÇÚCAR TIPO CRISTAL, TEXTURA EM GRÂNULOS FINOS E COLORAÇÃO BRANCA. ISENTO DE IMPUREZAS E E EMPEDRAMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE .DE 5 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	DELTA	3.525,00	.PCT	R$ 9,85	R$ 34.721,25
10	384072	ADOCANTE TIPO SUCRALOSE, ISENTO DE ASPARTAME, APRESENTACAO LIQUIDA, EMBALAGEM 100 ML. COM VALIDADE M	ASSUGRIN	115,00	UNIDADE	R$ 2,78	R$ 319,70
20	390648	AMACIANTE PARA ROUPAS: AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. - EMBALAGEM: FRASCO COM 5 LITROS.	DAM QUIMICA	200,00	.UNID	R$ 10,59	R$ 2.118,00
21	376985	AMACIANTE PARA ROUPAS: AMACIANTE PARA ROUPA COM AROMA SUAVE. - EMBALAGEM: FRASCO COM 2 LITROS.	DAM QUIMICA	500,00	UNIDADE	R$ 4,67	R$ 2.335,00
24	390770	ARROZ BENEFICIADO, BRANCO, POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO. PCT 5 KG COLORAÇÃO PEROLADA E TRANSLÚCIDA. RENDIMENTO APÓS COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS O PESO ANTES DA ,COCÇÃO. ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITOS, MOFOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO REI DA ®PANELA	GLADIADOR	4.090,00	.PCT	R$ 11,80	R$ 48.262,00
58	384185	BISCOITO TIPO AMANTEIGADO. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROC	MARILAN	1.300,00	PACOTE	R$ 4,39	R$ 5.707,00
59	390655	BOBINA PLÁSTICA PICOTADA – COMPOSIÇÃO: TRANSPARENTE, PICOTADA .MEDINDO 30X40X0,50 PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS À TEMPERATURA DE 0 À 18°C, COM 800 SACOS	HIPERROL	10,00	ROLO	R$ 23,09	R$ 230,90
63	390657	BRILHO ALUMINIO - LIMPA ALUMÍNIO, A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTEN	ANTARES	100,00	.UNID	R$ 2,20	R$ 220,00
68	384077	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ HOMOGÊNEO, FINO, EXTRA FORTE, COR VARIANDO DO CASTANHO CLARO AO CASTANHO ESCURO, SABOR E CHEIROS PRÓPRIOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PRÓPRIA, FECHADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500G. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.PADRAO DE QUALIDADE TOKO, TRÊS .CORAÇÕES, PILÃO	EVOLUTTO	3.500,00	PACOTE	R$ 9,69	R$ 33.915,00
70	390660	CALDO DE CARNE UNIDADE DE 114G C/ 12 CUBOS. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABR	STA AMALIA	250,00	.UNID	R$ 2,15	R$ 537,50
71	390777	CALDO DE GALINHA EMBALAGEM DE 63 GRAMAS COM 6 TABLETES., INGREDIENTES: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, CEBOLA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 .®MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A KNORR® OU ARISCO	STA AMALIA	60,00	.UNID	R$ 0,96	R$ 57,60
76	390779	CANJICA DE MILHO DESPELICULADA, PACOTE DE 500G.CLASSE BRANCA, TIPO I EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A ®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA	PACHA	315,00	.PCT	R$ 1,85	R$ 582,75
77	390780	CANJIQUINHA PACOTE DE 1 KG PRODUTO DE BOA QUALIDADE, TEXTURA FINA, COR AMARELA, ACONDICIONADO EM BEM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE, ATÓXICO, TRANSPARENTE E RESISTENTE. ISENTO DE MOFOS, IMPUREZAS, DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAL ESTRANHO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR PEREIRA® OU ANCHIETA®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PACHA	757,00	.PCT	R$ 1,85	R$ 1.400,45
88	376983	CLORO 5 LITROS	TOP	600,00	GALAO	R$ 10,67	R$ 6.402,00
90	390782	COCO RALADO, MIDO E ADOÇADO, DE BOA QUALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ..®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR MENINA® OU SOCOCO	PACHA	70,00	.PCT	R$ 2,68	R$ 187,60
94	390666	COLHERES DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNID	STRAWPLAST	200,00	.PCT	R$ 3,00	R$ 600,00
98	376993	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML	LORYS	300,00	UNIDADE	R$ 9,38	R$ 2.814,00
103	390668	COPO TIPO AMERICANO LISO 200 ML	CIV	100,00	.UNID	R$ 0,97	R$ 97,00
111	390783	CREME DE LEITE CREME DE LEITE UHT. EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 300G EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO DADOS DO PRODUTO.. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ITAMBÉ® OU NESTLÉ	JUSSARA	345,00	.UNID	R$ 4,49	R$ 1.549,05
118	390670	DESINFETANTE LAVANDA OU TALCO 5 LITROS	DAM	150,00	.UNID	R$ 16,50	R$ 2.475,00
123	391050	ERVILHA EM CONSERVA, ACONDICIONADA EM LATAS DE 200 G	MINAS	370,00	.UNID	R$ 1,79	R$ 662,30
135	390785	EXTRATO DE TOMATE/MASSA DE TOMATE LATAS DE 340 GRAMAS, CONCENTRADO DE PURA POLPA, SIMPLES PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, SADIOS, SEM PELE E SEMENTES, ISENTOS DE FERMENTAÇÃO, PODENDO CONTER ADIÇÃO DE DE AÇÚCAR E 5% DE CLORETO DE SÓDIO, MASSA DE CONSISTÊNCIA MOLE, COR VERMELHA. ACONDICIONADO EM LATA DE FOLA 1% DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIO, NÃO APRESENTAR FERMENTAÇÃO VAZAMENTOS, FERRUGEM, AMASSADOS E ,ESTUFAMENTOS, CONTER DADOS DOS PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO .®PRODUTO. E QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ELEFANTE	CAJAMAR	1.685,00	.UNID	R$ 2,89	R$ 4.869,65
138	390786	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, EMBALAGEM DE 1 KG CLASSE BRANCA, TEXTURA SECA, FINA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, RESISTENTE E LIMPA, LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ROCHA® OU PEREIRA®. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	PAPO	752,00	.PCT	R$ 5,79	R$ 4.354,08

140	390787	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL CONTENDO 1KG CADA., SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM A LIGISLAÇÃO VIGENTE, PÓ UNIFORME, SEM FORMAÇÃO DE GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM LIMPA E LIVRE DE CONTAMINANTES FÍSICOS E PARASITAS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A BOA SORTE® OU TRÊS COROAS	SR FARINHA	515,00	.PCT	R$ 2,25	R$ 1.158,75
141	384204	FEIJAO TIPO CARIOQUINHA COM GRÃOS INTEIROS DE COR CARACTERÍSTICA, TIPO I, SAFRA NOVA, ISENTO DE OUTR	LADEIRA	300,00	KILO	R$ 4,00	R$ 1.200,00
147	356434	FLANELA LARANJA 38X58CM	DOIS IRMAOS	400,00	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 680,00
149	390680	FORMA DE ALUMINIO QUADRADA , MEDINDO 40X40X5 CM	ABC	8,00	.UNID	R$ 31,70	R$ 253,60
155	384089	FUBÁ DE MILHO AMARELO, PACOTE DE 1 KG.PÓ FINO TIPO "MIMOSO", ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, O.OBTIDO PELA MOAGEM DE GRÃOS DE MILHO SÃOS E MADUROS. ISENTOS DE SUJIDADES, UMIDADE E MATERIAOS ESTRANHOS,RENDIMENTO APÓS A COCÇÃO DE ATÉ 2,5 O PESO CRU. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA,CONTEDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE RANÇO, FERMENTAÇÃO E/OU UMIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 .®MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GUIRICEMA® OU ANCHIETA	LADEIRA	891,00	PACOTE	R$ 1,49	R$ 1.327,59
159	390685	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO PARA CAFÉ CAPACIDADE 2 LITROS	INVICTA	30,00	.UNID	R$ 76,00	R$ 2.280,00
161	390687	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 5 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, FACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	OLBA	10,00	.UNID	R$ 22,50	R$ 225,00
162	390688	GUARDANAPO DE PAPEL – BRANCO. TAMANHO APROXIMADO DE 23 CM X 23 CM. - EMBALAGEM: PLÁSTICA CONTENDO 50	DADU	200,00	.PCT	R$ 1,17	R$ 234,00
164	356446	HIPOCLORITO 1% GALAO 5 LITROS	TOP	300,00	UNIDADE	R$ 10,60	R$ 3.180,00
166	390690	INCETICIDA AEROSOL INSETICIDA COM PROTEÇÃO CONTÍNUA DE 12 HORAS CONTRA MOSCAS, MOSQUITOS E BARATAS,	MULTINSEPT	50,00	.UNID	R$ 7,75	R$ 387,50
172	390790	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM COM CAPACIDADE DE 395G.EMBALAGEM RESISTENTE, NÃO PODENDO ESTAR AMASSADA OU ENFERRUJADA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR ITAMBÉ® OU NESTLÉ®. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR .DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	TRIANGULO	205,00	.UNID	R$ 5,15	R$ 1.055,75
180	391058	LIXEIRA PLASTICA COM TAMPA. CAPACIDADE 100 LITROS	ARQUIPLAST	25,00	.UNID	R$ 58,10	R$ 1.452,50
183	390708	MACARRÃO MACARRÃO TIPO LAZANHA, PACOTE DE 500 GRAMAS COM OVOS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA	STA AMALIA	40,00	.PCT	R$ 5,80	R$ 232,00
184	391011	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PAI NOSSO. PACOTE DE 500 GRAMAS. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA .®DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA	DON SAPORE	235,00	.PCT	R$ 2,60	R$ 611,00
185	356496	MACARRÃO COM OVOS, TIPO PARAFUSO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. APÓS COZIMENTO MANTER-SE SOL SOLTO COM O SABOR E ASPECTO CARACTERÍSTICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM .QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SANTA AMÁLIA® OU DONA BENTA®. PACOTE DE 500 GRAMAS	DON SAPORE	938,00	PACOTE	R$ 2,58	R$ 2.420,04
186	390707	MACARRÃO FINO, TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA, COM OVOS, EMBALADO EM PACOTES DE 500G	DON SAPORE	482,00	.PCT	R$ 2,59	R$ 1.248,38
188	390793	MAIONESE MAIONESE TIPO TRADICIONAL. FRASCO/VIDRO DE 500 GRAMAS.EMBALAGEM DE PLÁSTICO ATÓXICO OU VIDR CONTENDO DADOS DO PRODUTO:IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE E GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO .®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A HELLMANN'S® OU ARISCO	MESA	588,00	.UNID	R$ 3,80	R$ 2.234,40
196	390711	MILHO PARA PIPOCA, TIPO I, EMBALAGEM 500G. ISENTO DE SUJIDADES, MOFOS E OUTROS GRÃOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE DE ALTA RESISTÊNCIA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .®CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA® OU PACHÁ	PACHA	350,00	.PCT	R$ 2,10	R$ 735,00
197	390794	MILHO VERDE EM CONSERVA, ACONDICIONADO EM LATAS DE 200G, DEVENDO SER CONSIDERADO COMO PESO LÍQUIDO;O PRODUTO DRENADO. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E SUJIDADES. AS EMBALAGENS NÃO DEVEM ESTAR AMASSADAS ENFERRUJADAS E ESTUFADAS; NÃO DEVEM CONTER PERFURAÇÕES; PRINCIPALMENTE NAS COSTURAS; NÃO DEVEM SOLTAR AR ;COM CHEIRO AZEDO QUANDO ABERTOS; NÃO DEVEM APRESENTAR MANCHAS ESCURAS E FERRUGEM, NA PARTE INTERNA ATENDER AS EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REGULAMENTO DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE .PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	MINAS	660,00	.UNID	R$ 1,60	R$ 1.056,00
198	384219	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU DE TRIGO, ARROZ, AVEIA, CEVADA E MILHA, COM VITAMINAS E FERRO. PADRÃO	NUTRIBOM	500,00	UNIDADE	R$ 3,86	R$ 1.930,00
203	390796	ÓLEO DE SOJA ÓLEO DE SOJA REFINADO,TIPO 1 FRASCO DE 900 ML., ASPECTO LÍMPIDO COM COR E CONSISTÊNCIA, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DE PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO .PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A SOYA® OU .®LIZA	COCAMAR	1.580,00	.UNID	R$ 3,87	R$ 6.114,60
207	390713	PACOTES DE BOMBONS TIPO SONHO DE VALSA OU SIMILAR DE 1KG CADA PACOTE	GAROTO	185,00	.PCT	R$ 27,58	R$ 5.102,30
209	391063	PALMITO EM CONSERVA, 520G	ANCHIETA	370,00	.UNID	R$ 14,40	R$ 5.328,00
221	384223	PANO MULTIUSO, NA COR AZUL OU ROSA, ROLO DE 300 MTS (28X50CM)	NOBRE	60,00	UNIDADE	R$ 128,00	R$ 7.680,00
235	383431	PAR DE LUVA LATEX AMARELA PADRAO DE QUALIDADE MUCAMO	VOLK	300,00	UNIDADE	R$ 4,35	R$ 1.305,00
254	390789	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA. CAIXINHA COM 35G.SABORES DIVERSOS DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, U,UVA ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COLORAÇÃO OPACA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE	STA AMALIA	1.394,00	.UNID	R$ 0,92	R$ 1.282,48

		MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DR OETKER® OU ROYAL					
262	391140	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL. DICA: IDEAIS PARA SERVIR: CALDOS, SALGADOS, TORTAS, DOCES, BOLOS E SOBREMES	STRAWPLAST	1.000,00	.PCT	R$ 1,79	R$ 1.790,00
278	379351	RODO DE ESPUMA PEQUENO	DOIS IRMAOS	150,00	UNIDADE	R$ 4,80	R$ 720,00
279	376989	RODO DE MADEIRA GRANDE	CARLA	500,00	UNIDADE	R$ 8,50	R$ 4.250,00
280	391141	RODO DE MADEIRA MÉDIO	CARLA	200,00	.UNID	R$ 7,20	R$ 1.440,00
283	384237	SABAO EM BARRA - EMBALAGEM PLASTICA COM 5 UNIDADES DE 200G CADA UMA, GLICERINADO, EM COR NEUTRA. VAL	BARRA NOVA	200,00	PACOTE	R$ 5,39	R$ 1.078,00
287	356062	SABONETE LIQUIDO NEUTRO GALAO 5 LTS.	DAM QUIMICA	300,00	GALAO	R$ 24,50	R$ 7.350,00
290	384240	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 30 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 158,00	R$ 15.800,00
291	384241	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 50 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 158,00	R$ 15.800,00
292	384242	SACO PLASTICO PARA REMOCAO DE LIXO - CAPACIDADE DE 60 LITROS, REFORÇADO, NA COR PRETA OU AZUL, EM PA .em pacotes de 1000 unidades	EQUIPLASTIC	100,00	PACOTE	R$ 350,00	R$ 35.000,00
293	390805	SAL REFINADO IODADO. EMBALAGEM DE 1KG. CERTIFICAÇÃO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE QUANTO A SUPLEMENTAÇÃO DE IODO. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE .MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	ALMIRANTE	454,00	.PCT	R$ 0,99	R$ 449,46
303	384099	SUCO CONCENTRADO, SABOR CAJU, RENDIMENTO MINIMO DE 10 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE.	DAFRUTA	2.855,00	LITRO	R$ 5,89	R$ 16.815,95
304	384100	SUCO CONCENTRADO, SABOR GOIABA, RENDIMENTO MINIMO DE 9 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE	DAFRUTA	2.652,00	LITRO	R$ 5,69	R$ 15.089,88
305	384101	SUCO CONCENTRADO, SABOR MARACUJA, RENDIMENTO MINIMO DE 12 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALID	DAFRUTA	2.615,00	LITRO	R$ 10,35	R$ 27.065,25
306	384102	SUCO CONCENTRADO, SABOR UVA, RENDIMENTO MÍNIMO DE 3 LITROS, PRODUZIDO COM FRUTOS DE BOA QUALIDADE. E	DAFRUTA	2.747,00	LITRO	R$ 7,80	R$ 21.426,60
307	391077	SUCO PRONTO PARA BEBER, COM CONTEÚDO DE 200 ML DIVERSOS SABORES EM CAIXA LONGA VIDA.	BELA ISHIA	1.000,00	.UNID	R$ 1,35	R$ 1.350,00
314	384229	TOALHA DE PAPEL – FOLHAS SIMPLES, BRANCAS, INTERFOLHADO, COM FOLHAS MACIAS E ABSORVENTES, MEDINDO AP APROXIMADAMENTE 20X30CM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 1250 FOLHAS	FAPEL	500,00	FARDO	R$ 10,50	R$ 5.250,00
319	384104	TRIGO PARA QUIBE FLOCOS PEQUENOS, COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. ISENTO DE UMIDADE, MOFO E SUJIDADES,EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTER DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500 GRAMAS LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS) .®ESTRANHOS. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PEREIRA® OU PACHÁ	PACHA	385,00	LITRO	R$ 2,10	R$ 808,50
326	390808	VINAGRE DE ÁLCOOL.FRASCO DE 750 ML.ASPECTO LÍMPIDO E COM CARACTERÍSTICAS SENSORIAIS PRÓPRIAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 .MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	ANCHIETA	275,00	.UNID	R$ 1,89	R$ 519,75
TOTAL GERAL - BRUTO						R$ 410.051,45	
PANIFICADOR Q-DELICIA LTDA, CNPJ 24.196.541/0001-03							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
223	357456	PAO COM MORTADELA DEFUMADA		3.000,00	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 4.500,00
224	357455	PAO COM PRESUNTO E MUSSARELA		7.500,00	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 11.250,00
225	390799	PÃO DE FORMA EM FATIAS, PESO MÍNIMO POR FATIA 25 GRAMAS. FRESCO, MACIO, ISENTO DE MOFOS, BOLORES E S, EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS		765,00	.PCT	R$ 3,50	R$ 2.677,50
229	390800	PÃO TIPO CAHORRO QUENTE. PACOTE 500 G. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE .FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE 7 DIAS		7.800,00	.PCT	R$ 3,40	R$ 26.520,00
230	376969	PAO TIPO DOCE, TIPO "BISNAGUINHA" . EMB 400G . FRESCO, MACIO,SEM COBERTURA DE CREMES E/OU AÇÚCAR, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECEBIMENTO. ISENTO DE MOFOS ,BOLORES E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO .PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO .VALIDADE 7 DIAS		1.120,00	PACOTE	R$ 3,40	R$ 3.808,00
231	384226	PAO TIPO FRANCES. PESO MINIMO POR UNIDADE 50G. FRESCO, MACIO, APROPRIADO PARA CONSUMO NO DIA DO RECE		8.864,00	KILO	R$ 6,50	R$ 57.616,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 120.348,71	
GERALDO MAGELA DORIGUETO - ME, CNPJ 00.539.271/0001-10							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
37	390776	BACON DE 1ª QUALIDADE. O PRODUTO DEVE APRESENTAR CARACTERÍSTICAS NORMAIS DE CONSERVAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS APRESENTANDO RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM QUALIDADE SIMILAR OU .®SUPERIOR A PIF PAF® OU SADIA	CIA CARNE	105,00	KG	R$ 14,90	R$ 1.564,50
78	384187	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, TIPO ACEM, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFRIGERADA		500,00	KILO	R$ 12,65	R$ 6.325,00
79	384188	CARNE BOVINA DE 2ª QUALIDADE, TIPO MÚSCULO, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, REFRIGE		500,00	KILO	R$ 12,35	R$ 6.175,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 15.232,50	
MERCEARIA CAMILO LOPES LTDA, CNPJ 26.036.541/0001-63							
ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID.	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	384173	ABACAXI DE BOA QUALIDADE, DOCE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, SEM PARTES APODRECIDAS		582,00	UNIDADE	R$ 4,50	R$ 2.619,00
3	384174	ABOBRINHA, TIPO DE PESCOÇO, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE BRI		500,00	KILO	R$ 3,90	R$ 1.950,00
4	391019	ABRIDOR DE GARRAFA INOX	metaldavi	5,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 12,50
5	391020	ABRIDOR DE LATAS INOX	metaldavi	5,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 12,50
6	390647	ABSORVENTE HIGIENICO EXTERNO COM ABAS, COBERTURA SUAVE, PACOTE COM 8 UNIDADES (PADRAO DE QUALIDADE S	SYM	50,00	.PCT	R$ 2,50	R$ 125,00
16	384178	ALFACE LISA COM FOLHAS VERDES, BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMA		300,00	UNIDADE	R$ 1,70	R$ 510,00
17	391022	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO PRODUZIDO POR SELEÇÃO DE FIBRAS NATURAIS, EMBALAGEM 25G	FAROL	12,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 18,00

18	390767	ALHO SEM RÉSTIAS, ROXO, BULBO INTEIRIÇO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES, PERFURAÇÕES,E CORTES, PARASITAS E LARVAS, DE TAMANHO MÉDIO E COLORAÇÃO UNIFORME EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO .MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO		915,00	KG	R$ 12,90	R$ 11.803,50
19	390930	ALMERÃO PRODUTO IN NATURA, PÉ DE TAMANHO MÉDIO, FOLHAS COM COLORAÇÃO VERDE, FIRMES, VIÇOSAS SEM PARTES ESTRAGADAS E AMARELADAS, SEM SUJIDADES E LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		100,00	MOLHO	R$ 1,50	R$ 150,00
22	390768	AMENDOIM EM GRÃOS INTEIROS, TIPO I, PACOTE DE 500G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA.®DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR PEREIRA® OU ANCHIETA	anchieta	98,00	.PCT	R$ 5,90	R$ 578,20
23	390769	AMIDO DE MILHO PCT 1 KG PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ,ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO .®PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO MAIZENA® OU ANCHIETA	ANCHIETA	25,00	.PCT	R$ 3,80	R$ 95,00
25	391023	ARROZ INTEGRAL SEM GLUTEN, 1KG, RICO EM VITAMINAS E MINERAIS	recanto	50,00	.PCT	R$ 4,50	R$ 225,00
26	391024	ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR 40X27 CM	vilage	5,00	.UNID	R$ 19,90	R$ 99,50
27	391025	ASSADEIRA ALUMINIO RETANGULAR NÚMERO 2 (34,5X24,5X3,5CM)	vilage	2,00	.UNID	R$ 12,90	R$ 25,80
28	391026	ASSADEIRA DE PIZZA ALUMINIO, 40 CM	vilage	2,00	.UNID	R$ 24,90	R$ 49,80
29	390649	ATUM. LATA DE ATUM EM PEDAÇOS, PESO LÍQUIDO DE 170G, EM ÁGUA FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIA-PRIMA SELVALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES E EMBALAGEM DE LATA DE FOLHA DE FLANDRES COM VERNIZ SANITÁRIA COM. COM RÓTULO COM IMPRESSÃO CLARA DE IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO MARCA.COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GOMES DA COSTA® OU .®COQUEIRAL	gomes da costa	90,00	.UNID	R$ 6,80	R$ 612,00
30	391027	AVENTAL PARA COZINHA. FLANELADO 44X63 CM	triutil	70,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 413,00
31	390771	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, CONTENDO 500ML DE PESO LÍQUIDO NÃO-REFINADO SEM MISTURAS, PRENSADO À FRIO, COM TEOR DE ACIDEZ MENOR DO QUE 0,7%, EMBALADO EM GARRAFA DE VIDRO OU LATA FOLHA DE FLANDRES) NÃO-AMASSADA, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO,. A) EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE DO PRODUTO, PRAZO ,DE VALIDADE DE PELO MENOS 1 ANO A CADA RECEBIMENTO E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PRODUTO DE ORIGEM PORTUGUESA ®ESPANHOLA OU ITALIANA. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AO GALO® OU ANDORINHA	andorinha	120,00	.UNID	R$ 21,95	R$ 2.634,00
32	390772	AZEITONA VERDE, EMBALAGEM DE VIDRO 500 GRAMAS.GRAÚDA, EM CONSERVA. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A .A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	SABOROSA	238,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 1.785,00
33	356493	AZEITONA VIDRO 500GRS	SABOROSA	200,00	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 1.500,00
34	391028	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 1 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 1,70	R$ 8,50
35	391029	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 2 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 1,70	R$ 8,50
36	391030	BACIA PLASTICA CAPACIDADE 3 LITROS	PLASLIDER	5,00	.UNID	R$ 2,00	R$ 10,00
44	390654	BALAS SORTIDAS DE FRUTAS PACOTES COM 1 KG.	sta rita pct de g	20,00	.PCT	R$ 9,90	R$ 198,00
45	384181	BANANA PRATA DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO COLORAÇÃO AMARELA, CASCA LISA, SEM PARTES AMASSADAS E ES		5.000,00	KILO	R$ 3,50	R$ 17.500,00
46	391031	BANHEIRA PARA BEBE. 20 LITROS. COR BRANCA	newplast	2,00	.UNID	R$ 21,00	R$ 42,00
47	390732	BARBEADOR DESCARTÁVEL COM DUAS LAMINAS CABO EMBORRACHADO, CABEÇA MÓVEL, C/ 2 UNID	probrak	70,00	CARTELA	R$ 1,70	R$ 119,00
48	384182	BATATA DOCE, PRODUTO DE BOA QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS GRAVES NA C		500,00	KILO	R$ 2,99	R$ 1.495,00
49	384183	BATATA INGLESA DE BOA QUALIDADE, LAVADA, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS GRAVES NA CASCA,		1.640,00	KILO	R$ 2,99	R$ 4.903,60
50	390773	BATATA PALHA PACOTE DE 1 KG EMBALAGEM EM PLÁSTICO ATÓXICO RESISTENTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	master	330,00	.PCT	R$ 12,90	R$ 4.257,00
51	391032	BATEDOR DE CARNE ALUMINIO. USO DOMÉSTICO	vision	2,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 11,80
52	391033	BATEDOR FOUET. USO DOMESTICO PARA BATER OVOS, MASSAS	inox	2,00	.UNID	R$ 13,90	R$ 27,80
53	391034	BERINJELA DE BOA QUALIDADE, COM TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM DEFEITOS NA CASCA		200,00	KG	R$ 2,80	R$ 560,00
54	390932	BETERRABA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE. A CASCA DEVE SER LISA, FIRME E SEM RACHADURAS,COR CONCENTRADA E TAMANHO MÉDIO E DE ASPECTO FRESCO. AS RAÍZES COLHIDAS DEVERÁ SER LAVADAS E SECAS À SOMBRA .SENDO AS FOLHAS E O RESQUÍCIO DA RAIZ PIVOTANTE CORTADAS RENTES		200,00	KG	R$ 3,90	R$ 780,00
55	390775	BISCOITO DOCE. BISCOITO SABOR LEITE. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G.PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN	AYMOR	800,00	.PCT	R$ 3,89	R$ 3.112,00
56	390774	BISCOITO DOCE. BISCOITO TIPO MARIA/MAISENA. EMBALAGEM PRIMARIA DE 400G. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO.. COM VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA .®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN®OU PIRAQUÊ	AYMOR	2.380,00	.PCT	R$ 3,89	R$ 9.258,20
57	384184	BISCOITO SALGADO BISCOITO TIPO CREAM CRACKER. PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, PADRONIZADA, NÃO ,VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN® OU PIRAQUÊ®. COM .VALIDADE DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 400G	AYMOR	2.550,00	PACOTE	R$ 3,89	R$ 9.919,50
61	390656	BOTIJAO DE GAS COM LÍQUIDO E VASILHAME 13 KG RESIDENCIAL	ULTRAGAS	100,00	.UNID	R$ 197,00	R$ 19.700,00
62	384186	BOTIJAO DE GAS GLP-13 - BOTIJA, SOMENTE LIQUIDO.	ULTRAGAS	1.840,00	UNIDADE	R$ 75,00	R$ 138.000,00
64	380485	BRÓCOLIS JAPONES BEM DESENVOLVIDO, DE BOA QUALIDADE, DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME, TAMANHO DE GRA GRANDE A MEDIO		400,00	MOLHO	R$ 4,50	R$ 1.800,00
65	376995	BUCHA PARA BANHO MACIA	IRMAOS	100,00	UNIDADE	R$ 2,35	R$ 235,00
66	391035	BULE DE ALUMINIO P/ CAFÉ C/ TAMPA CAPACIDADE 4,2	GIRASOL	20,00	.UNID	R$ 74,00	R$ 1.480,00
67	390658	CADERNO UNIVERSITÁRIO DE 10 MATÉRIAS 200 FOLHAS CAPA DURA	JANDAIA	60,00	.UNID	R$ 8,80	R$ 528,00
69	390659	CAIXA DE BOMBOM SORTIDOS 300G (PADRAO DE QUALIDADE GAROTO, NESTLÉ, LACTA)	GAROTO	300,00	.UNID	R$ 8,99	R$ 2.697,00
72	390661	CANECA DE ALUMINIO, COM CAPACIDADE 2 LITROS, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 17,90	R$ 358,00

73	390662	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE DE 4,5 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 35,90	R$ 718,00
74	390663	CANECAO DE ALUMINIO POLIDO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 L, CABO EM MADEIRA, RESISTENTE	arcoires	20,00	.UNID	R$ 57,50	R$ 1.150,00
75	390778	CANELA EM PÓ. EMBALAGEM DE 30G.ISENTA DE SUJIDADES E MOFO EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA . ®ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VIÇOSA® OU PORTUENSE	PORTUENSE	25,00	.UNID	R$ 2,80	R$ 70,00
80	384189	CARNE BOVINA: DE 2ª QUALIDADE, MOÍDA, FRESCA, RESFRIADA, DE COLORAÇÃO VERMELHA E BRILHANTE, ELÁSTICA,FIRME, ISENTA DE GORDURA APARENTE, SEBO E SIMILARES. ODOR AGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE NÃO VIOLADA, SEPARADAS EM EMBALAGENS DE 1KG. CONTER RÓTULO COM REGISTRO MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	cruzeiro sul	5.442,00	KILO	R$ 13,40	R$ 72.922,80
81	384068	CARNE SUÍNA: TIPO PERNIL, FRESCA, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO E NÃO VIOLVIOLADO, SEPARADAS EM EMBALAGENS DE 1KG, REFRIGERADA OU CONGELADAS, COM POUCA GORDURA, LIMPA E LIVRE DE SUJIDADES OU PARASITAS. PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA, CONTER RÓTULO COM REGISTRO .MAPA SIM/SIF/DIPOA E DATA DE VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	cruzeiro sul	1.674,00	KILO	R$ 12,99	R$ 21.745,26
82	384190	CEBOLA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DE COLORAÇÃO AMARELA BEM BRILHANTE,BULBO REDONDO, DE TAMANHO BEM DESENVOLVIDO, DE MÉDIO A GRANDE, HASTE SECA E SEM BROTOS E DE ASPECTO FRESCO SEM PRESENÇA DE UMIDADE EXTERNA. ISENTA DE LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUBSTANCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS A SUPERFICIE EXTERNA, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		610,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.989,00
83	390781	CENOURA PRODUTO IN NATURA, DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DO PRODUTO. UNIFORMIDADE NO TAMANHO, QUE DEVE ,SER DE MÉDIO A GRANDE, COR LARANJA VIVO, LIVRES DE UMIDADE EXTERNA E DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE BROTOS LESÓES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À .SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS		515,00	KG	R$ 2,79	R$ 1.436,85
86	384193	CHUCHU DE BOA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO. DE COR VERDE E TAMANHO UNIFORME, DE MÉDIO A GRANDE E DE A		240,00	KILO	R$ 2,90	R$ 696,00
89	390664	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, COR BRANCA, GRANDE	triutil	20,00	.UNID	R$ 4,38	R$ 87,60
91	391078	COLA/ADESIVO INSTANTANEA PADRÃO QUALIDADE SUPER BONDER	superbonder g	100,00	.UNID	R$ 1,80	R$ 180,00
92	391038	COLHER DE PAU, USO DOMESTICO	alves ct	7,00	.UNID	R$ 3,90	R$ 27,30
93	390665	COLHER DE SOPA EM AÇO INOX	simonagio	20,00	.UNID	R$ 1,40	R$ 28,00
95	391039	CONCHA P/ FEIJÃO INOX 20CM, USO DOMÉSTICO	simonagio	5,00	.UNID	R$ 6,50	R$ 32,50
96	391040	CONCHA P/ SORVETE INOX, USO DOMÉSTICO	mino	3,00	.UNID	R$ 7,99	R$ 23,97
97	383395	CONDICIONADOR (PADRAO DE QUALIDADE PALMOLIVE)	monange	100,00	UNIDADE	R$ 6,50	R$ 650,00
99	391041	CONJUNTO TAPOER C/ 4 POTES RETANGULARES	jaguar	20,00	JG	R$ 6,90	R$ 138,00
105	391043	CORTADOR DE LEGUMES DUPLA FACE INOX	alves	5,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 37,50
106	391044	CORTADOR FECHADOR MASSA INOX USO DOMESTICO	yangsi	3,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 14,70
107	384069	CORTES DE CONTRA COXA COM OSSO, DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVR DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA E RESISTENTES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10ºC, OU SEJA, CONGELADO E "DURO COMO PEDRA". COM VALIDADE .MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	atalaia	1.936,00	KILO	R$ 5,30	R$ 10.260,80
108	384196	COUVE FRESCA, FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES E LIVRE		300,00	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 450,00
109	391045	COUVE-FLOR BEM DESENVOLVIDA, SEM DEFEITOS, DE BOA QUALIDADE, DE TAMANHO UNIFORME, TAMANHO DE GRANDE A MÉDIO		800,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 3.600,00
110	390784	CREME DE CEBOLA EMBALAGEM DE 68 GRAMAS EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA.CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	magi	25,00	.UNID	R$ 4,40	R$ 110,00
112	384199	CREME DENTAL COM FLÚOR - PARA ESCOVAÇÃO DE DENTES, EMBALAGEM DE 90G. ADULTO	icefresh	100,00	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 150,00
113	384200	CREME DENTAL PARA ESCOVAÇÃO INFANTIL	condor	100,00	UNIDADE	R$ 3,50	R$ 350,00
114	391046	CREME HIDRATANTE P/ O CORPO 200 ML. TODOS OS TIPOS DE PELE. PERMFUMADO	corpo a corpo	80,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 392,00
115	391047	CREME PARA PENTEAR. CABELOS CACHEADOS, 300 ML	skala	100,00	.UNID	R$ 6,90	R$ 690,00
116	391048	DESCANSO PARA PANELA E PRATOS QUENTE, MADEIRA	stolf	10,00	.UNID	R$ 3,50	R$ 35,00
119	391049	DESINTUPIFOR DE PIA C; CABO. USO DOMÉSTICO	coafacil	10,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 45,00
120	390671	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE AEROSOL 90 G	monange	80,00	.UNID	R$ 7,90	R$ 632,00
122	391061	EPONJA DE AÇO EMBALAGEM (PADRAO DE QUALIDADE BOMBRIL)	magic	100,00	.PCT	R$ 1,20	R$ 120,00
124	391051	ESCORREDOR DE MACARRÃO/ARROZ, PLÁSTICO 20 CM	marbel	10,00	.UNID	R$ 3,00	R$ 30,00
125	391052	ESCORREDOR DE PRATOS POLIPROPELENO C/ ESCORREDOR DE TALHERES	santana	5,00	.UNID	R$ 5,90	R$ 29,50
127	390676	ESCOVA DENTAL INFANTIL: CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA; CERDAS FIRMES E MACIAS	kees	20,00	.UNID	R$ 3,50	R$ 70,00
128	390677	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA: COM SUAVES E DURADOURAS CERDAS DE NYLON PARA MELHOR LIMPEZA DOS RESÍDUO	condor	5,00	.UNID	R$ 2,20	R$ 11,00
130	391053	ESPATULA P/ BOLO INOX, C/ CABO	simonagio	5,00	.UNID	R$ 4,99	R$ 24,95
132	384201	ESPONJA - ESPONJA PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS E SUPERFÍCIES, COM DUPLA FACE E EM MATERIAL SINTÉTICO,	brilhos	700,00	UNIDADE	R$ 0,73	R$ 511,00
133	356435	ESPONJA DE AÇO FARDO COM 140 PACTS	rasp	20,00	FARDO	R$ 126,00	R$ 2.520,00
134	384202	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 8 UNIDADES, PARA APLICAÇÃO EM UTENSÍLIOS DOMÉSTIC	assolan	400,00	PACOTE	R$ 1,10	R$ 440,00
		PADRÃO DE QUALIDADE BOMBRIL OU ASSOLAN					
136	390679	FACA DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 23CM	simonagio	30,00	.UNID	R$ 2,70	R$ 81,00
137	384080	FARINHA DE AVEIA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS. EMBALAGEM DE APROXIMADAMENTE 400G, EM SA	NAYNA	230,00	PACOTE	R$ 4,00	R$ 920,00
139	384082	FARINHA DE MILHO. EM FLOCOS PACOTE COM 500 GRAMAS, COLORAÇÃO AMARELA, SEM SAL, FLOCOS MÉDIOS, ISENTA DE MOFOS E SUJIDADES, TORRADA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLOADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. LIVRE DE PARASITAS E FRAGMENTOS ESTRANHOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA .®DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PACHÁ® OU ARARA	PEREIRA	398,00	PACOTE	R$ 2,90	R$ 1.154,20
142	383455	FEIJAO VERMELHO, NOVO, TIPO 1, EXTRA, 1ª QUALIDADE, LIVRE DE PARASITAS	ladeira	400,00	KILO	R$ 5,95	R$ 2.380,00

		E FRAGMENTOS ESTRANHOS, TAMAN					
143	384084	FERMENTO FERMENTO QUÍMICO SECO EMBALAGEM DE 250G.. PÓ FINO, HOMOGÊNEO, COLORAÇÃO BRANCA:ISENTO DE UMIDADE E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA DE ROSCA, RESISTENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO . IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU .®SUPERIOR A DONA BENTA® OU ROYAL	dona benta	110,00	PACOTE	R$ 5,99	R$ 658,90
144	383398	FIGADO DE BOI	cruzeiro sul	200,00	KILO	R$ 9,50	R$ 1.900,00
145	383399	FIGADO DE GALINHA	ave nova	200,00	KILO	R$ 3,90	R$ 780,00
146	390719	FILÉ DE MERLUZA CONGELADO. SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELA	ARGENPESCA	150,00	KG	R$ 21,00	R$ 3.150,00
148	390716	FOLHA DE ALUMÍNIO ROLO COM 30X4M,	BOREA	30,00	ROLO	R$ 2,20	R$ 66,00
150	391055	FORMA DE GELO 300 ML	erka plast	10,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 25,00
151	390681	FORMA PARA BOLO COM TUBO, EM ALUMINIO, USO DOMÉSTICO, 22 CM X 10 CM	vilage	5,00	.UNID	R$ 12,90	R$ 64,50
152	391056	FÓSFORO. EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO EM MADEIRA COM A PONTEIRA EM PÓLVORA	GABOARD	40,00	.PCT	R$ 2,90	R$ 116,00
153	384207	FRANGO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE. DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS,	ave nova	500,00	KILO	R$ 5,40	R$ 2.700,00
154	376891	FRIGIDEIRA ALUMINIO ANTI.ADER. Nº 26	panelux	5,00	UNIDADE	R$ 26,90	R$ 134,50
156	390682	FUNIL DE PLASTICO PARA USO DOMESTICO	alves	10,00	.UNID	R$ 1,90	R$ 19,00
157	390683	GARFINHOS DE PLÁSTICO PARA BOLO, PACOTE COM 50 UNIDADES	plazapel	200,00	.PCT	R$ 3,10	R$ 620,00
158	390684	GARFO DE MESA EM AÇO INOX E TAMANHO 19,5CM	simonagio	30,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 45,00
160	390686	GARRAFA TERMICA, CAPACIDADE 3 LITROS, COM BOCA REMOVÍVEL, RACIL COLOCAÇÃO DE GEL, IDEAL PARA BEBIDAS	obba	10,00	.UNID	R$ 19,90	R$ 199,00
163	390689	HASTES FLEXIVEIS COM PONTA DE ALGODÃO. COMPOSIÇÃO POLOPROPILENO, ALGODÃO E SOLUÇÃO ANTI MICROBIANA.	HASTNET	300,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 450,00
167	384208	INHAME DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECT		500,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.450,00
168	384091	IOGURTE DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM PLASTICA, ATOXICA, NAO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRO	LUCI	6.300,00	UNIDADE	R$ 0,65	R$ 4.095,00
169	390691	ISQUEIRO, ACENDEDOR TIPO MECANICO, COM CORPO EM PLASTICO E PEDRA FAÍSCA EM CONTATO COM O GÁS, DESCAR	BIC	20,00	.UNID	R$ 3,80	R$ 76,00
171	384209	LARANJA FRUTA IN NATURA, DO TIPO LIMA, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, CASCA ÍNTEGRA, DE COLORAÇÃO ALARANJ LISA, SUCULENTA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS .PARASITAS E LAVAS. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO		1.620,00	KILO	R$ 4,90	R$ 7.938,00
173	384211	LEITE DE VACA, UHT, INTEGRAL. EMBALAGEM TETRA PAK, NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO. QUALI	lac	20.708,00	UNIDADE	R$ 3,15	R$ 65.230,20
174	384210	LEITE LEITE DE VACA, LÍQUIDO, EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO INTEGRAL, PASTEURIZADO OU UHT. EMBALAGEM "T,NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO ."PRODUTO., PADRÃO DE QUALIDADE "COTOCHES", "LAC", "ITAMBÉ	cotoches	500,00	UNIDADE	R$ 3,30	R$ 1.650,00
175	383402	LENCOS UMEDECIDOS C/100 REFIL	PITUCHO	500,00	PACOTE	R$ 3,49	R$ 1.745,00
176	384212	LIMÃO DE BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES. GRAU		300,00	KILO	R$ 4,60	R$ 1.380,00
177	390792	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA, FINA, CONGELADA/RESFRIGERADA, COM COR, SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS DO PRODCONFECCIONADA COM CARNES PROVENIENTES DE ANIMAIS ABATIDOS SOB A INSPEÇÃO DA SANITÁRIA, BOA QUALIDADE ,EMBALAGEM TRANSPARENTE À VÁCUO OU PORCIONADA EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, RESISTENTES, E BEM LACRADOS COM DENOMINAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, FABRICANTE, ENDEREÇO, REGISTRO NO MINISÉRIO DA AGRICULTURA (SIF, IMA OU SIM), DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES.EMBALADOS DE 500G A 05 KG. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES .®A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SADIA	PIF PAF	1.769,00	KG	R$ 13,40	R$ 23.704,60
178	390791	LINGÜIÇA TIPO DEFUMADA, INGREDIENTES CARNE SUÍNA, EMPACOTADA A VÁCUO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF E/OU IMA. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A .PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO	NUTRICOOK	130,00	KG	R$ 13,90	R$ 1.807,00
181	391059	LUVA TERMICA USO DOMÉSTICO, COZINHA	TALGE C	10,00	.UNID	R$ 16,90	R$ 169,00
182	384213	MAÇA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FIR	fulgi	3.176,00	KILO	R$ 4,50	R$ 14.292,00
187	391060	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL.500G INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL ENRIQUECIDA COM FERRO ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, RESISTENTE, BEM VEDADA, CONTENDO 500G, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 06 MESES A .CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	wilma	20,00	.PCT	R$ 3,90	R$ 78,00
189	390709	MAMADEIRA CHUQUINHA BICO EM LATEX 50 ML FRASCO TRANSPARENTE	CEFISA	5,00	.UNID	R$ 9,80	R$ 49,00
190	390710	MAMADEIRA CLASSICA FRASCO TRANSPARENTE 250 ML, PRODUZIDA EM PROPILENO COM BICO EM PVC	LOLLY	5,00	.UNID	R$ 14,68	R$ 73,40
191	384215	MAMÃO FRUTA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA, TIPO FORMOSA, DE BOA QUALIDADE, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO, DE ASPECTO FRESCO E FIRME, SEM .PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS, LIVRES DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, CASCA FINA E LISA		1.046,00	KILO	R$ 3,90	R$ 4.079,40
192	384216	MANDIOCA DE BOA QUALIDADE SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. COM ASPECTO, AROMA E SABOR TÍPICOS D		200,00	KILO	R$ 3,90	R$ 780,00
193	384092	MARGARINA MARGARINA VEGETAL CREMOSA, EMBALAGEM 500G COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, ,PRODUZIDA EXCLUSIVAMENTE COM ÓLEO VEGETAL, LIVRE DE GORDURA TRANS, EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO ATÓXICA, NÃO VIOLADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A QUALY®. COM ..VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	QUALY	1.813,00	UNIDADE	R$ 5,19	R$ 9.409,47
194	384217	MELANCIA FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, CASCA ÍNTEGRA, APRESENTANDO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FRUTA COM MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, DE ASPECTO FRESCO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR .QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA		6.870,00	KILO	R$ 2,20	R$ 15.114,00
195	384088	MELÃO FRUTA IN NATURA, DE BOA QUALIDADE, DOCE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO SEM PARTES APODRECIDAS OU AMOLECIDAS. DE ASPECTO FRESCO, ISENTA DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E .CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA		392,00	KILO	R$ 4,30	R$ 1.685,60

		.TAMANHO MÉDIO A GRANDE					
199	376978	MOLHO COUVE		300,00	UNIDADE	R$ 1,50	R$ 450,00
200	384220	MORANGA ABÓBORA TIPO JAPONESA, DE BOA QUALIDADE, COM CASCA FIRME, LISA, LUSTROSA E MACIA, COR VERDE		500,00	KILO	R$ 2,50	R$ 1.250,00
201	390795	MORANGO FRUTA IN NATURA, BOA QUALIDADE, CASCA INTEGRA, POLPA VERMELHA, FRESCA, TAMANHO MÉDIO A GRAND, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SUPERFÍCIE LISA, LIVRE DE SUJIDADE, SEM PARTES AMASSADAS E ESTRAGADAS .SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. GRAU DE AMADURECIMENTO PRÓPRIO PARA CONSUMO		50,00	KG	R$ 9,90	R$ 495,00
204	390797	ORÉGANO DESIDRATADO, EMBALAGEM DE 90 GRAMAS PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO	PORTUENSE	55,00	.PCT	R$ 9,90	R$ 544,50
		.COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO .					
205	390798	OVO BRANCO. OVOS DE GALINHA, BRANCOS, TIPO EXTRA CLASSE A, FRESCOS, COM CASCA ÍNTEGRA, FOSCA E ÁSPER,LIMPA, SEM RACHADURAS, MANCHAS OU DEFORMAÇÕES, ISENTO DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS. TAMANHO PEQUENO , PESO MÍNIMO DE CADA UNIDADE 40 GRAMAS. ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS APROPRIADAS EM (PENTE COM CAPACIDADE .PARA QUARENTA E OITO UNIDADES OU CAIXA PARA UMA DÚZIA).PROCEDENTE DE GALINHAS SADIAS	JETIB	1.069,00	DZ	R$ 4,80	R$ 5.131,20
206	390712	PÁ PARA LIXO EM METAL COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 80 CM	grossy	25,00	.UNID	R$ 4,75	R$ 118,75
208	391062	PALITEIRO EM PLASTICO TRANSPARENTE, USO DOMESTICO	jagua	5,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 7,50
210	391089	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 14	arcoires	3,00	.UNID	R$ 23,90	R$ 71,70
211	391090	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 16	arcoires	3,00	.UNID	R$ 24,90	R$ 74,70
212	391091	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 18	arcoires	3,00	.UNID	R$ 30,90	R$ 92,70
213	391092	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 20	arcoires	3,00	.UNID	R$ 37,90	R$ 113,70
214	391093	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 22	arcoires	3,00	.UNID	R$ 43,90	R$ 131,70
215	391094	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 24	arcoires	3,00	.UNID	R$ 49,90	R$ 149,70
216	391095	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 26	arcoires	3,00	.UNID	R$ 64,90	R$ 194,70
217	391096	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 28	arcoires	3,00	.UNID	R$ 73,90	R$ 221,70
218	391097	PANELA DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA NÚMERO 30	arcoires	5,00	.UNID	R$ 79,90	R$ 399,50
219	356083	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIIO 7 LITROS, COM REVESTIMENTO ATIADERENTE INTERNO E EXTERNO	PANELUX	3,00	UNIDADE	R$ 169,00	R$ 507,00
220	390714	PANO COPA COZINHA 100% ALGODÃO, BRANCO, COM ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA	IRMAOS	150,00	.UNID	R$ 2,50	R$ 375,00
232	391064	PAPEL ALUMINIO, 7,5MX30CM	BOREDA	25,00	ROLO	R$ 3,30	R$ 82,50
238	391065	PEDRA SANITARIA C/ REDE PROTETORA (PADRÃO DE QUALIDADE GLADE)	GLADE SANY	300,00	.UNID	R$ 2,70	R$ 810,00
239	376906	PEGADOR DE MASSA INOX GDE 28CM	GOLDEN INOX	15,00	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 73,50
240	390788	PEITO DE FRANGO, CONGELADO, DE BOA QUALIDADE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLAD DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. A EMBALAGEM DEVE CONTER OS SELOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA SIF/SIM E/OU IMA E RESISTENTES. NO MOMENTO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM A TEMPERATURA INFERIOR A 10°C, OU SEJA, CONGELADO E "DURO COMO PEDRA". COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO E .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SEARA	AVE NOVA	3.330,00	KG	R$ 6,90	R$ 22.977,00
241	391066	PENEIRA INOX GRANDE PARA USO DOMESTICO	mimo	15,00	.UNID	R$ 13,90	R$ 208,50
242	391067	PENTE PARA DESEMBARAÇAR CABELO, DENTES LARGOS, PLÁSTICO	CONDOR	30,00	.UNID	R$ 1,20	R$ 36,00
243	390942	PEPINO PRODUTO IN NATURA, APRESENTAR-SE NA COLORAÇÃO VERDE/BRANCO E UNIFROME, FIRMES, SEM DEFEITOS MANCHADOS, INJÚRIAS MECÂNICAS E QUEIMA DE SOL, COM A CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, DE ASPECTO FRESCO. ISENTO DE PARASITAS OU LARVAS		100,00	KG	R$ 2,80	R$ 280,00
244	384230	PERA DE BOA QUALIDADE, IN NATURA. MATURACAO ADEQUADA PARA O CONSUMO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. FIR		400,00	KILO	R$ 9,50	R$ 3.800,00
245	390801	PICOLÉ DIVERSOS SABORES. EMBALAGEM ATÓXICA, SELADA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. .COM VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	sol neve	3.100,00	.UNID	R$ 2,99	R$ 9.269,00
247	390721	PILHA ALCALINA PEQUENA - PLUS AA. VOLTAGEM 3V EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	EVERED	100,00	CARTELA	R$ 4,70	R$ 470,00
248	390722	PILHA COMUM GRANDE D - 1- , ZINCO COM 2 UNIDADES	PANASSONIC	100,00	CARTELA	R$ 4,40	R$ 440,00
249	390724	PILHA COMUM MÉDIA - C - UM - 2SH, VOLTAGEM 1,5 COM 2 UND	PANASSONIC	100,00	CARTELA	R$ 4,40	R$ 440,00
250	390725	PILHA COMUM PEQUENA AA - UM- 3 SHS, VOLTAGEM 1,5 V. IDEAL PARA RELOGIO, CONTROLE REMOTO, PACOTE COM	PANASSONIC	100,00	CARTELA	R$ 0,90	R$ 90,00
251	384231	PIMENTAO VERDE, DE BOA QUALIDADE E DE ASPECTO FRESCO, SEM DEFEITO OU SINAIS DE DETERIORACAO.		250,00	KILO	R$ 4,50	R$ 1.125,00
252	390726	PIRULITO SORTIDOS, RECHEADOS, PACOTE COM 24 UNIDADES SABOR DE FRUTAS TROPICAIS.	supimpa	100,00	.PCT	R$ 3,50	R$ 350,00
253	384096	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIET. CAIXINHA COM 35G.SABORES DIVERSOS (ABACAXI, LIMÃO, MORANGO, UVA EN,ENTRE OUTROS). ISENTO DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, COLORAÇÃO OPACA ,CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO ,PRODUTO. CAIXINHA COM 35G. SABORES DIVERSOS. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. EMBALAGEM ATÓXICA, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A DR OETKER® OU ROYAL	bretzke	660,00	UNIDADE	R$ 1,69	R$ 1.115,40
255	391068	POLVILHO ATISSÉPTICO PARA OS PÉS, 100G	TENYSPE	20,00	.UNID	R$ 7,90	R$ 158,00
256	390727	POTE PLASTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 1 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 3,20	R$ 48,00
257	390728	POTE PLASTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 2 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 4,50	R$ 67,50
258	390729	POTE PLÁSTICO COM TAMPA PORTA MANTIMENTOS, CAPACIDADE 3 LITRO	jaguar	15,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 73,50
259	391070	POTE QUADRADO DE PLÁSTICO, COM TRAVAS LATERAIS, 1,8 LITROS	erca	30,00	.UNID	R$ 6,80	R$ 204,00
260	384233	PPRESUNTO DE 1ª QUALIDADE, CONSERVAÇÃO 0 A10°C. FATIADO À GRANEL, FATIA MÉDIA 25 GR. FATIADO E EMBAL NO DIA DA ENTREGA. PRECEDÊNCIA COMPROVADA DE ESTABELECIMENTO INSPECIONADO. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 ®MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A PIF PAF® OU SEARA	PIF PAF	600,00	KILO	R$ 17,50	R$ 10.500,00
261	390730	PRATO DE VIDRO FUNDO TEMPERADO	marinex	30,00	.UNID	R$ 4,75	R$ 142,50
263	390731	PRATOS DESCARTÁVEIS DE 1ª QUALIDADE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15X16CM, PACOTES COM 10 UNIDADES	COPOPLAST	1.000,00	.PCT	R$ 1,19	R$ 1.190,00
264	391069	PRENDEDOR DE ROUPA DE PLATICO, PCT COM 12 UNIDADES	IRMAOS	80,00	.PCT	R$ 1,50	R$ 120,00
266	375670	QUIABO		300,00	KILO	R$ 4,00	R$ 1.200,00
267	391071	RABANETE APOLO DE BOA QUALIDADE, COM TEXTURA PERFEITA		230,00	KG	R$ 3,90	R$ 897,00
268	376893	RALADOR INOX 6F	FRANTELI	5,00	UNIDADE	R$ 10,90	R$ 54,50

269	390804	REFRIGERANTE DE COLA. EMBALAGEM DE 2 LITROS. PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A COCA COLA® OU PEPSI	PEPSI	3.750,00	.UNID	R$ 5,80	R$ 21.750,00
270	390802	REFRIGERANTE DE GUARANÁ . EMBALAGEM DE 2 LITROS.PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. COM .®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A ANTÁRTICA® OU KUAT	KUAT	3.750,00	.UNID	R$ 4,25	R$ 15.937,50
271	390803	REFRIGERANTE DE LARANJA. EMBALAGEM DE 2 LITROS.PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, NÃO VIOLADA CONTENDO DADOS DO PRODUTO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.COM ®QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A FANTA® OU SUKITA	SCHIN	3.750,00	.UNID	R$ 4,60	R$ 17.250,00
272	390733	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS COM MANGUEIRA - REGULADOR DE PRESSÃO DE GÁS GLP (REGISTRO) COM A INSCRI	ALIANA	30,00	.UNID	R$ 22,90	R$ 687,00
273	390734	RELÓGIO DE PAREDE 26 CM PLASTICO	EURORA	35,00	.UNID	R$ 21,75	R$ 761,25
274	391072	REMOVEDOR DE ESMALTE 100 ML	FARMAX	24,00	.UNID	R$ 2,90	R$ 69,60
275	384236	REPOLHO VERDE DE BOA QUALIDADE, COM FOLHAS VERDES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, INTACTAS, FIRMES E BE		300,00	KILO	R$ 2,50	R$ 750,00
276	390737	REQUEIJÃO CREMOSO, EMBALAGEM COM 200G PRODUZIDO COM LEITE PASTEURIZADO, SABOR FORTE, LEVEMENTE SALGA,CONSISTÊNCIA FIRME, ESPALHÁVEL. EMBALAGEM REDONDA DE PROLIPROPILENO REUTILIZÁVEL, , ATÓXICA, LIMPA, NÃO VIOLADA ,RESISTENTE, COM RÓTULO IMPRESSO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 10 DIAS A PARTIR DA DATA .®DE ENTREGA NA UNIDADES REQUISITANTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A VIÇOSA® OU PORTO ALEGREL	PORTO ALEGRE	90,00	.UNID	R$ 4,90	R$ 441,00
277	390738	RODINHO PARA PIA EM PLASTICO	metalplast	15,00	.UNID	R$ 2,80	R$ 42,00
281	391073	ROSQUINHA TIPO DOCE, COCO, EMBALAGENS 500 G	barbiere	100,00	.PCT	R$ 6,50	R$ 650,00
282	391074	RÚCULA FIRME, COM COLORAÇÃO E TAMANHOS UNIFORMES, SEM SUJIDADES		100,00	MOLHO	R$ 2,50	R$ 250,00
285	380601	SABONETE GLICERINADO PADRÃO DE QUALIDADE POM POM	POMPOM	200,00	LITRO	R$ 2,29	R$ 458,00
286	376991	SABONETE INFANTIL 75G	ISABABY	300,00	UNIDADE	R$ 1,80	R$ 540,00
288	391075	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA PACOTE COM 50 UNIDADES	BRINK BEM	150,00	.PCT	R$ 2,79	R$ 418,50
294	391076	SALEIRO EM PLASTICO TRANSPARENTE, USO DOMESTICO	JAGUA	5,00	.UNID	R$ 1,50	R$ 7,50
297	384247	SALSICHA DE BOA QUALIDADE EM EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO	PIFPAF	895,00	KILO	R$ 6,50	R$ 5.817,50
298	356488	SAQUINHO PARA CACHORRO QUENTE PACOTE COM 50 UNID.	BINQUE BEM	700,00	PACOTE	R$ 1,69	R$ 1.183,00
299	390806	SARDINHA SARDINHA EM CONSERVA, ELABORADO COM PESCADO ÍNTEGRO, FRESCO, LIMPO E VISCERADO, SEM ESCAMAS SEM ESPINHAS, CONSERVADA EM ÓLEO COMESTÍVEL COM SAL.. LATA EM FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO. RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, DATA DE VALIDADE E LOTE. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR A GOMES DA COSTA® OU COQUEIRAL®. LATA COM PESO LÍQUIDO DE 125 GRAMAS	COQUEIRO	105,00	.UNID	R$ 3,40	R$ 357,00
300	383409	SHAMPOO ADULTO (PADRAO PALMOLIVE)	monange	300,00	UNIDADE	R$ 4,90	R$ 1.470,00
301	376992	SHAMPOO INFANTIL 20ML	AQUA KIDS	300,00	UNIDADE	R$ 7,50	R$ 2.250,00
302	680	SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA EMBALADA EM POTES DE 300G, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO	iara g	50,00	UNIDADE	R$ 5,90	R$ 295,00
308	391079	SUPORTE P/ COADOR DE CAFÉ, AÇO CROMADO, 18CMX15CMX28,5CM	aramig	20,00	.UNID	R$ 10,90	R$ 218,00
309	391081	TÁBUA DE CARNE, MADEIRA, 30 CM	alves	5,00	.UNID	R$ 8,90	R$ 44,50
312	391084	TALCO BABY, HIPOALERGENICO, EMBALAGEM 200 G	TRATL	50,00	.UNID	R$ 12,75	R$ 637,50
313	383410	TEMPERO NATURAL DIVERSOS	PEREIRA G	200,00	UNIDADE	R$ 1,99	R$ 398,00
315	384249	TOMATE DE BOA QUALIDADE, COM INTEGRIDADE FÍSICA, LIVRE DE INSETOS E PARASITAS.		450,00	KILO	R$ 4,90	R$ 2.205,00
317	391086	TORRADA INTEGRAL PACOTE 160G	visconti	100,00	.PCT	R$ 2,70	R$ 270,00
318	391087	TRAVESSA RETAMGULAR VIDRO TRANSPARENTE 30X20CM	marinex	10,00	.UNID	R$ 23,90	R$ 239,00
320	390807	UVA PASSA ESCURA, SEM SEMENTE. EMBALAGEM COM 200GRAMAS .COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO	lavioletera	45,00	.PCT	R$ 2,90	R$ 130,50
321	384250	VAGEM DE BOA QUALIDADE E SEM DEFEITOS GROSSEIROS, COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. VAGENS DE T		300,00	KILO	R$ 7,99	R$ 2.397,00
324	391082	VELA BRANCA NÚMERO 8, PCT C/ 8 UNIDADES	SO OMINGOS	50,00	.PCT	R$ 5,90	R$ 295,00
325	391098	VELA PARA ANIVERSÁRIO BRANCA (DE 0 À 9)	BRINK BEM	30,00	.UNID	R$ 1,90	R$ 57,00
327	391088	XÍCARA PARA CAFÉ EM VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	nadir	60,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 450,00
328	391099	XÍCARA PARA CHÁ EM VIDRO TRANSPARENTE COM PIRES	nadir	240,00	.UNID	R$ 7,50	R$ 1.800,00
TOTAL GERAL – BRUTO						R$ 693.603,30	

Rodeiro, 07/05/2018

RAUL PAIVA DE SOUZA
CPF: 105.886.606-04
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:EB268EFB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 040 PREGÃO PRESENCIAL 022 E REGISTRO DE PREÇO 021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL NO 22/2018, REGISTRO DE PREÇOS NO 21/2018.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO, MATERIAL HOSPITALAR PARA O CENTRO DE SAÚDE E ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA (PSF1, PSF2 E PSF3) E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE RODEIRO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FICA RETIFICADO O PRESENTE EDITAL, NOS SEGUINTES TERMOS:

O ITEM 8.4 DO EDITAL PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

8.4 – DEMAIS DOCUMENTOS

8.4.1 - Declaração de cumprimento do Art. 27 Inciso V da Lei Federal 8.666/93 (Modelo Anexo V)
8.4.2 - Declaração da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública (Modelo Anexo VIII).
8.4.3 - Comprovação da Autorização de Funcionamento atualizado da empresa participante da licitação, para Armazenar, Distribuir e Expedir Produtos para Saúde (correlatos) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) ou Licença de Funcionamento da Empresa para armazenar, Distribuir e Expedir medicamentos (comum e especial) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) no caso dos licitantes que apresentarem propostas para os itens de medicamentos.
8.4.4 – Para as empresas que apresentarem propostas para itens de medicamentos além dos documentos listados acima, apresentar também Certidão de Regularidade da empresa licitante e do responsável técnico, expedida pelo Conselho Regional Competente.

O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA FICA ALTERADO NOS ITENS ABAIXO LISTADOS QUE PASSAM A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Preço de Referencia	Preço Total
2	380488	SOLUÇAO DE CLORETO DE SODIO 10% 10ML (FRASCO/AMPOLA)	FRASCOS	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
289	383082	KIT TESTE RAPIDO PARA SOROLOGIA DA DENGUE	UNIDADE	600	R$ 17,00	R$ 10.200,00
305	301	LOSARTANA 25MG	COMPRIMID	4.8000	R$ 0,04	R$ 1.920,00
309	380443	LUVA LATEX M, CAIXA COM 100 UNID	CX	1.000	R$ 19,09	R$ 19.090,00
310	380444	LUVA LATEX P, CAIXA COM 100 UNID	CX	1.002	R$ 19,09	R$ 19.128,18
311	380445	LUVA LATEX PP, CAIXA COM 100 UNID	CX	502	R$ 19,09	R$ 9.583,18
405	380318	RITALINA 10MG	COMPRIMID	36.000	R$ 0,80	R$ 28.800,00
424	332	SINVASTATINA 10MG	COMPRIMID	72.000	R$ 0,35	R$ 25.200,00
443	391360	SUCCINATO DE METOPROLOL 100MG	COMP	48.000	R$ 0,52	R$ 24.960,00
444	391361	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG	COMP	48.000	R$ 0,44	R$ 21.120,00
445	391362	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG	COMP	48.000	R$ 0,49	R$ 23.520,00

A OBSERVAÇÃO MENCIONADA LOGO ABAIXO DA PLANILHA DE ITENS DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

OBSERVAÇÃO: SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA. OS DEMAIS ITENS SÃO EXCLUSIVOS - ME/EPP, LC 123/2006:

Item	Código	Descrição
330	375580	NEORINO SOLUCAO NASAL

DEVIDO A ESSAS ALTERAÇÕES, A DATA E O HORÁRIO DE ABERTURA DO CERTAME PASSARÁ PARA DIA 28 DE MAIO DE 2018 ÀS 9:00 HORAS.

Rodeiro, 11 de Maio de 2018.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:25D68449

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018

Objeto: Registro de preços para a futura e eventual aquisição de pneus novos, protetores e câmara de ar com certificação do INMETRO, para uso em veículos e máquinas que compõe a frota municipal, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência, do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
EL ELYON PNEUS EIRELI – ME – ATA Nº 015/2018					
0002	CÂMARA DE AR 12.5/80x18	15	UN	68,00	1.020,00
0004	CÂMARA DE AR 17.5 r25	15	UN	199,00	2.985,00
0005	CÂMARA DE AR 18.4 r30	15	UN	188,00	2.820,00
0008	CÂMARA DE AR 9.00 r20	60	UN	68,00	4.080,00
0009	CÂMARA DE AR r 13	30	UN	20,00	600,00
0010	CÂMARA DE AR r 14	30	UN	21,00	630,00
0012	CÂMARA DE AR 90/90 r18	10	UN	24,90	249,00
0013	CÂMARA DE AR 80/100 r18	10	UN	24,90	249,00
0014	PNEU C/ CÂMARA	16	UN	944,00	15.104,00
0015	Pneu 1.400 24 16 lonas	16	UN	1.898,00	30.368,00
0016	Pneu 17.5 x 25 -16 lonas	10	UN	2.850,00	28.500,00
0017	PNEU 17.5 X 25 -16 LONAS -g2/l2	10	UN	2.700,00	27.000,00
0018	PNEU C/ CAMARA 7.50/16-12LONAS	10	UN	417,00	4.170,00
0019	PNEU C/ CAMARA 80/100 R18 - 47 P	8	UN	139,00	1.112,00
0020	PNEU C/ CAMARA 90/90 R18 - 57 P	8	UN	100,00	800,00
0021	Pneu 12.4/24	8	UN	1.030,00	8.240,00
0023	PNEU C/ CAMARA 7.50 16 - 10 LONAS	16	UN	417,00	6.672,00
0024	Pneu 7.50 x 16 liso	10	UN	417,00	4.170,00
0025	Pneu 1000x20 radial	50	UN	1.194,00	59.700,00
0027	Pneu 175/70 R14	80	UN	227,90	18.232,00

0028	Pneu 185 70 14	30	UN	235,00	7.050,00
0029	Pneu 185 R - 14	12	UN	253,00	3.036,00
0030	Pneu 205/55 R-16	16	UN	298,00	4.768,00
0031	Pneu 205/70 R-15	30	UN	300,00	9.000,00
0032	Pneu 205/75 R 15	32	UN	420,00	13.440,00
0033	Pneu 215/75 R17,5	60	UN	509,00	30.540,00
0034	Pneu 225/75 R15	30	UN	456,00	13.680,00
0037	Protetor 20	60	UN	20,00	1.200,00
0038	Protetor 24	18	UN	49,90	898,20
0039	Protetor 25	15	UN	89,90	1.348,50
Total do Fornecedor: 301.661,70					
GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI-ME – Nº ATA 013/2018					
0001	Câmara de ar	15	UN	107,00	1.605,00
Total do Fornecedor: 1.605,00					
PNEUPAM LTDA– ATA 014/2018					
0026	Pneu 175/70 R 13	30	UN	149,86	4.495,80
0035	Pneu 275/80 R-22,5 Liso	40	UN	1.095,13	43.805,20
0036	Pneu 295/80 R-22,5	20	UN	1.200,70	24.014,00
Total do Fornecedor: 72.315,00					
RAIOS BATERIAS E PNEUS LTDA - ME– ATA 012/2018					
0003	CÂMARA DE AR 13.00 r24	24	UN	108,00	2.592,00
0006	CÂMARA DE AR 7.50 r16	15	UN	35,00	525,00
0007	Câmara de ar 18	15	UN	40,00	600,00
0011	CÂMARA DE AR r 15	15	UN	22,00	330,00
0022	Pneu 18.4 30	8	UN	2.000,00	16.000,00
Total do Fornecedor: 20.047,00					
Total Geral: 395.628,70					

Publique-se.

Três Marias/MG 11 de maio de 2018.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:28370E48

